

REVISÃO DO
**PLANO—
DIRETOR**

| Quilombo | SC



Diagnóstico |

DIAGNÓSTICO

Revisão do Plano Diretor de Quilombo

Segunda Versão

Maio/2022

APRESENTAÇÃO

A elaboração do presente documento tem como objetivo oferecer subsídios no processo de instrumentalização das diretrizes do planejamento urbano do município de Quilombo. Tendo como base os preceitos estabelecidos pelo Estatuto das Cidades, Lei Federal no 10.257, de 10 de julho de 2001, bem como da Resolução nº 25/2005, Resolução Recomendada nº 83/2009, ambas do Conselho das Cidades e atinente a revisão de Planos Diretores.

O diagnóstico visa analisar diversos aspectos do município de Quilombo, considerando que o espaço geográfico utilizado, só tem significado se observado juntamente a imagem da cidade, seus usos, índices e usuários (população). Assim, revelam-se ações passadas e presentes, constituídas por naturezas diversas, que integram a paisagem construída e trazem vida e significado aos espaços. Por meio, dos levantamentos e análises é possível diagnosticar as carências e demandas do município de Quilombo em relação a sua atual legislação urbanística e edilícia, bem como, as potencialidades encontradas.

Desta forma, a elaboração do diagnóstico, contempla as etapas de leitura técnica e leitura comunitária. Através disso, são elencadas as condicionantes, deficiências e potencialidades existentes no município, constituindo assim o diagnóstico de revisão do Plano Diretor.

A leitura técnica foi realizada através de análises de legislação vigente, pesquisas e levantamentos a campo realizados pelos técnicos do CINCATARINA, bem como, análise do material fornecido pela municipalidade e comissão técnica de acompanhamento de revisão do Plano Diretor.

A leitura comunitária é constituída por meio do conhecimento espacial e ambiental da população, com base em seu cotidiano, bem como, em suas experiências e memórias. A participação da população acontece através de mobilizações, reuniões comunitárias, disponibilização de materiais informativos, questionários e espaços para contribuições.

Por fim, é possível identificar que muitas das informações apuradas através do levantamento técnico foram validadas nas contribuições da comunidade.

EQUIPE TÉCNICA

André Ambrozio de Assis
Analista Técnico - IV
CRBio03 081941-03

Camila Martins Botelho
Analista Técnico - IV
CREA-SC 187477-9

Celso Afonso P. M. F.
Coordenador de Atuação
Governamental
CREA-SC 186645-0

Felipe Quintiere Maia
Analista Técnico - IV
CREA-SC 177123-1

Franciele Verginia Civiero
Analista Técnica - IV
CAU A 112527-3

Gesiane Heusser Lermen
Analista Técnica - IV
CAU A 149454-6

Guilherme Müller
Assessor Geral de Direção
CRBio03 053021/03-D

Gustavo Fernandes
Coordenador de Atuação
Governamental
CAU A 268996-0

Gustavo Marcondes
Supervisor de Atuação
Governamental
CRECI 31961F

Gustavo R. F. A. de Souza
Assessor de Supervisão
CAU A 253354-5

Joselaine Tesk
Coordenadora de Atuação
Governamental
CAU-SC A 193627-1

Júlio Cesar Del Penho
Analista Técnico - IV
CREA/SC 183.008-3

Luis Felipe B. Kronbauer
Assessor Geral de Direção
OAB-SC 46.772

Luiz Gustavo Pavelski
Gerente de Atuação
Governamental
CREA-SC 104797-2

Maurício de Jesus
Analista Técnico - IV
CREA-SC 147737-1

Mayara Zago
Supervisora de Atuação
Governamental
CREA-SC 147796-6

Raphaela Menezes
Supervisora de Atuação
Governamental
CREA-SC 138824-3

Raquel Gomes de Almeida
Supervisora de Atuação
Governamental
CREA-SC 118868-3

Reginaldo Lemos
Analista Técnico - IV
CREA-SC 156563-3

Salomão Francisco Ferreira
Coordenador de Atuação
Governamental
CRQ 13.201.489

Tanara Cristina Nogueira
Analista Técnica - IV
OAB-SC 17.217

COORDENAÇÃO

Stella Stefanie Silveira
Supervisora de Atuação Governamental
CAU A 190893-6

APOIO OPERACIONAL

Lucca Dias da Silva
Auxiliar Administrativo

Matheus Bianchin
Analista Técnico - II

Tainara Aparecida Xavier
Auxiliar Administrativo

COMISSÃO DE REVISÃO

(Nomeada pelo Decreto nº 186 de 13 de abril de 2022)

Taffarel Antônio Simon
Membro Titular**Diogo Álvaro Backes**
Membro Titular**Leonir Dalissaço**
Membro Titular**Sandro Serafin**
Membro Titular**Angelica Maria Andreolla**
Membro Titular**Ediane Daiane Ramos de Melo**
Membro Titular**Cesar Augusto Fortti
Allebrandt**
Membro Titular**Kauana Vailon**
Membro Titular**André Vendruscolo**
Membro Suplente**Leila Dione Schaeffer Conci;**
Membro Suplente**Enio Copatti**
Membro Suplente**Marta Maschio** Membro
Suplente**Leonardo Pereira dos
Santos Berlanda;**
Membro Suplente**Alcione Maria Bevilacqua;**
Membro Suplente**Laerson Weirich**
Membro Suplente**Maiara de Oliveira Dornelles**
Membro Suplente

SUMÁRIO

LEITURA TÉCNICA	7
1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	8
2 LEGISLAÇÃO	10
2.1 Plano diretor	10
2.2 Parcelamento do solo	18
2.3 Código de edificações	22
2.4 Código de posturas.....	28
3 EIXOS NORTEADORES.....	31
3.1 Econômico e social.....	31
3.2 Estruturação urbana	33
3.3 Mobilidade urbana	97
3.4 Qualificação ambiental	108
3.5 Patrimônio histórico e cultural.....	123
LEITURA COMUNITÁRIA	128
4 PARTICIPAÇÃO POPULAR	129
4.1 Palestra técnica	129
4.1.1 Resultado do questionário a aplicado a comissão de revisão	131
4.2 Reunião comunitária.....	153
4.2.1 Reunião comunitária I - Centro, Nova Esperança, Cristo Rei, Bela Vista e Nossa Senhora Aparecida	156
4.2.2 Reunião comunitária II - Área Rural 01 - Linha Camargo (pertencente ao lado leste da Rodovia Estadual SC-157).....	158
4.2.3 Reunião comunitária III - Área Rural 02 - Linha Gaúcha (pertencente ao lado oeste da Rodovia Estadual SC-157)	161
4.2.4 Reunião comunitária IV - Cooper, Três Pinheiros, Industrial, Santa Inês, São Cristóvão e Possa.....	163

4.2.5	Resultado do CDP	166
4.3	Questionários de contribuição	178
4.4	Contribuições (e-mail ou protocolo físico).....	195
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	197
5.1	Econômico e social.....	197
5.2	Estruturação urbana	199
5.3	Mobilidade urbana	201
5.4	Qualificação ambiental	202
5.5	Patrimônio histórico e cultural.....	204
6	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	206
	ANEXOS	211
	APÊNDICES.....	294

LEITURA TÉCNICA

A Leitura Técnica tem como desígnio identificar os principais aspectos da realidade do município de Quilombo, em eixos estratégicos e planejados, sendo esses: eixo econômico e social, estruturação urbana, mobilidade urbana, qualificação ambiental e patrimônio histórico e cultural. Além do mais, cabe a este documento fazer uma análise das legislações vigentes, avaliando suas diretrizes e respectivos efeitos na realidade local, e, sua aplicabilidade em cada um dos eixos supramencionados.

Cabe ressaltar que as análises técnicas realizadas consideram os levantamentos a campo e os dados disponibilizados das bases de dados oficiais do município, do estado e união.

Tal documento está estruturado de forma que facilite a leitura e interpretação da matéria em análise, tratando da caracterização geral de Quilombo no contexto das cidades catarinenses, acompanhado pela análise da legislação existente e prosseguindo para análise dos eixos que discorrem a realidade municipal.

Nesse sentido, a conformação do cenário atual, resultado das análises técnicas apresentadas nesse documento, é de suma importância para se acordar um panorama desejável para o município de Quilombo e, conseqüentemente para revisão do plano diretor, marco da política de gestão territorial do município.

1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Quilombo situa-se no estado de Santa Catarina, pertencente a Mesorregião do Oeste Catarinense, dentro da Microrregião de Oeste, pertencendo a Associação dos Municípios do Noroeste de Santa Catarina – AMNOROESTE.

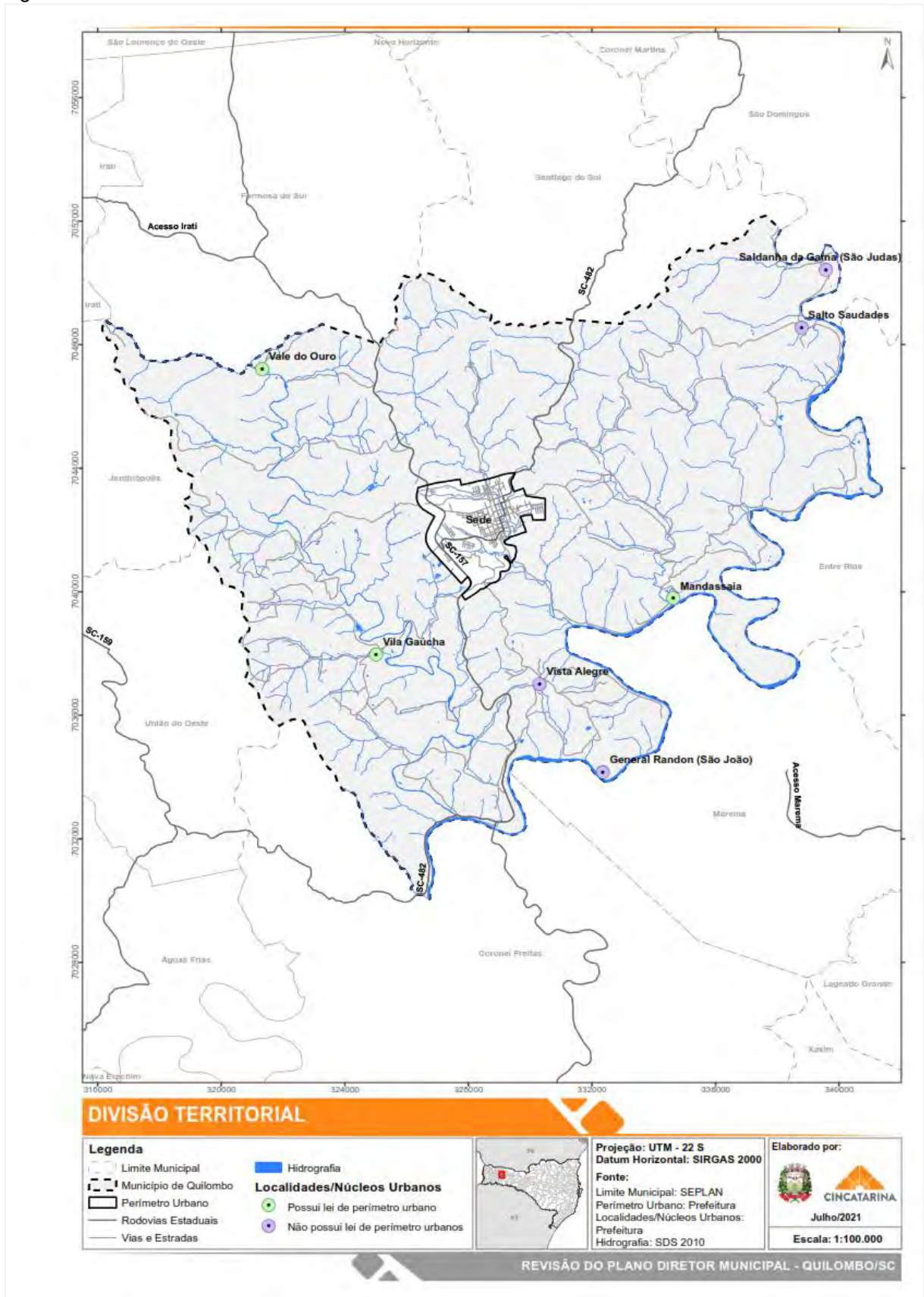
Os municípios limítrofes dele são: Santiago do Sul, São Domingos, Entre Rios, Marema, Coronel Freitas, União do Oeste, Jardinópolis, Formosa do Sul e Irati. A altitude do município é de 425 m. Sua área territorial é de 278,983 km² (IBGE, 2019).

Quanto à divisão das áreas urbanas de Quilombo, o município possui o perímetro urbano da Sede com área de 16,93 km² e seis outras as áreas urbanas fora da Sede que no momento de criação do município foram consideradas e registradas como áreas urbanas, porém, conforme informado pela municipalidade muitas delas não possuem características urbanas e moradores, ou seja, ainda permanecem com características rurais, são estas áreas: Vila Gaúcha, Salto Saudades, Mandassaia, Saldanha da Gama (São Judas), General Randon (São João), Vale do Ouro e Vista Alegre, conforme exposto na Figura 1.

Destas áreas urbanas fora da Sede somente três possuem delimitação de perímetro urbano em legislação, sendo o Povoado do Vale do Ouro delimitado pela lei municipal n° 243, de 31 de dezembro de 1969, a Vila Gaúcha delimitada pela lei municipal n° 244, de 31 de dezembro de 1969 e o Povoado de Barra do Mandassaia delimitado pela lei municipal n° 245, de 31 de dezembro de 1969. As localidades de Salto Saudades, Saldanha da Gama (São Judas), General Randon (São João) e Vista Alegre não possuem legislações que delimitem seu respectivo perímetro urbano, e, até o momento, a municipalidade não informou sobre as delimitações e dimensões destas localidades supracitadas.

O município apresenta como principais vias de ligação às rodovias estaduais SC-482 e SC-157 que possibilitam a conexão direta com os municípios de Formosa do Sul, Santiago do Sul e Coronel Freitas. Em relação a capital do estado, o município de Quilombo situa-se a uma distância de 582 km.

Figura 1 - Divisão territorial de Quilombo.



Fonte: CINCATARINA (2021)

2 LEGISLAÇÃO

Neste título, analisou-se as legislações relacionadas à revisão do Plano Diretor de Quilombo, identificando as possíveis demandas e incoerências ou ainda pontos que foram negligenciados, havendo comparações aos dispositivos do Estatuto das Cidades e outras legislações pertinentes.

2.1 Plano diretor

O plano diretor físico territorial de Quilombo foi instituído pela lei complementar nº 72, de 05 de novembro de 2008. Em seu artigo 2º, dispõe que cabe ao município executar e supervisionar as proposições relativas ao plano diretor e leis complementares, sendo elas: lei do parcelamento do solo, do código de obras, código de posturas e lei do perímetro urbano. Entretanto, verificou-se que as diretrizes referentes ao uso e ocupação do solo e demais parâmetros urbanísticos estão tratados dentro próprio plano diretor, contudo, a temática deve ser tratada em lei específica como as demais legislações complementares ao plano diretor.

Ao percorrer o plano diretor de Quilombo, diagnosticou-se na legislação que o único instrumento aplicado do Estatuto da Cidade é o aumento progressivo da alíquota do Imposto Territorial Urbano (IPTU progressivo no tempo), na zona mista central (ZMC). E, segundo informado pela municipalidade, é cobrado nos lotes vagos do município, entretanto, sua regulamentação específica encontra-se defasada.

Os demais instrumentos do Estatuto das Cidades encontram-se ausentes na legislação, sendo eles: instrumentos e diretrizes de participação popular, previsão de tempo de revisão da legislação, instrumentos jurídicos e administrativos, incluindo os obrigatórios: direito de preempção, outorga onerosa do direito de construir, operações urbanas consorciadas e transferência do direito de construir. Deste modo, conclui-se que não são oportunizados a participação popular na legislação vigente, bem como, há ausência de instrumentos que garantam um desempenho das políticas de gestão territorial de Quilombo.

Quanto a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, citado como objetivo no artigo 7º, foi constatado pelo município, que atualmente não há conselho empossado bem como, não há regulamentação para seu funcionamento.

Tal fato impede que decisões atribuídas ao conselho sejam deliberadas, como a exemplo das atribuições dadas no artigo 10, parágrafo 5º, que dispõe que todas as áreas que forem loteadas ou desmembradas, deverão passar pela análise e aprovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, contudo, a municipalidade informou que a análise e aprovação destes projetos é realizada somente pela equipe técnica municipal.

Nota-se ainda em análise da legislação, que não há diretrizes, objetivos e demarcações de zoneamento e demais parâmetros urbanísticos da área rural, e zona especial de interesse social (ZEIS) conforme estipulado no Estatuto das Cidades e na lei estadual nº 17.492, de janeiro de 2018¹, que dispõe que o plano diretor deve englobar todo o território do município e que a demarcação de ZEIS se faz necessário para reconhecer, incluir e regularizar, por meio de zoneamento específico, porções do território municipal destinadas prioritariamente à regularização fundiária e a previsão de habitação de interesse social, possibilitando sua legalização destes assentamentos, tal como, a ocupação de vazios urbanos que podem ser destinadas à construções de habitações de interesse social.

Observou-se ainda a ausência de parâmetros urbanísticos, delimitação de perímetro e zoneamento para as áreas urbanas de Vila Gaúcha, Salto Saudades, Mandassaia, Saldanha da Gama, General Randon e Vale do Ouro.

A divisão do zoneamento urbano de Quilombo, conforme artigo 10 da lei, é constituído das seguintes zonas:

- Zonas residenciais:
 - a) Zona Residencial Exclusiva (ZRE) subdividida em ZRE1 e ZRE2;
 - b) Zona Residencial Predominante (ZRP) subdividida em ZRP1, ZRP2, ZRP3 e ZRP4.
- Zonas mistas:
 - a) Zona Mista Central (ZMC) subdividida em ZMC1 e ZMC2;
 - b) Zona Mista Diversificada (ZMD) subdividida em ZMD1 e ZMD2.
- Zona Verde:
 - a) Zona de Chácaras Urbanas (ZCHU);
 - b) Zona Verde de Lazer (ZVL);

¹ Lei nº 17.492, de 22 de janeiro de 2018, dispõe sobre a responsabilidade territorial urbana, o parcelamento do solo, e as novas modalidades urbanísticas, para fins urbanos e rurais, no Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

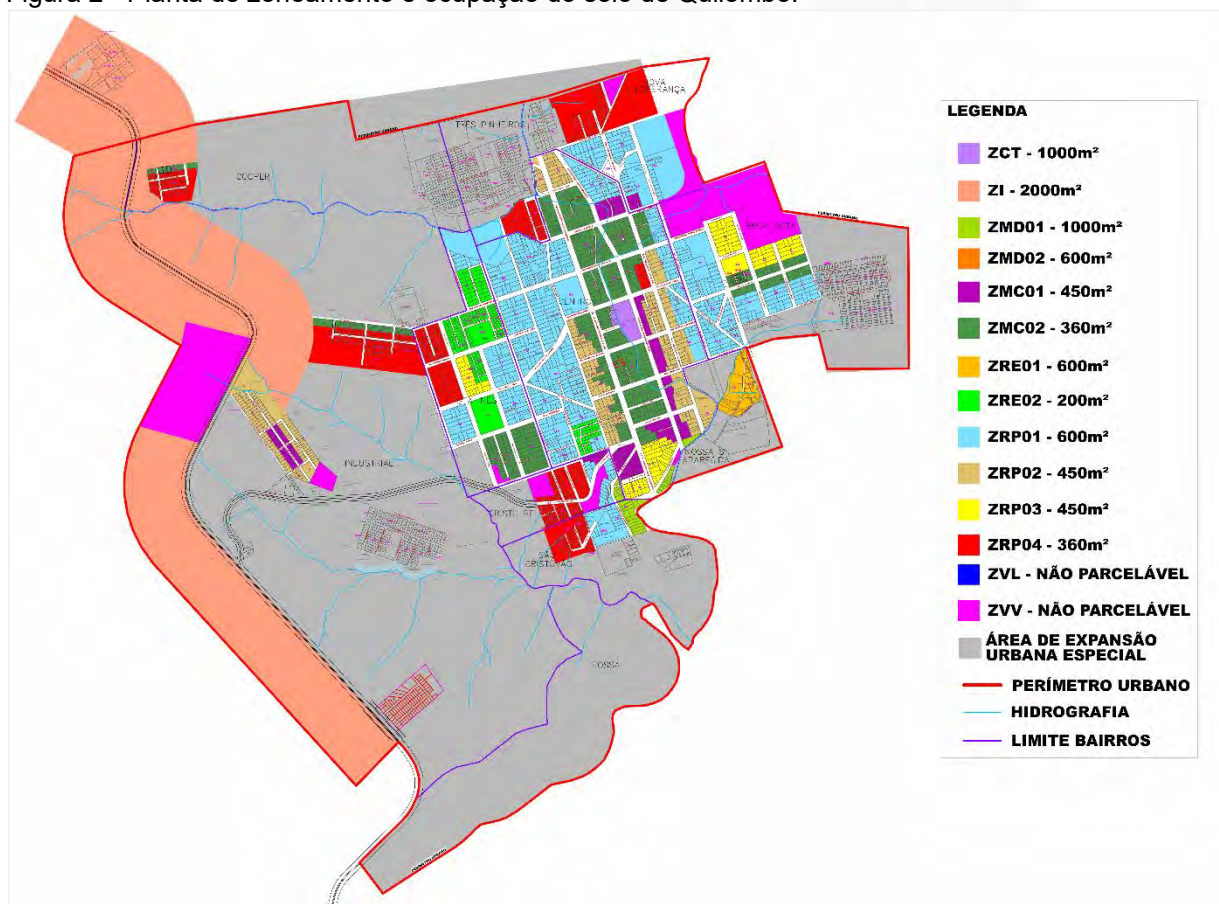
- c) Zona de Cobertura Vegetal (ZVV).
- Zona industrial (ZI)
 - Zona de Complexo Turístico (ZCT)
 - Zona de Expansão (ZE)

Contudo, não foram encontrados na legislação, as caracterizações e definições para as zonas urbanas mapeadas, somente delimitando suas denominações, fato que não especifica às finalidades e características de interesse para as áreas de abrangência de cada zona

Quanto à delimitação da planta de zoneamento e ocupação do solo urbano (Figura 2), diagnosticou-se que a ZI ultrapassa os limites do perímetro urbano, o que conota a necessidade de revisão do zoneamento urbano.

Além disso, também não foram encontradas as delimitações das ZCHU, ZVL e ZMD2 na planta de zoneamento e ocupação do solo, constando que estes zoneamentos não são utilizados.

Figura 2 - Planta de zoneamento e ocupação do solo de Quilombo.



Fonte: Prefeitura Municipal de Quilombo (2008)

Na distribuição espacial apresentada na Figura 2, averiguou-se que há grandes glebas e lotes no perímetro urbano da sede, onde a maioria encontra-se delimitadas por mais de uma zona, especialmente na ZI, Área de Expansão Urbana Especial, ZVV, ZPR1, ocorrendo pontualmente nas demais zonas. Neste caso, averiguou-se que a lei não oferta diretrizes específicas que determinem quais serão os parâmetros estabelecidos para a gleba ou lote em questão, somente em seu artigo 15, define que quando o lote tiver frente para logradouros compreendidos em zonas diferentes, cabe ao município estabelecer o limite das zonas.

O uso do solo no município é categorizado em 24 usos, de acordo com a tabela do anexo 02 da legislação, e, subdivididos por atividades similares, nas quais não abrangem todas as atividades econômicas existentes, havendo a necessidade de categorizar os usos de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE², visando à redução de conflitos e dúvidas no uso do solo. Além disso, as disposições do artigo 13 trazem parâmetros que visam garantir os direitos adquiridos das edificações já existentes das zonas onde, em atualização da legislação, o uso passou a ser proibido, desde que não troquem seus usos para outra atividade não permitida ou que não seja interrompida a atividade no período de 6 meses, posterior a atualização do zoneamento.

Ainda quanto o uso do solo, o artigo 16, define uso residencial exclusivo em vias inferiores a 10 m, independentemente da zona que pertençam, sendo permissíveis nestas vias apenas serviços de reparação, manutenção e serviços pessoais, determinados no anexo 02. Tal delimitação ocorre, pois, no município há diversas servidões particulares e travessas que não comportam a instalação de atividades econômicas de grande porte que exijam infraestrutura viária completa, entretanto cabe ressaltar que esta restrição a um único uso exclusivo, impede o uso misto solo, criando áreas exclusivamente residenciais desprovidas de comércios e serviços vicinais que não necessitam de grande infraestrutura viária, podendo resultar na falta de segurança destas áreas.

² Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE é a classificação oficial adotada pelos órgãos e instituições do Brasil, como instrumento de padronização nacional dos códigos de atividade econômica e dos critérios de enquadramento utilizados pelos diversos órgãos da Administração Tributária do Brasil. Essa classificação aplica-se a empresas privadas ou públicas, estabelecimentos agrícolas, organismos públicos e privados, instituições sem fins lucrativos e agentes autônomos (pessoa física).

Em relação aos parâmetros urbanísticos, na Figura 3, percebeu-se que a lei não estipula taxa permeabilidade mínima, visto a necessidade de garantia de área permeáveis dentro dos lotes para a mitigação dos problemas de drenagem urbana.

Além disso, não foram encontrados índices de aproveitamento mínimo, básico e máximo, os quais auxiliam no adensamento adequado de cada região da cidade, visto também que o índice/coeficiente de aproveitamento máximo é uma exigência da lei federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979³. Já o coeficiente de aproveitamento básico é uma recomendação da Resolução nº 148, de 7 de junho de 2013 do CONCIDADES, que determina que o coeficiente de aproveitamento básico seja de no mínimo 1 para toda a zona urbana, exceto em função de interesse público quando poderá ser inferior 1 para áreas de proteção ambiental e de patrimônio cultural.

Figura 3 – Anexo 01 – Limites de ocupação.

ANEXO 01 – LIMITES DE OCUPAÇÃO							
ZONAS	DIMENSÕES E ÁREAS MÍNIMAS DOS LOTES		TAXA DE OCUPAÇÃO		RECUOS OBRIGATÓRIOS FRONTAIS		N. PAV. MÁXIMO
			U.PERT.	U.PERM.	U.PERT.	U.PERM.	
ZI	2.000 M ²	20 M	0,60	0,50	10,00	10,00	03*
ZMD1	1.000 M ²	20 M	0,60	0,40	4,00	6,00	03
ZMD2	600 M ²	15 M	0,50	0,40	6,00	10,00	02
ZMC1	450 M ²	15M	0,70	0,60	SEM	4,00	06
ZMC2	360 M ²	12M	0,85	0,60	SEM	4,00	10
ZRP1	600 M ²	15M	0,40	0,20	4,00	6,00	02
ZRP2	450 M ²	15 M	0,60	0,50	2,00	4,00	04
ZRP3	450 M ²	15 M	0,50	0,40	4,00	5,00	02
ZRP4	360 M ²	12 M	0,60	0,50	2,00	4,00	02
ZRE1	600 M ²	15 M	0,50	0,40	4,00	6,00	02
ZRE2	200 M ²	10 M	0,45	0,20	3,00	6,00	02
ZCHU	3.000 M ²	30M	0,20	0,10	10,00	10,00	02
ZVZ	NÃO PARCELÁVEL		0,05	0,03	-	-	02
ZVL	NÃO PARCELÁVEL		0,10	0,07	-	-	02
ZCT	1000 M ²	20M	0,60	0,40	6,00	4,00	04

• COM EXCEÇÃO DE CONSTRUÇÕES ESPECIAIS, JUSTIFICADAS TECNICAMENTE.

ZE – Na Zona de Expansão denomina-se a ocupação e uso do solo de acordo com a inclinação do lote, conforme o previsto no Art 10 e §6º, e define-se também que os recuos frontais para construção civil devem ser no mínimo de 4m.
As áreas voltadas para o comércio devem passar por aprovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Fonte: Prefeitura Municipal de Quilombo (2008)

³ Lei no 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências.

Quanto aos afastamentos laterais e fundos, os mesmos deverão ser de 1,50 m quando houver aberturas, atendendo assim as disposições do artigo 1.301 do Código Civil⁴. Contudo, para as edificações de madeira das zonas mistas centrais, os afastamentos de 1,50 m são obrigatórios, mesmo não havendo aberturas. Para edificações acima de 4 pavimentos, independentemente da zona, os afastamentos são de 1/10 da altura total da edificação. Além disso, a lei dispõe que nas zonas industriais sob nenhuma hipótese será permitida a construção junto às divisas.

Verificou-se quanto aos recuos frontais a diferenciação dos mesmos para os usos permitidos e permissíveis, conforme Figura 3, onde em algumas zonas essa diferença chega a ser de 4 metros, a exemplo da ZMD2, ZMC1 e ZMC2. Entretanto, não se faz necessária a diferenciação dos recuos frontais por uso, visto que os recuos frontais são instituídos caso haja necessidade de alargamentos de vias urbanas e para insolação e aeração do interior das edificações.

A lei prevê ainda, que as edificações em madeira nas zonas centrais do município, tenham recuo frontal obrigatório de 10 metros, contudo, não foram identificados embasamentos técnicos que justifiquem este recuo nesta zona, em função ao material construtivo da edificação.

Nos parágrafos 1º e 2º do artigo 28, são apresentadas condições em que admissíveis reduções dos recuos frontais, sendo:

Art. 28º Todas as edificações obedecerão a recuos frontais mínimos, de acordo com as zonas urbanas, relacionadas na tabela do anexo 01.

§ 1º Nos lotes de esquina, com testada inferior a 15,00 m (quinze metros), o recuo frontal para a via secundária poderá ser reduzido para 70% do recuo constante no anexo 01.

§ 2º Nos lotes situados em vias públicas ou servidões particulares, com largura igual ou inferior a 8,00 m (oito metros), o recuo frontal para estas vias será de 2,00m (dois metros) independente dos recuos constantes no anexo 01. (QUILOMBO, 2008)

Nesta perspectiva, a redução dos valores recuos frontais para esquinas de testadas inferiores a 15 m em vias secundárias, gera desigualdade nos recuos da via, além de redução do campo visual das esquinas. Já em relação a redução dos recuos frontais das vias e/ou servidões particulares inferiores a 8 m, a principal implicação é na redução da área para uma possível ampliação destas vias.

⁴ Lei nº 10.406, de janeiro de 2002. Institui o Código Civil.

Quanto as dimensões mínimas de lotes, na Figura 3, a maioria das zonas apresentam dimensões de lote com valor igual ou superior aos da exigência para loteamento convencional da lei estadual nº 17.492/2018, com exceção da ZRE2 cujo lote mínimo é de 200 m², se encaixando somente em novos parcelamentos de loteamentos populares da lei estadual nº 17.492/2018, no qual, para atender as demandas de loteamento convencional, necessita ser revisto. Verificou-se ainda que, as zonas residenciais ZRP1 e ZRE1, apresentam lotes mínimos de 600 m², cuja dimensão é considerada elevada com relação a sua principal finalidade, podendo resultar em vazios urbanos e baixo adensamento ocupacional. Portanto, há necessidade de adequação das dimensões mínimas dos lotes para melhor aproveitamento da infraestrutura urbana.

Quanto aos parâmetros para os lotes da Zona de Expansão, a lei define suas dimensões mínimas em função da declividade, sendo nas áreas com inclinação de até 25%, lotes com no mínimo 360 m², nas áreas com inclinação entre 25% e 27% lotes com no mínimo 450 m² e nas áreas com inclinação entre 27% e 30% lotes com no mínimo 600 m², tal medida relaciona-se ao aumento das áreas úteis dos lotes, reduzindo ainda a necessidade de obras de movimentação de terra.

A legislação não apresenta regulamentação e limitação do tamanho máximo para lotes urbanos, conforme é solicitado pelo artigo 4º, parágrafo 1º da lei federal de nº 6.766/1979, que dispõe do parcelamento do solo.

Em relação ao gabarito máximo das edificações, a maioria das zonas apresentam restrições de até 2 pavimentos, havendo mudança significativa no gabarito máximo somente nas zonas ZMC1 com 6 pavimentos e na ZMC2 com 10 pavimentos. Os valores de 2 pavimentos são considerados desfavoráveis para o adensamento populacional nas áreas providas de infraestrutura urbana, neste sentido, a municipalidade informou que há solicitações pelo aumento do número de pavimentos permitidos, sendo considerado que a lei atual restringe em vários locais a verticalização de maneira muito rigorosa.

Além disso, a Comissão Técnica apontou a necessidade de aumento nas taxas de ocupação máximas, buscando atender as demandas econômicas do Município. Atualmente, nota-se que os parâmetros de taxa de ocupação para algumas zonas estão abaixo de 50%, caso da ZRP 1 (40%), que abrange parte expressiva da área urbanizada.

O artigo 36 e o anexo 05, tratam das faixas de fundo de vale que devem ser respeitadas para edificações e obras, contudo, as faixas exigidas no anexo 05, estão em desconformidade com Código Florestal⁵ que regem as áreas de preservação permanente dos cursos d'água, deste modo, constata-se a necessidade de adequação as normativas vigentes.

A lei apresenta no artigo 44 o dimensionamento das seções transversais das vias por tipologia, sendo: rodovias a critério do órgão competente, vias arteriais – 25 m, vias principais – 20 m, vias coletoras – 15 m, vias locais – 12 m, servidões particulares – 5 m e eixo de lazer – 2 m. A classificação das servidões particulares e vias principais, não atende as disposições do inciso I, do artigo 60 do Código de Trânsito Brasileiro⁶, que determina que as vias urbanas devem ser classificadas em via de trânsito rápido, via arterial, via coletora e via local. Além disso, as servidões particulares são atos administrativos que possibilitam o acesso a lotes por passagem particular, fato que igualmente não inclui estas vias como parte das vias de circulação pública. Outro aspecto que implica na classificação das servidões particulares é seu dimensionamento de 5 metros, que para uma via urbana implica em um único sentido de tráfego, ausência de faixa de estacionamento e de passeios, gerando conflitos de mobilidade urbana.

Quanto às vagas de estacionamento, apresentadas no anexo 06, constatou-se a falta de previsão de vagas de motocicletas, carga e descarga, embarque e desembarque, paraciclos, tal como, dimensionamento de vagas para pessoas idosas e pessoas com deficiência em quantidade que atenda as determinações da ABNT e a Resolução nº 303/08⁷ do CONTRAN para vagas de pessoas idosas. A falta destas diretrizes na legislação desestimula a implantação de infraestrutura para outros modais de transporte, deste modo, se faz necessária a revisão desta temática.

O artigo 62 dispõe que enquanto o município não possuir órgão de planejamento municipal, ficam a cargo da AMOSC as deliberações deste órgão, contudo, atualmente as análises dos projetos de parcelamento do solo e de construções são realizadas pelos profissionais do município.

⁵ Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

⁶ Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

⁷ Resolução nº 303, de 18 de dezembro de 2008. Dispõe sobre as vagas de estacionamento de veículos destinadas exclusivamente às pessoas idosas.

Quanto à fiscalização ao atendimento das legislações de construção, parcelamento do solo e código de postura, a municipalidade informou que possui atualmente um arquiteto, quatro engenheiros civis e um fiscal de obras e tributos.

Averiguou-se, que a lei apresenta regras de transição e revogação de disposições contraria a nova legislação, bem como, também apresenta medidas que garantem o direito adquirido.

Em contraponto, a lei não contempla assuntos pertinentes ao escopo de um plano diretor, ao tratar majoritariamente dos temas de usos e ocupação do solo. Nesse sentido, não possui diretrizes para patrimônio histórico, perímetro rural, ZEIS e [para a construção de um sistema de informações territoriais multifinalitário que possa subsidiar o planejamento e o processo de licenciamento](#). Seria pertinente, ainda, que [trouxesse diretrizes para uma lei de sistema viário contemplando, também, as estradas rurais municipais, conforme apontado pela Comissão de Revisão](#). Além disso, notou-se ausência da “Planta 02 – Sistema Viário” da lei, que não é disponibilizado junto aos anexos da lei, impossibilitou sua análise.

2.2 Parcelamento do Solo

A lei complementar nº 16, de 15 de julho de 1996, dispõe sobre o parcelamento do solo urbano ou com destinação urbana no município de Quilombo, não constando diretrizes a respeito do parcelamento do solo rural. Dispõe em seu artigo 1º sobre a observância das diretrizes da lei federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e da lei estadual nº 6.063 de 24 de maio de 1982, contudo, a lei estadual foi revogada e substituída pela lei estadual nº 17.492/2018, deste modo, não contempla as diretrizes recentes da lei estadual de parcelamento do solo.

A lei dispõe que o parcelamento do solo urbano será efetuado nas modalidades de loteamento, desmembramento e remembramento. Ainda, quanto às modalidades de parcelamento do solo, a municipalidade informou que a inclusão de outras modalidades de parcelamento do solo, como condomínios, desdobro, loteamentos empresariais, de interesse social e industrial devem ter sua inclusão discutida. E, que ainda o município não possui nenhum condomínio ou loteamento fechado implantado.

Ao percorrer a lei verificou que o artigo 11 apresenta as mesmas disposições textuais do artigo 13 da lei federal nº 6.766/1979 no qual foi revogado em 29 de janeiro de 1999⁸, deste modo, se faz necessário sua adequação.

As normas sobre os loteamentos estão subdivididas conforme destinação e tipologia (convencional e popular), os quais apresentam requisitos urbanísticos distintos somente nos seguintes critérios:

A dimensão mínima dos lotes em loteamento popular é de 150 m² com testada de 10 metros, estando em desconformidade com a legislação estadual 17.492/2018, onde define que lote mínimo para loteamentos populares é de 200m². Além disso, sua execução poderá ser vinculada à programa de habitação, fator que contribui para inclusão social de maneira equitativa nos novos parcelamentos do solo, atendendo o plano de habitação, no entanto, há carência de regulamentação e instrumentos para a sua aplicação na legislação municipal.

Quanto aos novos loteamentos, o artigo 29, dispõe que 35% da gleba a parcelar deve ser doada para realizações de áreas públicas, sendo no mínimo 15% para equipamentos públicos e áreas verdes, excetuando os loteamentos de uso industrial com lotes maiores que 3.000 m², caso em que a percentagem poderá ser reduzida. Contudo, o artigo não menciona o desconto das áreas de preservação permanente (APP) para o cálculo da porcentagem de áreas públicas constado na lei estadual 17.492/2018. [Além disso, a Comissão Técnica destacou a necessidade de maior detalhamento nos requisitos sobre áreas verdes e equipamentos públicos, que podem ser complementados com porcentagens específicas para cada caso, e dimensões mínimas para as áreas respectivas.](#)

Ao analisar a legislação, constatou-se divergências nas dimensões mínimas para lotes apresentadas no plano diretor e na lei de parcelamento do solo. No plano diretor, os lotes de menor dimensão são de 200m² com testada de 10m, exigidos na ZRE2, já a lei de parcelamento do solo dispõe no artigo 27, que o lote mínimo para loteamento de padrão geral será de 360 m² com testada de 12 m. Dito isso, constatou-se a necessidade de alinhamento dos dispositivos das legislações.

Quanto aos espaços destinados à circulação, tem-se como principais parâmetros para novos loteamentos: a classificação das vias de acordo com o citado

⁸ Lei federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as leis nos 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registros públicos) e 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (parcelamento do solo urbano).

no plano diretor, sendo: vias arteriais – 25 m, vias coletoras – 15 m e vias locais – 12 m. A previsão de continuidade das vias na divisão com áreas de expansão urbano, salvo limitações topográficas, fator favorável a mobilidade urbana do município, e a limitação da extensão das quadras em 240 metros, entretanto esta extensão é considerada desfavorável para modais ativos como os pedestres.

Apesar da legislação municipal já apresentar dimensionamento para as vias urbanas, se faz necessária sua adequação com as normas e legislações pertinentes, quanto: ao dimensionamento de passeios/calçadas conforme as recomendações da NBR 9050/2020; ao gabarito das faixas de rodagem conforme as recomendações do Manual de Projeto Geométrico de Travessias Urbanas do DNIT e; ao dimensionamento das faixas de estacionamento conforme a Resolução nº 303/08⁹ e a Resolução nº 304/08¹⁰ do CONTRAN.

No que tange os requisitos para desmembramentos, os lotes resultantes destes, devem ter frente para vias já existentes e não poderão apresentar área inferior a 360 m² e testada mínima de 12 m, respeitando as diretrizes do plano diretor. No artigo 41, dispõe que só serão permitidos desmembramentos em loteamentos aprovados anteriormente a lei vigente, o que faz com que as novas áreas urbanas sejam somente parceladas por meio da abertura de loteamento.

As porcentagens de áreas públicas resultantes de desmembramentos, a serem doadas ao município deverão atender as disposições do anexo II, que apresenta como isenta de doação de áreas públicas, os desmembramentos com área inferior a 0,5 ha (5.000 m²) com alíquota progressiva conforme o tamanho do desmembramento, limitando a doação a 20%, quando ultrapassar 2 ha (20.000 m²).

Ao percorrer a lei notou-se a ausência de cobrança de elementos da infraestrutura básica para loteamentos, citados na lei estadual nº 17.492/2018, como: sistemas de esgotamento sanitário, iluminação pública, pavimentação, meio-fio e calçadas, bem como outros parâmetros essenciais para o desenvolvimento municipal como: praça de retorno, vias pedonais e acessibilidade na circulação viária e arborização.

⁹ Resolução nº 303, de 18 de dezembro de 2008. Dispõe sobre as vagas de estacionamento de veículos destinadas exclusivamente às pessoas idosas.

¹⁰ Resolução nº 304, de 18 de dezembro de 2008. Dispõe sobre as vagas de estacionamento destinadas exclusivamente a veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência e com dificuldade de locomoção.

Em relação aos processos administrativos relativos aos projetos de loteamentos, o artigo 33 cita que o interessado deverá solicitar ao município as diretrizes referentes à área a ser parcelada, devendo apresentar um requerimento contendo: as divisas da gleba; as curvas de níveis; a localização dos cursos d'água, bosques e construções existentes; indicação de vias, áreas livres, equipamentos comunitários e urbanos existentes no local e adjacências, com as respectivas distâncias da área a ser loteada e; uso predominante do loteamento.

E, nesta etapa o município terá 30 dias para emitir o parecer técnico e o loteador 180 dias após parecer para dar entrada do processo final, devendo após este prazo solicitar novo parecer. Neste sentido, a municipalidade informou que se faz necessário a ampliação do período de validade do parecer técnico (consulta de viabilidade) para os interessados.

Após recebidos as diretrizes oficiais, o loteador deverá apresentar ao município para aprovação do projeto de loteamento os seguintes documentos: título de propriedade do imóvel; planta de situação; planta do imóvel em escala adequada, contendo: cursos d'água, bosques e construções, divisas, dados de medição e confrontações, curvas de níveis, arruamentos adjacentes, estrutura viária, divisão das quadras e lotes, faixas não edificáveis, lotes destinados ao uso público e as áreas verdes; orçamento financeiro; perfis longitudinais e transversais de todas as vias; memorial descritivo, contendo: descrição do loteamento, suas características e destinação de uso, características dos lotes, medidas e confrontações; projetos da rede de energia elétrica e de rede de distribuição de água, aprovados pelos órgãos competentes; ART do profissional responsável e; outros documentos julgados necessários. Além disso, poderá ser exigida a extensão do levantamento altimétrico ao longo de uma ou mais divisas da área a ser loteada, até o talvegue ou divisor de águas próximas.

Para análise do projeto de parcelamento a lei dispõe que o loteador deverá entregar ao município de 3 cópias completadas do projeto. E, neste sentido a municipalidade informou que atualmente os projetos são entregues em formato digital e georreferenciado, porém, informou que é necessário fazer uma solicitação por e-mail e no momento do protocolo são entregues apenas as cópias físicas.

Após entregues as cópias do processo, o município tem o prazo de 30 dias para emitir um parecer. Neste aspecto, a municipalidade expressou que devem ser

atualizados os prazos e estipuladas novas etapas ao processo de aprovação dos projetos.

Portanto, mediante as informações referentes a etapas de viabilidade técnica, análise, aprovação e entrega de projeto do loteamento, verificou-se que os processos estão defasados e em desacordos com as exigências estipuladas na lei municipal, estadual e federal, devendo estes serem atualizados.

2.3 Código de edificações

O código de edificações do município de Quilombo foi instituído pela lei complementar nº 15, de 15 de julho de 1996 e rege sobre as obras de construção, acréscimo, modificação, reforma ou demolição.

A legislação prevê em seu artigo 13, que antes de qualquer projeto ou serviços deverá ser feita consulta prévia, que terá a validade de 180 dias depois de expedida, porém, não há prazo estipulado na lei para sua emissão ao solicitante. E, neste sentido a municipalidade informou que a consulta prévia não é obrigatória, porém, caso seja solicitado pelo proprietário ou pelo profissional, envia-se a resposta da consulta prévia por e-mail. Contudo, a consulta prévia é uma das etapas exigidas na lei municipal que não vem sendo cumprida.

Para aprovação do projeto, deverá apresentar, o requerimento a consulta previa, o memorial descritivo, projeto arquitetônico e os projetos complementares (estrutural acima de 2 pavimentos, hidrossanitário, elétrico/telefônico e preventivo contra incêndio), tal como, guia de responsabilidade técnica. Todos os projetos deverão ser entregues em 3 vias. Quanto a estas exigências o município informou que atualmente são cobrados apenas os projetos complementares hidrossanitário e elétrico e que a análise do projeto hidrossanitário é realizada pelo município.

A legislação estipula o prazo de 20 dias para aprovação do projeto, o qual segundo a municipalidade não é cumprido efetivamente, portanto, verifica-se defasagem nos prazos de aprovação dos projetos.

Em relação às principais dificuldades encontradas na análise de projetos, a municipalidade retratou a ausência de um sistema online, no site do município, que conste um “checklist” dos documentos para aprovação de projetos de

desmembramento e edificações, tal como, fácil acesso a legislação existente. Atualmente essas legislações são de difícil acesso no site.

Além do mais, o município informou que atualmente a entrega dos projetos para análise, solicitação de habite-se e demais documentos pertinentes, são realizadas presencialmente no “protocolo” do município. E, que atualmente o município não possui uma regulamentação específica para solicitação de documentos relativos ao código de edificações.

A licença para construção deve ser emitida após a emissão de requerimento, projeto aprovado, título de propriedade do imóvel e guia de responsabilidade técnica pela execução da obra. O prazo para fornecimento da licença e dos alinhamentos é de 10 dias, tal prazo segundo o município não vem sendo cumprido. E, além disso, o município informou que não é cobrado a exigência do alinhamento da construção.

O “habite-se” da obra se dará após a vistoria de todas as obras executada conforme o aprovado, no qual deve ser requisitado no máximo de um ano depois de finalizadas as obras. Na lei, não foi encontrado prazo para sua emissão após o requerimento e vistoria, contudo, a municipalidade informou que o prazo médio de sua expedição é de 5 dias úteis.

O artigo 127 classifica os compartimentos internos em de permanência prolongada, de permanência transitória, especiais e sem permanência e, nos artigos 128 ao 131, são apresentados respectivamente os cômodos pertencentes a cada tipologia de compartimento. A divisão dos ambientes por permanência possibilita o adequado dimensionamento dos ambientes de uma edificação, tal como, possibilita a oferta de insolação e aeração adequadas a salubridade da edificação.

Quanto ao dimensionamento dos compartimentos das edificações, Tabela 1, averiguou-se que área mínima dos compartimentos de todos os dormitórios, cozinha e copa, salas, sanitários e área de serviço coberta, atendem as disposições da NBR 15.575/2013¹¹.

Em relação às dimensões do círculo inscrito mínimo dos compartimentos, Tabela 1, verificou-se que os dormitórios 1 e 2, não atendem as dimensões estipuladas na NBR15.575/2013. Ainda quanto às dimensões do círculo inscrito, constatou-se que o valor estipulado para as circulações de 0,90 m, atende ao mínimo do valor recomendado pelo NBR 9050/2020.

¹¹ NBR15575/2013 - Norma de Desempenho – Edificações Habitacionais.

Quanto o pé direito mínimo dos compartimentos, Tabela 1, averiguou-se que todos os dormitórios, cozinha e copas, salas, sanitários, garagem, área de serviço coberta, circulações e salas de espera para público, não atendem as dimensões da NBR 15.575/2013. Já o pé direito dos compartimentos de casa de máquinas e subsolo, não possui parâmetros na norma NBR 15.575/2013, contudo, o pé direito mínimo da lei é adequado à finalidade do uso, por se tratar de locais de curta permanência.

Em relação à largura mínima dos vãos de acesso, Tabela 1, observou que diversos ambientes apresentam vãos mínimos inferiores a 0,90 m, valor recomendado pela NBR 9050/2020, visto isto, se faz necessário o atendimento a norma para garantia da acessibilidade, especialmente nos ambientes com atendimento ao público.

Para o dimensionamento da área mínima, círculo inscrito mínimo e largura mínima dos vãos de acesso de salas de espera para público, a Tabela 1 dispõe que o dimensionamento deverá ser compatível com a lotação, no entanto, em pesquisa na lei não foram encontrados os parâmetros que definem estas dimensões em função da lotação do compartimento. Deste modo, verifica-se a defasagem da lei no dimensionamento deste compartimento, devendo as respectivas disposições serem adequadas.

Ainda conforme observado na Tabela 1, o dimensionamento dos compartimentos de locais de reunião deve atender os dispositivos específicos da lei, dispostos nos Título V, Capítulo X que trata das edificações destinadas a locais de reuniões.

Tabela 1 – Dimensionamentos dos compartimentos – Tabela V da LC n° 15/1996.

Descrição	Área mínima	Círculo Inscrito mínimo	Pé direito mínimo	Largura mínima vão de acesso
Dormitório 1	12,00	2,50	2,60	0,80
Dormitório 2	9,00	2,50	2,60	0,80
Dormitório 3/+	7,00	2,50	2,60	0,80
Dormitório empregada	6,00	2,50	2,60	0,80
Cozinha e copas	5,00	1,80	2,50	0,80
Salas	12,00	2,50	2,60	0,80
Sanitários	3,00	1,20	2,40	0,70
Garagem	13,00	2,50	2,50	2,50
Área de serviço coberta	3,00	1,50	2,40	0,70
Locais de reunião	Compatível com a lotação calculada segundo as normas desta lei			
Circulações	-	0,90	2,40	0,70
Salas de espera para público	Compatível com lotação	Compatível com lotação	2,60	Compatível com lotação

Descrição	Área mínima	Círculo Inscrito mínimo	Pé direito mínimo	Largura mínima vão de acesso
Casa de máquinas e subsolo	-	-	2,20	0,70

Fonte: Prefeitura municipal de Quilombo (1996)

Quanto ao dimensionamento dos compartimentos de edificações de habitação popular com área máxima de 70 m² apresentado na Tabela 2, constatou-se que os valores estipulados para área mínima e dimensão mínima (largura/profundida) dos compartimentos de dormitórios, sala, cozinha e sanitários, atendem os parâmetros da NBR 15.575/2013. Além disso, os valores estipulados para o pé direito dos ambientes também atendem a norma, excetuando-se o dimensionamento para o compartimento sanitário que de acordo com a recomendação da NBR 15.575/2013, deveria ser 2,30 m de altura.

Ainda, verificou-se que os valores estipulados para os vãos de acesso são inferiores ao mínimo de 0,90 m recomendado na NBR 9050/2020.

Tabela 2 – Dimensionamentos dos compartimentos de habitações populares, artigo 157 da LC n° 15/1996.

Descrição	Área mínima (m ²)	Dimensão mínima (m)	Pé direito mínimo (m)	Vão de acesso (m)
Dormitório 1	7,00	2,50	2,60	0,80
Dormitório 2/+	6,00	2,20	2,60	0,80
Sala	5,00	1,50	2,60	0,80
Cozinha	4,00	1,05	2,40	0,70
Sanitário	2,00	1,20	2,20	0,60

Fonte: Prefeitura municipal de Quilombo (1996)

Apesar da lei contemplar dimensionamentos e parâmetros para os compartimentos das edificações em geral e de interesse popular, deve-se adequar a mesma, ao atendimento das normatizações e regulamentações específicas da matéria, para que não haja sobreposição de diretrizes e defasagem da legislação.

Para as edificações de madeira, o artigo 156, faz a exigência de afastamento mínimo de 1,50 m das divisas, pé direito de 2,50 m com limite de 2 pavimentos, sendo somente permitido construções de madeira para edificações unifamiliares, desta forma, tal limitação não permite a diversificação de materiais construtivos em outras tipologias de empreendimentos, além disso, os parâmetros urbanísticos de afastamentos/recuos e gabaritos são assuntos já tratados na lei do plano diretor, em

matéria de uso e ocupação do solo, fazendo necessária a revisão desta tratativa em uma única lei.

No Título IV, Capítulo I que trata das condições gerais relativas às edificações, constatou-se que a legislação se encontra desatualizada com as normas técnicas de acessibilidade quanto a circulações, escadas, rampas, não havendo ainda exigência de acessibilidade para elevadores.

Ainda quanto a acessibilidade, o artigo 144, que todas as edificações, excetuando-se residenciais unifamiliares e multifamiliares até 4 pavimentos, deverão oferecer condições de acessos para deficientes físicos, em cadeira de rodas ou com aparelhos ortopédicos e possuir nos locais acessíveis sinalização indicativa. Contudo, deve-se tornar todos os locais de acesso público, acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida.

Na legislação, averiguou-se a necessidade de atualização das normativas referenciadas na lei, referentes a desenho técnico (NB-8), a escada rolante (NB-38), a elevadores (NB-30) e a distribuição de energia elétrica (NB-3), visto que as normativas citadas na lei foram revogadas e substituídas. Além disso, a norma para fundações apresentada na lei como NBR 6122/80 foi revisada em 2019, portanto, há necessidade de adequação da normativa citada na lei.

A lei prevê ainda, parâmetros para dimensionamento de vagas de estacionamento nos casos:

- de habitações multifamiliares permanentes e transitórias na Tabela VII;
- de edificações destinadas ao comércio e prestação de serviços no artigo 162, inciso II, com exigência de vaga para carga e descarga;
- de edificações destinadas ao uso industrial no artigo 168, inciso VIII, com exigência de uma vaga para cada 200,00 m² de área construída;
- de auditórios e salas de convenções no artigo 190, inciso VI, com exigência de uma vaga para cada 200,00 m² de área construída;
- de estádios no artigo 205, inciso V, com exigência de uma vaga para cada 50 pessoas;
- de ginásios de esporte no artigo 208, inciso IV, com exigência de uma para cada 25 pessoas;
- de edificações destinadas a armazéns e depósitos no artigo 215, inciso IV, com exigência de vaga para carga e descarga.

No entanto, o dimensionamento de vagas de estacionamento também é dado na redação do plano diretor, no anexo 06, fato que gera dúvida na interpretação da legislação, visto que o tema é tratado nas duas legislações, portanto, é indispensável que a temática seja tratada especificamente no código de edificações.

A lei trata em seu artigo 104 dos depósitos de lixo, dispondo que em toda edificação deverá existir abrigo ou depósito de lixo de fácil acesso e com capacidade adequada, que serão especificados em regulamentação própria, contudo, em pesquisa na legislação municipal não foram encontradas regulamentações que tratem do tema.

As edificações residenciais são divididas na lei em unifamiliares e multifamiliares. As unifamiliares são destinadas a residência de uma só família, enquanto as edificações multifamiliares são destinadas a mais de uma família e são divididas de forma permanente (edifícios verticais, casas geminadas, etc.) e transitórias (hotéis, apart-hotel, pousadas, etc.).

A lei também traz diretrizes para agrupamentos residenciais e os classifica em 4 grupos, conforme o artigo 153, disposto a seguir:

Art.153º Os agrupamentos residenciais conjuntos de mais de duas edificações implantadas num mesmo terreno, podendo resultar ou não, em parcelamento, classificam-se em:

- I - casas em série transversais ao alinhamento predial, com paredes contíguas ou não, cujo acesso é através de via interna, no lote;
- II - casas em série paralelas ao alinhamento predial, contíguas ou não, cuja ligação com o exterior se faz através de cada unidade;
- III - grupo de edifícios de apartamentos, que é o conjunto de dois ou mais edifícios de apartamentos, cuja área não ocupada é de uso comum;
- IV - agrupamentos mistos formados por conjuntos de edificações descritas nos incisos I, II, compondo uma unidade urbanística integrada. (QUILOMBO, 1996)

No entanto, os agrupamentos residenciais devem ser tratados e regulamentados na forma de condomínios horizontais e verticais de acordo com a normatização e diretrizes específicas para esta categoria conforme lei estadual nº 17.492/2018. Havendo ainda necessidade de limitações para o número de casas, em casos de edificações em série, paralelas ao alinhamento predial, contíguas ou não, de forma a evitar problemas de mobilidade urbana e circulação de pedestres.

Conforme apontado pela comissão técnica, existe, ainda, a necessidade de previsão/definição de requisitos mínimos mais específicos relacionados à casas geminadas, restaurantes, estúdios, bares, postos de combustíveis, entre outros tipos

de edificação. Deve-se considerar, entretanto, a regulamentação apenas dos casos específicos pertinentes e que já não estejam previstos nas normas técnicas da ABNT.

A comissão técnica informou, também, sobre a necessidade de criação de legislação para regularização das edificações. Nesse sentido, cabe destacar o papel no código de edificações na orientação do procedimento de regularização e dos prazos e sanções para imóveis construídos irregularmente.

No que se refere aos valores recolhidos de multas e infrações aplicados do não cumprimento do código de obras, o município informou que os valores são revertidos à receita livre do município.

Constatou-se ainda que a legislação não apresenta regras de transição, somente sendo revogadas disposições contrárias a ela no artigo 228, tal como, não há disposições para rebaixo de passeios, cisternas, planta baixa livre e altura máxima para muros.

2.4 Código de posturas

O código de posturas de Quilombo foi instituído pela lei complementar nº 17, de 15 de julho de 1996, que dispõe quanto às matérias de higiene, meio ambiente, segurança, ordem pública, bem-estar público, localização e funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços.

Quanto à fiscalização sanitária, notou-se, que a legislação não remete ao atendimento das normas específicas de segurança alimentar e sanitária, havendo a necessidade de adequação.

A legislação prevê medidas contra a criação de animais não domésticos dentro do perímetro urbano, bem como, sanções aos maus tratos e abandono de animais.

Quanto ao sossego público, o artigo 80 da lei, limita ruídos excessivos antes das 07:00 horas e após às 22:00 horas, bem como, na distância de 200 m de hospitais, casas de saúde e maternidade, excetuando-se sinalizações de aviso (bombeiros, polícia, etc.). Além disso, a lei também dispõe no artigo 84, proibição de sons e ruídos que causam excesso de perturbação ao sossego público. Apesar disso, a lei não remete às normativas que limitem os graus destes ruídos e sons, o que implica na

ausência de parâmetros para a fiscalização, portanto, se faz necessária a adequação da lei às regulamentações específicas.

No capítulo III, que dispõe sobre o horário de funcionamento dos estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços, averiguou-se que a lei possibilita a flexibilidade para o exercício das atividades econômicas e estabelece condições especiais para atividades de funcionamento contínuo (hotéis, hospitais, etc.), contudo, a legislação deve ser adequada às normas trabalhistas.

O código de posturas no artigo 120 dispõe que os terrenos deverão possuir passeios e muros, podendo o muro ser dispensado se o terreno for gramado ou ajardinado, além disso, é dever do proprietário a construção e conservação dos muros e passeios.

O código conta com diretrizes para publicidade, sinalização, arborização e disponibilização dos espaços públicos de Quilombo, fatores que possibilitam a padronização da imagem da cidade. Contudo, constatou-se a necessidade de diretrizes que tratem da acessibilidade aos logradouros públicos com observância das normativas pertinentes.

A legislação no artigo 103, conta com diretrizes para utilização de mesas e cadeiras na parte do passeio correspondente à testada do edifício, desde que fique livre uma faixa de 50% da largura total dos passeios, desta forma, a legislação possibilita o uso das fachadas ativas e aumenta a atratividade dos espaços públicos.

No entanto, possibilitar a utilização 50% das calçadas/passeios sem a observância em lei de uma faixa livre 1,20 m para circulação dos pedestres em calçadas/passeios irregulares ou estreitas pode gerar conflitos a mobilidade urbana. E, neste sentido verificou-se que a lei não estipula faixa livre mínima e que também não há regulamentação específica para passeios/calçadas.

Em relação da aplicação do código de posturas a municipalidade informou que este é aplicado nas questões do cemitério e para a venda de ambulantes, contudo, considerou que a lei está defasada e é pouco utilizada, exemplificando que os valores mais altos das multas que podem ser aplicadas são inferiores a duzentos reais, em infrações como jogar esgoto sem tratamento no meio ambiente, fato que torna irrisória a aplicação destas multas, portanto, se faz necessária a atualização destes valores em lei.

Outra dificuldade retratada pela municipalidade é a ausência de profissionais efetivos nomeados para fiscalização do código de posturas, sendo a ausência destes

profissionais refletida na falta de controle nos prazos de adequações as notificações e na falta de cobrança de multas referentes ao não cumprimento da lei. Também informou que conta com a ajuda da polícia para a aplicação da lei.

Além disso, informou que os valores que seriam recolhidos das infrações referentes ao código de posturas, devem ser revertidos ao fundo geral do município.

A legislação não conta com diretrizes para transição de legislação, havendo apenas no artigo 197 a revogação de disposições contrárias. Com isso, é notória a necessidade de atualização e reestruturação do código de posturas do município.

3 EIXOS NORTEADORES

Os eixos norteadores apresentados neste documento abordam de forma estratégica as informações do diagnóstico técnico, estarão posteriormente embasando o prognóstico com as proposições e disposições para administrar, sanar ou reverter às situações identificadas.

Os eixos norteadores foram apresentados na seguinte ordem: econômico e social, estruturação urbana, mobilidade urbana, qualificação ambiental, patrimônio histórico e cultural.

3.1 Econômico e social

Pela capacidade de gerar riquezas, proporcionando melhoras na qualidade de vida da população, o desenvolvimento econômico de um município está diretamente relacionado com o desenvolvimento social, sendo assim, um ponto chave para a evolução de uma cidade.

Através da análise dos aspectos econômicos e sociais é possível averiguar os contrastes e demandas existentes no município e posteriormente traçar objetivos e diretrizes para sanar e/ou moderar estas condições.

Conforme IBGE (2010), Quilombo possuía 10.248 habitantes, destes, 56,07% residiam na área urbana e 43,93% residiam na área rural portanto, sua população é majoritariamente moradora da área urbana. No entanto, a população urbana de Quilombo apresenta percentual inferior ao nacional, que segundo o IBGE (2010) é de 81,46%.

A população total estimada para o ano de 2020, segundo estimativas do IBGE foi de 9.829 pessoas, demonstrando uma tendência de redução da população do município de 4,09%.

Conforme o PNUD, Ipea e FJP (2013), o Índice de Desenvolvimento Humano – IDHM de Quilombo foi de 0,730, em 2010, o que situa o município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto e acima do índice nacional que é de 0,727. A dimensão que mais contribuiu para o IDHM do município foi longevidade, seguida da renda e educação.

Segundo o comparativo do RAIS/ME (2019) de 2017 a 2018, Quilombo apresenta um decréscimo de 4,62% de seus vínculos empregatícios, sendo que passaram de 2.878 para 2.745 empregos. Os setores que tiveram quedas no número de empregos foram as atividades da construção civil em 33,33% sendo 39 para 26 empregos, seguidas pelas atividades agrícolas em 10,98% sendo 164 para 146 empregos, a indústria de transformação em 6,35% sendo 1.637 para 1.533 empregos, a administração pública em 2,89% sendo 346 para 336 empregos e o comércio em 1,69% sendo 295 para 290 empregos. As atividades de extração mineral mantiveram o número de vínculos empregatícios no período de 2017-2018, sendo 2 empregos no setor.

Contudo, alguns setores tiveram crescimento no número de vínculos empregatícios, como: os serviços industriais de utilidade pública em 20% com aumento de 10 para 12 empregos e os serviços em 3,90% com aumento de 385 para 400 empregos.

Averiguou-se que apesar da queda no número de vínculos empregatícios no período (2017-2018), o setor que mais emprega no município é da indústria de transformação (1.533 empregos), seguido pelos serviços (400 empregos), tornado estes setores os principais responsáveis pelos empregos do município.

Além disso, conforme o cadastro central de empresas do IBGE (2020), o município possuía 374 empresas atuantes no município, com 2.639 pessoas assalariadas, sendo a média salarial de 2,4 salários-mínimos. Dito isto, constatou-se que o município apresenta baixo número de pessoas assalariadas.

Em relação à habitação, o município possui a lei nº 2.138, de 20 de dezembro de 2010, que institui o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social – PLHIS, destinado a assegurar às famílias, especialmente as de baixa renda, o acesso, de forma gradativa à habitação. Em seu artigo 2º, a lei institui que o plano deverá ser revisto periodicamente, a cada quatro anos, contudo, conforme verificado na legislação municipal, o PLHIS não foi revisado desde sua criação.

Outro ponto que cabe destaque na parte de habitação do município, é a ausência de estudos específicos no município demonstrando e quantificando o déficit habitacional bem como, a municipalidade informou não possuir conhecimento acerca de ocupações irregulares ou loteamentos clandestinos no município.

Ainda quanto à habitação, averiguou-se que o plano diretor não apresenta demarcações e diretrizes sobre zonas de interesse social conforme solicitado pelo

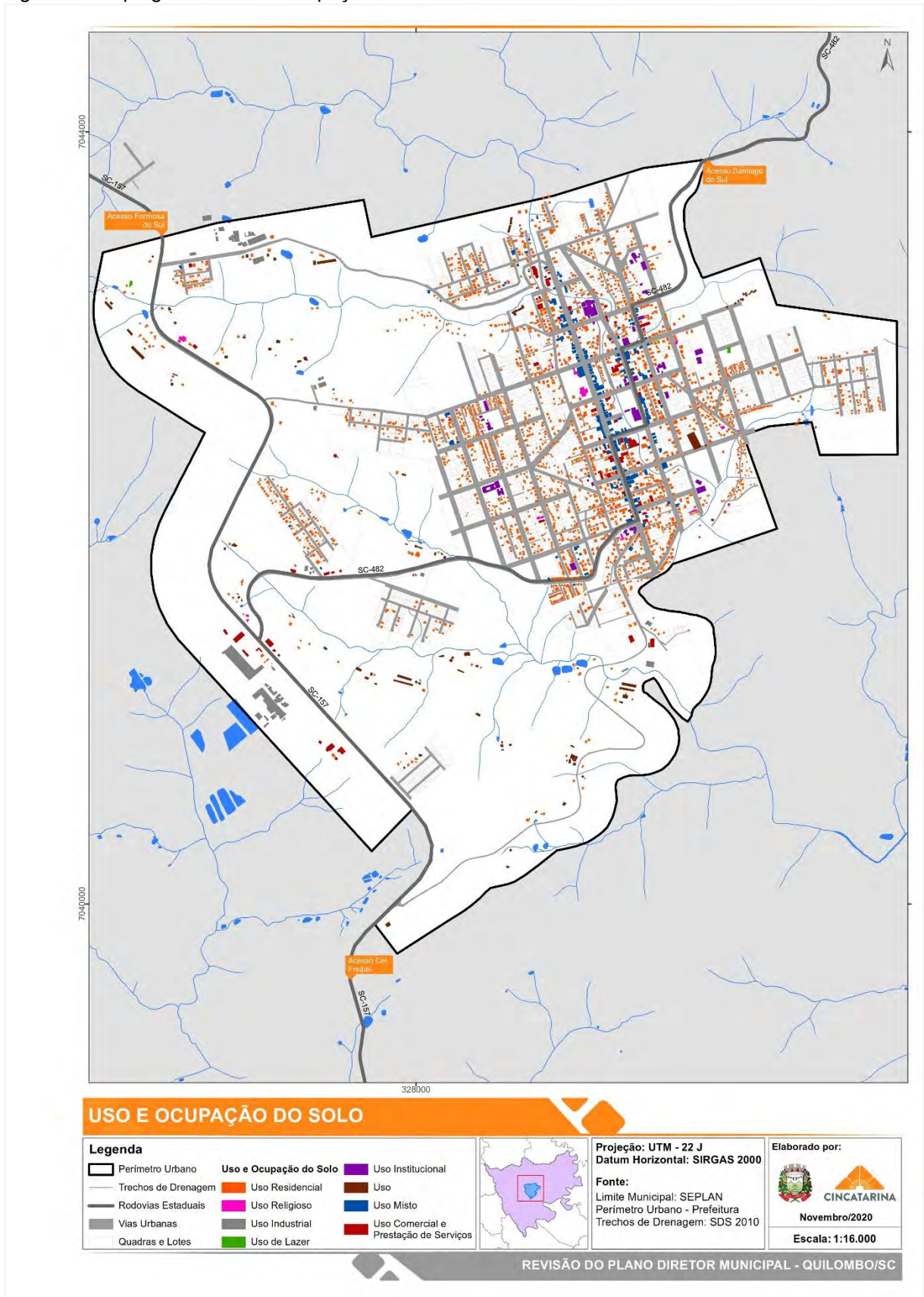
artigo 42, inciso V do Estatuto das Cidades e pelo artigo 2º, incisos VII, alínea d da lei estadual nº 17.492/2018. Portanto, diagnosticou-se a necessidade de incremento de zonas de interesse social na legislação do plano diretor para possibilitar o atendimento das demandas habitacionais.

3.2 Estruturação urbana

A estruturação urbana retrata as diversidades socioespaciais de Quilombo, bem como, a predominância do uso e ocupação do solo, tendências de expansão urbana, áreas que necessitam de regularização e condicionantes físicas que modelam a cidade. A análise dos aspectos da estruturação urbana busca averiguar as demandas existentes em Quilombo e posteriormente traçar diretrizes para sanar e/ou moderar estas condições.

Para análise do uso e ocupação do solo, foi realizado um levantamento a campo das atividades existentes, exposto na Figura 4 (Apêndice 01) e na Tabela 3, sendo encontradas 2.830 edificações na área urbana do município, cujas classes de usos são apresentadas na tabela a seguir:

Figura 4 - Mapa geral do uso e ocupação do solo.



Fonte: CINCATARINA (2020)

Tabela 3 – Situação do uso e ocupação do solo levantada no município de Quilombo.

Usos	Número de Edificações	Porcentagem (%)
Residencial	2.322	82,05
Comercial e Prestação de Serviço	82	2,90
Religioso	19	0,67
Industrial	67	2,37
Lazer	3	0,11
Institucional	47	1,66
Agrícola	114	4,03
Misto	176	6,22
Total	2.830	100

Fonte: CINCATARINA (2020)

Além disso, foi realizado um comparativo entre os usos encontrados e o plano diretor vigente, que averiguou a conformidade do uso e ocupação do solo por zona.

Na ZRE2, conforme exposto na Tabela 4 e na Figura 5 (Apêndice 02), são encontradas edificações com usos residenciais (95,24%), institucionais (3,81%) e religiosos (0,95%). E, em comparativo com a lei vigente constatou-se que os usos encontrados no levantamento estão adequados à legislação.

No entanto, averiguou-se a ausência de usos mistos, comerciais e de prestação de serviços, que implica na diversidade econômica do local e na dependência da área central do município.

Observou-se ainda, a existência de diversos lotes não edificadas, nas Travessa Irineu Paulo Foresin e Travessa Luiz Perin, ocasionado vazios urbanos.

Tabela 4 – Situação do uso e ocupação do solo na ZRE2.

Usos	Número de Edificações	Porcentagem (%)
Residencial	200	95,24
Religioso	2	0,95
Institucional	8	3,81
Total	210	100

Fonte: CINCATARINA (2020)

Figura 5 - Uso e ocupação do solo da ZRE2.



Fonte: CINCATARINA (2020)

Na ZRP1, conforme exposto na Tabela 5 e nas Figura 6 e Figura 7 (Apêndices 03 e 04) e, são encontradas edificações com usos residenciais (94,86%), misto (1,81%), institucional (1,66%), religioso (1,06%), comercial e prestação de serviços (0,3%) e agrícola (0,3%).

Deste modo, ao compararmos os usos encontrados no levantamento a campo com a legislação, averigua-se que os usos encontrados atendem a lei, excetuando-se as edificações com finalidades agrícolas que descaracterizam o uso do solo urbano.

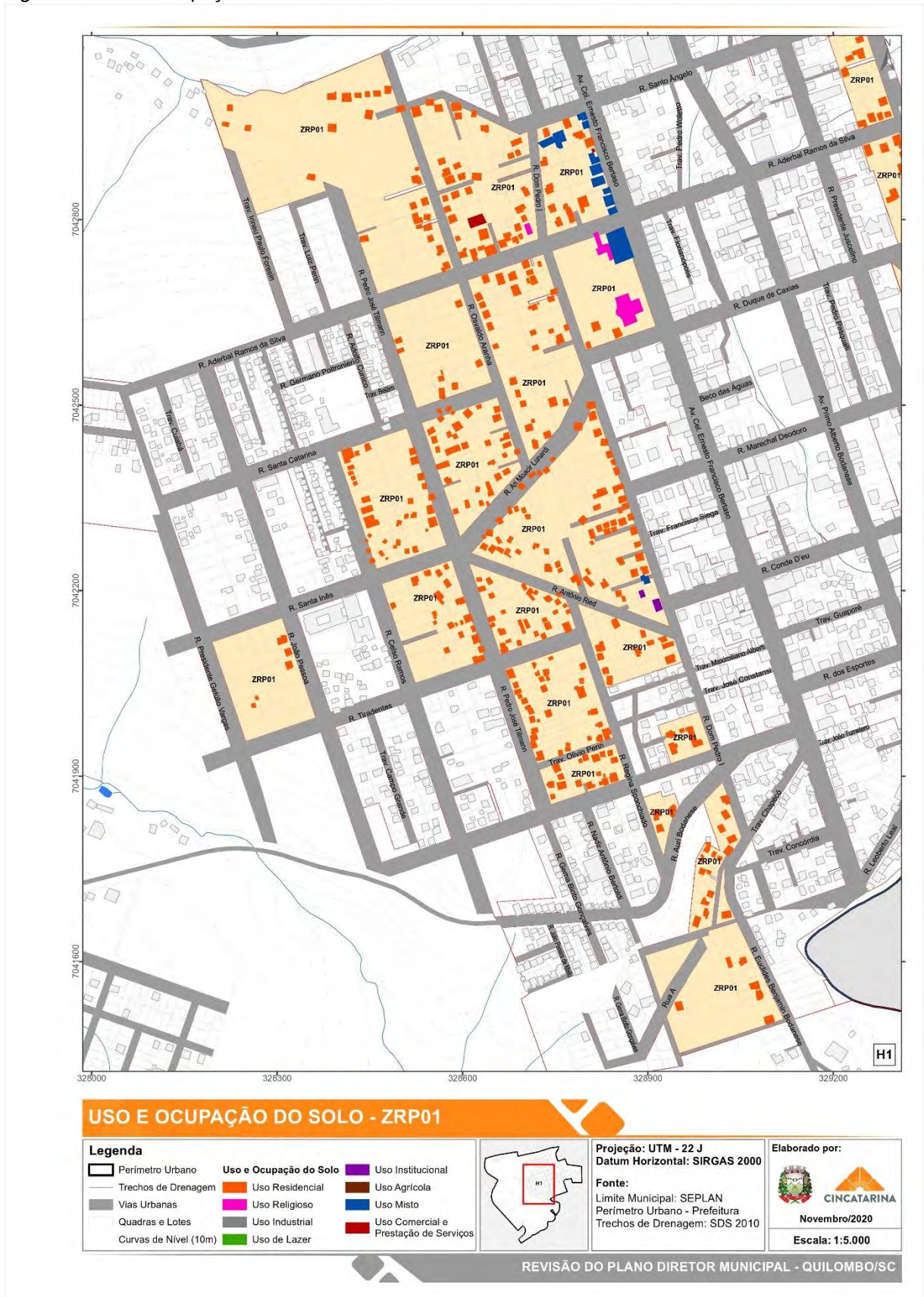
Além disso, verificou-se que os usos mistos, comerciais e de prestação de serviço, alcançam um percentual muito baixo de edificações, fato que implica na diversificação de usos e nas funções cotidianas da população.

Tabela 5 – Situação do uso e ocupação do solo na ZRP1.

Usos	Número de Edificações	Porcentagem (%)
Residencial	628	94,86
Comercial e Prestação de Serviço	2	0,3
Religioso	7	1,06
Institucional	11	1,66
Agrícola	2	0,3
Misto	12	1,81
Total	662	100

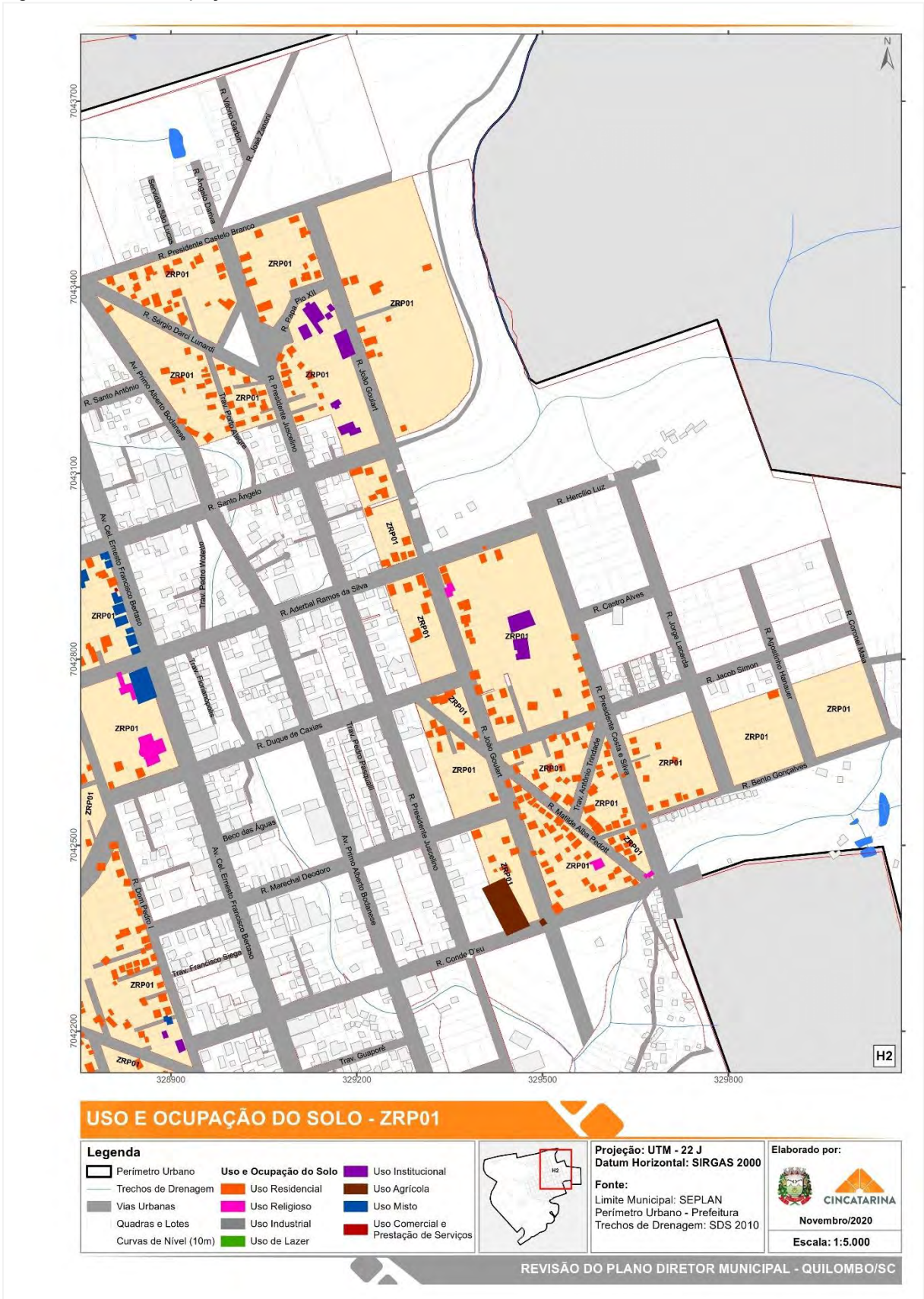
Fonte: CINCATARINA (2020)

Figura 6 – Uso e ocupação do solo da ZRP1.



Fonte: CINCATARINA (2020)

Figura 7 – Uso e ocupação do solo da ZRP1.



Fonte: CINCATARINA (2020)

Na ZRP2, conforme exposto na Tabela 6 e na Figura 8 (Apêndice 05), são encontradas edificações com usos residenciais (89,52%), misto (4,84%), comercial e prestação de serviços (3,23%), institucional (2,02%) e religioso (0,4%), portanto, verificou-se que os usos encontrados na ZRP2 atendem à legislação vigente.

Tabela 6 – Situação do uso e ocupação do solo na ZRP2.

Usos	Número de Edificações	Porcentagem (%)
Residencial	222	89,52
Comercial e Prestação de Serviço	8	3,23
Religioso	1	0,4
Institucional	5	2,02
Misto	12	4,84
Total	248	100

Fonte: CINCATARINA (2020)

Figura 8 – Uso e ocupação do solo da ZRP2.



Fonte: CINCATARINA (2020)

Na ZRP3, conforme exposto na Tabela 7 e na Figura 9 (Apêndice 06), são encontradas edificações com usos residencial (98,67%) e de lazer (1,33%). Portanto, averiguou-se que os usos encontrados no levantamento atendem os parâmetros de usos permitidos e permissíveis para a zona.

Apesar disso, a predominância do uso residencial na ZRP3 não atende aos princípios do uso misto e geram um desequilíbrio na oferta e demandas de serviços e infraestruturas urbanas no município.

Ainda, foi averiguado a existência de lotes não edificações nas Rua Hercílio Luz, R. Pres. Costa e Silva, Rua Jorge Lacerda e Rua Coronel Maia, ocasionando vazios urbanos.

Tabela 7 – Situação do uso e ocupação do solo na ZRP3.

Usos	Número de Edificações	Porcentagem (%)
Residencial	74	98,67
Lazer	1	1,33
Total	75	100

Fonte: CINCATARINA (2020)

Figura 9 – Uso e ocupação do solo da ZRP3.



Fonte: CINCATARINA (2020)

Na ZRP4, conforme exposto na Tabela 8 e na Figura 10 (Apêndice 07), são encontradas edificações com usos residenciais (91,82%), misto (5,03%), comercial e prestação de serviços (1,26%), agrícola (1,26%) e institucional (0,63%). Assim, constatou-se em comparativo com a lei que os usos encontrados atendem a legislação vigente, excetuando o uso agrícola.

Tabela 8 – Situação do uso e ocupação do solo na ZRP4.

Usos	Número de Edificações	Porcentagem (%)
Residencial	292	91,82
Comercial e Prestação de Serviço	4	1,26
Institucional	2	0,63
Agrícola	4	1,26
Misto	16	5,03
Total	318	100

Fonte: CINCATARINA (2020)

Figura 10 – Uso e ocupação do solo da ZRP4.



Fonte: CINCATARINA (2020)

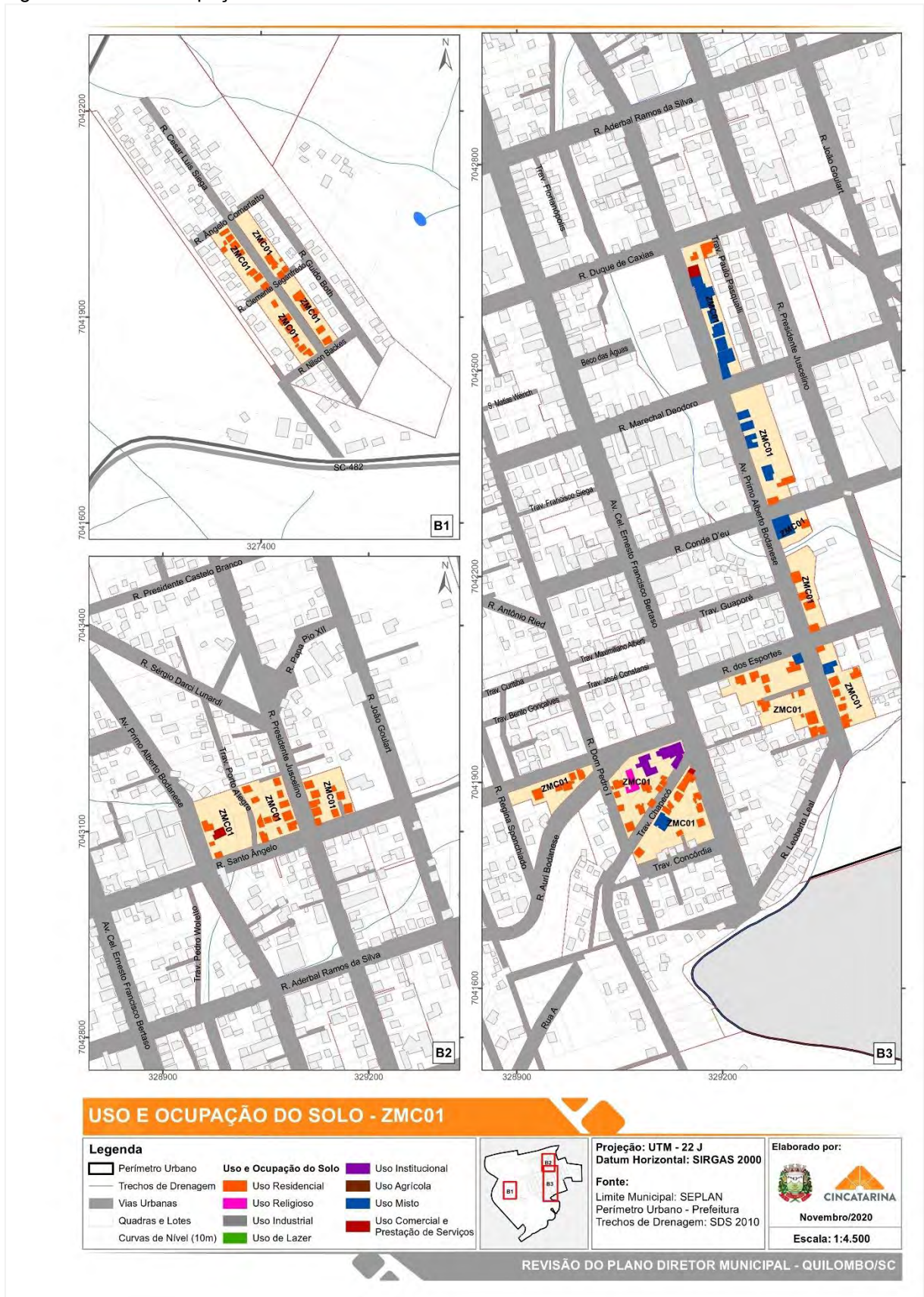
Na ZMC1, conforme exposto na Tabela 9 e na Figura 11 (Apêndice 08), são encontradas edificações com usos residenciais (83,46%), misto (11,81%), comercial e prestação de serviços (2,36%), institucional (1,57%) e religioso (0,79%), tais usos atendem aos parâmetros de uso solo estipulados para a zona.

Tabela 9 – Situação do uso e ocupação do solo na ZMC1.

Usos	Número de Edificações	Porcentagem (%)
Residencial	106	83,46
Comercial e Prestação de Serviço	3	2,36
Religioso	1	0,79
Institucional	2	1,57
Misto	15	11,81
Total	127	100

Fonte: CINCATARINA (2020)

Figura 11 - Uso e ocupação do solo da ZMC1.



Fonte: CINCATARINA (2020)

Na ZMC2, conforme exposto na Tabela 10 e na Figura 12 (Apêndice 9), são encontradas edificações com usos residenciais (64,89%), misto (23,4%), comercial e prestação de serviços (7,87%), institucional (3,4%) e religioso (0,43%). Assim, constatou-se em comparativo com a lei que os usos encontrados atendem a lei vigente.

Tabela 10 – Situação do uso e ocupação do solo na ZMC2.

Usos	Número de Edificações	Porcentagem (%)
Residencial	305	64,89
Comercial e Prestação de Serviço	37	7,87
Religioso	2	0,43
Institucional	16	3,4
Misto	110	23,4
Total	470	100

Fonte: CINCATARINA (2020)

Figura 12 – Uso e ocupação do solo da ZMC2.



Fonte: CINCATARINA (2020)

Na ZI, conforme exposto na Tabela 11 e na Figura 13 (Apêndice 10), são encontradas edificações com usos industrial (40,68%), residencial (33,05%), agrícola (14,41%) comercial e prestação de serviço (8,47%), religioso (1,69%) e lazer (1,69%). E, em comparativo com a legislação, constatou-se que as edificações com os usos de lazer e religioso encontrados não se adequam aos parâmetros estipulados para a ZI.

No entanto, averiguou-se que a principal finalidade da zona é atendida, ao apresentar o maior percentual (40,68%) de usos das edificações voltadas a atividades indústrias.

Tabela 11 – Situação do uso e ocupação do solo na ZI.

Usos	Número de Edificações	Porcentagem (%)
Residencial	39	33,05
Comercial e Prestação de Serviço	10	8,47
Religioso	2	1,69
Industrial	48	40,68
Lazer	2	1,69
Agrícola	17	14,41
Total	118	100

Fonte: CINCATARINA (2020)

A ZVV, na Tabela 12 e nas Figura 14 e Figura 15 (Apêndices 11 e 12), são encontradas edificações com usos agrícolas (71%) e residenciais (29%), destes usos apenas as edificações residenciais atendem aos usos possibilitados na zona.

Ainda, averiguou-se que diversas áreas de abrangência da ZVV não são ocupadas/edificadas, confirmando o atendimento das disposições da lei em relação a preservação destas áreas.

Tabela 12 – Situação do uso e ocupação do solo na ZVV.

Usos	Número de Edificações	Porcentagem (%)
Residencial	4	29
Agrícola	10	71
Total	14	100

Fonte: CINCATARINA (2020)

Figura 14 - Uso e ocupação do solo da ZV.



Fonte: CINCATARINA (2020)

Figura 15 - Uso e ocupação do solo da ZVV.



Fonte: CINCATARINA (2020)

Na ZE (área especial de expansão urbana – AEU), conforme exposto na Tabela 13 e na Figura 16 (Apêndice 13), são encontradas edificações com usos residenciais (73,23%), agrícola (16,43%), comercial e prestação de serviços (3,65%), industrial (3,65%), misto (2,23) e religioso (0,81%) apresentando ainda, grandes vazios urbanos.

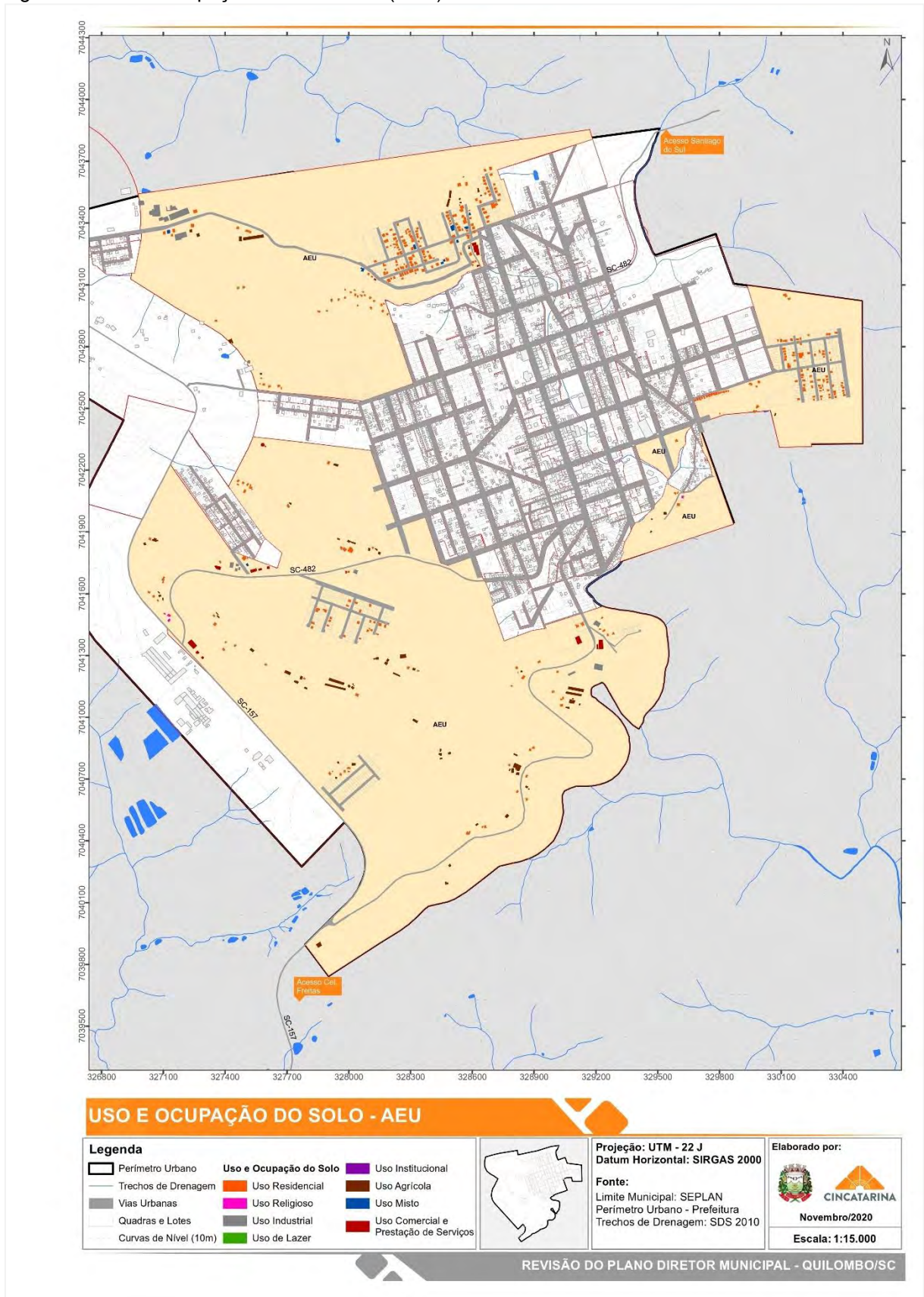
Contudo, não é possível averiguar o atendimento dos usos do solo em sua área de abrangência, pois, o anexo 02 do plano diretor não dispõe de parâmetros para a zona, tal como, não possui outras disposições na lei que tratem sobre o tema.

Tabela 13 – Situação do uso e ocupação do solo na ZE (AEU)

Usos	Número de Edificações	Porcentagem (%)
Residencial	361	73,23
Comercial e Prestação de Serviço	18	3,65
Religioso	4	0,81
Industrial	18	3,65
Agrícola	81	16,43
Misto	11	2,23
Total	493	100

Fonte: CINCATARINA (2020)

Figura 16 - Uso e ocupação do solo da ZE (AEU).



Fonte: CINCATARINA (2020)

As zonas ZRE1, na Figura 17 (Apêndice 14), ZMD1 na Figura 18 (Apêndice 15) e ZCT na Figura 19 (Apêndice 16), apresentam usos únicos, sendo que a ZRE1 possui 46 edificações residenciais, a ZMD1 possui 36 edificações residenciais e a ZCT possui 3 edificações com uso institucional.

Os usos encontrados nestas zonas atendem as disposições da legislação. No entanto, se faz necessária a revisão das finalidades de usos nestas zonas, visto a ausência de diversificação de usos, especialmente na ZMD1 que tem como finalidade principal os usos mistos.

Figura 17 - Uso e ocupação do solo ZRE1.



Fonte: CINCATARINA (2020)

Figura 18 - Uso e ocupação do solo ZMD1.



Fonte: CINCATARINA (2020)

Figura 19 - Uso e ocupação do solo ZCT.


USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - ZCT
Legenda

Perímetro Urbano	Uso e Ocupação do Solo	Uso Institucional
Trechos de Drenagem	Uso Residencial	Uso Agrícola
Vias Urbanas	Uso Religioso	Uso Misto
Quadras e Lotes	Uso Industrial	Uso Comercial e Prestação de Serviços
Curvas de Nível (10m)	Uso de Lazer	



Projeção: UTM - 22 J
 Datum Horizontal: SIRGAS 2000
 Fonte:
 Limite Municipal: SEPLAN
 Perímetro Urbano - Prefeitura
 Trechos de Drenagem: SDS 2010

Elaborado por:



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - QUILOMBO/SC

Fonte: CINCATARINA (2020)

Ainda, quanto ao uso do solo, é importante frisar que as zonas ZMD2, ZCHU e ZVL não possuem delimitação de suas áreas de abrangência no mapa de zoneamento vigente. E, encontrou-se aproximadamente 10 edificações sem zona definida, destas 90% apresentavam uso residencial e 10% uso industrial.

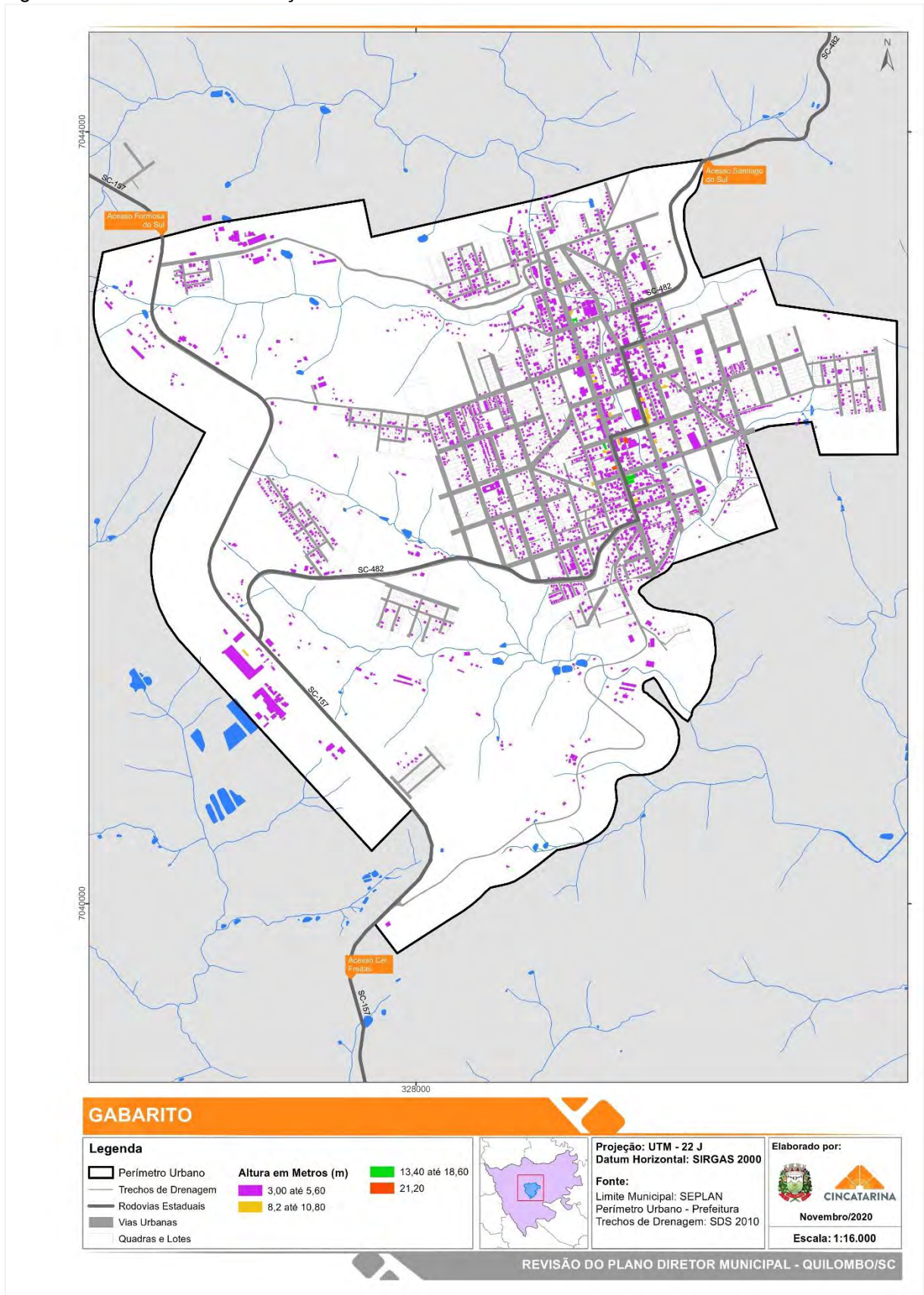
Quanto ao gabarito das edificações, o levantamento a campo, diagnosticou que as edificações urbanas não ultrapassam 8 pavimentos, conforme o exemplo da Figura 20 pertencente a ZMC2, contudo, o gabarito predominante no município é térreo em 89,05% das edificações, conforme demonstrado no mapeamento de alturas de edificações na Figura 21 (Apêndice 17) e na Tabela 14.

Figura 20 – Edificação na Avenida Coronel Ernesto Bertaso na ZMC2.



Fonte: CINCATARINA (2020)

Figura 21 - Gabarito das edificações de Quilombo.



Fonte: CINCATARINA (2020)

Tabela 14 – Situação do gabarito das edificações levantado no município de Quilombo.

Zona	Gabarito Vigente (Máximo)	Gabarito existente														Total edif.	
		1 pav.		2 pav.		3 pav.		4 pav.		5 pav.		7 pav.		8 pav.			
		Qt.	%	Qt.	%	Qt.	%	Qt.	%	Qt.	%	Qt.	%	Qt.	%		
ZRE1	2	46	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46
ZRE2	2	207	98,57	3	1,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	210
ZRP1	2	613	92,6	47	7,1	2	0,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	662
ZRP2	4	219	88,3	27	10,89	2	0,81	-	-	-	-	-	-	-	-	-	248
ZRP3	2	68	90,66	7	9,34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	75
ZRP4	2	295	92,76	23	7,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	318
ZMC1	6	100	78,74	21	16,54	3	2,36	3	2,36	-	-	-	-	-	-	-	127
ZMC2	10	329	70	124	26,38	10	2,13	1	0,21	3	0,65	1	0,21	2	0,42	-	470
ZMD1	3	35	97,22	1	2,78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
ZVV	2	14	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
ZI	3	115	97,45	2	1,7	1	0,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	118
ZCT	4	3	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
ZE*	-	466	94,52	27	5,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	493
Sem Zona	-	10	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
Total	-	2.520	89,05	282	9,96	18	0,64	4	0,14	3	0,11	1	0,04	2	0,08	-	2.830

* Área especial de expansão urbana mapa de zoneamento.

Obs.: 1. ZMD2, ZCHU e ZVL não possuem delimitação no mapa de zoneamento.

2. Não há edificações identificadas com 6, 9 e 10 pavimentos.

Fonte: CINCATARINA (2020)

Constatou que as zonas: ZRE1, ZRE2, ZRP2, ZRP3, ZRP4, ZMC1, ZMC2, ZMD1, ZVV, ZI e ZCT, atenderam os valores estipulados em lei para seus respectivos gabaritos. A ZPR1, ultrapassa os parâmetros da lei, no percentual de 0,3% de suas edificações. Além disso, averiguou-se que as zonas ZRE2, ZRP3, ZRP4 e ZI, atingiram o número limite de pavimentos proposta na lei. Enquanto, as zonas ZRE1, ZVV, ZCT apresentaram somente edificações térreas, o que significa que a ZRE1 e a ZVV utilizaram 50% do potencial de verticalização e a ZCT apenas 25%.

A ZE não possui parâmetros ocupacionais, contudo, são encontradas 466 edificações em sua área de abrangência, destas 94,52% são térreas e 5,48% possuem 2 pavimentos. Ainda, as 10 edificações que não possuem zoneamento são térreas.

A análise da evolução urbana procedeu-se com base no atual perímetro urbano e por meio da identificação progressiva das novas edificações nos períodos de: até 2012 e entre 2012 a 2014, entre 2014 a 2016, entre 2016 a 2018 e entre 2018 a 2020, conforme apresentada na Figura 22 (Apêndice 18).

A Tabela 15, demonstra a época de construção das 2.830 edificações encontradas no perímetro urbano do município. No período entre 2012 a 2014, houve um crescimento 17,73% no número de edificações urbanas, seguido por um crescimento de 7,55% entre 2014 a 2016, de 4,27% entre 2016 a 2018 e de 0,8% entre 2018 a 2020. Desta forma, averiguou-se que o crescimento do número de novas ocupações vem decaindo gradualmente nos últimos anos, conforme demonstrado na Tabela 15.

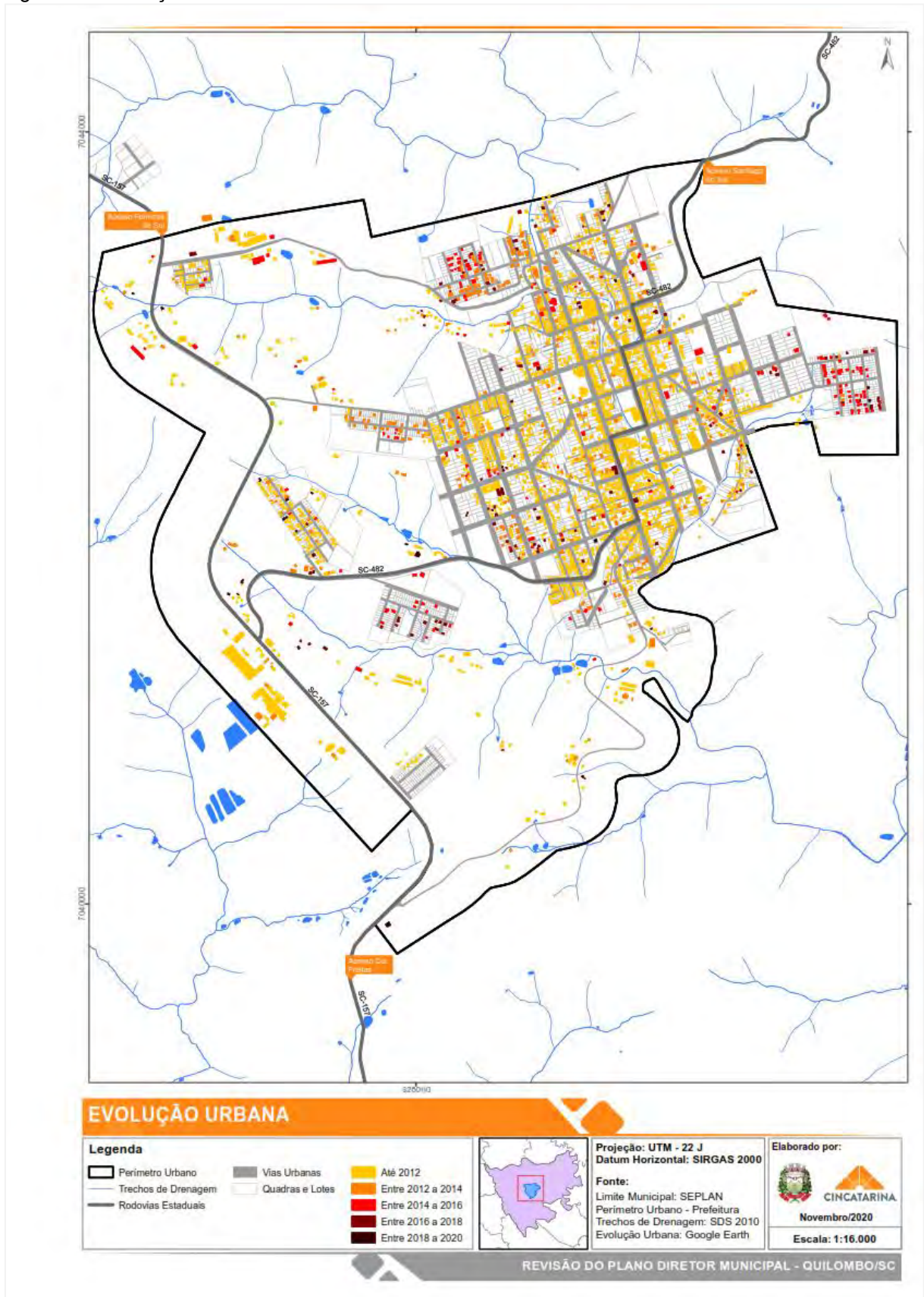
Tabela 15 – Época de construção das edificações levantadas no município de Quilombo.

Época de Construção	Número de Edificações	Porcentagem de edificações (%)	Crescimento (%)
Até 2012	2.127	75,16	-
Entre 2012 a 2014	377	13,32	+ 17,73
Entre 2014 a 2016	189	6,68	+ 7,55
Entre 2016 a 2018	115	4,06	+ 4,27
Entre 2018 a 2020	22	0,78	+ 0,8
Total	2.830	100	-

Fonte: CINCATARINA (2020)

Quanto às tendências de expansão urbana do período analisado, averiguou-se um grande crescimento de novas ocupações nas regiões leste e norte do perímetro urbano, devido à implantação de loteamentos residenciais. Contudo, notou-se que também houve novas ocupações em lotes vazios de parcelamentos consolidados, fato que proporciona o aproveitamento das infraestruturas e serviços públicos já existentes.

Figura 22 - Evolução Urbana.



Fonte: CINCATARINA (2020)

Além do assunto já disposto, aponta-se a importância da identificação das áreas urbanas consolidadas, por meio de cartograma, no qual auxilia na priorização do adensamento destas áreas, visto há existência de infraestrutura básica, serviços e equipamentos urbanos, destacando ainda que este é um instrumento necessário para a regularização fundiária.

O mapeamento da área urbana consolidada é uma exigência da lei estadual nº 17.492/2018, que estabelece em seu inciso IV, artigo 8º, que independentemente do número de habitantes o município deve identificar estas áreas na elaboração do Plano Diretor.

Cita-se ainda o inciso II, artigo 2º, da lei estadual nº 17.492/2018, que define que área urbana consolidada é a parcela da área urbana com malha viária implantada e que tenha, no mínimo, duas infraestruturas, podendo ser elas: drenagem de águas pluviais urbanas, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, distribuição de energia elétrica ou limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos.

No entanto, às informações solicitadas para elaboração da área urbana consolidada e em consolidação do Quilombo não foram entregues até o fechamento do presente documento.

É de suma importância a análise da densidade populacional municipal, a qual permite avaliar a distribuição da população no território, bem como sua relação com a infraestrutura e serviços disponíveis.

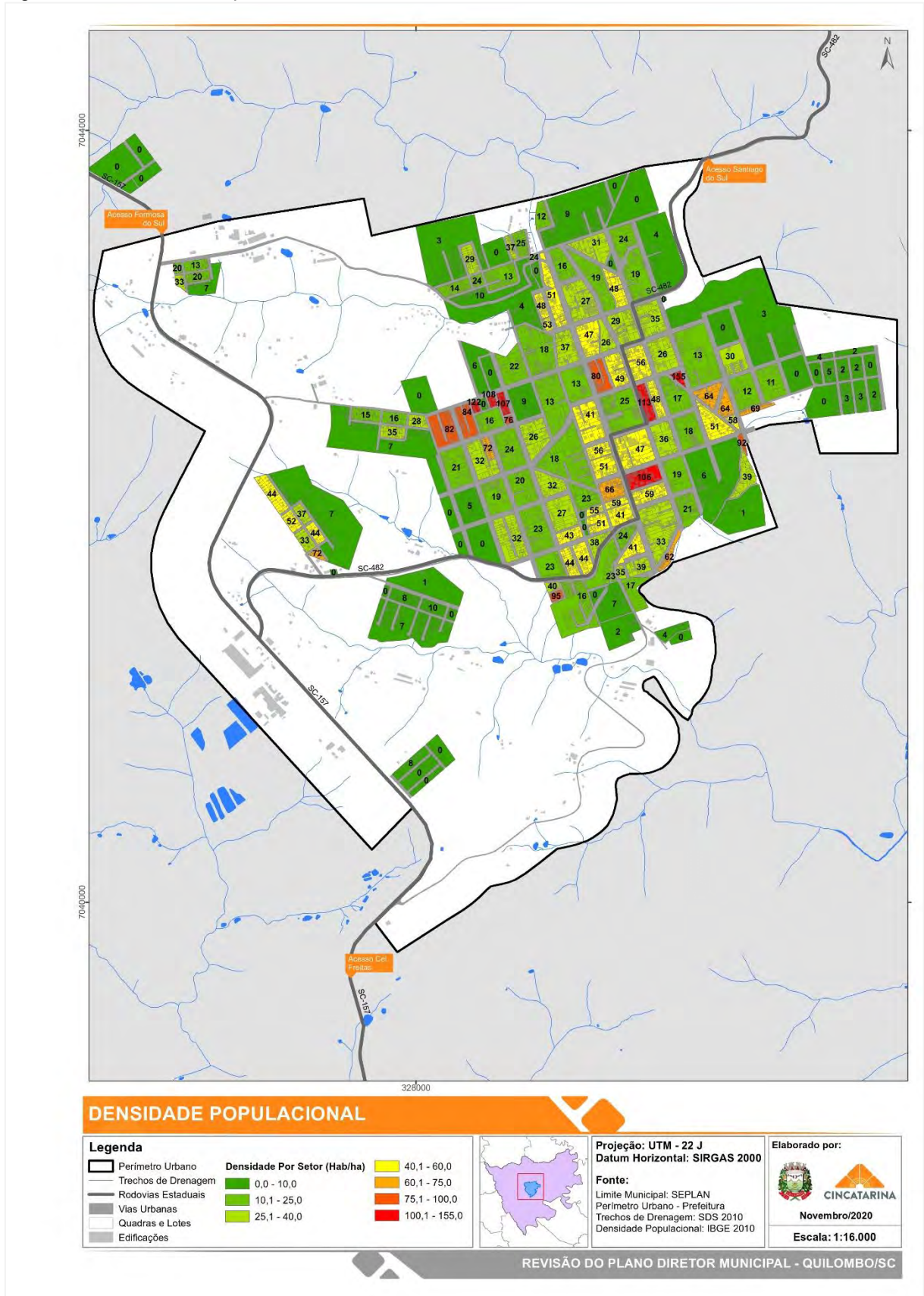
Segundo PARANHOS (2019), o valor mínimo para a sustentabilidade da infraestrutura existente deve considerar aproximadamente, “1 habitação por lote, com 3 pessoas por habitação, considerando 25 lotes a cada 10.000m², ou seja, 75 hab./ha.” E, para que a oferta de infraestrutura não seja onerosa ao município, considera-se como ideal a densidade de 300 hab./ha, o equivalente a habitações de 4 pavimentos por lote, considerando 25 lotes a cada 10.000m².

Conforme o Censo Demográfico de 2010 do IBGE a densidade demográfica geral do município é 0,36 hab./ha. Já a região censitária mais adensada está localizada na área central do município (ZRP1) e possui a densidade de 100,1 - 155 hab./ha, conforme demonstrado na Figura 23 (Apêndice 19). Verificando este valor, e com base nas informações acima, chega-se ao resultado que a área urbana mais adensada do município atende ao mínimo estimado para a sustentabilidade da infraestrutura urbana.

Apesar disso, nenhuma quadra / área do município atinge o valor ideal para a sustentabilidade da infraestrutura de 300 hab./ha. E, neste sentido verifica-se que a média da densidade populacional de Quilombo é de 27,44 hab./ha, valor inferior a 63,4% o mínimo (75 hab./ha) para a sustentabilidade da infraestrutura e 90,85% inferior ao ideal (300 hab./ha).



Figura 23 - Densidade Populacional de Quilombo.

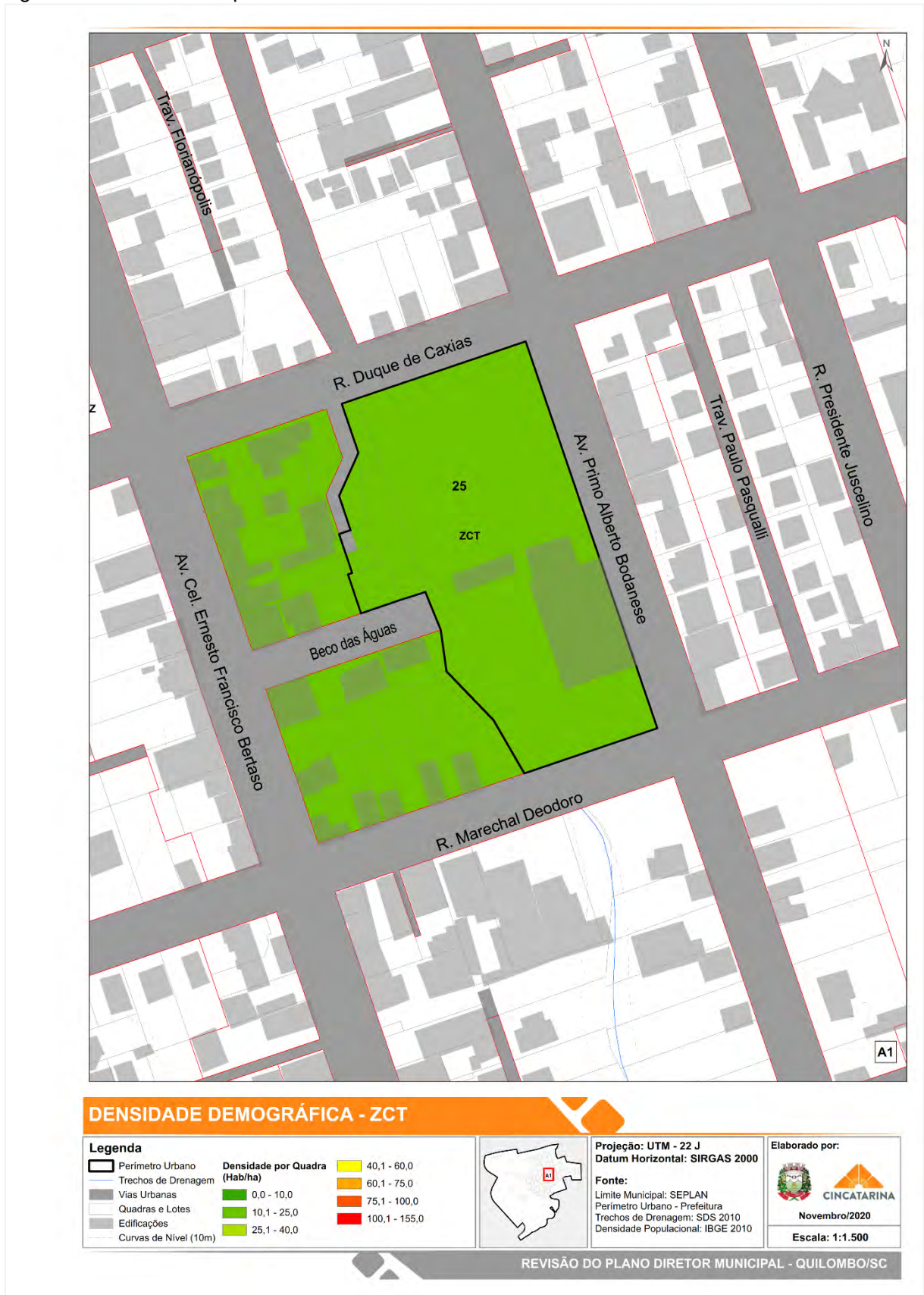


Fonte: CINCATARINA (2020)

A densidade populacional da ZCT, apresentada na Figura 24 (Apêndice 20), é de 25 hab./ha, valor considerado 66,65% inferior ao mínimo para a sustentabilidade da infraestrutura urbana, contudo, o uso da zona é voltado ao turismo e lazer, deste modo, a densidade encontrada é justificada pela sua finalidade.



Figura 24 - Densidade Populacional na ZCT.

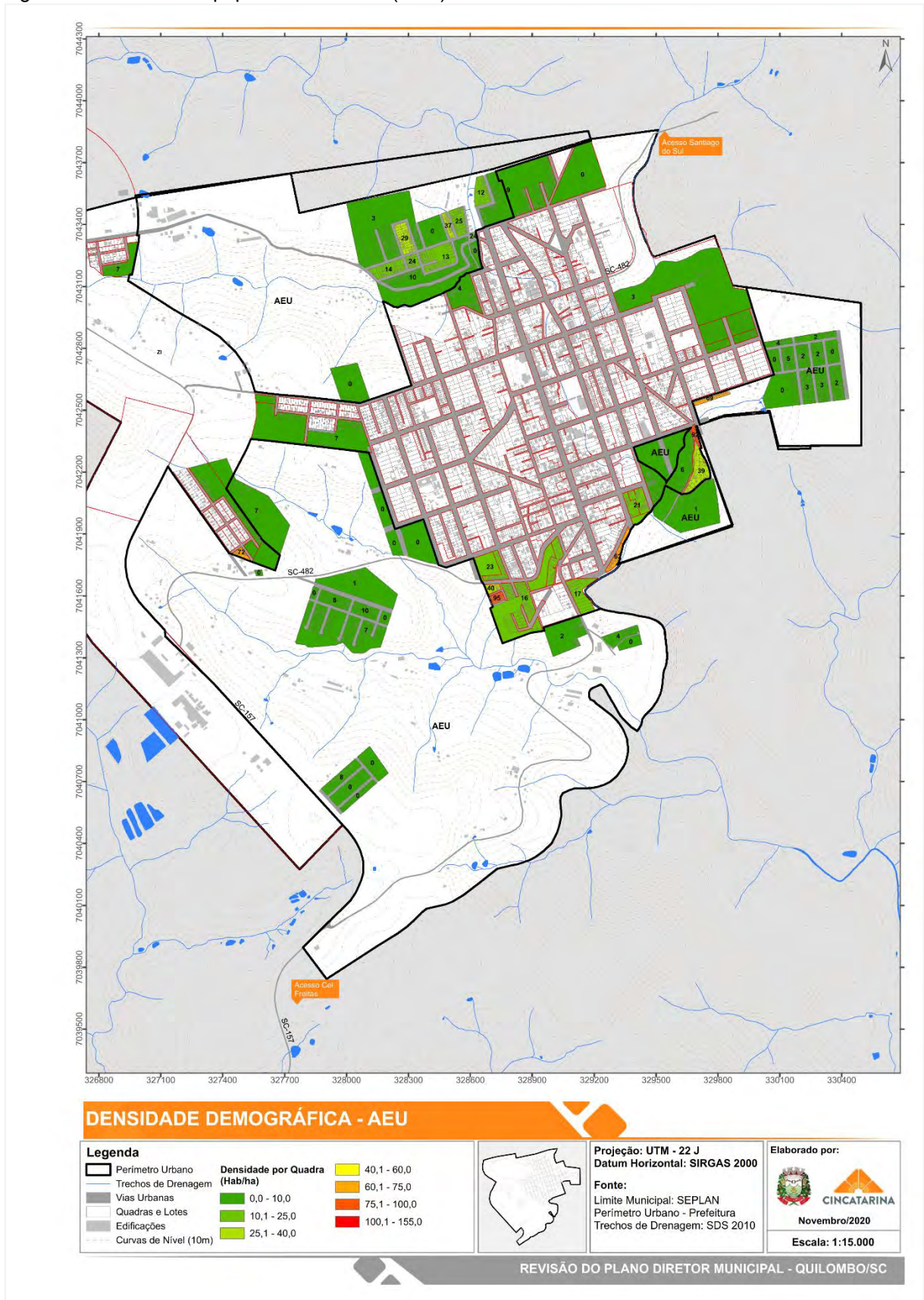


Fonte: CINCATARINA (2020)

A densidade populacional da ZE (AEU), apresentada na Figura 25 (Apêndice 21), insere-se majoritariamente na faixa de densidade de 0,0 – 10,00 hab./ha, demonstrando um baixo ou ausente adensamento populacional na zona. Todavia, a quadra mais adensada, a ZE (AEU) chega a 69 hab./ha, valor inferior ao mínimo (75 hab./ha) para a sustentabilidade da infraestrutura urbana.

É importante também ressaltar que a densidade predominante nas quadras da ZE (AEU) é 0 hab./ha. E, que a média da densidade das quadras da ZE (AEU) é de 13,82 hab./ha, valor considerado 81,6% ao inferior ao mínimo para a sustentabilidade da infraestrutura urbana.

Figura 25 – Densidade populacional da ZE (AEU).



Fonte: CINCATARINA (2020)

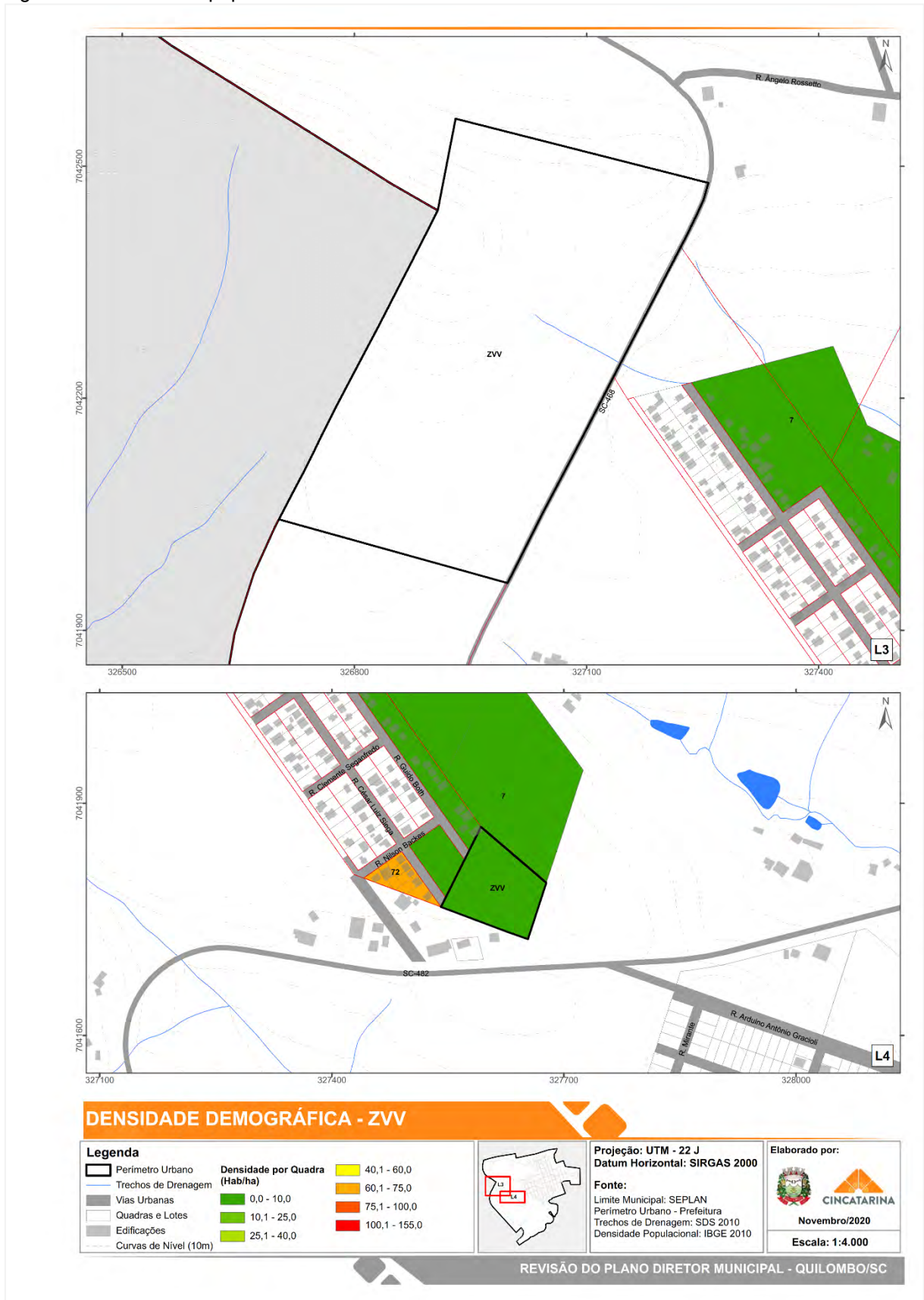
A densidade populacional da ZVV, apresentada nas Figura 26 e Figura 27 (Apêndices 22 e 23), insere-se nas faixas de densidade de 0,0 – 10,00 hab./ha, 10,1 - 25,0 hab./ha, 25,1 - 40,0 hab./ha e 60,1 - 75,0 hab./ha, demonstrando um baixo adensamento populacional na zona. Contudo, a quadra mais adensada da zona chega a 72 hab./ha, valor aproximadamente 4% inferior ao mínimo (75 hab./ha) para a sustentabilidade da infraestrutura urbana. Já a média da densidade das quadras da ZVV é de 21,95 hab./ha, valor considerado aproximadamente 70,75% ao inferior ao mínimo para a sustentabilidade da infraestrutura urbana.

Figura 26 - Densidade populacional da ZVV.



Fonte: CINCATARINA (2020)

Figura 27 - Densidade populacional da ZVV.



Fonte: CINCATARINA (2020)

A densidade populacional da ZRP1, apresentada nas Figura 28 e Figura 29 (Apêndices 24 e 25), insere-se nas faixas de densidade de 0,0 – 10,00 hab./ha, 10,1 - 25,0 hab./ha, 25,1 - 40,0 hab./ha, 40,1 - 60,0 hab./ha, 60,1 - 75,0 hab./ha e 100,1 - 155,0 hab./ha.

A quadra mais adensada da ZRP1, apresenta uma densidade populacional de 155 hab./ha, valor que atende ao mínimo (75 hab./ha) para a sustentabilidade da infraestrutura urbana. Já a média da densidade das quadras da ZRP1 é de 27,18 hab./ha, valor considerado 63,8% inferior ao mínimo para a sustentabilidade da infraestrutura urbana.

Figura 28 - Densidade populacional da ZRP1.



Fonte: CINCATARINA (2020)

Figura 29 - Densidade populacional da ZRP1.



Fonte: CINCATARINA (2020)

A densidade populacional da ZRP2, apresentada na Figura 30 (Apêndice 26), insere-se nas faixas de densidade de 0,0 – 10,00 hab./ha, 10,1 - 25,0 hab./ha, 25,1 - 40,0 hab./ha, 40,1 - 60,0 hab./ha, 60,1 - 75,0 hab./ha e 100,1 - 155,0 hab./ha.

A média da densidade das quadras da ZRP2 é de 40,70 hab./ha, valor considerado 45,7% inferior ao mínimo (75 hab./ha) para a sustentabilidade da infraestrutura urbana.

A quadra mais adensada da ZRP2, apresenta uma densidade populacional de 113 hab./ha, valor que atende ao mínimo (75 hab./ha) para a sustentabilidade da infraestrutura urbana. Contudo, tal valor é 62,33% inferior ao ideal de 300 hab./ha.

Figura 30 - Densidade populacional da ZRP2.



Fonte: CINCATARINA (2020)

A densidade populacional da ZRP3, apresentada na Figura 31 (Apêndice 27), insere-se nas faixas de densidade de 0,0 – 10,00 hab./ha e 25,1 - 40,0 hab./ha. A média da densidade das quadras da ZRP3 é de 22,86 hab./ha, valor aproximadamente 69,55% inferior ao mínimo (75 hab./ha) para a sustentabilidade da infraestrutura urbana.



Figura 31 - Densidade populacional da ZRP3.

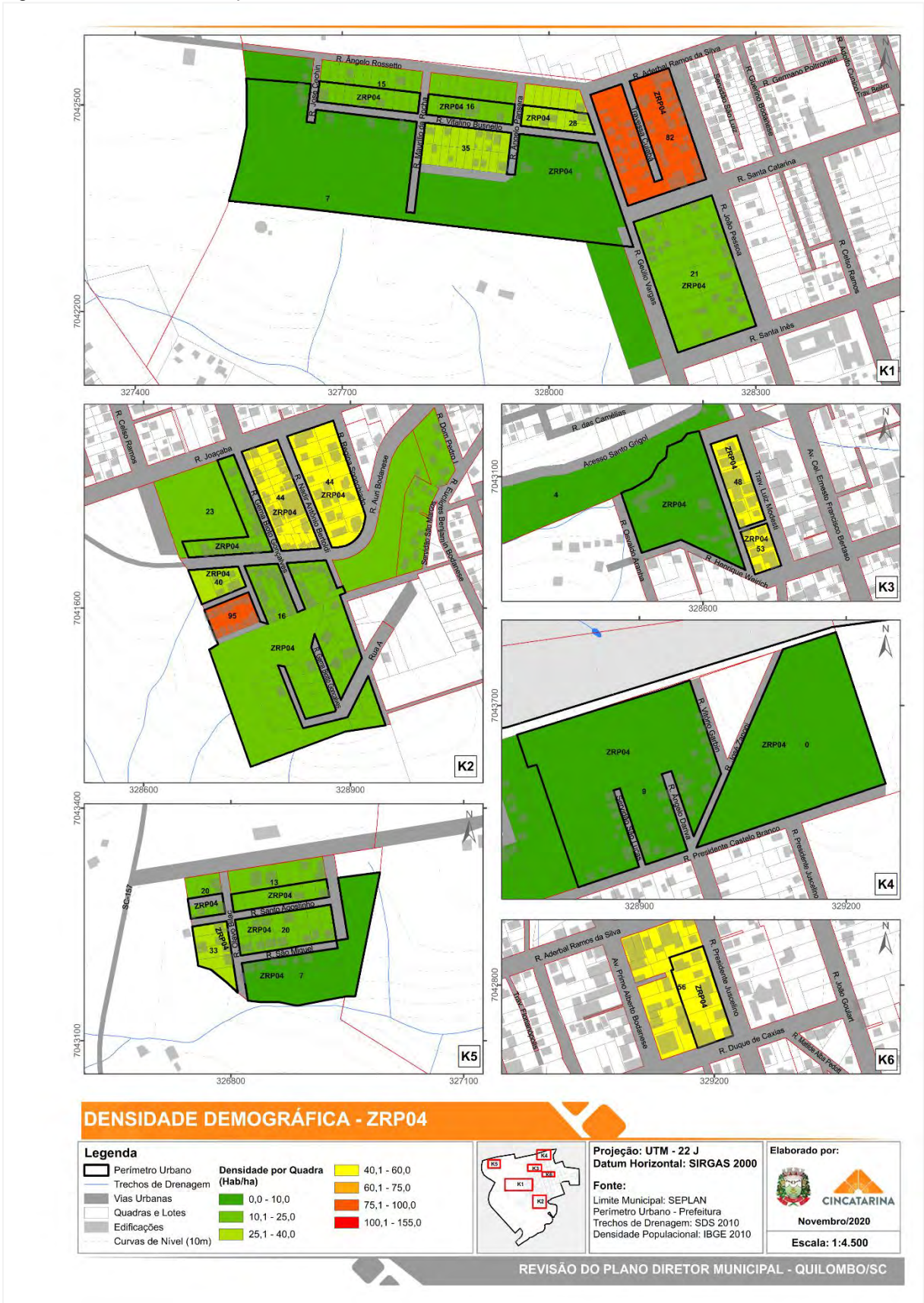


Fonte: CINCATARINA (2020)

A densidade populacional da ZRP4, apresentada na Figura 32 (Apêndice 28), insere-se nas faixas de densidade de 0,0 – 10,00 hab./ha, 10,1 - 25,0 hab./ha, 25,1 - 40,0 hab./ha, 40,1 - 60,0 hab./ha, 75,1 – 100,0 hab./ha. A quadra mais adensada da zona, apresenta uma densidade populacional de 95 hab./ha, valor que atende ao mínimo (75 hab./ha) para a sustentabilidade da infraestrutura urbana.

A média da densidade das quadras da ZRP4 é de 30,32 hab./ha, valor aproximadamente 30,3% inferior ao mínimo (75 hab./ha) para a sustentabilidade da infraestrutura urbana.

Figura 32 – Densidade Populacional ZRP4.



Fonte: CINCATARINA (2020)

A densidade populacional da ZRE1, apresentada na Figura 33 (Apêndice 29), insere-se nas faixas de densidade de 0,0 – 10,00 hab./ha, 25,1 - 40,0 hab./ha e 75,1 – 100,0 hab./ha.

A quadra mais adensada da ZRE1, apresenta uma densidade populacional de 92 hab./ha, valor que atende ao mínimo (75 hab./ha) para a sustentabilidade da infraestrutura urbana. Já a média da densidade das quadras da ZRE1 é de 45,9 hab./ha, valor aproximadamente 38,8% inferior ao mínimo (75 hab./ha) para a sustentabilidade da infraestrutura urbana.

Figura 33 - Densidade Populacional ZRE1.



Fonte: CINCATARINA (2020)

A densidade populacional da ZRE2, apresentada na Figura 34 (Apêndice 30), insere-se em todas as faixas de densidade levantadas, a média da densidade das quadras da ZRE2 é de 45,4 hab./ha, valor aproximadamente 39,48% inferior ao mínimo (75 hab./ha) para a sustentabilidade da infraestrutura urbana.

Todavia, observa-se que a quadra mais adensada da ZRE2, apresenta uma densidade populacional de 122 hab./ha valor que atende ao mínimo (75 hab./ha) para a sustentabilidade da infraestrutura urbana.



Figura 34 – Densidade Populacional da ZRE2.



Fonte: CINCATARINA (2020)

A densidade populacional da ZMD1, apresentada na Figura 35 (Apêndice 31), insere-se nas faixas de densidade de 10,1 – 25,0 hab./ha, 25,1 - 40,0 hab./ha, 40,1 – 60,0 hab./ha e 60,1 – 75,0 hab./ha.

A quadra mais adensada da ZMD1, apresenta uma densidade populacional de 62 hab./ha, valor considerado 17,3% inferior ao mínimo (75 hab./ha) para a sustentabilidade da infraestrutura urbana.

Já a média da densidade das quadras da ZMD1 é de 35,2 hab./ha, valor aproximadamente 53,07% inferior ao mínimo (75 hab./ha) para a sustentabilidade da infraestrutura urbana.

Figura 35 - Densidade Populacional da ZMD01.

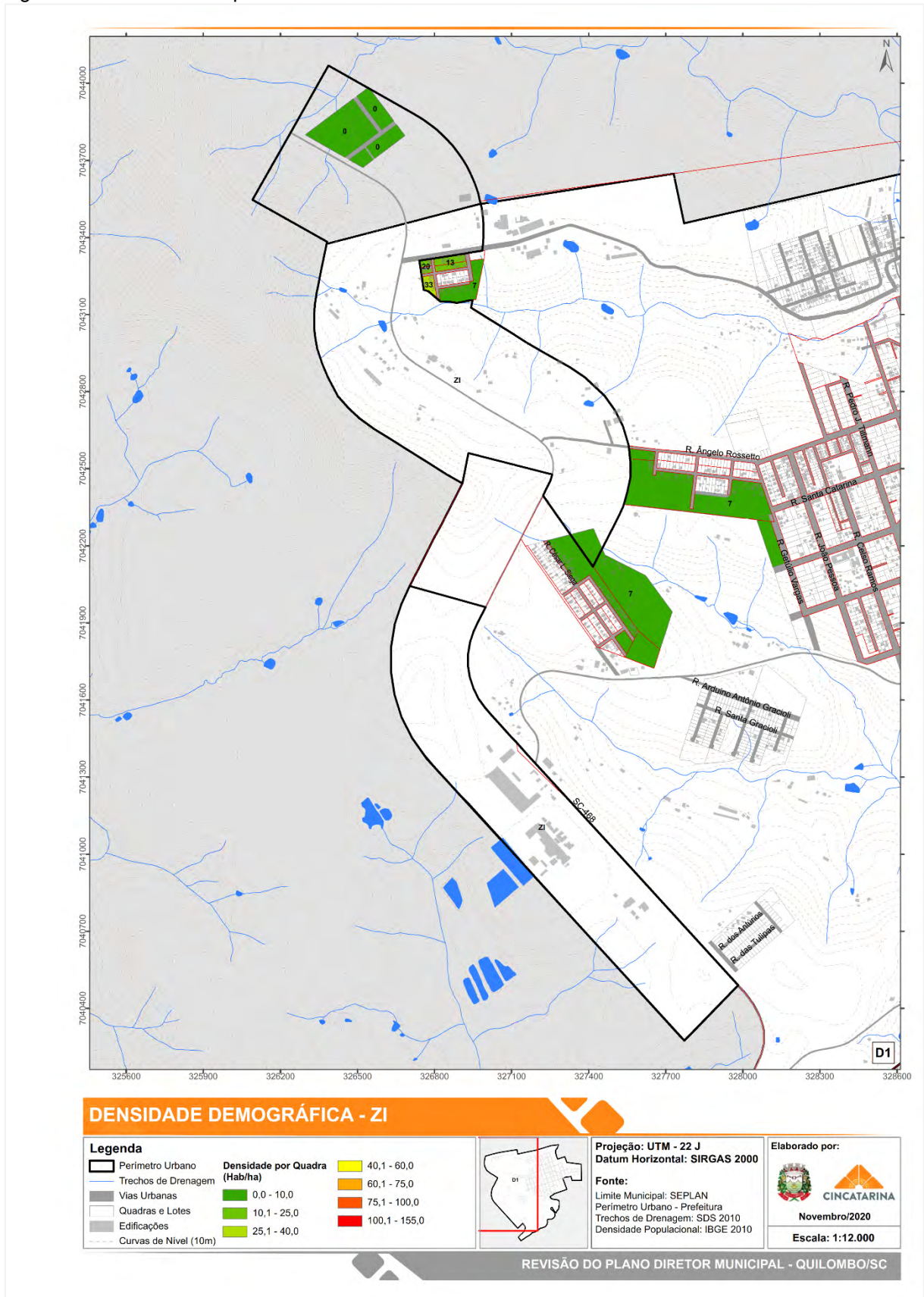


Fonte: CINCATARINA (2020)

A ZI apresenta densidade populacional na faixa 0,0 – 10,00 hab./ha, conforme exposto na Figura 36 (Apêndice 32), valor que não atende ao valor mínimo (75 hab./ha) recomendado para a sustentabilidade da infraestrutura urbana.



Figura 36 - Densidade Populacional da ZI.



Fonte: CINCATARINA (2020)

A densidade populacional da ZMC1, apresentada na Figura 37 (Apêndice 33), insere-se nas faixas de densidade de 10,1 - 25,0 hab./ha, 25,1 - 40,0 hab./ha, 40,1 - 60,0 hab./ha e 100,1 - 155,0 hab./ha.

A média da densidade das quadras da ZMC1 é de 38,54 hab./ha, valor aproximadamente 48,6% inferior ao mínimo (75 hab./ha) para a sustentabilidade da infraestrutura urbana. E, sua quadra mais adensada apresenta densidade populacional de 113 hab./ha, valor que atende ao mínimo (75 hab./ha) para a sustentabilidade da infraestrutura urbana.

Figura 37 - Densidade Populacional da ZMC1.



Fonte: CINCATARINA (2020)

A densidade populacional da ZMC2, apresentada na Figura 38 (Apêndice 34), insere-se em todas as faixas de densidade levantadas. A média da densidade das quadras da ZMC2 é de 35,5 hab./ha, valor aproximadamente 52,65% inferior ao mínimo (75 hab./ha) para a sustentabilidade da infraestrutura urbana.

Todavia, observa-se que a quadra mais adensada da ZMC2, apresenta uma densidade populacional de 106 hab./ha valor que atende ao mínimo (75 hab./ha) para a sustentabilidade da infraestrutura urbana.



Figura 38 - Densidade Populacional na ZMC2.



Fonte: CINCATARINA (2020)

Diante as informações analisadas no eixo de estruturação urbana, conclui-se que se faz necessário a revisão dos usos estipulados zonas residenciais (ZRE1, ZRE2, ZRP1, ZRP2, ZRP3 e ZRP4) e zonas mistas (ZMC1 e ZMD1), visto baixa diversificação de uso encontrado nestas zonas.

Também, considerando os demais dados analisados, constatou-se que o perímetro urbano do município dispõe de diversas áreas passíveis (não edificadas) a novos parcelamentos e ocupações e, que grande parte das quadras existentes não atingem o adensamento mínimo para sustentabilidade da infraestrutura, tal como, o gabarito predominante das edificações existente é térreo, o que reflete no baixo adensamento populacional. Apesar disso, deve-se ter em conta que essa análise não considera as variações de declividade existentes na área urbana. Como será mostrado no eixo de qualificação ambiental, alguns trechos da área urbanizada apresentam declividades acima de 30% e acima de 50%, o que dificulta e condiciona a ocupação.

De todo modo, ainda que a comissão de revisão tenha apontado a necessidade de expansão da perímetro urbano, a análise técnica do perímetro atual indica que não há necessidade de expandir o perímetro urbano existente em Quilombo, mas sim, criar ferramentas de incentivo, flexibilizações (parâmetros) e atrativos para o seu adensamento de forma radial e ordenada.

3.3 Mobilidade urbana

Quando analisamos a mobilidade urbana visando a qualidade de vida da população, levamos em conta os deslocamentos de munícipes e turistas, a maneira como ocorrem estes deslocamentos, os meios de transporte e as principais vias utilizadas. Analisamos ainda, aspectos relacionados à acessibilidade, segurança, atrativos e infraestrutura existentes.

Analisando os modais de transporte, atualmente, o município de Quilombo conta com transporte coletivo municipal de passageiros, regido pelo decreto nº 227, de 11 de setembro de 2015, que dispõe sobre a fixação de pontos, horários, itinerários, tarifas e forma de cobrança das tarifas, conforme as disposições do decreto do serviço de transporte coletivo deve ser ofertado nas áreas urbanas e rurais do município.

Além disso, há transporte coletivo intermunicipal ligando aos municípios vizinhos de Formosa do Sul, Santiago do Sul e Coronel Freitas, conforme informações disponibilizadas pelo SIE/SC (2020). O município ainda conta com um terminal rodoviário, situado na esquina das ruas Primo Bodanese e Aderbal Ramos da Silva. O Município é transpassado, inclusive em seu perímetro urbano da sede, por duas rodovias, sendo elas: a SC - 157 no sentido norte-sul, fazendo ligação com os municípios de Formosa do Sul e Coronel Freitas e a SC-482 no sentido nordeste, fazendo ligação com o município de Santiago do Sul. A presença destas rodovias é um fator positivo para os deslocamentos de cargas e bens no município.

O plano diretor no artigo 42, classifica as vias como: rodovias, vias arteriais (para itinerários preferenciais do transporte individual), vias principais (vias que definem os eixos de serviços), vias coletoras (distribuição do tráfego de outras vias), vias locais (circulação local) e eixo de lazer (circulação de pedestre e ao lazer ativo e passivo).

No entanto, a classificação dada no plano diretor não atende a padronização estipulada no CTB¹², que determina que as vias urbanas devem ser classificadas em via de trânsito rápido, via arterial, via coletora e via local e, as vias rurais em rodovias e estradas. Deste modo, se faz necessário a adequação da classificação do sistema viário existente.

Ainda, quanto a classificação das vias, o anexo 4 do plano diretor define as seções travessais das vias existentes (consolidadas) e as classifica por tipologia, contudo, a categorização em forma de lista apresenta na lei dificuldade a localização e a hierarquização das mesmas.

Em levantamento de campo, constatou-se que grande porção das vias urbanas apresentam pavimentação asfáltica ou de paralelepípedos, entretanto, há vias que não possuem pavimentação na área urbana, como a exemplo, na Rua Coronel Manoel Maia, bairro Bela Vista, disposta na Figura 39.

¹² Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Figura 39 - Falta de pavimentação na Rua Coronel Manoel Maia.



Fonte: CINCATARINA (2020)

Quanto à pavimentação, ainda pode-se afirmar que nas vias principais urbanas, sua tipologia é adequada ao fluxo de trânsito e cargas, o mesmo também se aplica às rodovias, como a SC-157 na Figura 40. Todavia, conforme averiguado no levantamento a campo, parte das vias consideradas locais necessitam de pavimentação.

Figura 40 – Pavimentação da SC-157 na área urbana.



Fonte: CINCATARINA (2020)

Em Quilombo não foi diagnosticada a existência de malha cicloviária, fator que desestimula o uso deste modal como um meio de transporte diário.

Quanto à infraestrutura para deslocamentos a pé e de acessibilidade, observou-se que o município não possui rotas acessíveis. Foi verificada a existência de passeios executados com sinalização tátil e de alerta, porém, de modo que inviabilizam a circulação segura e contínua de pessoas com deficiência visual por ausência de padronização, como exemplificado na Figura 41.

Figura 41 - Situação da sinalização tátil e de alerta na Rua Primo Bodanese.



Fonte: CINCATARINA (2020)

Ainda foi diagnosticada a presença de passeios públicos com irregularidades ou inexistentes, deterioração, obstruções e falta de manutenção, conforme demonstrado nas Figura 42 a Figura 44, que impedem que pessoas com mobilidade reduzida em cadeira de rodas, muletas, com carrinhos de bebê, entre outros, exerçam seu direito a caminhabilidade, fatores que tornam o acesso autônomo para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, pelas vias do município atualmente algo precário. Mediante a isto, constataram-se as demandas por diretrizes para regularização e padronização dos passeios públicos do município.

Figura 42 - Passeios da Rua das Acácias.



Fonte: CINCATARINA (2020)

Figura 43 – Passeios da Servidão Loiri Cunico.



Fonte: CINCATARINA (2020)

Figura 44 - Passeios da Rua Duque de Caxias.



Fonte: CINCATARINA (2020)

Na legislação municipal não foram encontradas regulamentações específicas para a acessibilidade, tanto para espaços públicos, como para as edificações, havendo a necessidade de incremento de dispositivos que tratem do assunto, atendendo as legislações Federais e Estaduais.

A sinalização viária é existente em Quilombo, contudo, não é completa em todas as vias, havendo ruas sem nomenclatura, faixas de pedestres e sinalizações de trânsito, fatores que tornam insegura a trafegabilidade nas vias urbanas, como exemplificado na Figura 45.

Figura 45 – Ausência de sinalização horizontal e vertical na Rua Olavo Bilac.



Fonte: CINCATARINA (2020)

Ademais, em levantamento a campo, conforme apresentado no exemplo da Figura 46, referente a Travessa Luiz Modesti, verificou-se que nas vias locais, conforme classificação do sistema viário do anexo 04 da LC n° 72/2008, os espaços para caixa (pista de rolamento) e passeios, não foram delimitados conforme determinado no anexo 07 da LC n° 72/2008 na Figura 48, apresentando dimensões para a pista de rolamento com dimensões inferiores ao estipulado na lei, conforme exposto na Figura 47. Ainda, averiguou-se que não há espaços destinados aos estacionamentos públicos, enquanto, os passeios apresentam largura elevada para tipologia da via e fluxo de pedestres do local, ademais, alguns passeios não possuem pavimentação e padronização para acessibilidade, ajardinamento, faixas de serviços e de acesso aos lotes e as edificações.

Figura 46 - Travessa Luiz Modesti.



Fonte: CINCATARINA (2021)

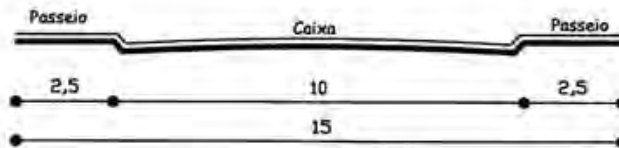
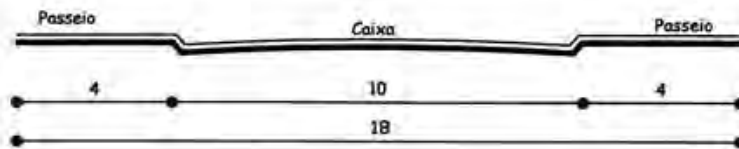
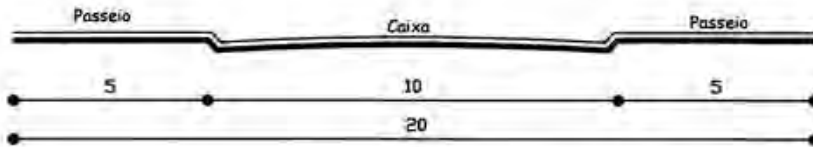
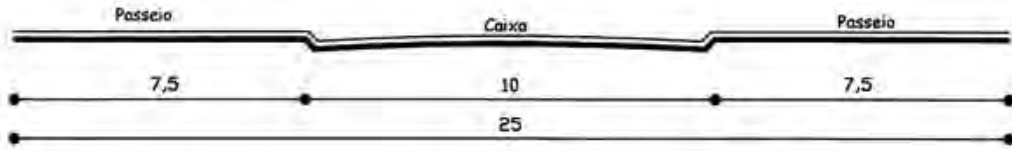
Figura 47 - Dimensões do gabarito da via Travessa Luiz Modesti.



Fonte: GOOGLE EARTH (2021) Adaptado por CINCATARINA (2021)

Figura 48 – Anexo 07 da LC nº 72/2008– Parte referente a vias locais.

7.2 - VIAS LOCAIS COM LARGURA IGUAL OU MAIOR QUE 15m.

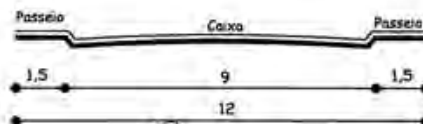


3 SEÇÕES TRANSVERSAIS
1:100

OBS: OS PASSEIOS COM LARGURA IGUAL OU SUPERIOR A 4m, DEVERÃO SER TRATADOS COM MATERIAL IMPERMEÁVEL EM NO MÁXIMO 50% DE SUA ÁREA.

7.4 - VIAS PROJETADAS

VIAS LOCAIS



5 SEÇÕES TRANSVERSAIS
1:100

Fonte: Prefeitura Municipal de Quilombo (2008) adaptado por CINCATARINA (2021)

Quanto ao mobiliário urbano, caracterizado por elementos como bancos, mesas, lixeiras, entre outros, disponibilizados em espaços públicos para uso da população, foi verificado no levantamento de campo que estes estão concentrados apenas nas áreas centrais, como na praça municipal na esquina da Rua Primo Bodanese com a Rua Duque de Caxias, na Figura 49 . Deste modo, foi diagnosticado que o município apresenta demandas de mobiliários urbanos nas regiões periféricas.

Figura 49 – Praça municipal na esquina da Rua Primo Bodanese com a Rua Duque de Caxias.



Fonte: Google Street View (2012)

Em relação à malha urbana de Quilombo foi diagnosticada a presença de formatos predominantemente retangulares, contudo, em áreas não planejadas ou em locais que as condicionantes físicas (topografia, hidrografia, etc.) não possibilitaram desenho retangulares, ocorreram vias e quadras com formatos irregulares, evidenciado nas vias Rua José Nunes e Rua Onorino Marcaro do Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Outra constatação sobre a mobilidade urbana no município é a tendência de pontos de conflito viário por grande concentração de serviços de utilidade pública na área central do município.

Além dos assuntos já dispostos, aponta-se como tema relevante a mobilidade urbana a existência de diversas servidões no município, pois, estas são denominadas como vias públicas oficiais em diversas leis municipais que as denominam, com a exemplo da lei complementar n° 153, de 12 de dezembro de 2019, que a institui a Servidão Valentim Dal Sasso. No artigo 5° da LC n° 153/2019, o município integra as áreas doadas para a criação da servidão ao sistema viário do municipal com *status*

de bem público de uso comum do povo, devendo permanecer aberta ao trânsito indiscriminado de qualquer pessoa ou veículo.

No entanto, a inclusão das servidões ao sistema viário municipal, implica na mobilidade urbana, visto que estas vias de circulação não ultrapassam os 5 metros de largura. E, conseqüentemente não apresentam porte que atenda as demandas básicas de circulação de pessoas e veículos, não sendo possível a instalação simultânea de passeios/calçadas, faixas de estacionamento, faixas de serviços e faixas de rodagem.

Além das questões que implicam na mobilidade urbana as servidões são tratadas no artigo 1.378 do código civil, como um acordo em parte (proprietários) que possibilita que um lote sem contato direto a via pública a acesse, por meio, da cessão do direito de passagem, devendo este acordo ser registrado Cartório de Registro de Imóveis. Além disso, o código civil não considera que uma servidão de passagem passe a constituir o sistema viário, como exemplificado no caso da LC nº 153/2019, portanto a temática deve ser revista na legislação municipal.

Foi diagnosticada a interligação da maioria das vias do perímetro urbano, o que vem de encontro à conectividade da cidade, porém, também foram localizadas em áreas residenciais, ruas sem saída que não apresentam praça de retorno, visto que na LC nº 16/96 não há definições e exigências para praças de retornos, situação que dificulta a mobilidade urbana no município.

3.4 Qualificação ambiental

Os aspectos relacionados à qualificação ambiental são relacionados às áreas de preservação ambiental, geologia, recursos hídricos, topografia, áreas de risco, condições climáticas e como estes afetam a vivência nos espaços urbanos.

Os estudos climatológicos se tornam essenciais na compreensão do ambiente, na obtenção da vida vegetal e das boas condições de conforto ambiental para a população. Além disso, os resultados obtidos podem auxiliar no planejamento ambiental e urbano ao englobar soluções que contemplem índices adequados de uso e ocupação do solo e a preservação ou reconstituição de áreas verdes e demais recursos naturais.

Segundo a classificação de Köppen e Geiger o clima do município de Quilombo é classificado como Cfa, ou seja, mesotérmico úmido, sem estações secas e verões frescos.

Para o levantamento da umidade relativa foram utilizados os dados das Normais Climatológicas do Brasil 1961-1990 com referência no município de Chapecó, devido a sua aproximação geográfica. Obteve-se que a umidade relativa mensal média mais elevada ocorre no mês de maio com 78% e a menor no mês de outubro com 69%.

Conforme dados do ClimaTempo (2020), as maiores temperaturas para o município de Quilombo estão relacionadas aos meses de janeiro, fevereiro, março e dezembro quando as médias mensais máximas podem atingir os 27°C. Já as temperaturas mais baixas ocorrem no mês de julho quando as médias mensais mínimas marcam 10°C.

Ainda segundo a o ClimaTempo (2020) o mês que apresenta maior precipitação é outubro com 232 mm e o mês mais seco é agosto com média de 118mm de chuvas.

A orientação solar é um dos fatores a serem considerados em novas ocupações, pois é primordial para o bom condicionamento térmico das ocupações, bem como para a distribuição adequada dos espaços. No hemisfério sul, bem como no município de Quilombo, a face norte é a que recebe a maior incidência solar durante o dia e a face sul é a que menos recebe sol, a face leste recebe o sol da manhã e a oeste o sol da tarde.

O vento predominante no município é sudeste (SE), conforme as Normais Climatológicas do Brasil 1961-1990, sendo utilizado como parâmetro para esta definição o município de Chapecó/SC. Já a intensidade (velocidade) máxima dos ventos ocorre no mês de julho, quando a velocidade média dos ventos chega a 2,73 m.s⁻¹ e a menor intensidade dos ventos ocorre em março quando a média chega à intensidade de 2,08 m.s⁻¹.

O estudo da hidrografia tem como objetivo identificar os principais corpos d'água e áreas inundáveis. Além disso, a hidrografia é uma forte condicionante para a ocupação urbana, pois, restringe as áreas passíveis de parcelamento, sendo fundamental para o desenvolvimento urbano e econômico do município, pois, ocupa importante função no abastecimento urbano e agrícola.

A hidrografia do Estado de Santa Catarina foi subdividida em 10 Regiões Hidrográficas (RH) para planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos, de acordo com a Lei Estadual n° 10.949/1998.

O município de Quilombo está inserido na Região Hidrográfica (RH) 2 – Vale do Meio Oeste que tem uma área de 10.784 km² e é composta pelas bacias do Rio Chapecó (8.302 km²) e Rio Irani (1.690 km²) (Plano Estadual de Recursos Hídricos de Santa Catarina, 2018).

Os principais cursos d'água que compõe a hidrografia do município são: Sanga Portugal, Rio Quilombo, Rio Feliciano, Rio do Ouro, Rio Chapecó, Lajeado Mandasaia, Lajeado Fortaleza, Córrego Vista Alegre, Córrego Tiziu, Córrego Serrinha, Córrego São Pedro, Córrego Raso, Córrego Lenha Seca, Córrego Janeiro, Córrego Irara, Córrego Garganta, Córrego Fundo, Córrego Engano, Córrego da Sogra, Córrego Chupe, Córrego Barra Escondida, Córrego Azul e Arroio Bebedor.

Conforme a base cadastral do Sistema de Informações de Águas Subterrâneas – SIAGAS - até 2020, no município foram encontrados 60 poços tubulares, diversos utilizados para o abastecimento e consumo humano especialmente em áreas rurais.

Para compreensão do consumo dos recursos hídricos, foram utilizados os dados do Plano Estadual de Recursos Hídricos de Santa Catarina, o qual apresenta uma relação por setores de consumo, destacando a região da bacia hidrográfica do Meio Oeste, a qual o Município de Quilombo é pertencente. Constatou-se que o maior consumo é para uso industrial, seguido pelo consumo da população urbana residente e em terceiro lugar para a produção animal.

Tabela 16 - Uso das águas Região Hidrográfica 2 – Meio Oeste Catarinense (m³/s).

Uso das águas na Região Hidrográfica 2 - Meio Oeste Catarinense	
Vazão de retirada	(m³/s)
População Urbana Residente	0,978
População Urbana Flutuante	0,123
População Rural	0,157
Animal	0,726
Industrial	1,735
Aquicultura	0,359
Mineração	0,003
Irrigação	0,139
Total	4,219

Fonte: Plano Estadual de Recursos Hídricos de Santa Catarina (2018)

O Estatuto da Cidade determina, em uma das diretrizes da política urbana, a ordenação e controle do uso do solo, através de mecanismos que visam evitar a exposição a riscos de desastres¹³ e tornando obrigatória a elaboração do Plano Diretor para os municípios incluídos no cadastro nacional de municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos¹⁴, abarcando a necessidade do mapeamento de áreas de risco.

Para isso, foram utilizados os levantamentos das áreas de riscos ambientais realizados pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), cujo relatório apresentou áreas atingidas por deslizamento e inundações, conforme exposto na Figura 50 e Figura 51 (Apêndices 35 e 36).

Segundo CPRM (2018) existem cinco áreas de risco mapeadas no município, sendo duas com risco de deslizamento planar, que abrangem aproximadamente 20 imóveis e cerca de 80 pessoas; e outras três propensas à inundação e abrangem aproximadamente 56 imóveis e cerca de 224 pessoas. Destas últimas, duas se encontram na área rural do município.

Mediante a isto, constatou-se a demanda por diretrizes na legislação municipal para ocupações em áreas de risco que visem à segurança nas ocupações urbanas.

¹³ Art. 2º, VI, “h”, da Lei nº 10.257/01.

¹⁴ Art. 41, VI, da Lei nº 10.257/01. Neste caso, o conteúdo do Plano Diretor é também diferenciado (art. 42-A)

Figura 50 - Áreas de risco ambiental no perímetro urbano de Quilombo.



Fonte: Adaptado por CINCATARINA (2020)

Figura 51 - Áreas de risco ambiental na área rural de Quilombo.



Fonte: Adaptado por CINCATARINA (2020)

Conforme definição da Lei n. 12.651/2012 do Código Florestal, a área de preservação permanente é uma área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Além disso, as Áreas de Preservação Permanente (APP) em áreas urbanas representam um importante mecanismo de manutenção da qualidade de vida e da minimização de consequências nocivas à sociedade, regulando o microclima e o sistema hidrológico/hidrográfico local.

A indicação e o mapeamento das áreas de APP's de Quilombo acontecem nos termos da Lei Federal nº 12.651/2012, tendo suas áreas de abrangência dispostas na Figura 52 e Figura 53 (Apêndices 37 e 38).

Figura 52 - Áreas de preservação permanente do código florestal.

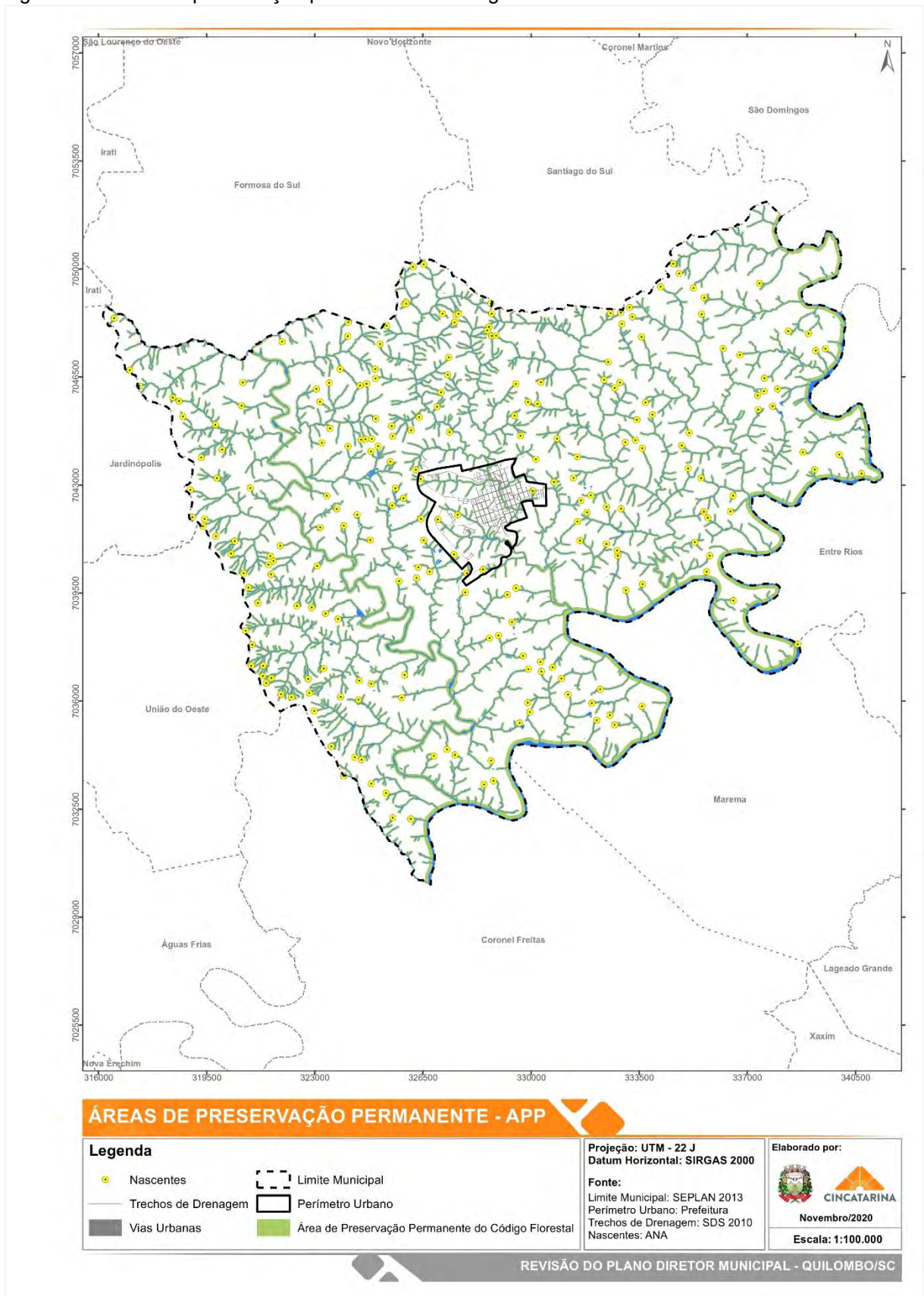
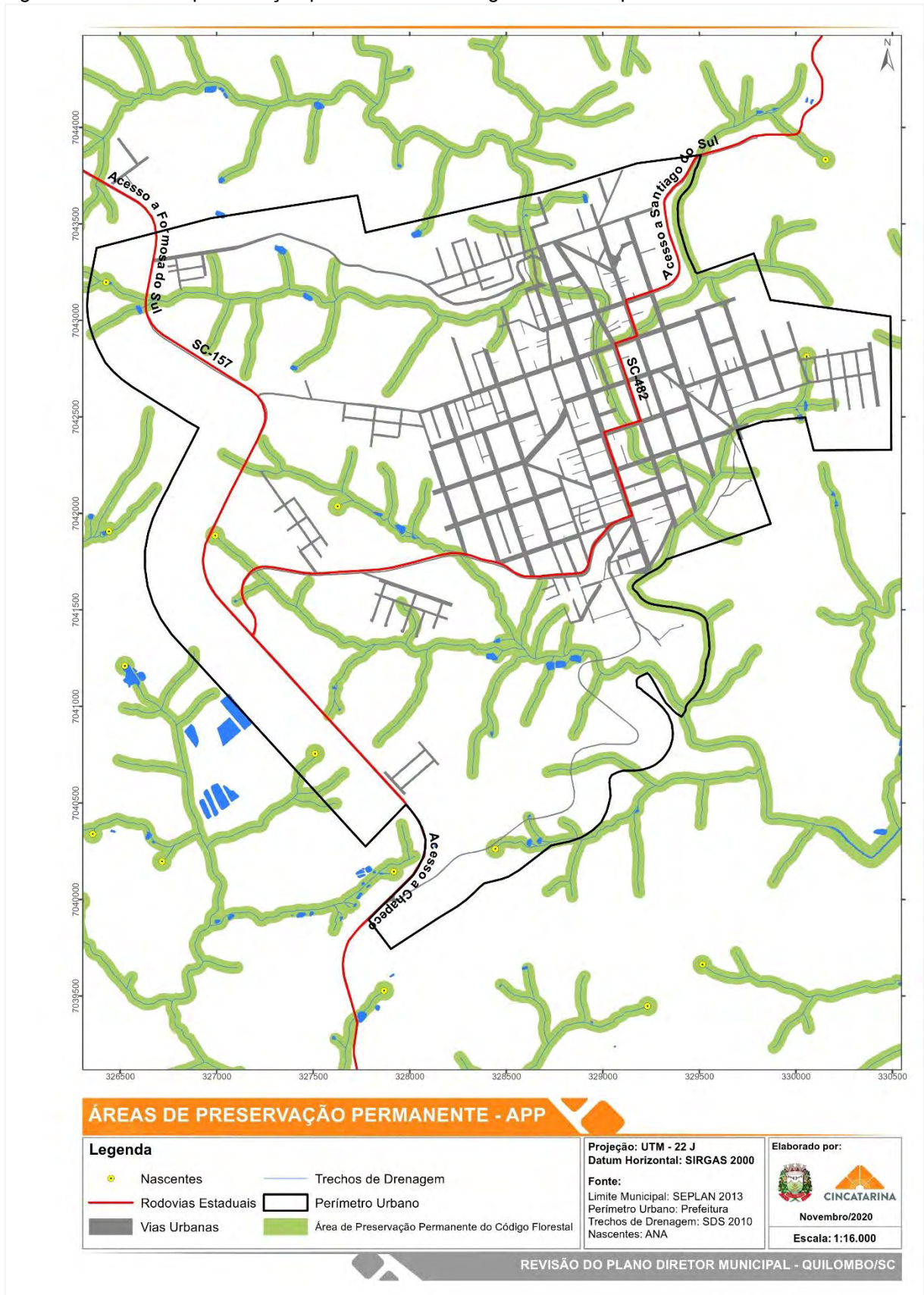


Figura 53 - Áreas de preservação permanente do código florestal no perímetro urbano.



Fonte: CINCATARINA (2020)

Através do cartograma de declividade apresentado Figura 54 e Figura 55 (Apêndices 39 e 40), pode-se observar a constituição geomorfológica do município de Quilombo, verificando a constituição de morros, montanhas e demais formações geológicas, tendo assim uma explanação geral das declividades.

O fator declividade é de extrema importância para a avaliação das restrições e possibilidades de gestão territorial, os parâmetros de declividade são fixados na legislação como parâmetros que impedem parcelamento para fins urbanos, desmatamento e delimitação de áreas de proteção permanente.

Ainda, através do levantamento da declividade, podem-se definir quais são as áreas de preservação permanente, definidas pelo Código Florestal¹⁵, o qual indica que terrenos com declividade igual ou maior a 100%, devem ser preservados, aliado ao fato, que áreas com declividades superiores, não devem ser urbanizadas, devido à possíveis riscos geológicos.

Observa-se ainda, na Figura 55, que o perímetro urbano do município se situa predominantemente nas faixas 0% a 30% de declividade, fator que torna as áreas urbanas de Quilombo propícias para ocupações e parcelamentos do solo.

A lei municipal de parcelamento do solo¹⁶ dispõe em seu artigo 10º, inciso V, que no município não será permitido parcelamentos do solo em terrenos com declividade igual ou superior a 30%, salvo atendido exigências específicas das autoridades competentes. Este entendimento é semelhante nas legislações federais¹⁷ e estaduais¹⁸, deste modo, pode-se afirmar que legislação municipal está em conformidade com as demais legislações.

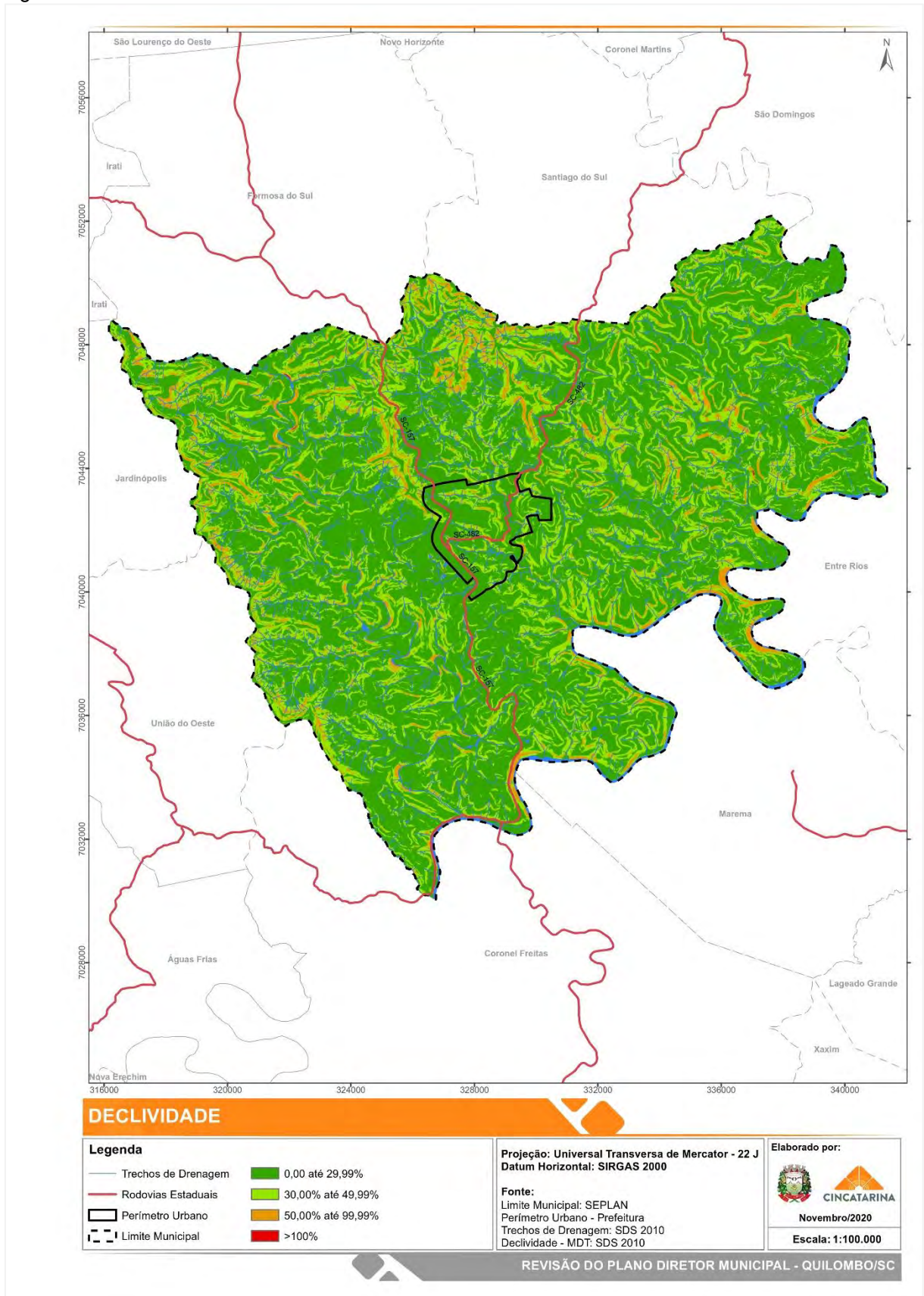
¹⁵ Lei Federal 12.651, de 25 de maio de 2012.

¹⁶ Lei Complementar nº.16, de 15 de julho de 1996, dispõe sobre o parcelamento do solo urbano ou com destinação urbana no município de Quilombo e dá outras providências.

¹⁷ Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre parcelamentos do solo para fins urbanos.

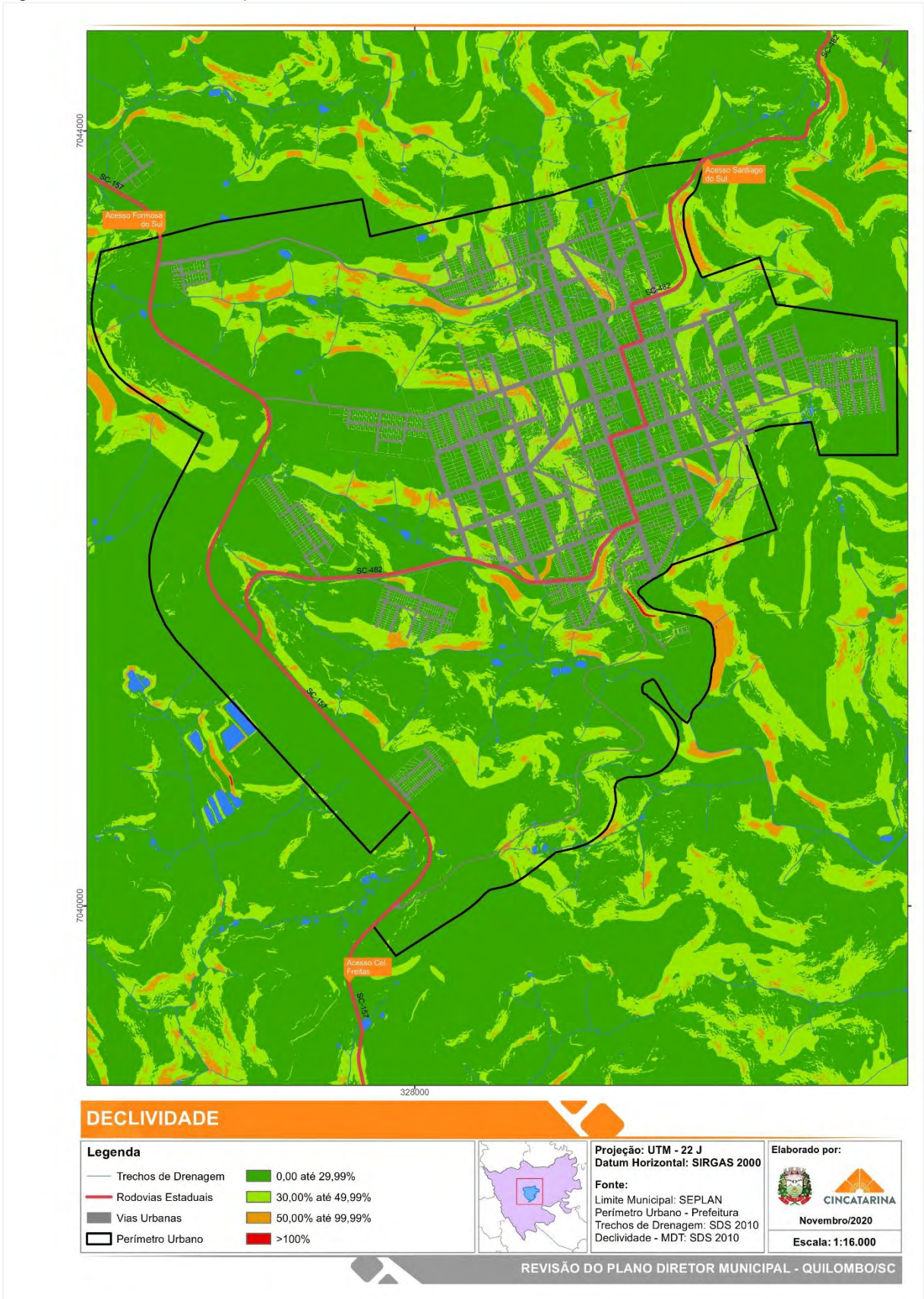
¹⁸ Lei Estadual nº 17.492, de 22 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a responsabilidade territorial urbana, o parcelamento do solo, e as novas modalidades urbanísticas, para fins urbanos e rurais.

Figura 54 – Declividade.



Fonte: CINCATARINA (2020)

Figura 55 - Declividade no perímetro urbano de Quilombo.



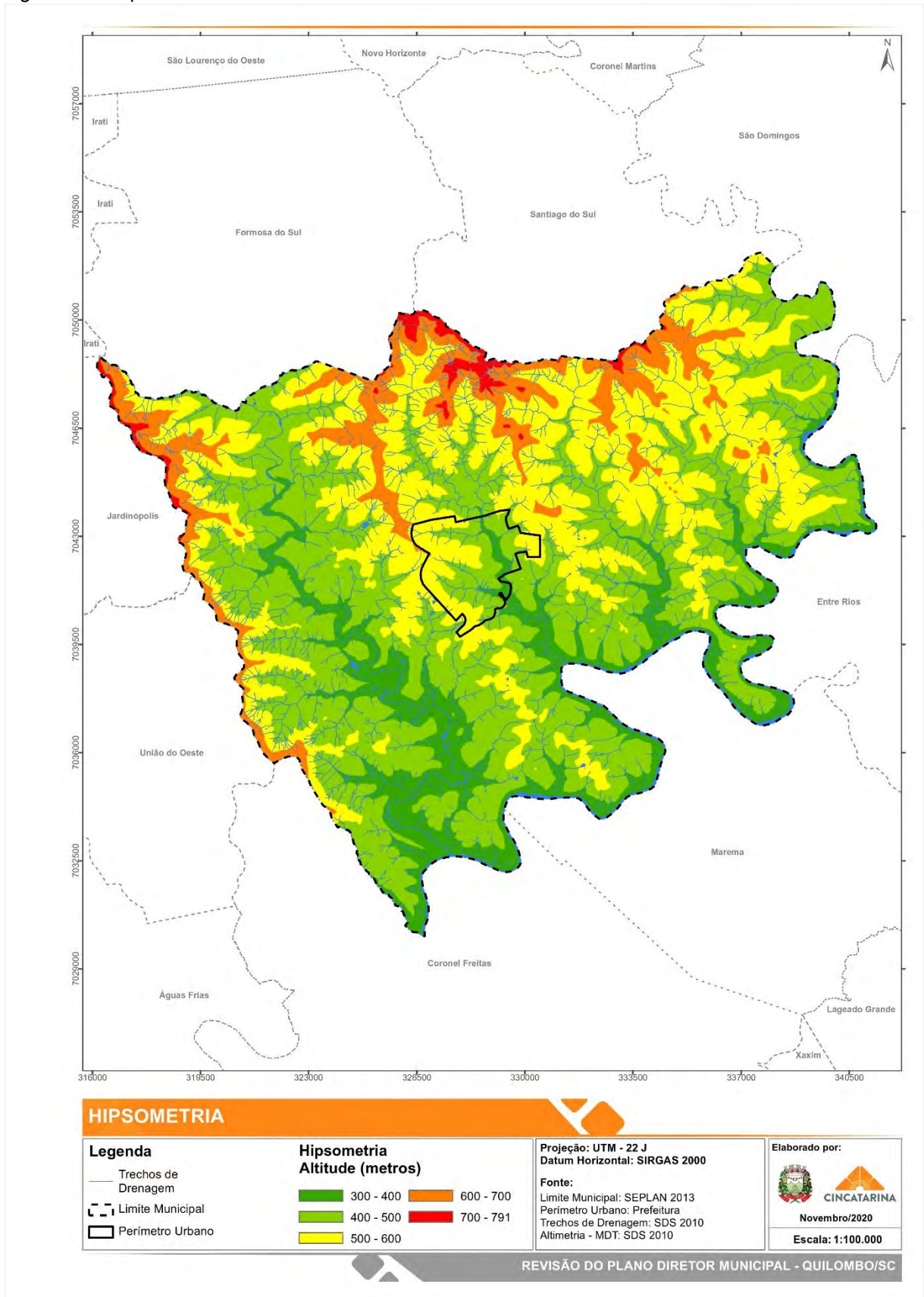
Fonte: CINCATARINA (2020)

A hipsometria é a representação das elevações de uma determinada área através das cores, as quais possuem uma equivalência com a topografia demonstrada. No planejamento urbano, o cartograma de hipsometria auxilia na definição das áreas passíveis para instalação de novos loteamentos; permite a verificação de zonas que demandam zoneamentos especiais; determinam as tipologias construtivas que visam melhor conforto ambiental às edificações futuramente instaladas; além disso, são necessários para análises dos sistemas de abastecimento, coleta e tratamento de esgoto e drenagem pluvial, dentre outros sistemas relacionadas à infraestrutura urbana.

Os locais identificados pelas cores frias (como verde) representam as áreas mais baixas do município e a graduação para as cores mais quentes (indo do amarelo ao vermelho) equivalem aos pontos mais altos, conforme apresentada nas legendas da Figura 56 e Figura 57 (Apêndices 41 e 42). Nota-se, que dentro da área de abrangência do município encontra-se uma diferença de altitude aproximada de 491 m, sendo os pontos mais elevados (entre 600 m e 791 m) situados nos limites norte e oeste do município, nas divisas com os municípios de Formosa do Sul, Santiago do Sul, Jardinópolis e União do Oeste.

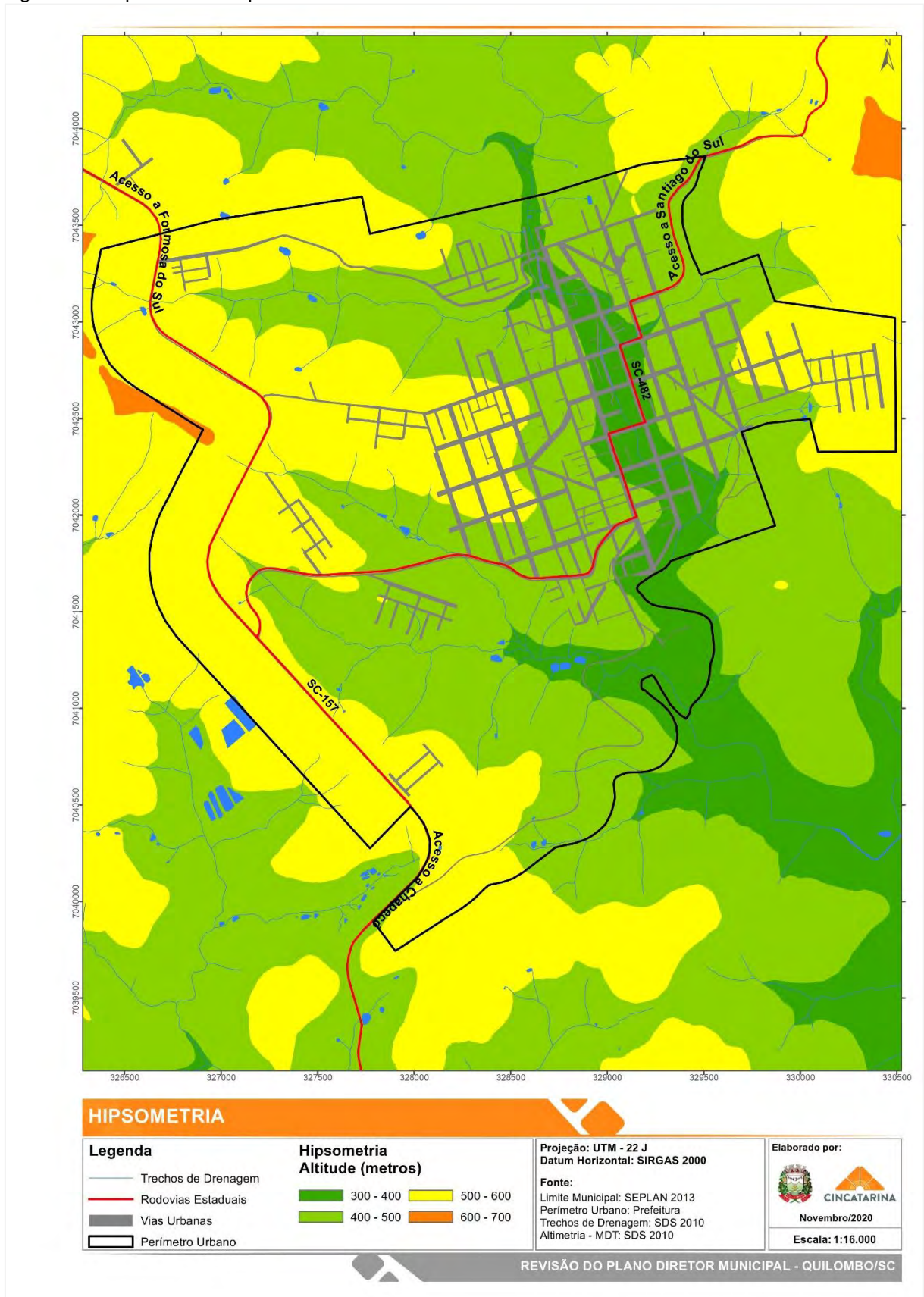
As altitudes mais baixas (300 m a 400 m) se encontram ao longo dos vales dos rios presentes no município.

Figura 56 – Hipsometria.



Fonte: CINCATARINA (2020)

Figura 57 - Hipsometria do perímetro urbano.



3.5 Patrimônio histórico e cultural

O conceito de patrimônio é descrito no Art. 216 da Constituição Federal, que além de defini-lo, também estabelece em seu § 1º que o poder público com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação. A proteção e conservação dos bens do patrimônio municipal são essenciais para a manutenção da memória e cultura locais.

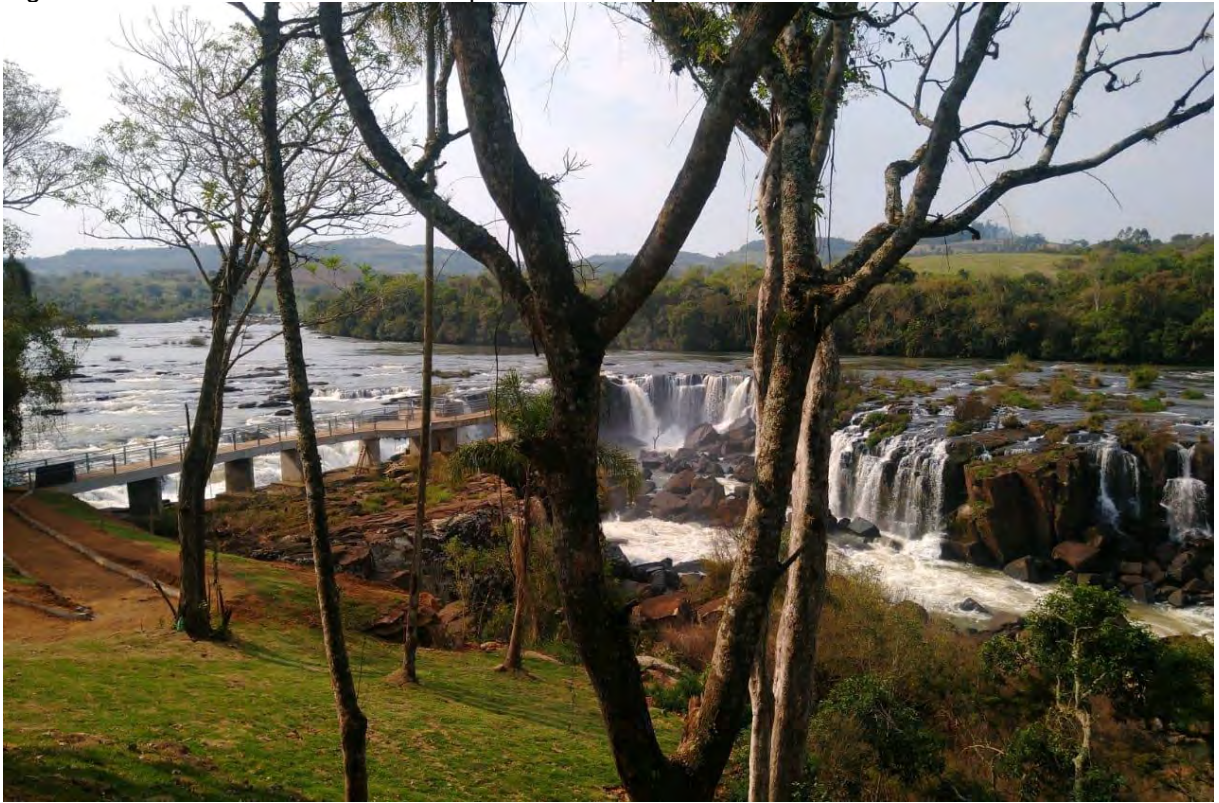
A colonização do município teve início por volta dos anos 1940, quando chegaram descendentes de alemães, italianos e poloneses, vindos do Rio Grande do Sul. (QUILOMBO, 2017)

Em 1961, Quilombo foi elevado à categoria de município, pela Lei Estadual n.º 763, de 06 de outubro de 1961, desmembrado de Chapecó.

Analisando os atrativos culturais do município em relação às festividades típicas principais, tem-se o carnaval de Quilombo como principal evento anual, a festa ocorre durante quatro noites, havendo ainda tarde para as crianças e carnaval dos idosos. O público estimado no carnaval de 2013 foi de 25 mil pessoas. (QUILOMBO, 2020)

Em relação às belezas naturais, tem-se destaque no município a cachoeira Salto Saudades no Rio Chapecó, na Figura 58, que apresenta uma sequência de cachoeiras e quedas situa-se a 20 km do centro da cidade.

Figura 58 - Salto Saudades no Rio Chapecó no município de Quilombo.



Fonte: CINCATARINA (2020)

Outro atrativo de Quilombo é seu balneário municipal, na Figura 59, se localiza junto à praça central da sede do município, e atrai diversos turistas da região, além de moradores, especialmente no carnaval “Quilombo Legal”. As águas que alimentam as piscinas do balneário são da única fonte de águas minerais sulfurosas de Santa Catarina. (QUILOMBO, 2020)

Figura 59 - Balneário municipal de Quilombo.

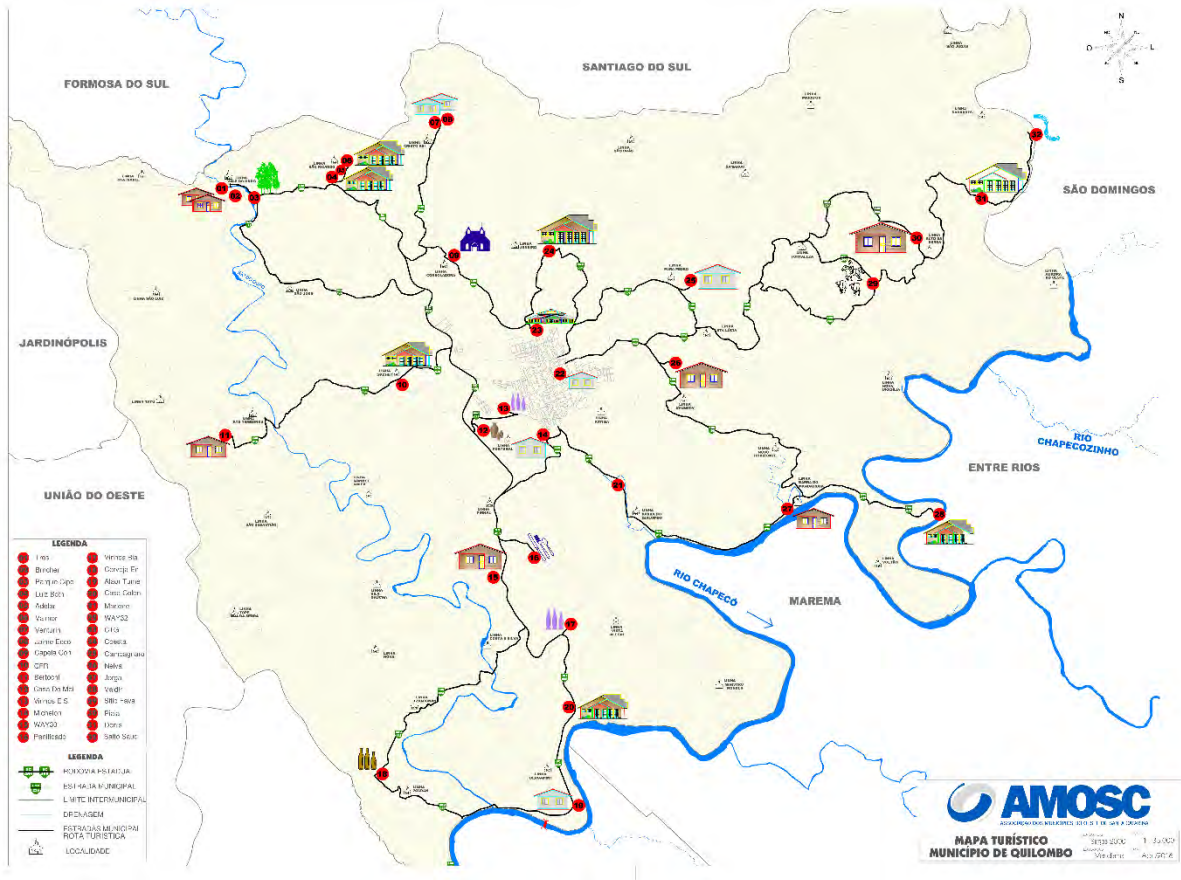


Fonte: Quilombo (2020)

Para o turismo rural o município possui a rota “Encantos Rurais”, onde são realizados passeios pela zona rural, voltados a contato com a natureza e meios de vida rural.

Além disso, o município possui o mapeamento de seus pontos turísticos, conforme exposto na Figura 60 e nele são contemplados os atrativos da área urbana e rural, sendo ao todo 32 atrativos turísticos voltados principalmente ao turismo rural, gastronomia e tradições dos colonizadores. **Por fim, deve-se considerar o apontamento da Comissão Técnica sobre a necessidade de criação e regulamentação de Áreas ou Corredores de Interesse Turístico.**

Figura 60 - Mapa turístico do município de Quilombo.



Fonte: Prefeitura Municipal de Quilombo (2020)

Quanto a preservação da cultura, o município criou através da lei municipal nº 1.418, de 17 de setembro de 1999, a Casa da Cultura de Quilombo, com objetivo da difusão da cultura, instalação de museu e resgate da história do município.

O edifício que abriga a casa de cultura, Figura 61, pertencia à família Simon e foi retirado da zona rural do município e trazido para a cidade, localizando-se atualmente na Rua Duque de Caxias.

Figura 61 – Edifício da casa da cultura.



Fonte: CINCATARINA (2020)

Em pesquisa à legislação municipal foi diagnosticada a inexistência de legislações para a proteção do patrimônio histórico e cultural. E, em âmbito estadual ou federal, nos cadastros de bens tombados pela Fundação Catarinense de Cultura - FCC e pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN no ano de 2021, também não foram encontrados registros de bens tombados ou protegidos.

Foi concluído que o município carece de legislação referente ao tombamento e preservação de seu patrimônio histórico e cultural, tanto em bens materiais com em bens imateriais.

Além disso, foi diagnosticado que as suas festividades típicas estão relacionadas ao uso de seus recursos naturais e eventos, e que há potencial para o turismo rural e exploração das belas paisagens naturais, visto que já há rotas turísticas no município.

LEITURA COMUNITÁRIA

A leitura comunitária foi elaborada de acordo com os estudos realizados pelos técnicos do CINCATARINA, incorporando às diversas técnicas utilizadas no planejamento urbanístico, tornando o processo de revisão da legislação mais efetivo e dinâmico, apoiado na participação popular e de membros da sociedade civil e respeitando os princípios fundamentais do planejamento integrado: conhecer, compreender, julgar e intervir.

Para confecção desta leitura comunitária, optou-se pela compilação dos dados recolhidos durante reuniões comunitárias, palestra técnica e questionários online, compilando as informações em tabelas e textos. Por conseguinte, este documento constitui uma memória das atividades realizadas, com os técnicos da comissão de revisão do plano diretor, os quais representam as diversas entidades e órgãos participantes, bem como, da comunidade presente nas reuniões comunitárias.

Neste sentido, vale ressaltar, que os documentos constituintes deste relatório englobam a visão da comunidade, assim como a dos técnicos do município e da comissão de revisão. Valendo-se que todo o material produzido, fornecerá uma gama de conhecimento que irá auxiliar nas tomadas de decisões e/ou argumentações necessárias ao processo de construção das próximas etapas do processo de revisão.

As documentações que seguem nos ANEXOS I e II contemplam a publicação em diário oficial dos decretos que regulamentam o processo participativo de revisão do Plano Diretor no município de Quilombo e nomeiam a comissão que irá acompanhar o processo.

Cabe ainda ressaltar que o intuito deste material é manter a plena transparência nos processos, bem como, demonstrar a efetiva participação popular no planejamento urbano do município de Quilombo.

4 PARTICIPAÇÃO POPULAR

4.1 Palestra técnica

Esta etapa busca capacitar a comissão e os técnicos do município, envolvidos no processo de revisão do Plano Diretor, além de coletar dados do Município, dando início ao conhecimento e reconhecimento dos temas a serem estudados.

A palestra técnica, é um evento consultivo e deliberativo direcionado aos integrantes das comissões de revisão do Plano Diretor, comissão técnica, membros do poder executivo, como forma de capacitação baseado no conhecimento e entendimento da realidade municipal, além de propostas para ações que irão compor a revisão do Plano Diretor.

Na palestra técnica realizada no dia 24 de fevereiro de 2021, com início às 14h20min e término às 16h15min, através da plataforma do Google Meet, participaram os membros do poder executivo municipal, os membros da comissão de revisão do Plano Diretor e a equipe técnica do CINCATARINA, totalizando 15 participantes.

A equipe do CINCATARINA contou com a interlocução da Prefeitura Municipal de Quilombo para as atividades de divulgação e articulação do espaço para reprodução do evento.

A programação do evento ocorreu primeiramente com a apresentação de temas relacionados ao planejamento urbano e a revisão do Plano Diretor e, em sequência foi repassado um link para o preenchimento do questionário técnico. Durante a realização, buscou-se compreender os anseios de cada participante no que tange a cidade almejada.

Os assuntos explanados pela equipe técnica do CINCATARINA no dia do evento, foram:

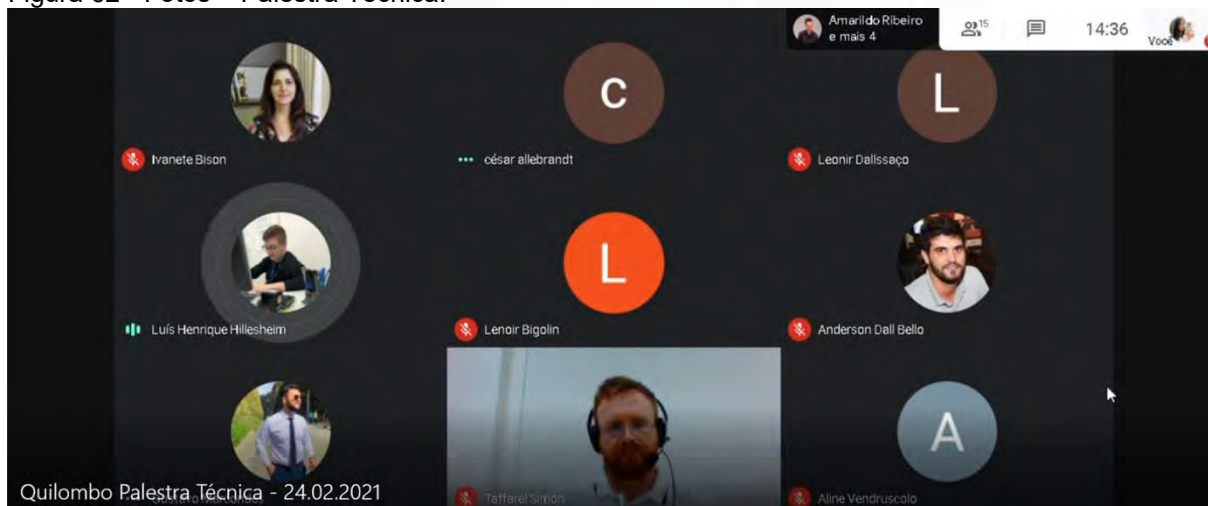
- Imagem da cidade: tratando dos temas de uso misto, parâmetros urbanísticos, adensamento populacional, questionamento referente a imagem da cidade desejada e explanação dos benefícios dos instrumentos da fachada ativa e fruição pública;
- Espaços públicos e mobilidade urbana: tratando dos temas relacionados às calçadas, a arborização e sua contribuição para a qualidade do ar, bem como, a importância do mobiliário urbano e o modo como ambos influenciam na

qualidade de vida da população, além disso, foram tratados os temas relacionados ao transporte público, modais ativos, acessibilidade e modelos de estacionamentos adequados a cada situação;

- Preservação, cultura e lazer: tratando dos temas referentes ao patrimônio cultural e sua importância na história do município, bem como, a relevância dos atrativos rurais, turismo e a realização de eventos comunitários para interação e participação da população e de visitantes na cidade.

Os materiais apresentados no evento, como apresentação (ANEXO III), questionário aplicado (ANEXO IV), bem como, lista de presença e ata da reunião (ANEXO V) estão dispostos nos anexos do presente documento. Abaixo segue os registros da reunião:

Figura 62 - Fotos – Palestra Técnica.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 63 - Fotos – Palestra Técnica.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Certamente o envolvimento, através da participação dos agentes na palestra técnica, é de grande valia durante o processo de revisão do Plano Diretor do município, pois há uma troca técnica de informações e discussões sobre as perspectivas futuras para o planejamento do município. Estas contribuições encontram-se registradas nos questionários aplicados, os quais são insumo essencial para as próximas etapas dos trabalhos de revisão do Plano Diretor.

4.1.1 Resultado do questionário a aplicado a comissão de revisão

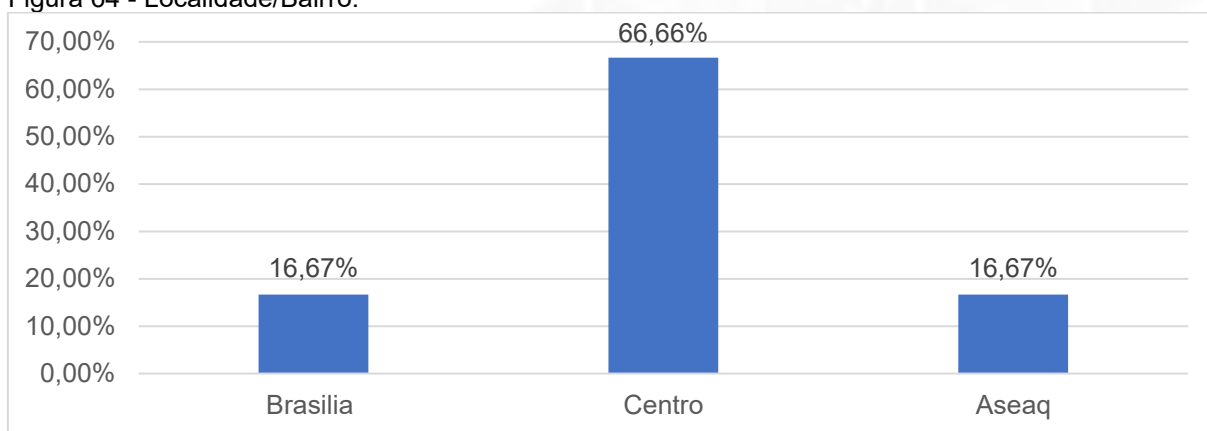
O questionário técnico foi disponibilizado para preenchimento de todos os 16 membros da comissão de revisão do Plano Diretor (titulares e suplentes), de forma online, destes, obteve-se 6 participações, o que representa 37,5% dos membros.

As contribuições recolhidas por meio dos questionários técnicos, foram analisadas buscando identificar as similaridades mediante aos anseios dos membros da comissão, sobre temas relevantes para a elaboração da revisão do Plano Diretor. As respostas apresentadas neste documento foram recebidas até o dia 18 de junho

de 2021, data estabelecida para o fechamento das contribuições. Os resultados estão apresentados através de análises de respostas e gráficos resultantes, juntamente a suas questões.

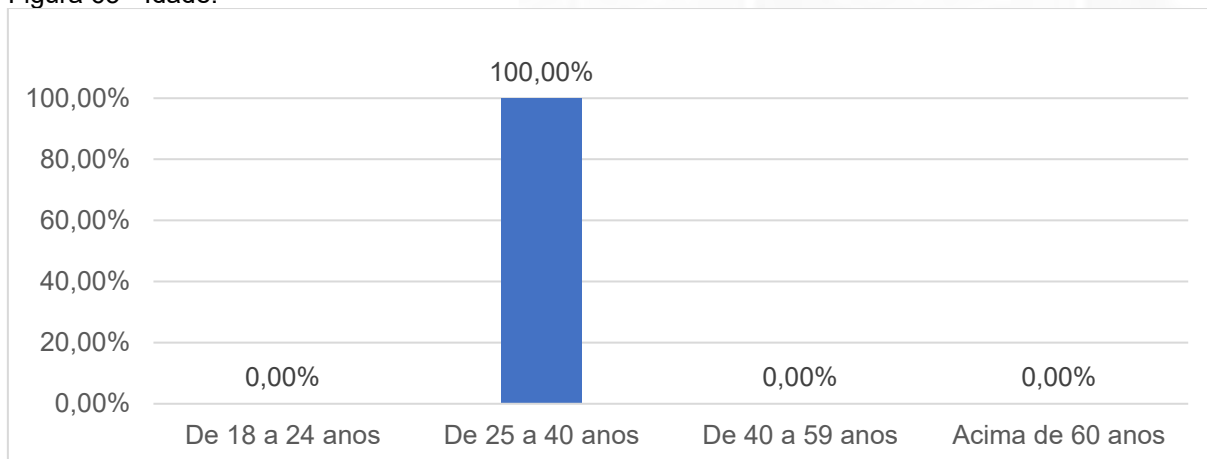
Os respondentes residem majoritariamente no Centro do município, conforme exposto na Figura 64. E, em relação a faixa etária dos participantes, na Figura 65, identificou-se apenas a participação de pessoas na faixa de 25 a 40 anos e, deste modo, pode-se afirmar que as respostas representam uma visão restrita a camada mais jovem dos membros da comissão.

Figura 64 - Localidade/Bairro:



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 65 - Idade:



Fonte: CINCATARINA (2021)

A comissão foi questionada, sobre a imagem da cidade, conforme apresentado na Figura 66, onde foram elencadas imagens que mostram situações relacionadas a ventilação e insolação dos edifícios e sua relação com a morfologia da cidade.

Averiguando as escolhas dos técnicos, percebe-se total identificação com modelos que ofereçam melhor condicionamento térmico, diversificação de volume, maior quantidade de espaços verdes e áreas de médio-baixo adensamento ocupacional.

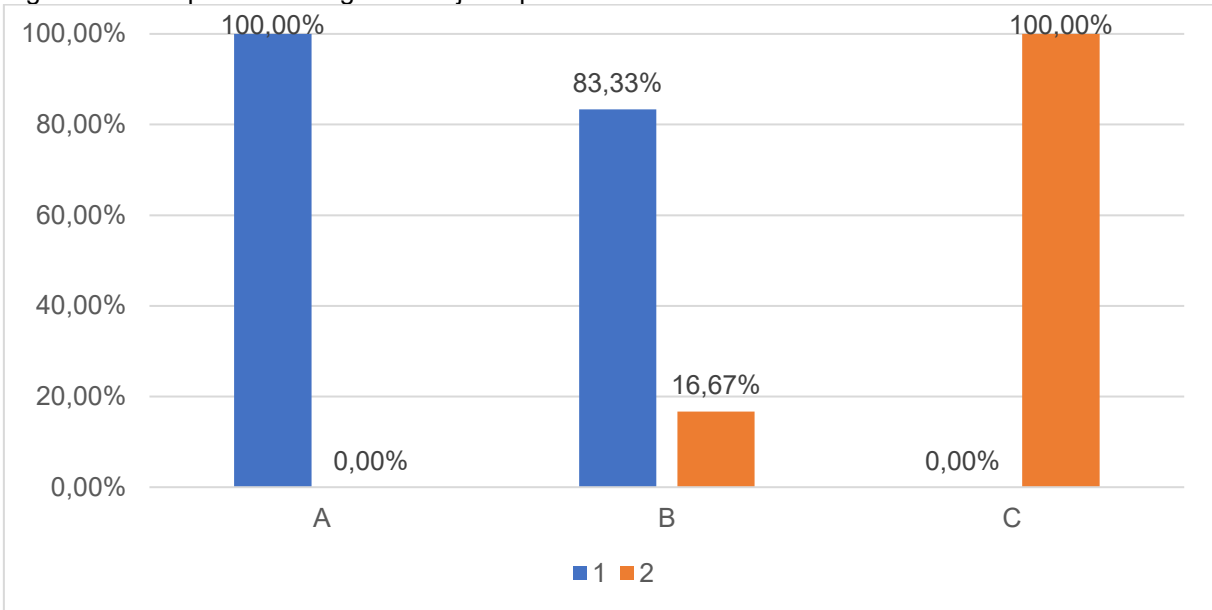
Figura 66 – Imagem desejável para cidade:



Fonte: CINCATARINA (2021)

As respostas acerca do condicionamento térmico e ocupacional para o meio urbano, referentes a questão da Figura 66, demonstram que a imagem “A” obteve 100,00% de aprovação no item 1, na imagem “B” o item 1 obteve 83,33% dos votos e na imagem “C” o item 2 alcançou 100,00% dos votos, tais resultados estão dispostos na Figura 67, identificando que maior parte dos respondentes desejam uma cidade com maior conforto térmico e com ocupações de maior qualidade no que se refere a ventilação e iluminação do espaço da edificação e entorno.

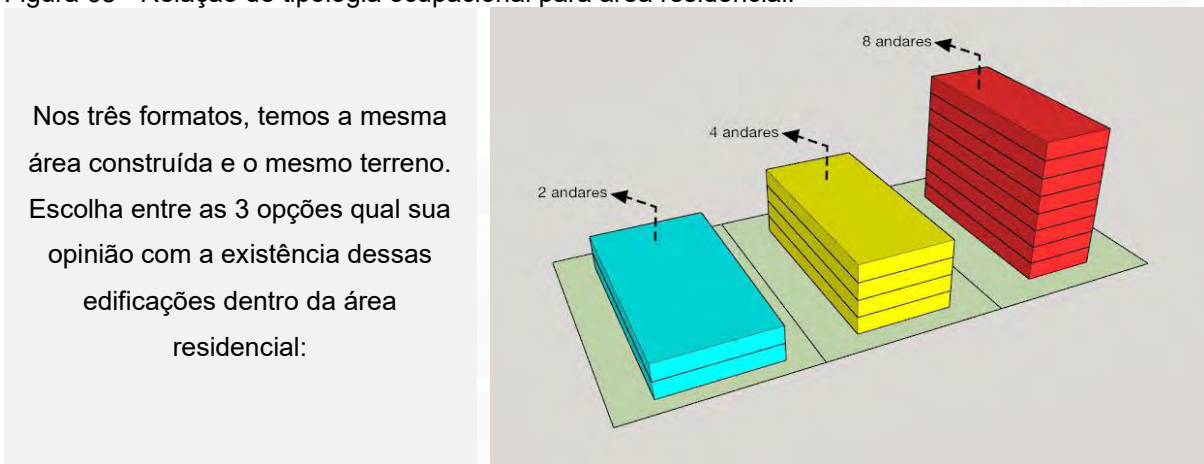
Figura 67 - Resposta de imagem desejável para cidade:



Fonte: CINCATARINA (2021)

A questão representada na Figura 68, busca compreender a tipologia ocupacional para os bairros no que se refere a gabarito e afastamentos, considerando mesma área construída e terreno, questionando ao participante qual modelo é desejável, intolerável e aceitável para o seu bairro: 2 andares, 4 andares, 8 andares ou mais de 8 andares.

Figura 68 - Relação de tipologia ocupacional para área residencial:

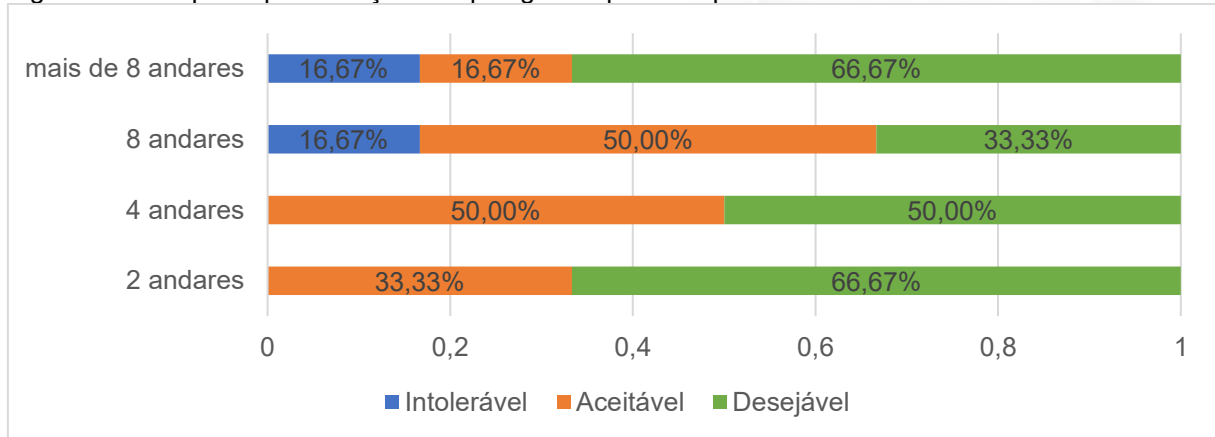


Fonte: CINCATARINA (2021)

Na Figura 69, estão expostos os resultados da tipologia ocupacional para os bairros dos participantes, os modelos de 2 e mais de 8 andares apresentaram empate como os mais desejáveis por 66,67% dos respondentes. Enquanto, os modelos mais aceitáveis indicados por 50,00% dos participantes são os de 4 e 8 andares. Os únicos

modelos os considerados intoleráveis são 8 andares e mais de 8 andares, por 16,67% dos respondentes, contudo, o percentual é inferior aos encontrados para aceitável e desejável, demonstrando tendência de aceitação destes modelos. Além disso, observando os resultados, fica evidente o desejo de diversificação de volumes dentro das áreas residenciais.

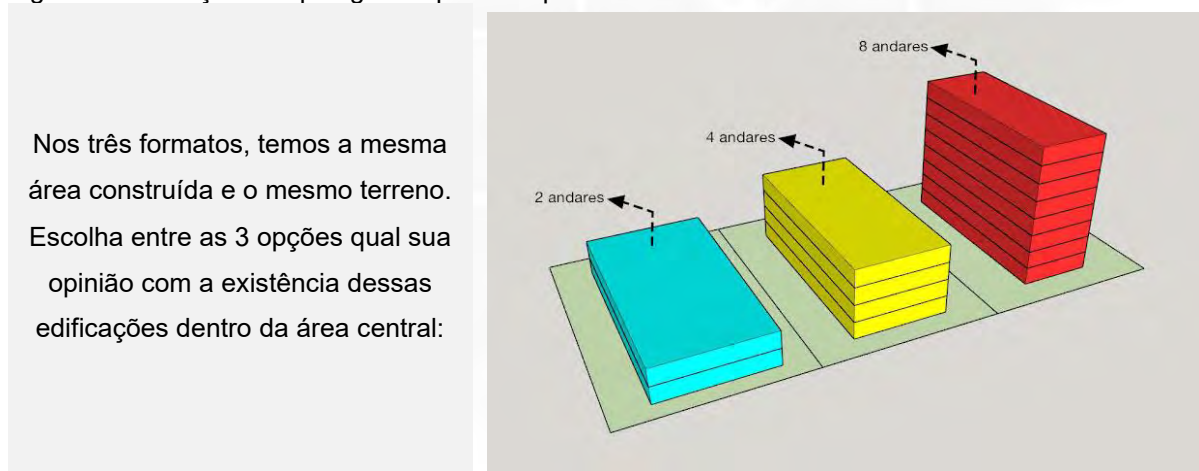
Figura 69 - Resposta para relação de tipologia ocupacional para área residencial:



Fonte: CINCATARINA (2021)

A questão representada na Figura 70, busca compreender a tipologia ocupacional para a área central de Quilombo no que se refere a gabarito e afastamentos, considerando mesma área construída e terreno, questionando qual modelo é desejável, intolerável e aceitável para a área central: 2 andares, 4 andares, 8 andares ou mais de 8 andares. Ressaltando que quanto maior o gabarito maior serão os afastamentos.

Figura 70 - Relação de tipologia ocupacional para área central:

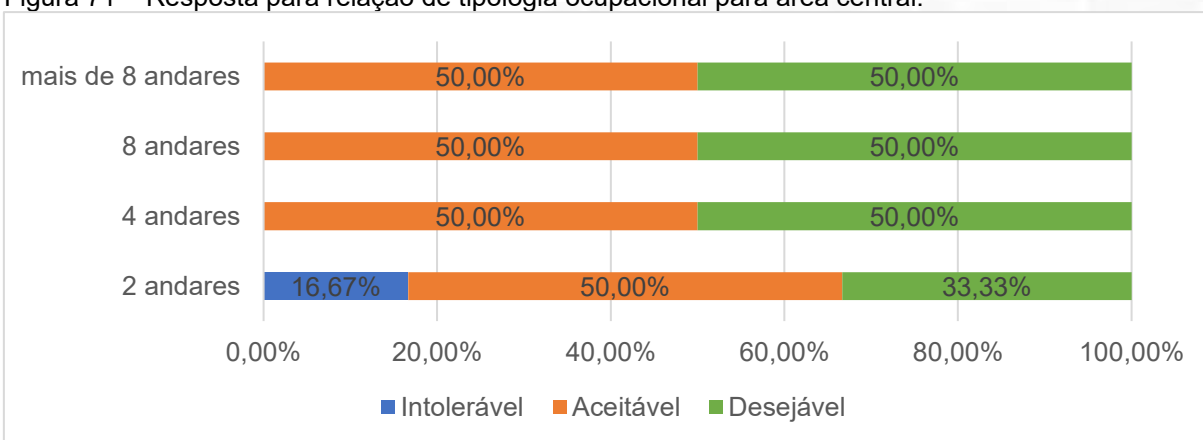


Nos três formatos, temos a mesma área construída e o mesmo terreno. Escolha entre as 3 opções qual sua opinião com a existência dessas edificações dentro da área central:

Fonte: CINCATARINA (2021)

Na Figura 71 estão expressos as respostas acerca da tipologia ocupacional para área central, referente a questão da Figura 70, que demonstram que somente o modelo de 2 andares foi considerado intolerável por 16,67% dos respondentes. Enquanto, todos os modelos apresentaram empate com mais aceitáveis por 50,00% dos respondentes. Ainda, houve empate no percentual de 50,00% dos respondentes para os modelos de 4 andares, 8 andares e mais de 8 andares que foram considerados como os mais pelos respondentes. Ficando evidente o desejo pela diversificação de volumes na área central da cidade.

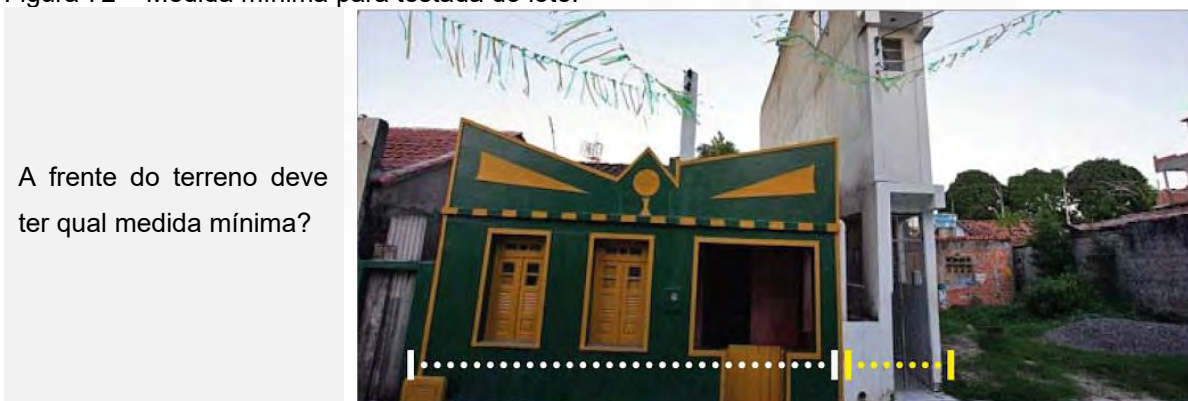
Figura 71 – Resposta para relação de tipologia ocupacional para área central:



Fonte: CINCATARINA (2021)

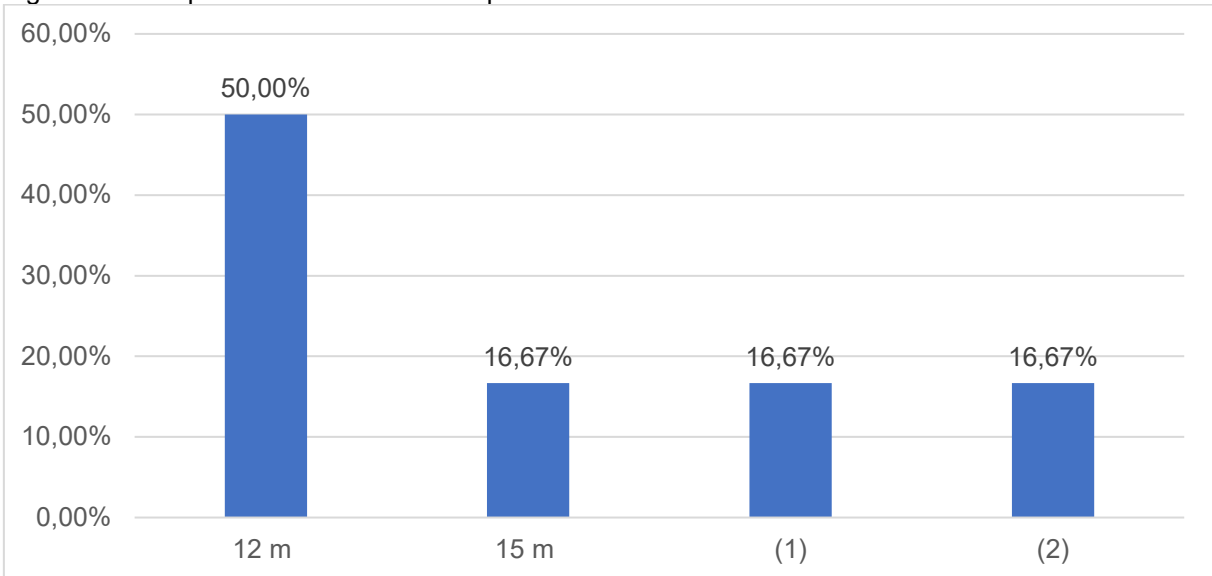
A comissão de revisão do Plano Diretor, também foi questionada sobre as dimensões mínimas desejadas para frente dos lotes, conforme pergunta disposta na Figura 72. E, segundo 50,00% dos técnicos, a frente mínima favorável para terrenos seria de 12 m, conforme demonstrado na Figura 73.

Figura 72 – Medida mínima para testada do lote:



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 73 - Resposta de medida mínima para testada do lote:



Outras respostas:

(1) Sim.

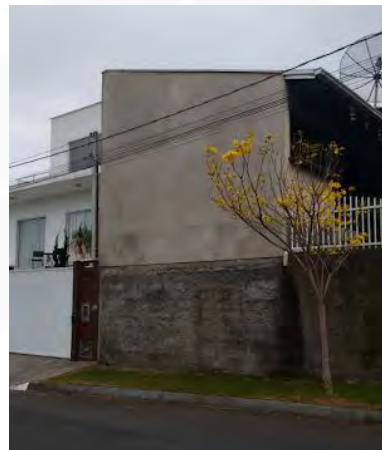
(2) Depende da vocação/aptidão do terreno (residencial, comercial, industrial). Sabemos de empresas hoje que funcionam em 3m². É melhor flexibilizar uma frente menor, do que numa mesma sala ter várias empresas divididas precariamente.

Fonte: CINCATARINA (2021)

Os respondentes foram questionados sobre a permissibilidade de se construir paredes cegas no recuo frontal e nas divisas (laterais e de fundos), conforme exemplo da Figura 74. Os resultados apresentados na Figura 75, apontam que a construção de paredes cegas em recuos frontais, foi considerada intolerável por 83,33% dos respondentes, enquanto, a construção de parede cegas em divisas laterais e de fundos é aceitável por 83,33% dos participantes.

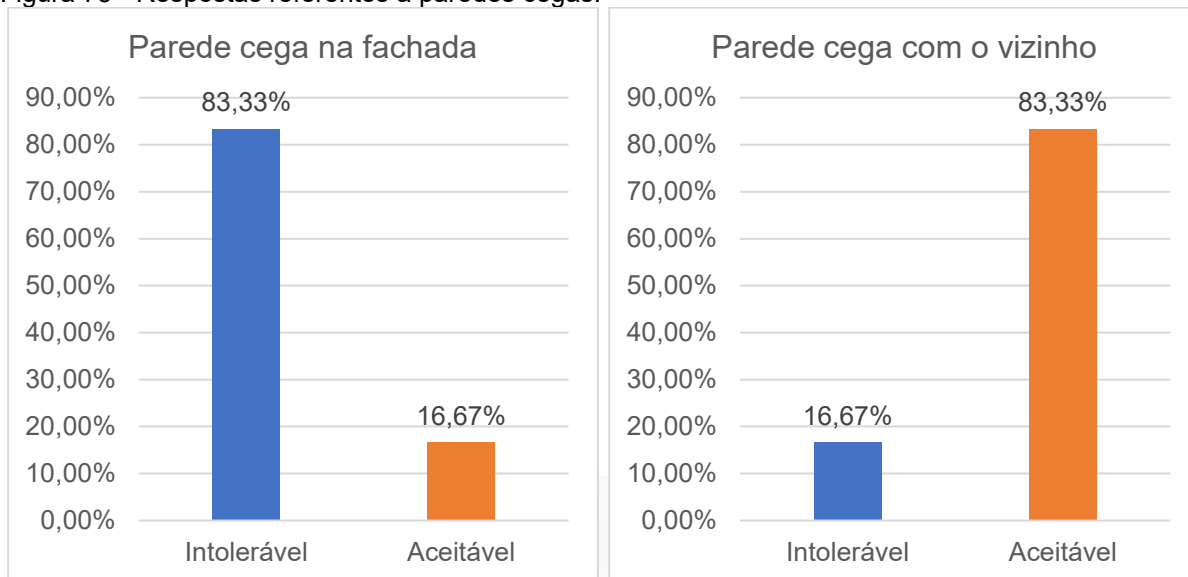
Figura 74 – Parede cega nas divisas:

A parede cega impossibilita a ventilação e insolação das edificações em seu entorno.
 Analisando a imagem abaixo, qual é sua opinião:



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 75 - Respostas referentes a paredes cegas.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Os respondentes também foram questionados se consideravam desejável, aceitável ou intolerável a construção de rampas para acesso de veículos em toda largura das calçadas, criando degraus, conforme o exemplo da Figura 76, utilizado na questão. E, segundo os resultados da Figura 77, 83,33% dos questionados consideraram intoleráveis os usos de rampas desta maneira.

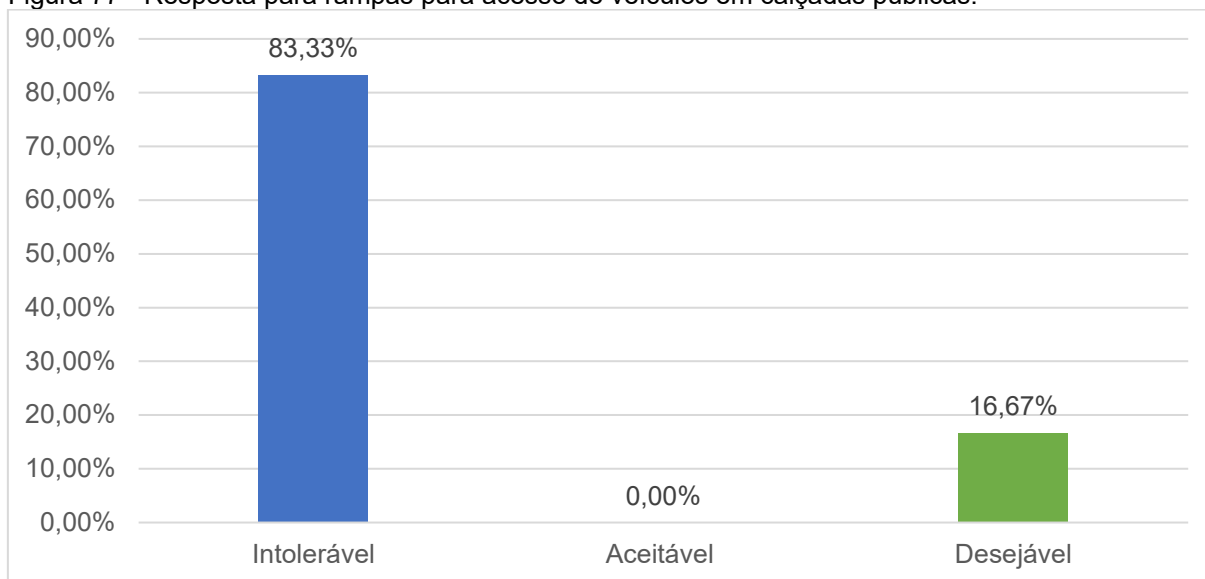
Figura 76 - Rampas para acesso de veículos em calçadas públicas:

Na cidade todos temos o direito de ir e vir. Observando a imagem, percebemos que cada acesso de veículo utiliza a calçada pública como rampa particular. No seu ponto de vista isto é:



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 77 - Resposta para rampas para acesso de veículos em calçadas públicas:



Fonte: CINCATARINA (2021)

Na Figura 78, questionou-se em relação ao uso misto comercial e residencial e a sua relação com a segurança e atratividade e pedestres as ruas, onde os participantes deveriam informar se consideravam desejável, aceitável ou intolerável, itens relacionados a este aspecto.

Iniciando com a existência de vitrines nas fachadas, a qual foi considerada desejável por 66,67% dos respondentes. A arborização adequada, as calçadas acessíveis e padronizadas foram consideradas desejáveis por 100,00% dos respondentes. A possibilidade de toldos avançarem sobre as calçadas para auxiliar a circulação é aceitável por 50,00% dos respondentes. Já a existência de bancos e lixeira, tal como, a disposição de mesas nas calçadas é considerada aceitável por 66,67% dos respondentes. O único item que apresentou empate de 50,00% entre aceitável e intolerável, foi a disposição de mostruários de lojas nas calçadas, não havendo assim, tendência para sua instalação.

Ao final, notamos que a comissão se mostra interessada em criar ruas mais seguras para a circulação ativa, com calçadas padronizadas, arborização adequada, toldos, mesas nas calçadas, fachadas com vitrines, lixeiras e bancos bem executados, bem como com previsão de acessibilidade, conforme resultado exposto na Figura 79.

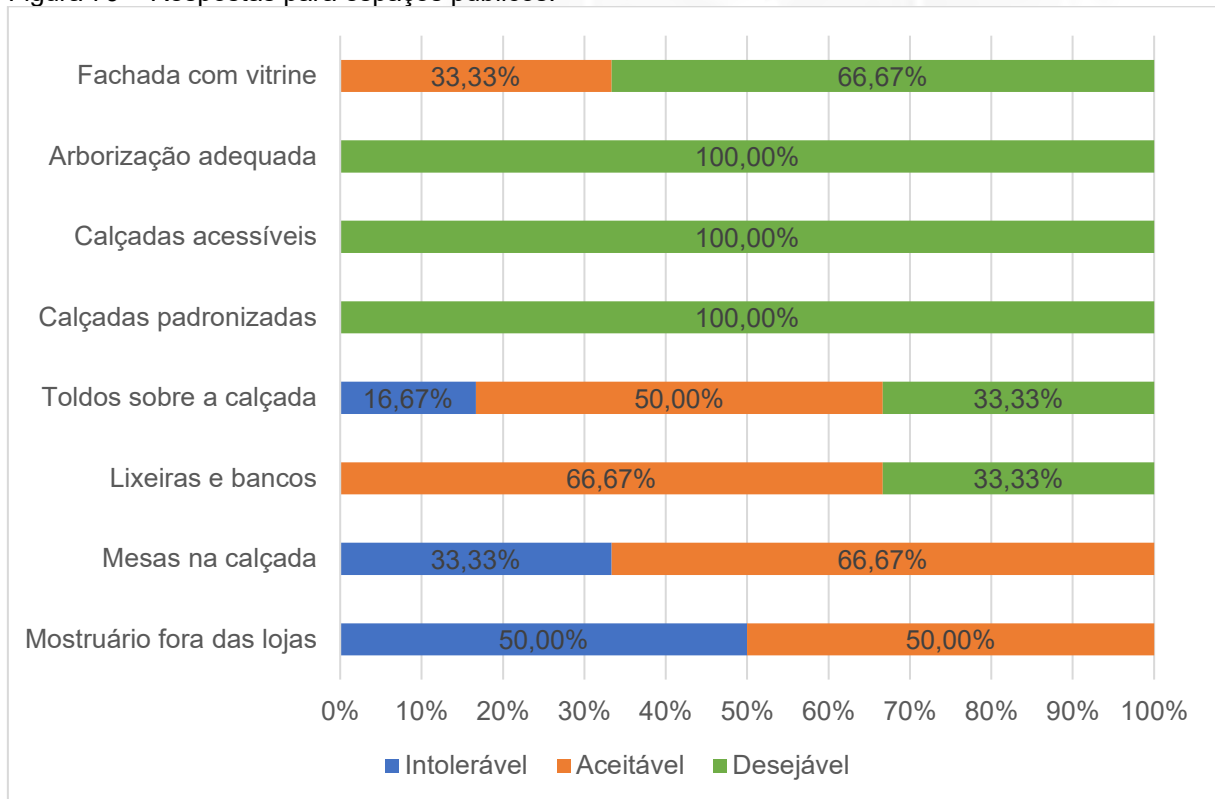
Figura 78 – Espaços públicos:

O uso misto comercial e residencial traz a segurança das ruas, aumentando a circulação de pedestres em diversos horários. Para que o caminho a pé se torne atrativo, classifique os itens abaixo:



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 79 – Respostas para espaços públicos:

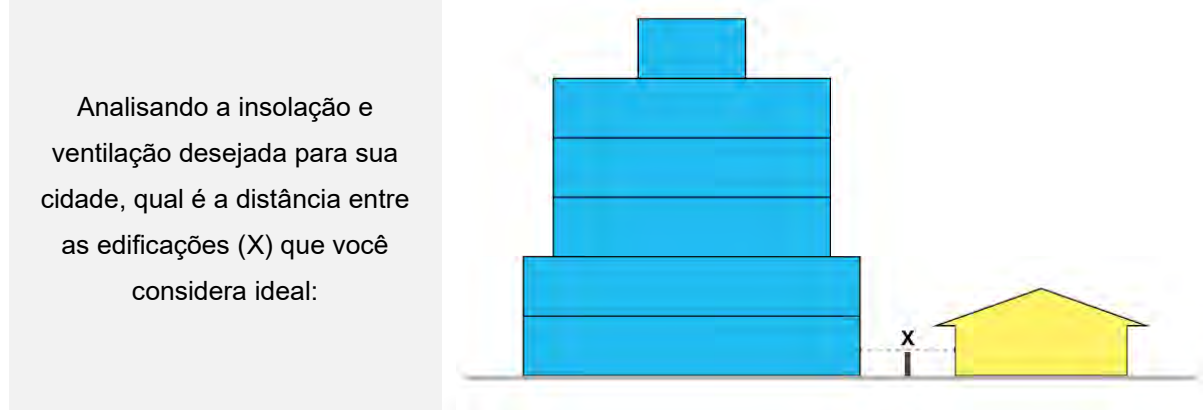


Fonte: CINCATARINA (2021)

Os membros da comissão foram questionados também qual a distância que se considera ideal deixar entre edificações considerando a insolação e ventilação do ambiente, conforme solicitado na Figura 80. E, conforme os resultados expostos na Figura 81, 50% dos participantes consideram que a distância ideal entre edificações é de 4 m, enquanto, 33,33% dos participantes consideram ideal distância de 3 m e 16,67% dos participantes consideram ideal a distância de 5 m. Identificando a

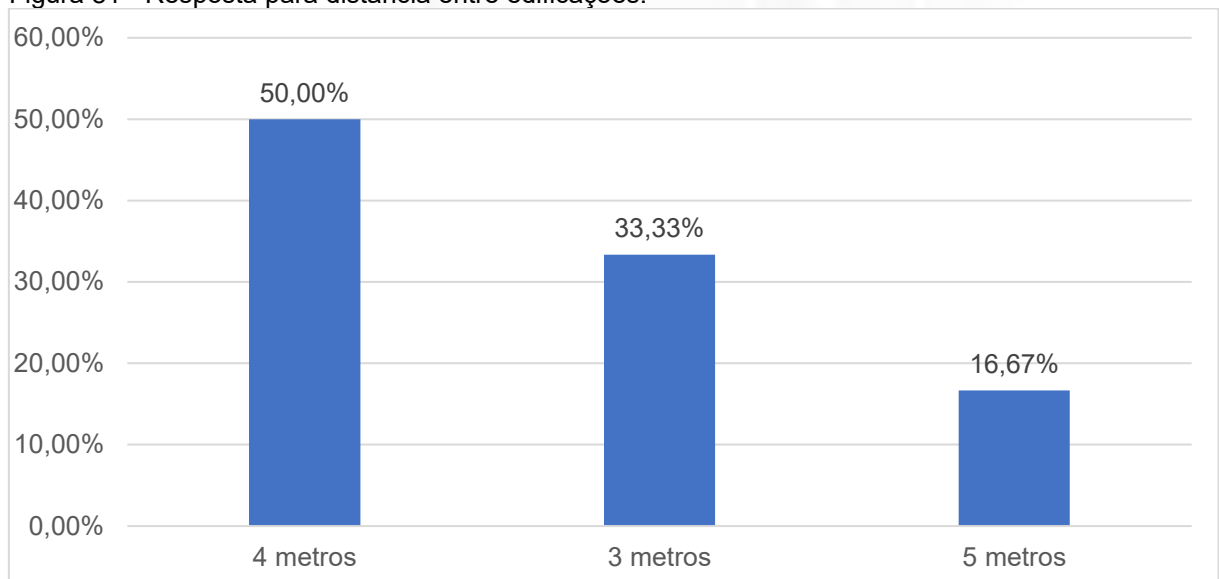
importância de se manter uma distância adequada entre edificações para que estas tenham iluminação e ventilação suficiente ao bem-estar dos usuários.

Figura 80 – Distância entre edificações:



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 81 - Resposta para distância entre edificações:

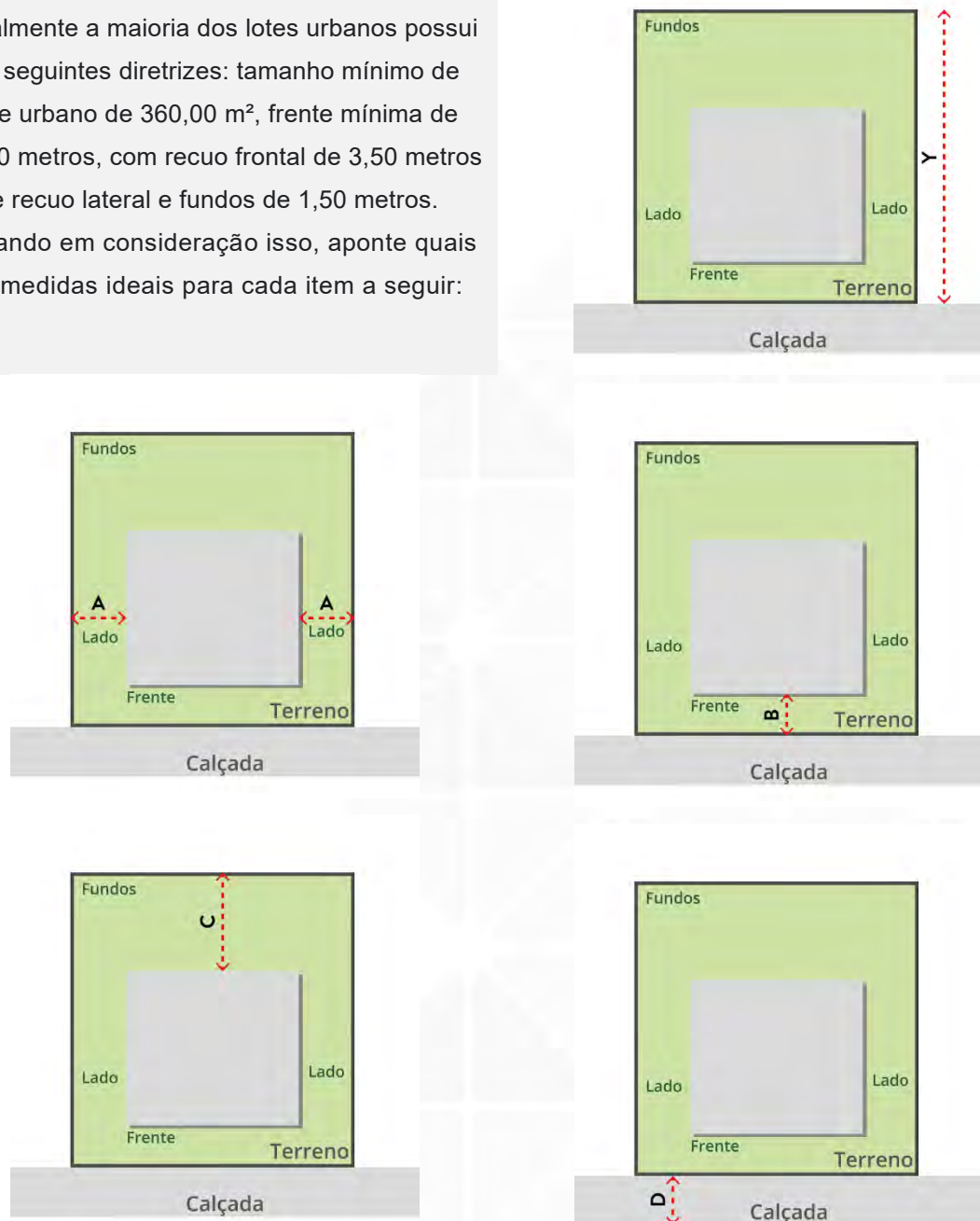


Fonte: CINCATARINA (2021)

Segundo para a questão da Figura 82, são averiguados os aspectos de recuos frontais, laterais e fundos, bem como, testada e profundidade dos lotes, além disso, também é questionada a largura ideal para calçadas.

Figura 82 – Medidas para profundidade de lotes, afastamentos laterais e de fundos, recuo frontal e calçada:

Atualmente a maioria dos lotes urbanos possui as seguintes diretrizes: tamanho mínimo de lote urbano de 360,00 m², frente mínima de 12,00 metros, com recuo frontal de 3,50 metros e recuo lateral e fundos de 1,50 metros. Levando em consideração isso, aponte quais as medidas ideais para cada item a seguir:



Fonte: CINCATARINA (2021)

Os resultados apresentados na Figura 83, indicam que 66,67% dos respondentes preferem lotes com 30 m de profundidade. Os valores para afastamentos laterais foram questionados e 83,33% dos participantes apontaram com ideal afastamentos de 1,50 m. Igualmente, foi questionada a dimensão para o recuo frontal que apontou a preferência do recuo de 4 m por parte de 50,00% dos respondentes. Ademais, foi questionado a dimensão para os afastamentos de fundos

que apontou a preferência do afastamento de 1,50 m por parte de 66,67% dos respondentes. E, o tamanho mínimo para as calçadas apontadas por 66,67% dos participantes foi de 2,50 m medida que está de acordo com as normas vigentes da ABNT.

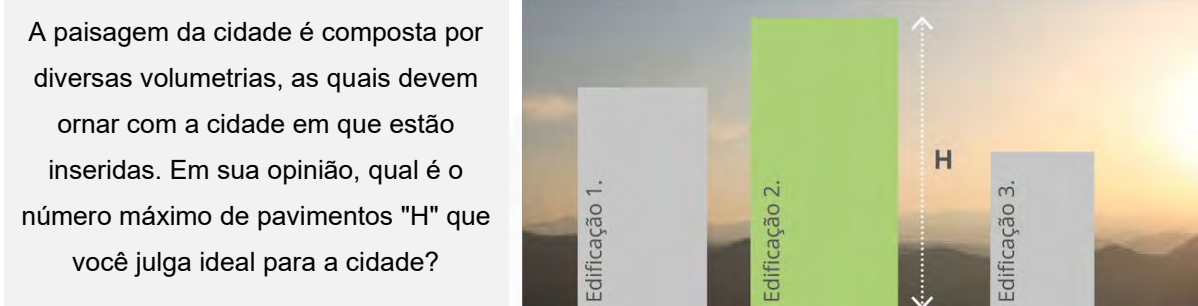
Figura 83 – Respostas para medidas para profundidade de lotes, afastamentos laterais e de fundos, recuo frontal e calçada:



Fonte: CINCATARINA (2021)

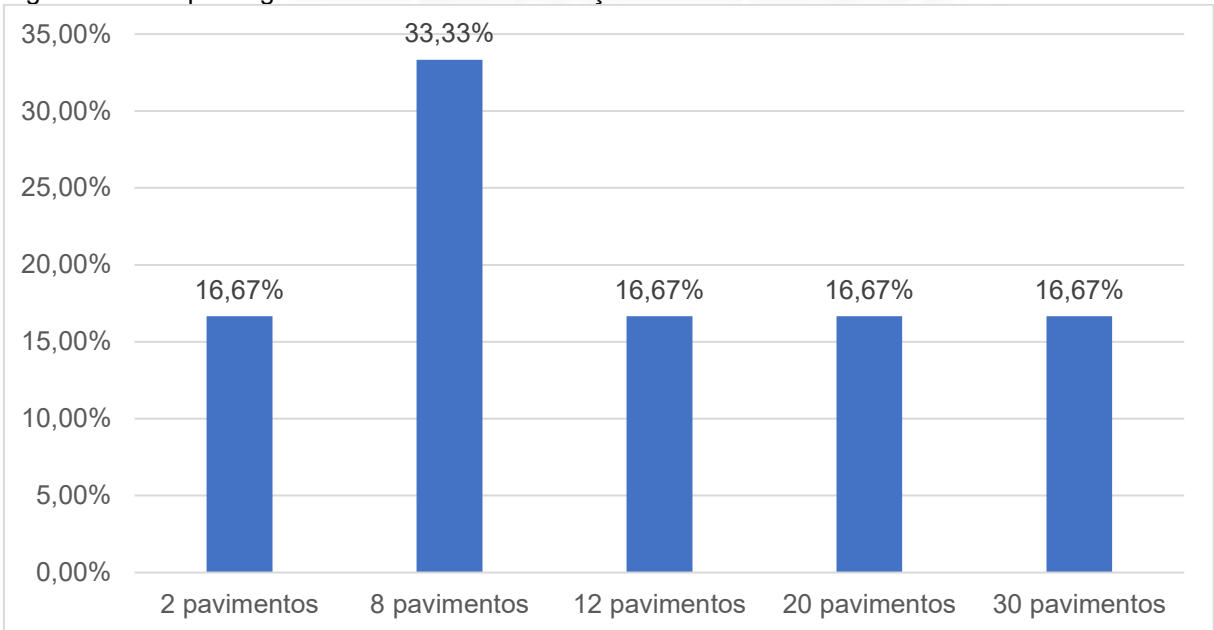
A questão da Figura 84, visa identificar a altura ideal das edificações pela visão membros da comissão de revisão, considerando a quantidade de pavimentos. Os valores elencados pelos participantes estão dispostos na Figura 85, sendo preferencial a altura de 8 pavimentos por 33,33% dos entrevistados, entretanto, os demais membros apresentaram respostas com valores diversos, identificando-se a necessidade de diversificação da altura das edificações.

Figura 84 – Gabarito máximo das edificações:



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 85 - Resposta gabarito máximo das edificações:



Fonte: CINCATARINA (2021)

A Figura 86, apresenta as respostas referentes a quais pontos positivos os participantes observam em sua cidade, sendo apontado, no geral, as boas dimensões para lotes, vias e calçadas, o turismo, a qualidade de vida, a segurança, a saúde e a proximidade ao comércio e aos grandes centros.

Figura 86 – Respostas sobre pontos positivos da cidade:

Quais os pontos positivos que você consegue observar em sua cidade?

- Alguns lotes grandes e algumas avenidas e calçadas larga;
- Áreas turísticas;
- Comércio próximos;
- Qualidade de vida. Proximidade à grandes centros;
- Segurança, trafegabilidade;
- Turismo, saúde.

Fonte: CINCATARINA (2021)

Os membros da comissão foram questionados também sobre aquilo que é existente, mas pode melhorar no município e, neste aspecto, os respondentes apontaram como pontos de melhoria no município a acessibilidade, a mobilidade urbana, a regularização de imóveis e dos parâmetros de uso e ocupação do solo, conforme exposto na Figura 87.

Figura 87 – Respostas sobre pontos a melhor na cidade:

O que você acha que já existe, mas pode melhorar dentro da cidade?

- Acessibilidade (2x);
- Acessibilidade, calçadas padronizadas, arborização urbana;
- Gestão pública. Ordenamento jurídico no âmbito de regularização de imóveis;
- Mobilidade;
- Regularização quanto ao uso e ocupação do solo com parâmetros bem definidos.

Fonte: CINCATARINA (2021)

Ademais, na Figura 88, são apresentadas as respostas referentes as maiores deficiências do município encontradas pela comissão, sendo apontados pelos respondentes questões relacionadas ao zoneamento, acessibilidade, mobilidade, ocupações irregulares e atenção para questões ambientais, territoriais e agrária.

Figura 88 – Respostas sobre maiores deficiências da cidade:

Quais são as maiores deficiências que você enxerga em sua cidade?

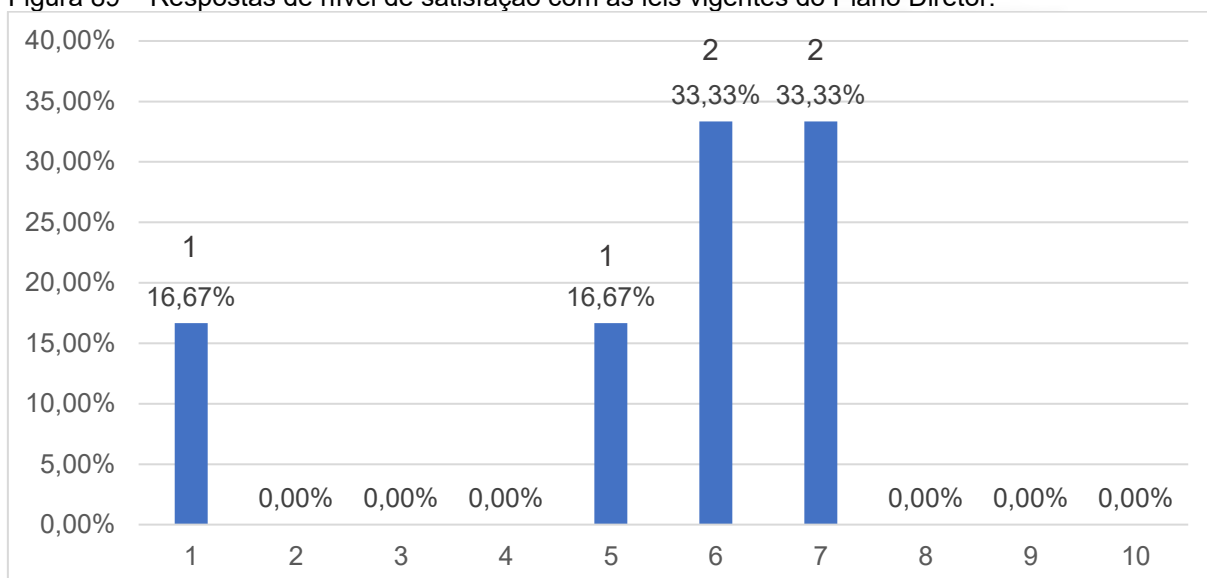
- Acessibilidade e zoneamentos;
- Declividade;
- Falta de atenção e comprometimento da administração pública quanto às questões ambientais, territoriais e agrária;
- Passeios padronizados;
- Trânsito;
- Uso e ocupação do solo urbano muitas vezes irregular, facilitando enchentes por exemplo.

Fonte: CINCATARINA (2021)

Na Figura 89, é apresentado em uma escala de 1 a 10, o nível de satisfação dos 06 membros participantes da comissão referente as leis vigentes do Plano Diretor. Considerando que 1 participantes deu nota 1, que 1 participante deu nota 5, que 2 participantes deram nota 6 e que outros 2 participantes deram nota 7, a média

referente a nível de satisfação do plano atual resultou em uma média de 5,33, podendo-se afirmar que o resultado beira o aceitável, devendo ser observado atentamente as dificuldades e problemáticas que as leis atuais impõem no planejamento urbano da cidade.

Figura 89 – Respostas de nível de satisfação com as leis vigentes do Plano Diretor:



Fonte: CINCATARINA (2021)

Os respondentes ainda tiveram a oportunidade de deixar considerações sobre o Plano Diretor atual, conforme exposto na Figura 90. Através desta aba de contribuição foi apontado a necessidade de definir parâmetros de uso do solo, bem como, adequar a legislação as necessidades do município, revisar o zoneamento e a lei de parcelamento do solo, atualizar o mapa cadastral e regularizar condições relacionadas as vias rurais.

Figura 90 – Respostas sobre considerações sobre o Plano Diretor vigente:

Você tem alguma consideração sobre o atual Plano Diretor? Se sim, quais?

- Alguns modelos de edificações não possuem parâmetros para análise no Plano Diretor vigente;
- Definir os parâmetros de uso do solo;
- Foi copiado de outro município. Foi pouco observado as características do município;
- O uso e parcelamento do solo, precisa ser revisto, pois algumas quadras são divididas e estando em mais de um zoneamento;
- Sim, parcelamento do solo, muitas quadras deslocadas, fazer a regularização, fazer uma revisão e colocar coordenadas nos vértices das quadras já consolidadas;
- Sim, precisamos regulamentar as rodovias municipais do interior do município, largura mínima e regulamentar edificações próximo a essas rodovias.

Fonte: CINCATARINA (2021)

A questão da Figura 91, apresenta a relação da disposição de passeios, estacionamentos, vias de pedestres e malha cicloviária.

Figura 91 – Estacionamentos no interior dos lotes:



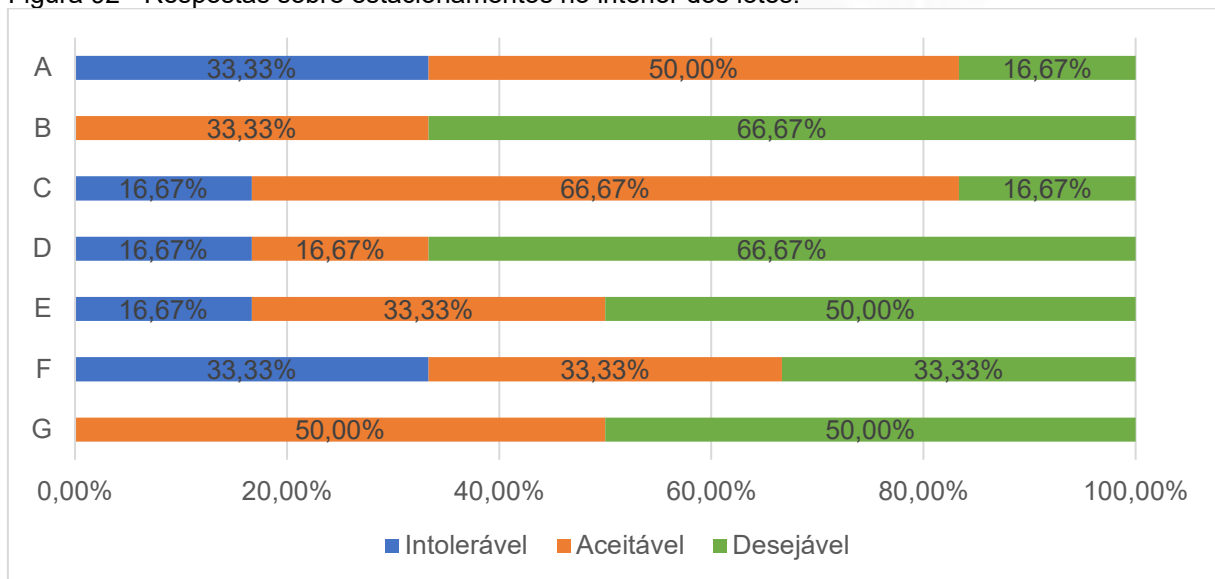
Fonte: CINCATARINA (2021)

As respostas conferidas pelos técnicos da comissão de revisão do Plano Diretor estão expostas na Figura 92 e demonstram:

- O modelo A, demonstra estacionamentos no alinhamento predial/recuo frontal com rebaixo total da calçada em frente ao lote, tal modelo foi considerado intolerável para 33,33% dos participantes, aceitável para 50,00% dos participantes e desejável para 16,67% dos participantes, havendo tendência para a utilização deste modelo.
- O modelo B, que apresenta os estacionamentos posicionados de modo que deixem a calçada livre para circulação de pedestres, ou seja, que os veículos não precisem passar por esta infraestrutura para estacionar. Este modelo se apresentou como desejável para 66,67% dos respondentes, mostrando uma aceitação desta tipologia.
- O modelo C, apresenta a utilização da parte frontal do lote como estacionamento, porém com uma única entrada e saída para os veículos motorizados. Este tipo de estacionamento se mostrou aceitável para 66,67% dos participantes, havendo tendência para preferência de sua implantação.
- O modelo D, com estacionamentos aos fundos de lotes e uma única entrada e saída, apresentou-se como desejável para 66,67% dos respondentes, indicando uma aceitação a esta tipologia de estacionamento.

- O modelo E que apresenta uma via que oferece preferência para circulação de pedestres, arborização executada corretamente fornecendo sombreamento, com circulação de veículos ocorrendo de forma secundária e mobiliários urbanos que não obstruem o livre deslocamento dos pedestres, é desejável para 50,00% dos participantes.
- O modelo F, que apresenta vias exclusivamente pedonais, resultou em empate das três alternativas em percentual de 33,33%, não havendo consenso na implantação desta tipologia de via.
- O modelo G, que apresenta a implantação de malha cicloviária na via, obteve empate com percentual de 50,00% entre as alternativas aceitável e desejável, havendo tendência relevante para a utilização deste modal de transporte na cidade.

Figura 92 - Respostas sobre estacionamentos no interior dos lotes:

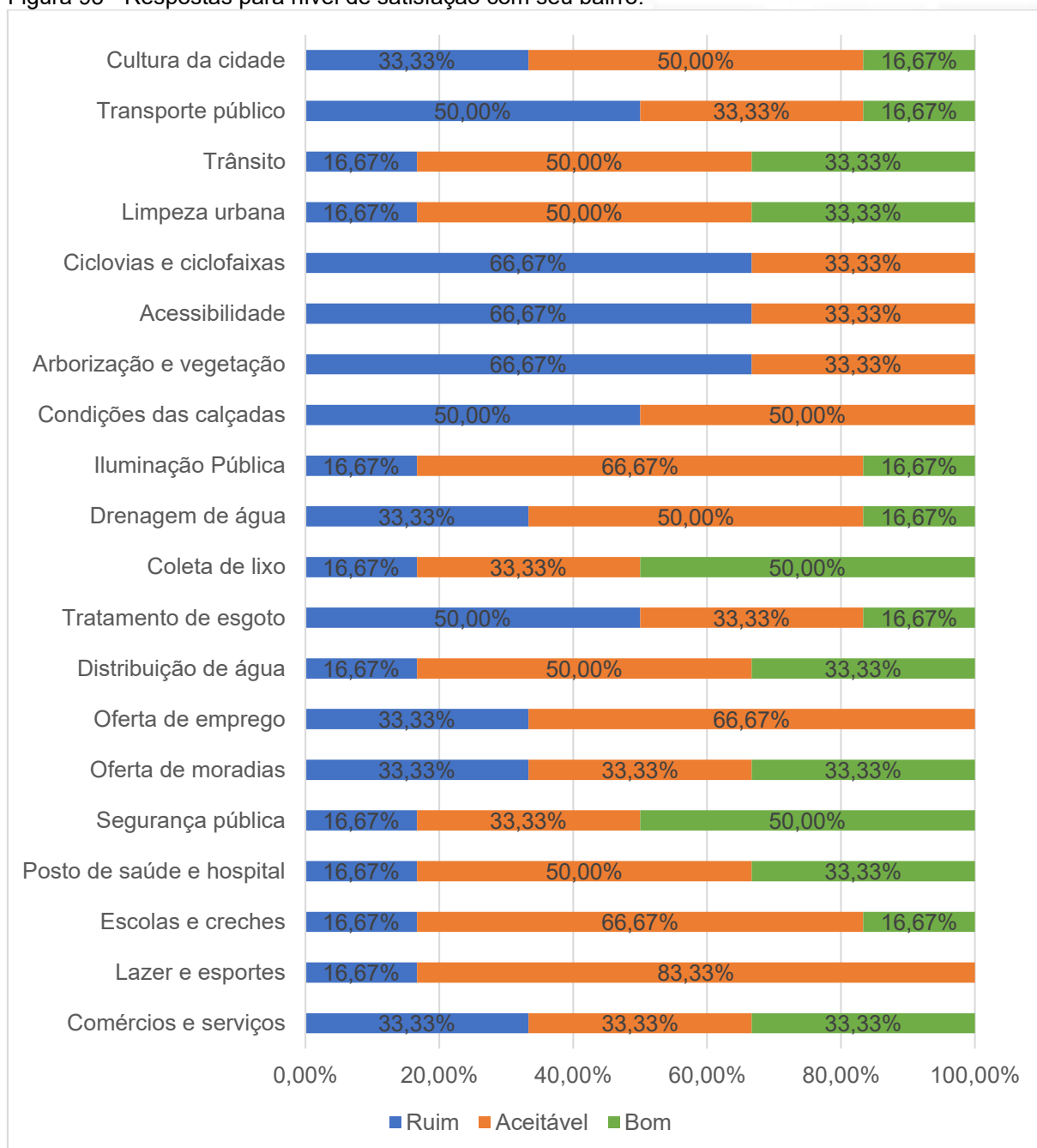


Fonte: CINCATARINA (2021)

Os membros da comissão foram questionados referente a qual o nível de satisfação em relação a serviços e infraestrutura urbana de seus bairros, resultando nas respostas da Figura 93. Os serviços e infraestruturas considerados ruins são: transporte público (50,00%), ciclovias e ciclofaixas (66,67%), acessibilidade (66,67%), arborização e vegetação (66,67%) e tratamento de esgoto (50,00%). Os serviços e infraestruturas considerados mais aceitáveis são: cultura da cidade (50,00%), trânsito (50,00%), limpeza urbana (50,00%), iluminação pública (66,67%), drenagem de água (50,00%), distribuição de água (50,00%), oferta de emprego

(66,67%), posto de saúde e hospital (50,00%), escolas e creches (66,67%) e lazer e esportes (83,33%). Os serviços e infraestruturas considerados majoritariamente bons são: coleta de lixo (50,00%) e segurança pública (50,00%). Além disso, as respostas de nível de satisfação de oferta de moradias e os comércios e serviços apresentaram empate para todas as alternativas no percentual de 33,33%. E, igualmente, houve empate em percentual de 50,00% nas alternativas ruim e aceitável para a condição das calçadas.

Figura 93 - Respostas para nível de satisfação com seu bairro:



Fonte: CINCATARINA (2021)

Os participantes foram questionados sobre quais atividades gostariam que estivessem localizadas próximo as suas residências, como mostra na Figura 94. Os serviços e infraestrutura ficaram na ordem de preferência em: praças e parques de recreação (66,67%), ponto de ônibus (33,33%), bares e restaurantes (33,33%), comércio de pequeno porte (33,33%), escolas e creches (33,33%), posto de combustível (16,67%), petshop (16,67%), posto policial (16,67%), edificações religiosas (16,67%), posto de saúde (16,67%), clínicas e laboratórios (16,67%), mercados atacadistas (16,67%) e mercados e padarias (16,67%).

Já os locais que não incidiram nenhuma preferência, foram: indústrias de grande porte, atividade agrícola extensiva, vidraçaria, centro de eventos, funerária, fábrica de pequeno porte até 10 funcionários e oficina mecânica.

Figura 94 – Resultado de atividade que gostaria que estivesse próximo a sua residência:



Fonte: CINCATARINA (2021)

Também foram questionados aos 6 participantes quais as infraestruturas que devem ser priorizados no município, estando elencadas por ordem de priorização na Figura 95.

Podemos afirmar observando a Figura 95, que há atualmente, de acordo com os membros participantes da comissão, a necessidade imediata de priorizar melhorias relacionadas ao saneamento básico, aumento de arborização e vegetação e limite de altura das edificações. Além disso, os demais itens, como espaços para práticas de esporte e lazer, necessidade de postos de saúde, escolas e parques por toda a cidade, desburocratização na abertura de empresas e atividades sem incômodo distribuídas em todo o município, também se mostraram necessários aos membros participantes, porém com menor incidência.

Figura 95 – Resultado dos itens que devem ser priorizados no município:



Fonte: CINCATARINA (2021)

Os membros da comissão foram questionados qual imagem lhe vem à cabeça quando lembra de sua cidade, as respostas foram diversas, conforme exposto na Figura 96, sendo Quilombo, considerada e lembrada pelos participantes por sua declividade, investimentos e Plano Diretor, falta tratamento de esgoto e acessibilidade, preocupação com interesse particular colocados à frente dos coletivos, arborização, turismo e tranquilidade.

Figura 96 – Respostas para imagem da cidade:

Quando você lembra da sua cidade, que imagem lhe vem à mente? Por quê?

- Declividade acentuada;
- Em fase de reorganização pelos investimentos na cidade e as discussões como essa do Plano Diretor;
- Falta de tratamento de esgoto e acessibilidade;
- Preocupação. Pois não está sendo cuidada direito. Interesses particulares estão sendo postos à frente dos interesses coletivos, direitos difusos;
- Relevo acidentado, com grandes áreas arborizadas e exploração do turismo de aventuras e rural;
- Tranquilidade.

Fonte: CINCATARINA (2021)

O questionário ainda dispunha de um espaço para contribuição, elencado na Figura 97, cujo preenchimento não era obrigatório, neste campo, foi recebida apenas uma contribuição que solicita a organização do perímetro urbano, definição da malha viária e, comenta sobre a existência de núcleos urbanos que não foram urbanizados, da inviabilização de imóveis por questões ambientais e da falta de revisão de legislação.

Figura 97 - Contribuições recebidas:

Deixe mais alguma contribuição aqui!

Primeiro devemos conhecer nosso território, depois ordená-lo. Nosso limite municipal é desconhecido. Nosso perímetro urbano é uma bagunça. Não existe traçado oficial de ruas. Existem núcleos urbanos em localidades no interior que nunca serão urbanizados. Temos vários imóveis urbanos inviabilizados pela questão ambiental e falta de revisão de legislação.

Fonte: CINCATARINA (2021)

Verificamos com as participações do questionário técnico a preocupação de revisar o zoneamento e parâmetros urbanísticos, adequar os perímetros urbanos, tal como, fortalecer questões ligadas ao saneamento básico, acessibilidade, padronização de calçadas, arborização e insolação e ventilação das edificações.

A comissão se mostrou totalmente interessada em auxiliar no planejamento urbano ordenado, de modo que o ambiente da cidade se torne mais atrativo a população e aos turistas, organizando e planejando ainda mais as atividades inseridas no município, espaços públicos e a cultura estabelecida no decorrer dos anos.

4.2 Reunião comunitária

A reunião comunitária é o ato participativo, onde é apresentado para a comunidade a metodologia aplicada para revisão do Plano Diretor, bem como, estimula os munícipes a refletir sobre a realidade atual do município e a concepção futura do município que almejam, através da metodologia aplicada.

A metodologia pela qual se desenvolveu a reunião comunitária no município, foi a Metodologia CDP (condicionantes, deficiências e potencialidades), que apresenta um processo de ordenação criteriosa e operacional dos problemas e fatos que podem ser encontrados no município, de modo a proporcionar uma apresentação compreensível, facilmente visualizável e compatível com a situação das áreas de interesse para o planejamento urbano.

As condicionantes são elementos que devem ser mantidos, preservados ou conservados e sobretudo considerados no planejamento do município, enquanto, as deficiências são situações de caráter negativo para o desempenho das funções urbanas, que devem ser melhoradas ou extinguidas e as potencialidades são elementos, recursos ou vantagens que até então não foram aproveitados adequadamente e podem ser incorporadas positivamente ao município.

Esta metodologia, baseia-se em critérios de eficiência, de adequação dos meios e recursos de controle dos resultados, evitando com isso, os erros de uma simples eliminação de deficiências, por exemplo.

A classificação dos elementos da infraestrutura do município por meio das condicionantes, deficiências e potencialidades, permite a identificação coletiva e mais criteriosa da infraestrutura existente no município. De forma que as medidas a serem executadas sejam classificadas em três grupos de demanda:

- Condicionantes: geram uma demanda de manutenção;
- Deficiências: geram uma demanda de recuperação e melhoria;
- Potencialidades: geram uma demanda de inovação.

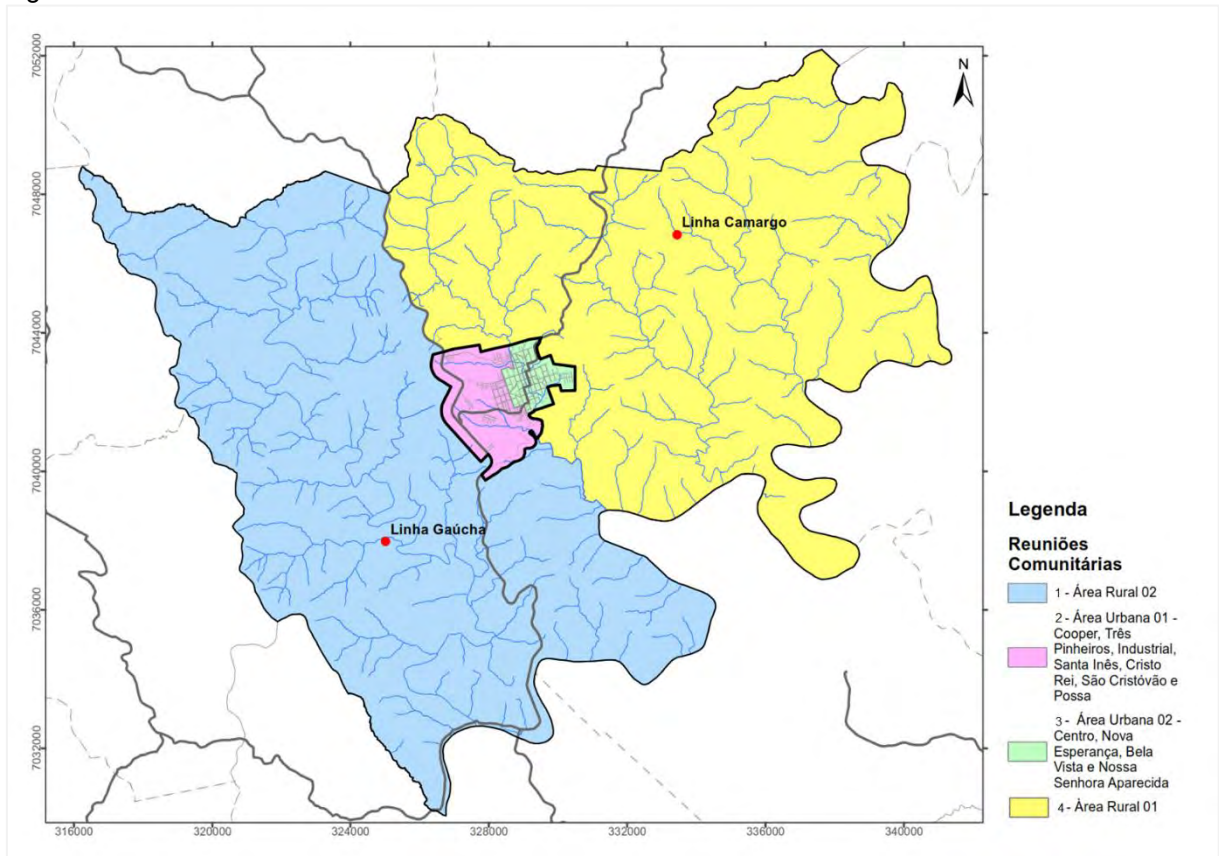
Deste modo, o objetivo da reunião comunitária é de ouvir a comunidade e coletar dados através de uma dinâmica de fácil compreensão, a qual contempla análise de cinco eixos estratégicos de forma coletiva, sendo estes eixos, norteadores

na elaboração da leitura comunitária e de todo o diagnóstico de revisão do Plano Diretor. Assim, foram analisados os eixos: Econômico e Social, Estruturação Urbana, Mobilidade Urbana, Qualificação Ambiental e Proteção ao Patrimônio Histórico.

Para atender o objetivo principal, que é a participação irrestrita e inclusiva, foi utilizada a técnica de Metaplan para a aplicação da metodologia CDP. O Metaplan é caracterizado pelas técnicas de moderação e de visualização móvel com utilização de fichas coloridas, com pequenos grupos. A utilização dessa técnica de visualização com fichas (cartolinas em cores variadas) promove e prioriza a participação, com respeito a igualdade de opiniões, dando espaço para que todos possam responder às perguntas apresentadas pelo moderador. Com essa técnica e metodologia trabalhamos em grupos, objetivando aumentar a eficácia da comunicação e garantir a intensa criação e geração de ideias consistentes, seja no grande grupo ou em pequenos grupos.

Os locais foram definidos considerando critérios fundamentais para a discussão do planejamento, tais como: interesses econômicos, sociais, populacionais e urbanísticos. Além de considerar, a mobilidade de acesso e a localização, com o intuito de facilitar a participação de todos os munícipes, sendo os divididos conforme a Figura 98 a seguir:

Figura 98 - Divisão setorial das reuniões comunitárias.



Fonte: CINCATARINA (2021)

As reuniões comunitárias dos dias 05, 06, 07 e de julho de 2021 foram convocadas pela publicação nº 3102069, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC no dia 18 de junho de 2021, havendo cancelamento da reunião do dia 05 de julho de 2021 por meio da publicação nº 3132738 no DOM/SC no dia 05 de julho de 2021 e remarcação para dia 27 de julho de 2021, por meio da publicação nº 3163442 no DOM/SC do dia 19 de julho de 2021, havendo novamente o cancelamento da reunião, devido à falta de quórum, cuja data foi remarcada para o dia 24 de agosto de 2021, por meio da publicação nº 3203095 no DOM/SC no dia 09 de agosto de 2021, dispostos no ANEXO VI.

4.2.1 Reunião comunitária I - Centro, Nova Esperança, Cristo Rei, Bela Vista e Nossa Senhora Aparecida

A primeira reunião comunitária foi realizada no Pavilhão do Cristo Rei, no dia 06 de julho de 2021, teve início às 19h05min e finalizou às 22h e, contou com o total de 44 participações, sendo formados 05 grupos para a realização da dinâmica, para tornar o evento acessível a todos, a reunião foi transmitida de forma online pela plataforma do Microsoft Teams, através do link: <https://url.gratis/qqTjJQ>, havendo 01 participação por este meio. Os documentos dispostos nos ANEXOS VII, VIII e IX que apresentam respectivamente lista de presença, convite da reunião comunitária e ata.

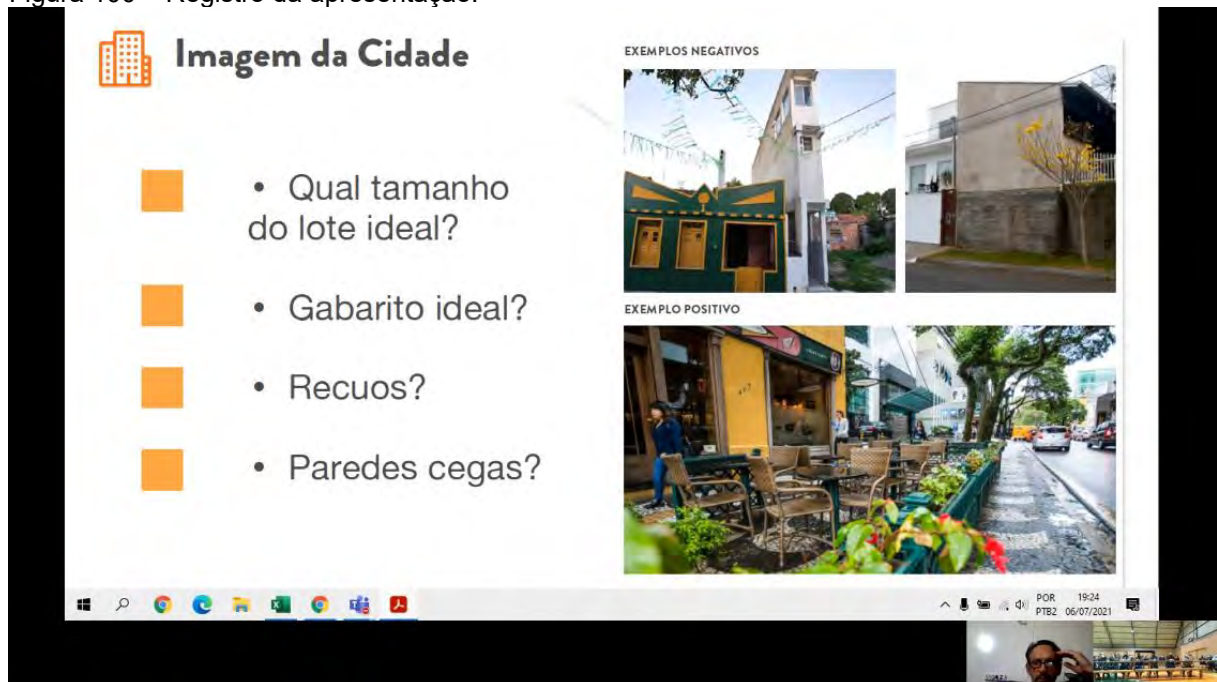
Após a abertura da reunião, foi esclarecido aos participantes através de apresentação do conteúdo os conceitos de planejamento urbano, Plano Diretor e cidades para todos, trazendo uma reflexão sobre qual a cidade que possuem hoje e qual a cidade que gostariam de ter no futuro. Ainda durante a apresentação, foi explanada como ocorreria a dinâmica de grupo e em quais eixos estratégicos estas seriam trabalhadas. A apresentação exibida segue disposta no ANEXO X e nos registros fotográficos a seguir:

Figura 99 – Registro da apresentação.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 100 – Registro da apresentação.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Após a apresentação, foram reunidos os participantes em grupos, como demonstra a Figura 101 e Figura 102, para identificação das condicionantes, deficiências e potencialidades de cada eixo estratégico definido, onde, as condicionantes eram apresentadas em papéis azuis, as deficiências em papéis rosas e as potencialidades em papéis verdes.

As contribuições de cada grupo foram expostas separadamente em painéis pela equipe técnica do CINCATARINA, separadas por eixo e validadas coletivamente por toda a população presente.

Figura 101 – Aplicação da metodologia CDP.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 102 – Aplicação da metodologia CDP.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Para fins de tabulação de dados, as informações identificadas nos painéis e separadas pelos cinco eixos estratégicos, estão expostas nos ANEXO XI.

4.2.2 Reunião comunitária II - Área Rural 01 - Linha Camargo (pertencente ao lado leste da Rodovia Estadual SC-157)

A segunda reunião comunitária foi realizada no Pavilhão da Comunidade Linha Camargo, no dia 07 de julho de 2021, teve início às 19h05min e finalizou às 21h30min e, contou com 40 participações, sendo formados 06 grupos para a realização da dinâmica, para tornar o evento acessível a todos, a reunião foi transmitida de forma online pela plataforma do Microsoft Teams, através do link: <https://url.gratis/ggTjJO>, havendo 02 participações por este meio. Os documentos dispostos nos ANEXOS VII, VIII e IX que apresentam respectivamente lista de presença, convite da reunião comunitária e ata.

Após a abertura da reunião, foi esclarecido aos participantes através de apresentação do conteúdo os conceitos de planejamento urbano, Plano Diretor e cidades para todos, trazendo uma reflexão sobre qual a cidade que possuem hoje e qual a cidade que gostariam de ter no futuro. Ainda durante a apresentação, foi explanada como ocorreria a dinâmica de grupo e em quais eixos estratégicos estas

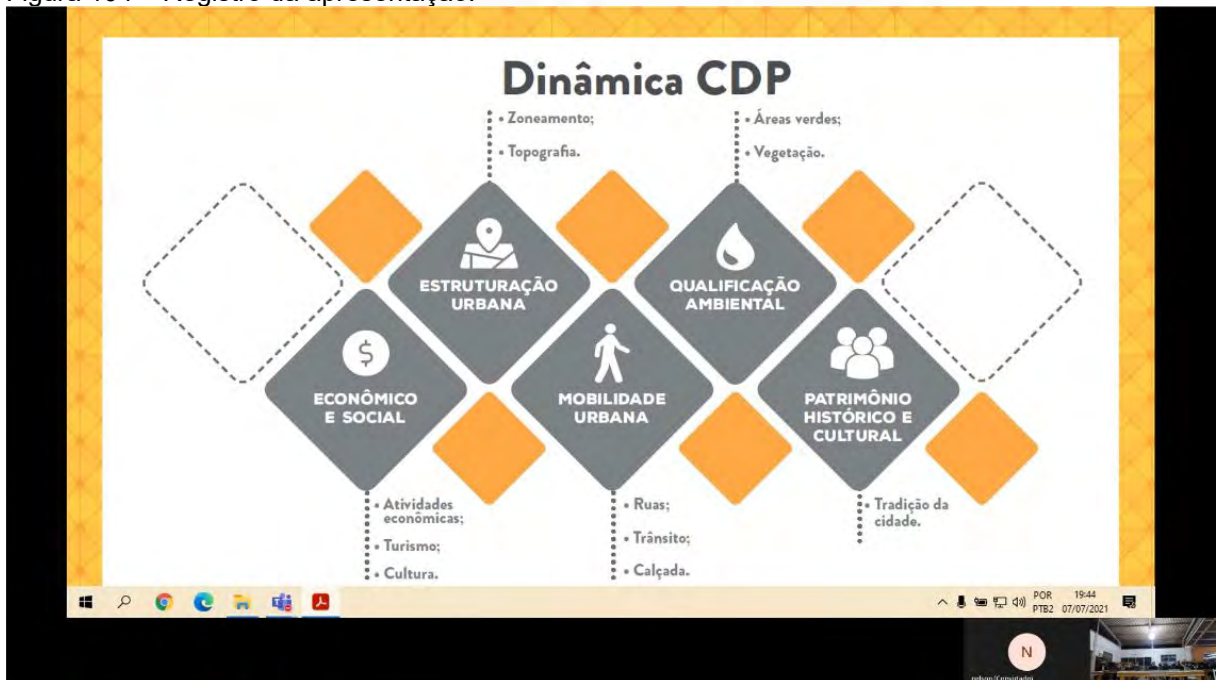
seriam trabalhadas. A apresentação exibida segue disposta no ANEXO X e nos registros fotográficos a seguir:

Figura 103 – Registro da apresentação.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 104 – Registro da apresentação.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Após a apresentação, foram reunidos os participantes em grupos, como demonstra a Figura 105 e Figura 106, para identificação das condicionantes, deficiências e potencialidades de cada eixo estratégico definido, onde, as condicionantes eram apresentadas em papéis azuis, as deficiências em papéis rosas e as potencialidades em papéis verdes.

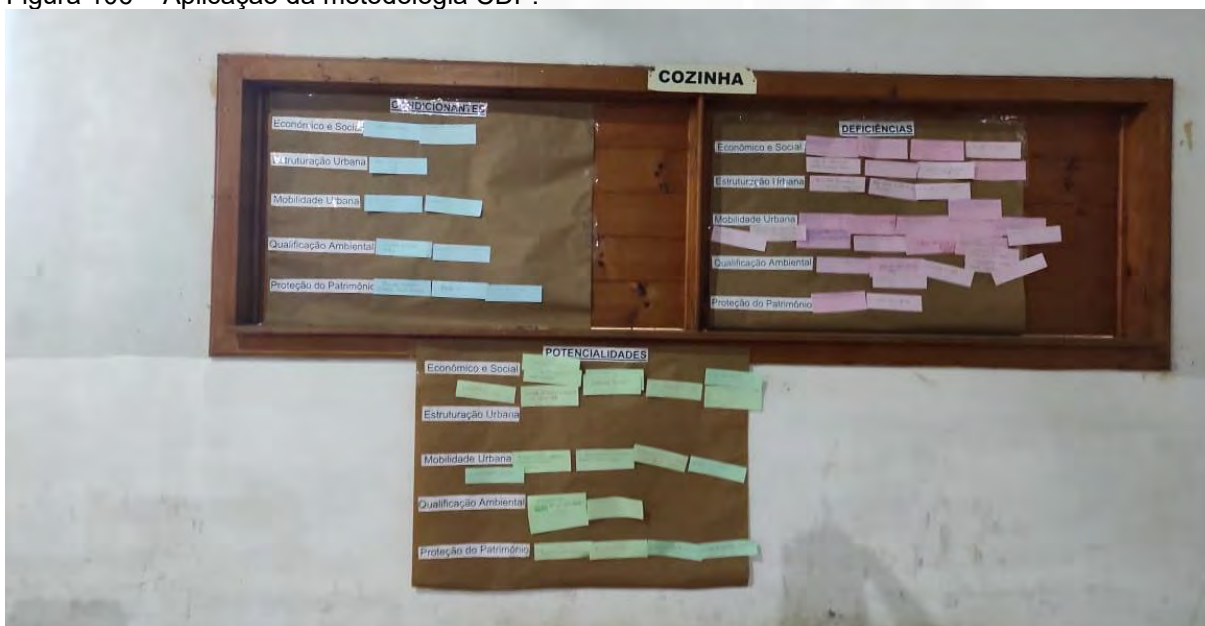
As contribuições de cada grupo foram expostas separadamente em painéis pela equipe técnica do CINCATARINA (Figura 106), separadas por eixo e validadas coletivamente por toda a população presente.

Figura 105 – Aplicação da metodologia CDP.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 106 – Aplicação da metodologia CDP.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Para fins de tabulação de dados, as informações identificadas nos painéis e separadas pelos cinco eixos estratégicos, estão expostas nos ANEXO XI.

4.2.3 Reunião comunitária III - Área Rural 02 - Linha Gaúcha (pertencente ao lado oeste da Rodovia Estadual SC-157)

A terceira reunião comunitária foi realizada no Pavilhão da Comunidade da Vila Gaúcha, no dia 08 de julho de 2021, teve início às 19h05min e finalizou às 21h10min e contou com 40 participações, sendo formados 04 grupos para a realização da dinâmica, para tornar o evento acessível a todos, a reunião foi transmitida de forma online pela plataforma do Microsoft Teams, através do link: <https://url.gratis/qqTjJO>, havendo 01 participação por este meio. Os documentos dispostos nos ANEXOS VII, VIII e IX que apresentam respectivamente lista de presença, convite da reunião comunitária e ata.

Após a abertura da reunião, foi esclarecido aos participantes através de apresentação do conteúdo os conceitos de planejamento urbano, Plano Diretor e cidades para todos, trazendo uma reflexão sobre qual a cidade que possuem hoje e qual a cidade que gostariam de ter no futuro. Ainda durante a apresentação, foi explanada como ocorreria a dinâmica de grupo e em quais eixos estratégicos estas seriam trabalhadas. A apresentação exibida segue disposta no ANEXO X e nos registros fotográficos a seguir:

Figura 107 – Registro da apresentação.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 108 – Registro da apresentação.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Após a apresentação, foram reunidos os participantes em grupos, como demonstra nas Figura 109 a Figura 111, para identificação das condicionantes, deficiências e potencialidades de cada eixo estratégico definido, onde, as condicionantes eram apresentadas em papéis azuis, as deficiências em papéis rosas e as potencialidades em papéis verdes.

As contribuições de cada grupo foram expostas separadamente em painéis pela equipe técnica do CINCATARINA (Figura 111), separadas por eixo e validadas coletivamente por toda a população presente.

Figura 109 – Aplicação da metodologia CDP.



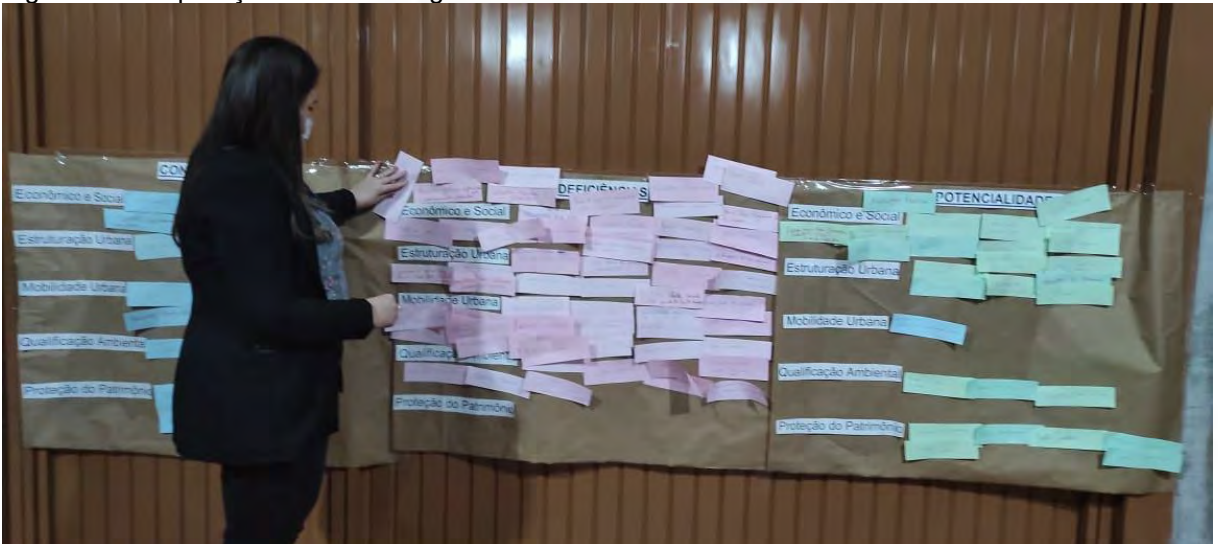
Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 110 – Aplicação da metodologia CDP.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 111 – Aplicação da metodologia CDP.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Para fins de tabulação de dados, as informações identificadas nos painéis e separadas pelos cinco eixos estratégicos, estão expostas nos ANEXO XI.

4.2.4 Reunião comunitária IV - Cooper, Três Pinheiros, Industrial, Santa Inês, São Cristóvão e Possa

A quarta reunião comunitária marcada para o dia 27 de julho de 2021, foi cancelada devido à falta de quórum da popular, havendo presentes apenas os

representantes do poder executivo municipal e a equipe técnica do CINCATARINA, conforme demonstrado na lista de presença e ata da reunião nos ANEXOS VII e IX.

A reunião foi remarcada e realizou-se no dia 24 de agosto de 2021, sendo realizada na Câmara de Vereadores, teve início às 19h05min e finalizou às 21h15min e contou com 14 participações presenciais, sendo formados 02 grupos para a realização da dinâmica, para tornar o evento acessível a todos, a reunião foi transmitida de forma online pela plataforma do Microsoft Teams, através do link: <https://url.gratis/qqTjJO>, havendo 01 participação por este meio. Os documentos dispostos nos ANEXOS VII, VIII e IX que apresentam respectivamente lista de presença, convite da reunião comunitária e ata.

Após a abertura da reunião, foi esclarecido aos participantes através de apresentação do conteúdo os conceitos de planejamento urbano, Plano Diretor e cidades para todos, trazendo uma reflexão sobre qual a cidade que possuem hoje e qual a cidade que gostariam de ter no futuro. Ainda durante a apresentação, foi explanada como ocorreria a dinâmica de grupo e em quais eixos estratégicos estas seriam trabalhadas. A apresentação exibida segue disposta no ANEXO X e nos registros fotográficos a seguir:

Figura 112 – Registro da apresentação.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 113 – Registro da apresentação.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Após a apresentação, foram reunidos os participantes em grupos, como demonstra a Figura 114 e Figura 116, para identificação das condicionantes, deficiências e potencialidades de cada eixo estratégico definido, onde, as condicionantes eram apresentadas em papéis azuis, as deficiências em papéis rosas e as potencialidades em papéis verdes.

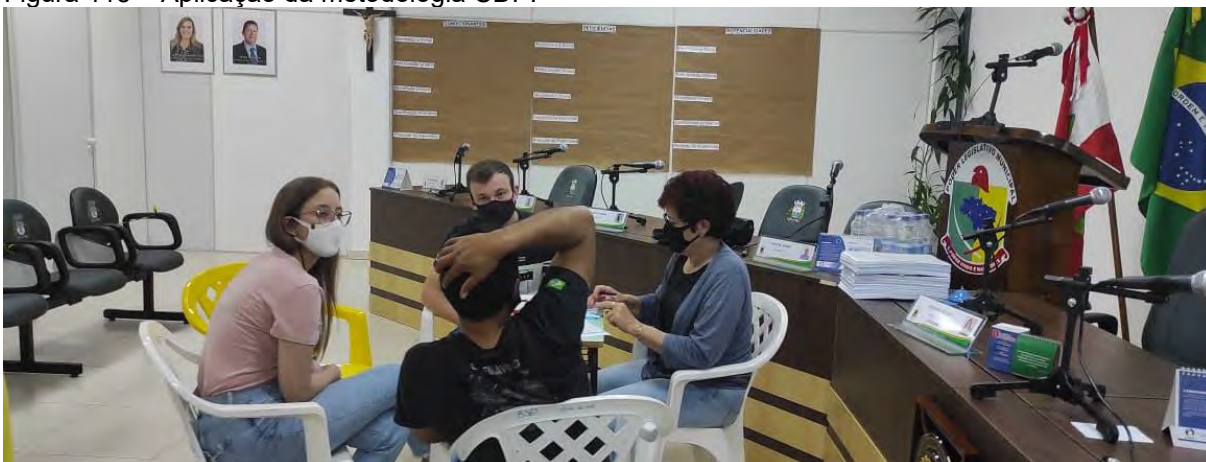
As contribuições de cada grupo foram expostas separadamente em painéis pela equipe técnica do CINCATARINA (Figura 116), separadas por eixo e validadas coletivamente por toda a população presente.

Figura 114 – Aplicação da metodologia CDP.



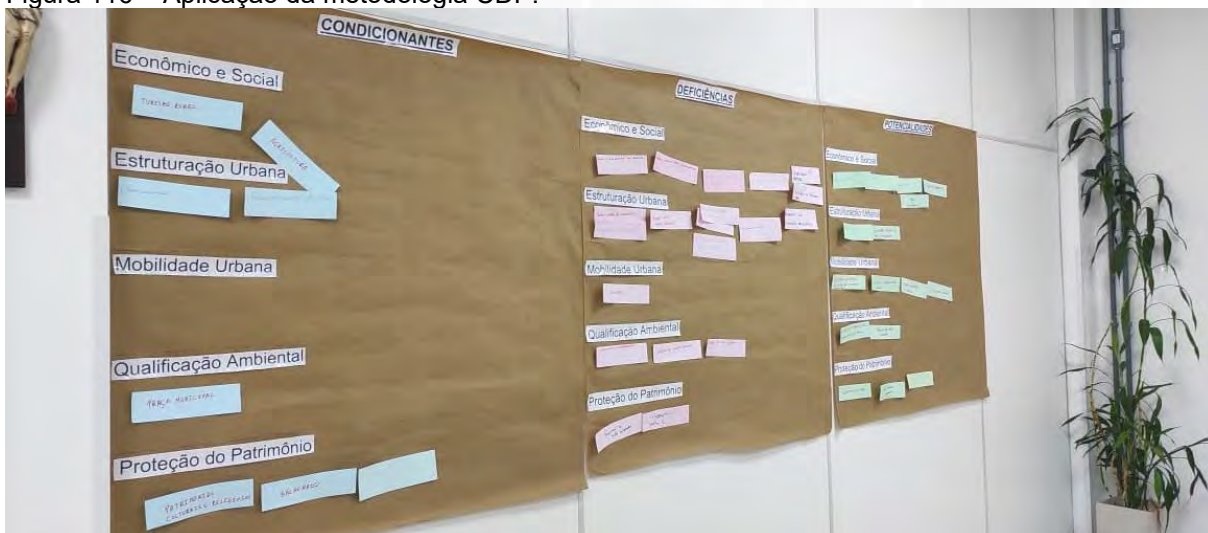
Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 115 – Aplicação da metodologia CDP.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 116 – Aplicação da metodologia CDP.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Para fins de tabulação de dados, as informações identificadas nos painéis e separadas pelos cinco eixos estratégicos, estão expostas nos ANEXO XI.

4.2.5 Resultado do CDP

Com base nas informações obtidas na etapa da reunião comunitária, procede-se uma descrição avaliativa das condições atuais do município para o planejamento da infraestrutura e o ordenamento de prioridades de execução na visão da população. Entre as Figura 117 e Figura 131, são apresentadas de maneira sintetizadas as informações coletadas por meio da metodologia CDP, dentro dos cinco eixos estratégicos. Ao final das quatro reuniões públicas, obtiveram-se 139 participações com a formação de 17 mesas, conforme disposto na tabela a seguir:

Tabela 17 – Resumo das reuniões comunitárias.

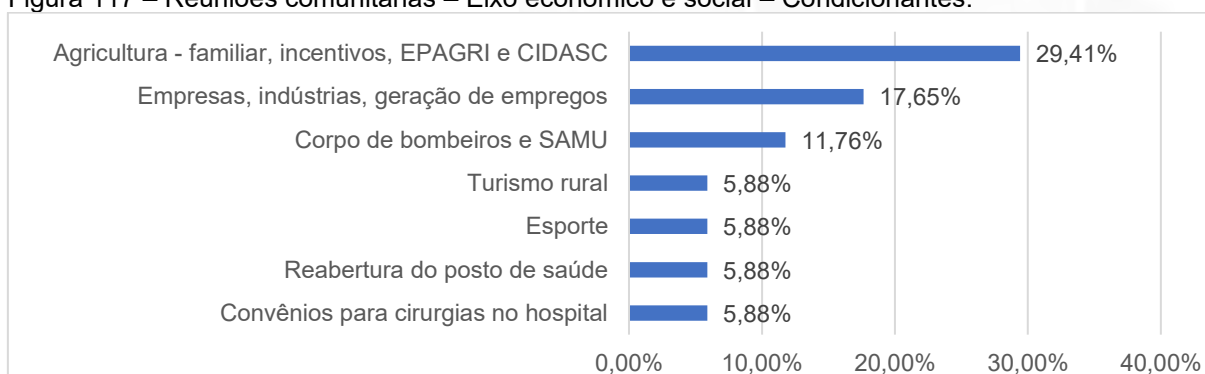
REUNIÃO	LOCAL	DATA	NÚMERO DE PARTICIPANTES		NÚMERO DE MESAS
			PRESENCIAL	ONLINE	
1	Pavilhão do Cristo Rei	06/07/2021	43	1	5
2	Pavilhão da Comunidade de Linha Camargo	07/07/2021	38	2	6
3	Pavilhão da Comunidade de Vila Gaúcha	08/07/2021	39	1	4
4	Câmara de Vereadores	24/08/2021	14	1	2
TOTAL			134	5	17
			139		

Fonte: CINCATARINA (2021)

4.2.5.1 Econômico e social

No eixo econômico e social as principais condicionantes apontadas pelos munícipes estão relacionadas a agricultura, empresas, indústrias, geração de empregos, serviços de emergência (Corpo de Bombeiros e SAMU). Os temas relacionados ao turismo, esporte e serviços de saúde, também foram identificados, porém em menores percentuais, como mostra a Figura 117.

Figura 117 – Reuniões comunitárias – Eixo econômico e social – Condicionantes.

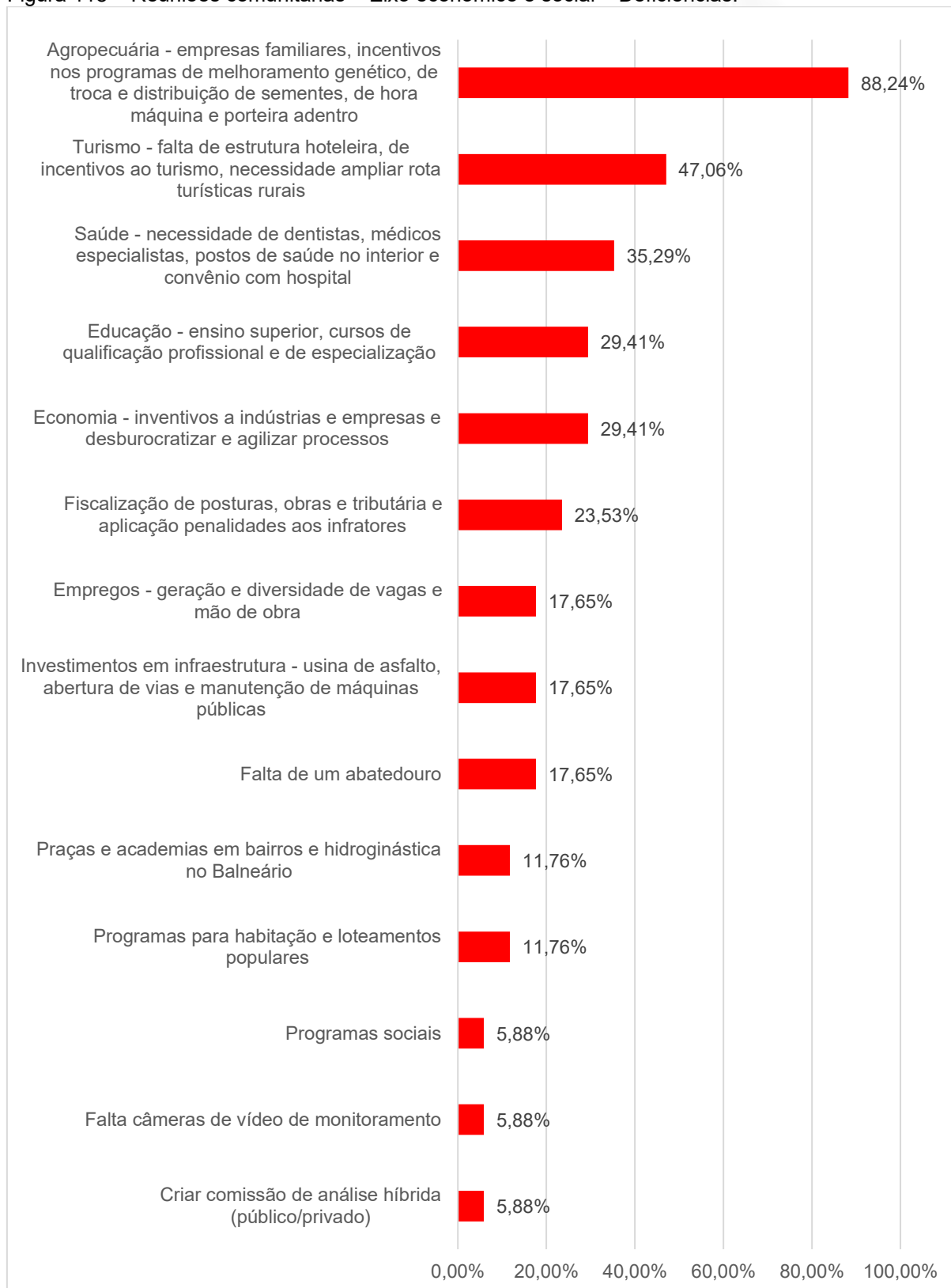


Fonte: CINCATARINA (2021)

Já as principais deficiências identificadas, na Figura 118, são as demandas por incentivos e programas voltados a agropecuária, estrutura e incentivos ao setor do turismo, bem como, melhorias para os serviços públicos de saúde e educação, além de questões voltadas a economia e renda, fiscalização ao atendimento das legislações e aplicação de penalidades. Os demais itens apontados relacionam-se a investimentos em infraestrutura, falta de abatedouro, demandas por espaços de lazer,

programas habitacionais e sociais, segurança e criação de comissão mista (público/privada) para análises de projetos.

Figura 118 – Reuniões comunitárias – Eixo econômico e social – Deficiências.



Fonte: CINCATARINA (2021)

As potencialidades identificadas pela população neste eixo foram demandas da agricultura referentes a incentivos, qualificação profissional e diversificação de empresas do setor e no turismo houve demandas para investimentos no setor, valorização dos atrativos turísticos, aumento de rede hoteleira e criação de rota turística. Ainda sendo identificadas questões pertinentes a indústria, esporte, saúde, educação, além de ser mencionados o clube Ser Quilombo e a possibilidade de um britador móvel, conforme exposto na Figura 119.

Figura 119 – Reuniões comunitárias – Eixo econômico e social – Potencialidades.

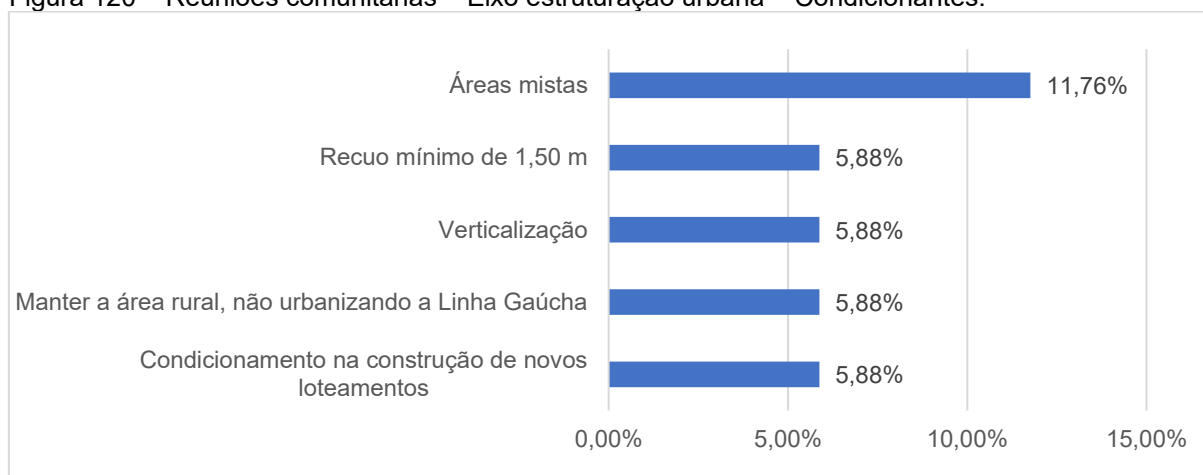


Fonte: CINCATARINA (2021)

4.2.5.2 Estruturação urbana

No eixo estruturação urbana a principal condicionante apontada foi de se manter as áreas mistas, sendo elencadas também questões de manter a exigência de recuo mínimo de 1,50 m e da verticalização das edificações, tal como, solicitações para não haver urbanização da Linha Gaúcha e questões relacionadas aos novos loteamentos, conforme exposto na Figura 120.

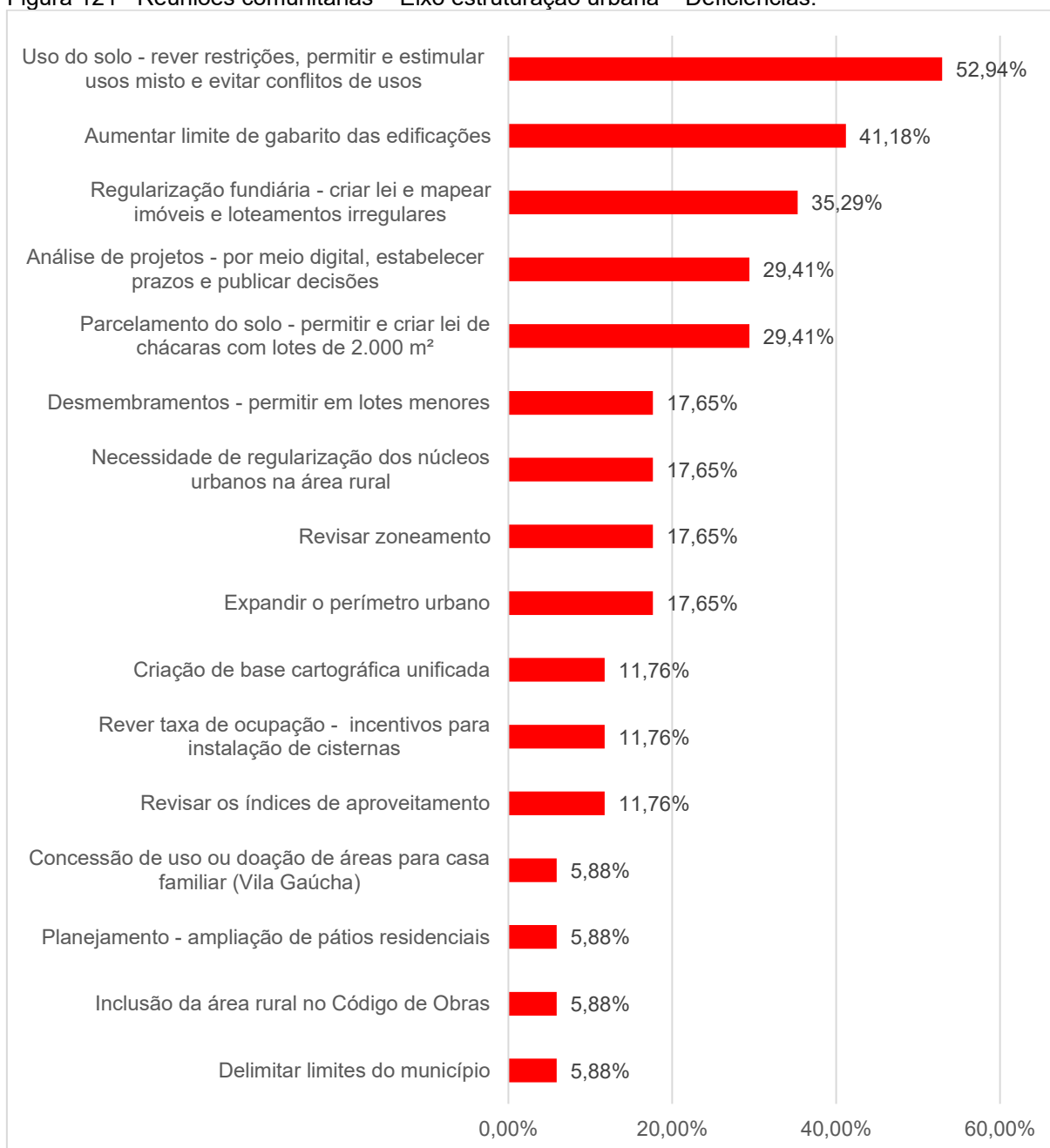
Figura 120 – Reuniões comunitárias – Eixo estruturação urbana – Condicionantes.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Já as deficiências elencadas na Figura 121, relacionam-se as demandas por revisão dos parâmetros de uso do solo com vistas a estimular o uso misto, rever as restrições existentes e evitar conflitos de usos, além da necessidade de aumento do gabarito das edificações, de regularização fundiária de imóveis e loteamentos, de revisão dos processos de análise de projetos, de criar lei de chácaras com lotes de 2.000 m², de desmembramentos de lotes com dimensões menores, além de solicitações para regularização de núcleos urbanos, de revisão do zoneamento e de expansão do perímetro urbano.

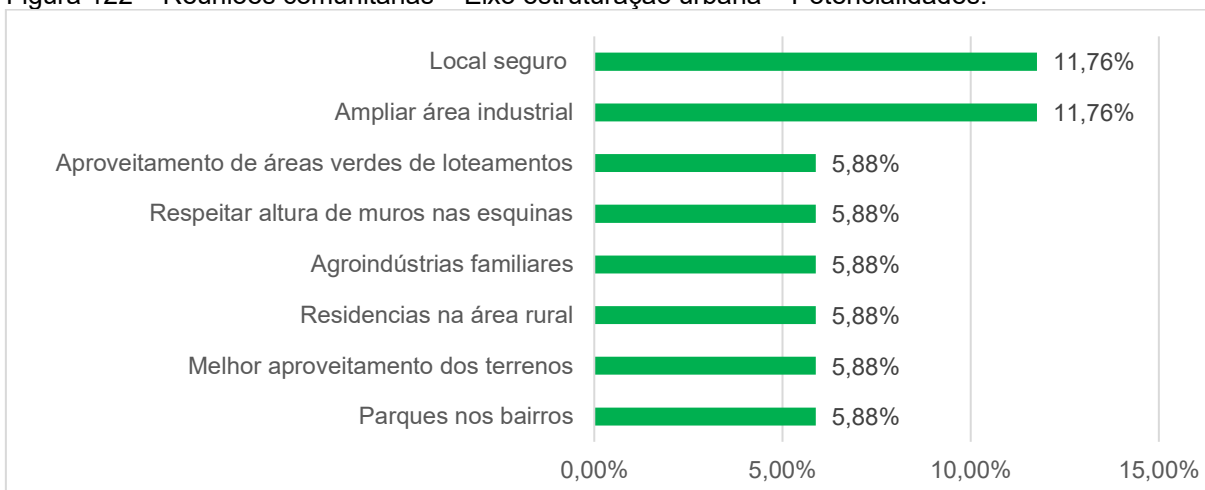
Enquanto, os demais itens apontados são referentes a necessidade de criação de base cartográfica, de rever taxa de ocupação com incentivos para usos de cisterna, de concessão ou doação das áreas da Casa Familiar, de ampliação de pátios residenciais e de delimitar os limites do município.

Figura 121– Reuniões comunitárias – Eixo estruturação urbana – Deficiências.


Fonte: CINCATARINA (2021)

Nas potencialidades indicadas pela comunidade, na Figura 122, identificou-se que a maior parte da população participante considera o município seguro com a possibilidade de se ampliar a área industrial. Ainda, sendo apontadas a possibilidade de aproveitamento das áreas verdes em loteamentos, a necessidade de se respeitar a altura dos muros nas esquinas, de melhorar o aproveitamento dos terrenos, de implantar parques nos bairros, além de apontarem como potenciais as agroindústrias familiares e residenciais na área rural.

Figura 122 – Reuniões comunitárias – Eixo estruturação urbana – Potencialidades.

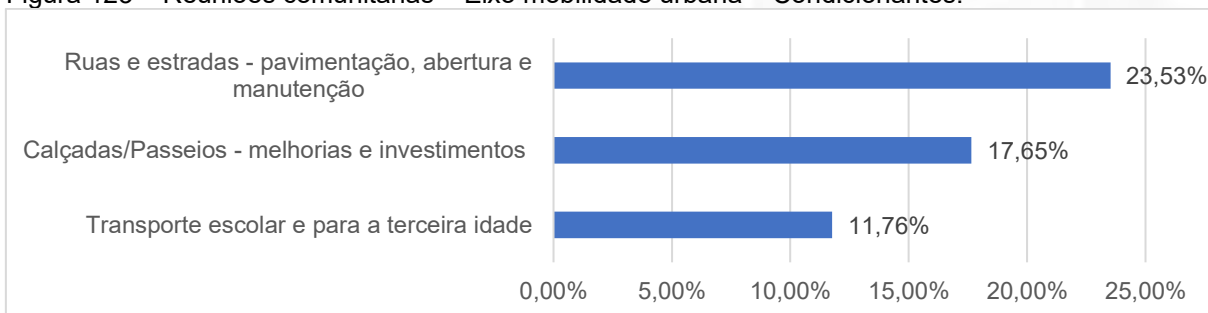


Fonte: CINCATARINA (2021)

4.2.5.3 Mobilidade urbana

No eixo mobilidade urbana as condicionantes com maior destaque indicadas pela comunidade na Figura 123, foram: as melhorias na infraestrutura viária com abertura, pavimentação e manutenção das vias, as melhorias e investimentos nos passeios e calçadas, o transporte escolar e para terceira idade.

Figura 123 – Reuniões comunitárias – Eixo mobilidade urbana – Condicionantes.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Já as deficiências apontadas pelos participantes, na Figura 124, foram a falta de pavimentação das estradas rurais, acessos de propriedades e locais turísticos, a disponibilização de transporte para o interior, saúde e escolar, falta de legislação para o sistema viário, necessidade de estacionamento rotativo e aumento de número de vagas, construção e finalização de pontes, falta de padronização da largura (gabarito) das vias e necessidade de adequação da infraestrutura das calçadas/passeios.

Também foram elencadas como deficiências do eixo a ausência de plano de mobilidade e normas de acessibilidade, falta de ciclovia, necessidade de fiscalização das estradas, falta de normas no uso da testada dos lotes para estacionamento e acesso de garagem e o transporte de calcário.

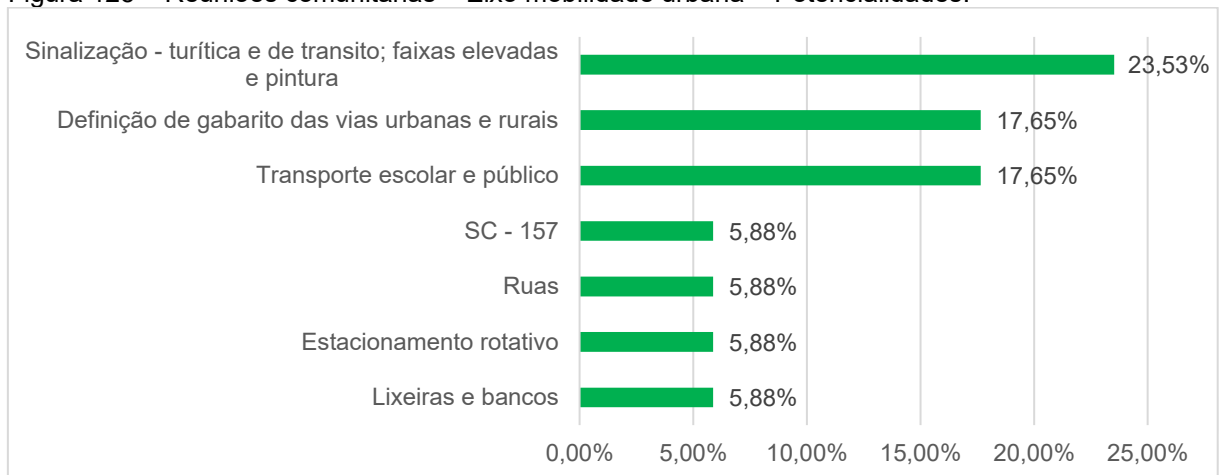
Figura 124 – Reuniões comunitárias – Eixo mobilidade urbana – Deficiências.



Fonte: CINCATARINA (2021)

A principal potencialidade apontada foi possibilidade de melhoria da sinalização viária e de informações turísticas, seguida pelas solicitações de definição do gabarito das vias e de melhoria do transporte escolar e público, sendo citados também com potenciais a SC-157, as ruas, o estacionamento rotativo e instalação de lixeiras e bancos, conforme demonstrado na Figura 125.

Figura 125 – Reuniões comunitárias – Eixo mobilidade urbana – Potencialidades.

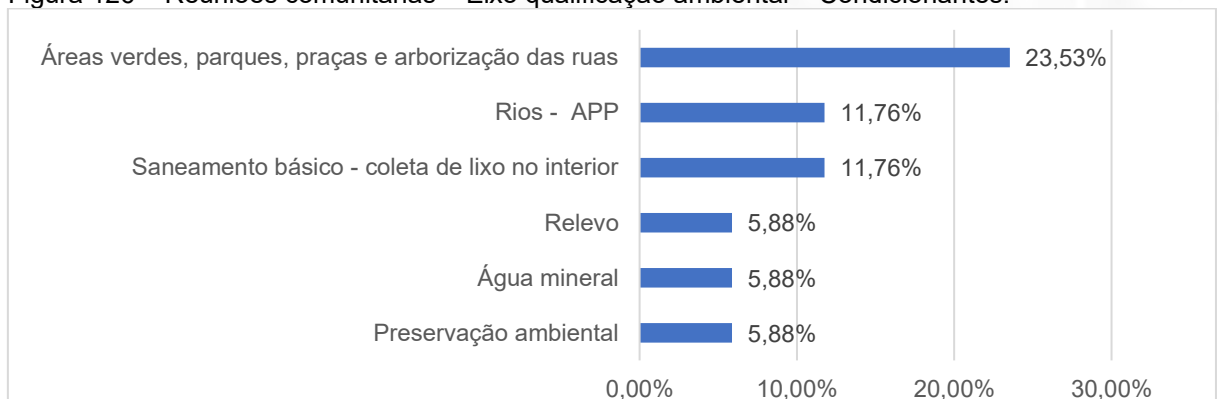


Fonte: CINCATARINA (2021)

4.2.5.4 Qualificação ambiental

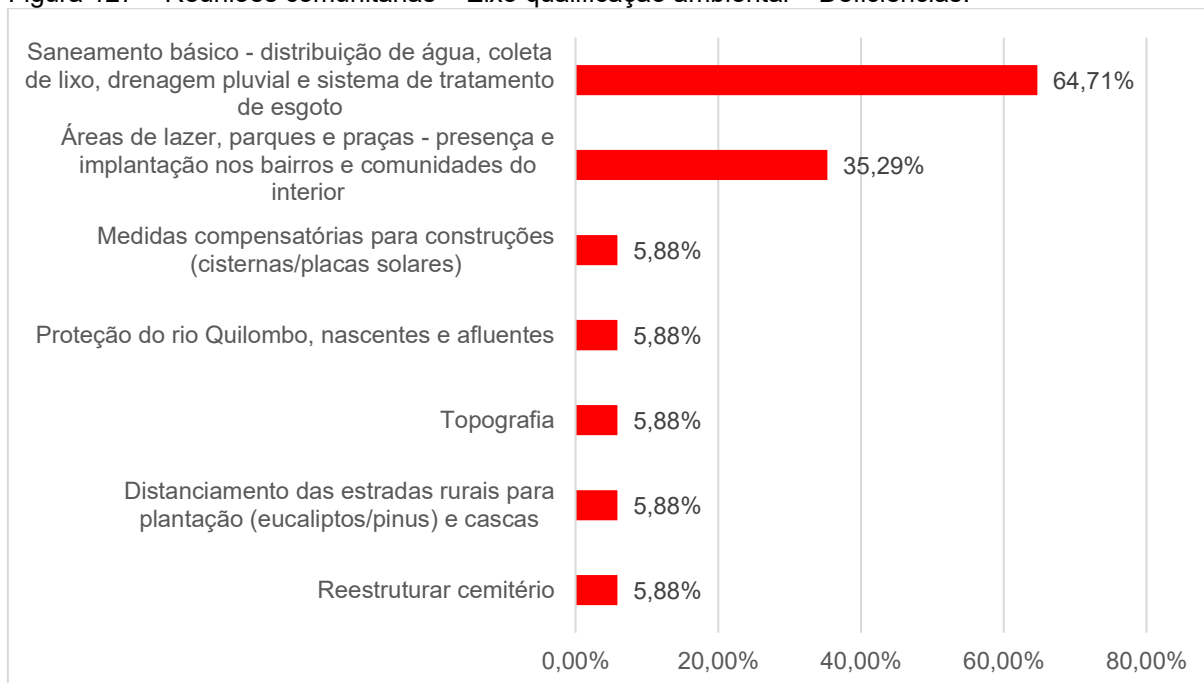
No eixo de qualificação ambiental as condicionantes evidenciadas pela população, na Figura 126, foram a existência de áreas verdes, parques, praças e arborização, as áreas de preservação permanente dos rios, o saneamento básico, o relevo, a água mineral e a preservação ambiental.

Figura 126 – Reuniões comunitárias – Eixo qualificação ambiental – Condicionantes.



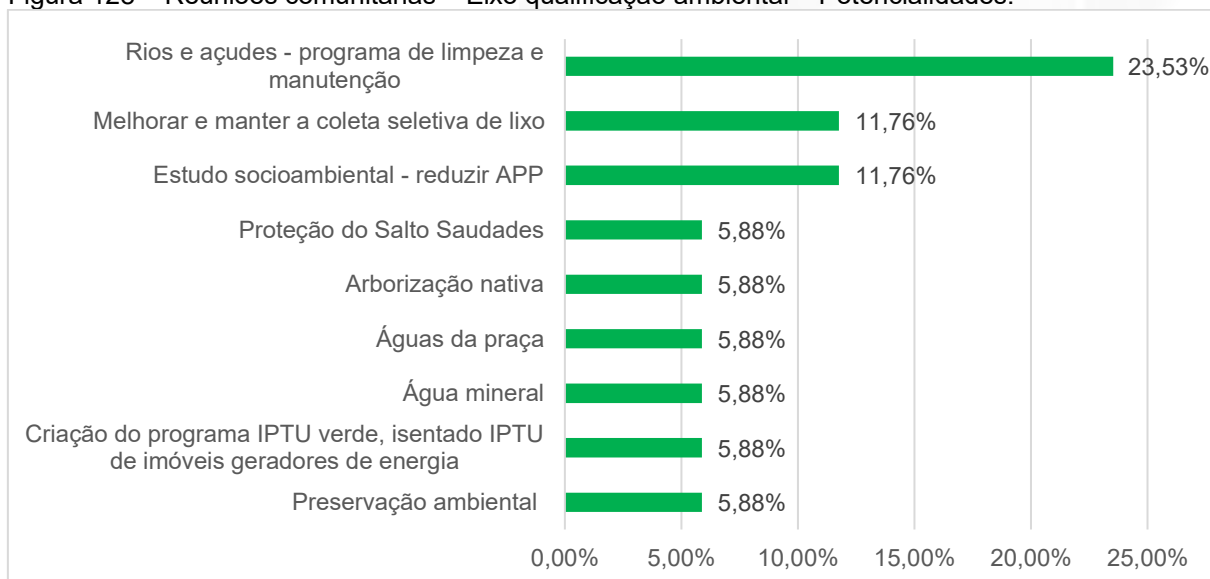
Fonte: CINCATARINA (2021)

A maior deficiência indicada, assim como no questionário técnico, foi a problemática com saneamento básico, prosseguido pela falta de áreas de lazer praças e praças, sendo ainda indicado pelos munícipes a necessidade de medidas compensatórias para construções (cisternas/placas solares), a falta de proteção de cursos d'água e afluentes, a topografia, a necessidade de distanciamento das estradas rurais para plantações e de reestruturação do cemitério, conforme exposto na Figura 127.

Figura 127 – Reuniões comunitárias – Eixo qualificação ambiental – Deficiências.


Fonte: CINCATARINA (2021)

Nas potencialidades o principal apontamento foi com relação a limpeza e manutenção de rios e açudes, seguido por melhorias e manutenção da coleta seletiva, possibilidade de estudo socioambiental para reduzir as faixas de APP dos rios, além de serem apontados como potenciais pela comunidade a proteção do Salto Saudades, a arborização nativa, as águas da praça, a possibilidade criação do IPTU verde e a preservação ambiental, como observado na Figura 128.

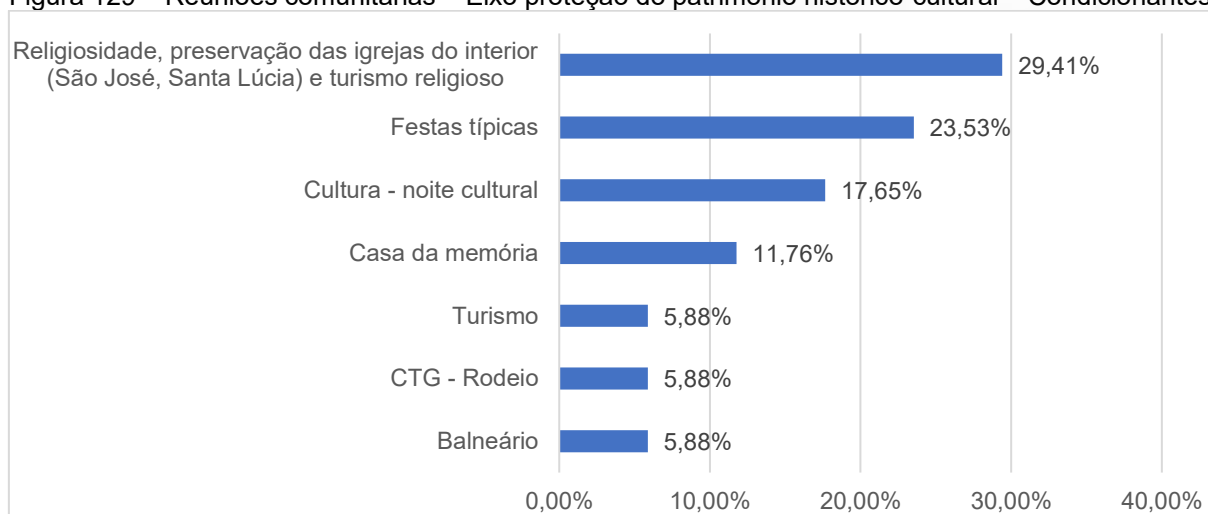
Figura 128 – Reuniões comunitárias – Eixo qualificação ambiental – Potencialidades.


Fonte: CINCATARINA (2021)

4.2.5.5 Patrimônio histórico e cultural

No eixo proteção do patrimônio histórico e cultural as condicionantes indicadas pela comunidade foram a religiosidade, a preservação das igrejas do interior e o turismo religioso, seguido pelas festas típicas, a cultura, o turismo, o CTG e o balneário, conforme exposto na Figura 126.

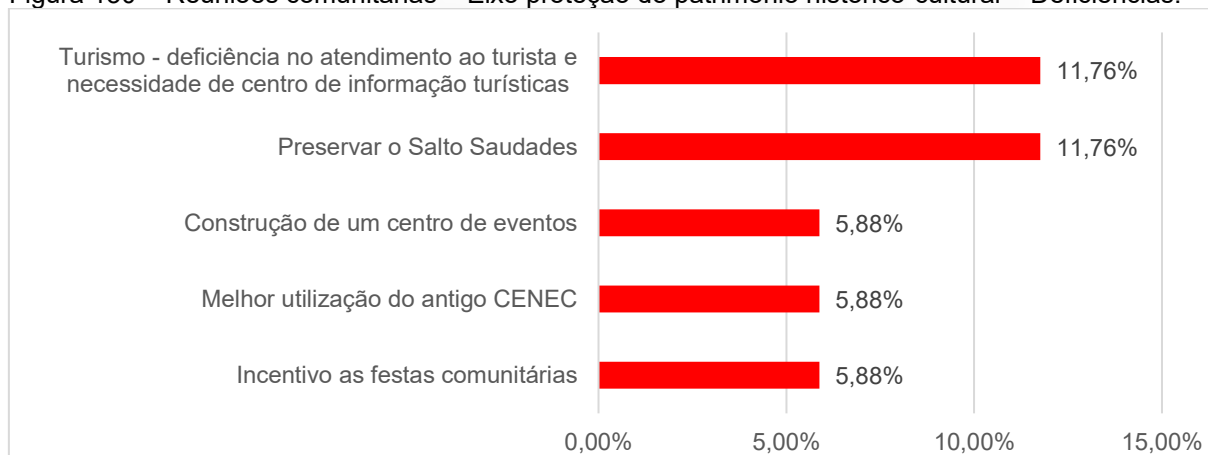
Figura 129 – Reuniões comunitárias – Eixo proteção do patrimônio histórico-cultural – Condicionantes.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Nas deficiências as principais demandas estão no turismo, quanto ao atendimento e na falta de um centro de informações turísticas e na falta de preservação do Salto Saudades, sendo ainda apontado a necessidade de centro de eventos, dar melhor destinação ao espaço do antigo CENEC e a falta de incentivos as festas comunitárias, como apresenta a Figura 130.

Figura 130 – Reuniões comunitárias – Eixo proteção do patrimônio histórico-cultural – Deficiências.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Já as potencialidades apontadas no eixo em questão, são relacionadas a religiosidade e igrejas, festas típicas e comunitárias, seguidos pelo Salto Saudades, gastronomia, casa da memória e eventos culturais. Ainda, foram elencados como potenciais do município o Dick de contenção - sete tocas (quedas d'água), a Gruta Vista Alegre (Fortaleza), o CTG e a possibilidade de reutilizar a estrutura do antigo CENEC.

Figura 131 – Reuniões comunitárias – Eixo proteção do patrimônio histórico-cultural – Potencialidades.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Em todos os eixos trabalhados e reuniões comunitárias, percebemos que foi obtida a efetiva participação da população, trazendo a realidade do município e as necessidades coletivas de melhorias ao planejamento urbano.

Os assuntos com maior enfoque nas reuniões foram o desenvolvimento econômico, o turismo, questões relacionadas aos serviços de saúde, educação e esporte, necessidade fiscalização e a aplicação das leis. Além disso, tópicos relacionados a melhoria do saneamento básico, da mobilidade urbana e infraestrutura viária e da importância de revisão dos índices urbanísticos, do zoneamento, da lei de parcelamento do solo (lei de chácaras) foram elencadas fortemente pela população nestas reuniões.

Cabe salientar que houve grande preocupação da comunidade com relação preservação ambiental, diretrizes para construções sustentáveis e ampliação de áreas de lazer e convívio social. Tal como, houve interesse na preservação da religiosidade, das igrejas, festividades, eventos culturais e locais de memória.

4.3 Questionários de contribuição

Outra forma de contribuição comunitária, foi registrada por meio do preenchimento dos questionários de contribuição, cujo acesso foi vinculado ao site da Prefeitura Municipal de Quilombo (Figura 132), site revisão do Plano Diretor (Figura 133) e também acessado pelo link: <https://forms.gle/MZyVNH4tGkmSdVUW8>, apresentado nas Figura 134 a Figura 136.

Figura 132 - Acesso ao questionário de contribuição por meio do site da Prefeitura Municipal de Quilombo.



Fonte: Prefeitura Municipal de Quilombo (2021)

Figura 133 - Página do site de revisão do Plano Diretor - Acesso ao questionário de contribuição.



QUILOMBO PLANO DIRETOR LEGISLAÇÃO CIDADES SUSTENTÁVEIS MATERIAL PRODUZIDO NOTÍCIAS PARTICIPAÇÃO CONTATO

REVISÃO DO PLANO DIRETOR QUILOMBO

PARTICIPE!

Questionário de Contribuição

Tendo em vista que o município tem por premissa, para que cumpra com as suas funções sociais, propiciar à população o exercício de seus direitos básicos: moradia, transporte público, saneamento básico, saúde, educação, lazer e trabalho. E por este motivo se dá a importância do Plano Diretor, que identifica dentro da cidade, suas potencialidades e seus pontos negativos, introduzindo uma política urbana sustentável para que o desenvolvimento social, econômico e ambiental da cidade seja contínuo. Portanto, a contribuição da população é fundamental em todas as fases do processo, de elaboração, implementação, monitoramento e fiscalização.

Vamos juntos pensar a cidade que queremos!

Contribua preenchendo o Questionário no GoogleForms:
"Clique aqui para preencher o questionário on-line"

Ou ainda, você pode participar:

- Preenchendo o questionário, por escrito através de protocolo, disponível na Prefeitura - Quilombo;
- Contribuindo nas Reuniões Comunitárias;
- Com sugestões, por escrito ou oralmente nas Audiências Públicas Finais.

Participe do Plano Diretor de Quilombo

Questionário - Plano Diretor Quilombo

Compreenda a importância do Plano Diretor e sua importância para o desenvolvimento sustentável da cidade.

Nome completo:

CPF:

Endereço:

Cidade:

Estado:

Assinatura:

Enviar por E-mail

Imprimir

Compartilhar

Salvar em Favoritos

Enviar por WhatsApp

CINCATARINA

Ajude também compartilhando com seus colegas, amigos e familiares!

Durante o período de elaboração da proposta de revisão do Plano Diretor as pessoas poderão encaminhar suas dúvidas, críticas, ideias e/ou sugestões. As contribuições enviadas serão publicadas, estarão disponibilizadas para consultas e poderão ser visualizadas por todos que acessarem a página. E todas as participações serão analisadas e respondidas pelos técnico responsáveis.

Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 134 - Modelo do questionário de contribuição online – Parte 01

QUESTIONÁRIO PLANO DIRETOR DE QUILOMBO

Questionário - Plano Diretor de Quilombo

O objetivo deste questionário é conhecer a sua opinião sobre o lugar onde você mora e identificar os problemas da sua comunidade.

***Obrigatório**

Qual o seu endereço? *

Sua resposta: _____

Qual o bairro? *

Sua resposta: _____

Idade *

Menor de 17 anos

De 18 a 24 anos

De 25 a 40 anos

De 40 a 59 anos

Acima de 60 anos


Com relação aos itens abaixo, qual o nível de satisfação no seu bairro: *

	Inexistente	Ruim	Aceitável	Bom
Comércio e serviços	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Lazer e esportes	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Escolas e creches	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Posto de saúde e hospital	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Segurança pública	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Oferta de moradia	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Oferta de emprego	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Distribuição de água	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tratamento de esgoto	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Coleta de lixo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Drenagem de água	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Iluminação Pública	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Condições das calçadas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Arborização e vegetação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Acessibilidade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ciclovias e ciclofaixas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Limpeza urbana	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Trânsito	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Transporte público	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Cultura da cidade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Fonte: CINCATARINA (2021)

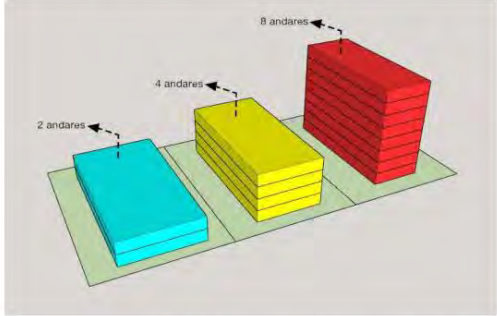
Figura 135 - Modelo do questionário de contribuição online – Parte 02.

O uso misto comercial e residencial traz a segurança das ruas, aumentando a circulação de pedestres em diversos horários. Para que o caminho a pé se torne atrativo, classifique os itens abaixo: *



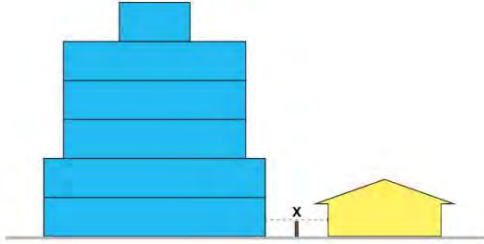
	Intolerável	Aceitável	Desejável
Mostruário fora das lojas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Mesas na calçada	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Lixeiras e bancos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Toldos sobre a calçada	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Calçadas padronizadas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Calçadas acessíveis	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Arborização adequada	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Fachada com vitrine	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Na imagem temos o mesmo terreno e área construída, porém com afastamentos e andares diferentes. Considerando que a imagem da cidade está relacionada ao bem-estar de cada cidadão, opine sobre cada formato: *



	Intolerável	Aceitável	Desejável
2 andares	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
4 andares	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
8 andares	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Analisando a insolação e ventilação desejada para sua cidade, qual é a distância entre as edificações (X) que você considera ideal: *




- 3 metros
- 4 metros
- 5 metros

Fonte: CINCATARINA (2021)


Figura 136 - Modelo do questionário de contribuição online – Parte 03.

Na cidade todos temos o direito de ir e vir. Observando a imagem, percebemos que cada acesso de veículo utiliza a calçada pública como rampa particular. No seu ponto de vista isto é: *



Intolerável
Aceitável
Desejável

A parede cega impossibilita a ventilação e insolação das edificações em seu entorno. Analisando a imagem abaixo, qual é sua opinião: *



Aceitável
Intolerável

Parede cega na fachada (imagem)

Parede cega com o vizinho

Quais atividades você gostaria que estivessem próximas a sua residência? *

- Escolas e creches
- Comércio de pequeno porte
- Mercadões e padarias
- Mercado atacadista
- Oficina mecânica
- Postos de saúde, clínicas e laboratórios
- Fábrica de pequeno porte - até 10 funcionários
- Edificações religiosas
- Praça e parques de recreação
- Bares e restaurantes
- Posto policial
- Ponto de ônibus
- Funerária
- PetShop
- Posto de combustível
- Centro de eventos
- Vidraçaria
- Atividade agrícola extensiva
- Indústrias de grande porte

Quais dos itens abaixo deve ser priorizado no município? *

- Limite de altura das edificações
- Aumento da arborização e vegetação na cidade
- Desburocratização na abertura de empresas
- Posto de saúde, escolas e parques por toda a cidade
- Atividades sem incômodo distribuídas em todo município
- Espaços para práticas de esportes e lazer
- Melhoria na coleta de lixo, drenagem d'água, tratamento de esgoto e abastecimento de água

Quando você lembra da sua cidade, que imagem lhe vem à mente? Por quê?

Sua resposta: _____

Deixe mais alguma contribuição aqui!

Sua resposta: _____

Enviar

Fonte: CINCATARINA (2021)

As contribuições recolhidas por meio do questionário de contribuição, foram analisadas buscando identificar as similaridades mediante os anseios da população, sobre temas relevantes para a revisão do Plano Diretor.

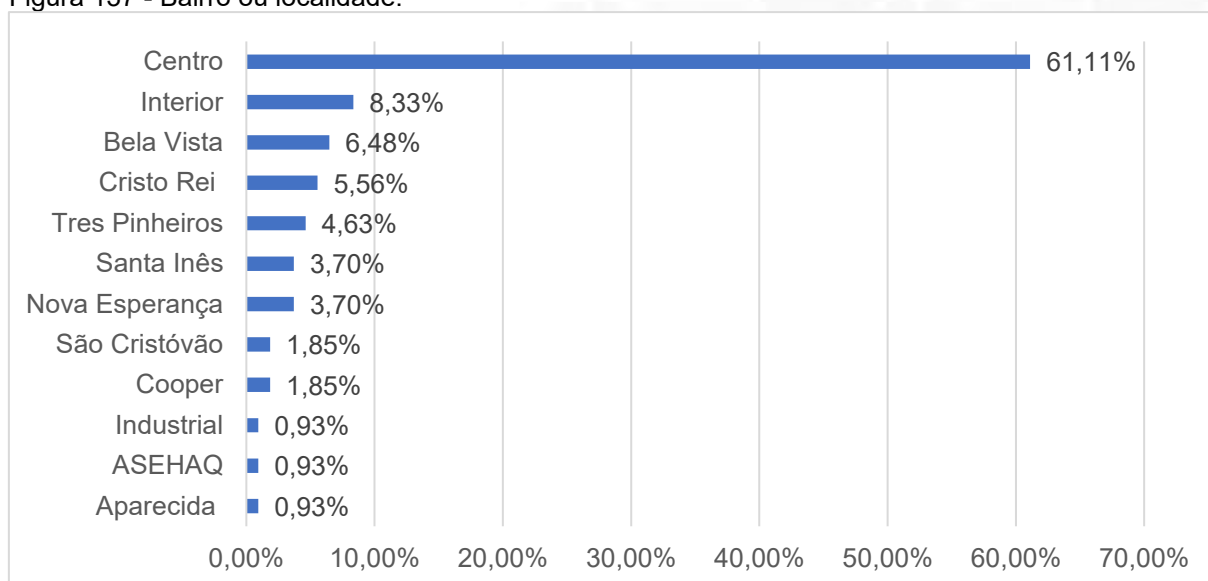
O questionário online esteve disponível a população desde o dia 28 de julho de 2020 até 31 de agosto de 2021, com o objetivo de atingir o maior número de respostas possível da população. Durante esse período aproximado de 01 ano e 01

mês, obtivemos 108 participações contribuindo diretamente para a revisão do plano diretor do município.

Os resultados estão apresentados através de análises de respostas e gráficos resultantes, juntamente a suas questões.

De acordo com as informações recebidas, os respondentes residem majoritariamente no Centro (61,11%) e no Interior (8,33%), bairro Bela Vista (6,48%) e bairros Cristo Rei (6,48%), sendo ainda recebidas respostas de outros bairros, conforme disposto na Figura 137.

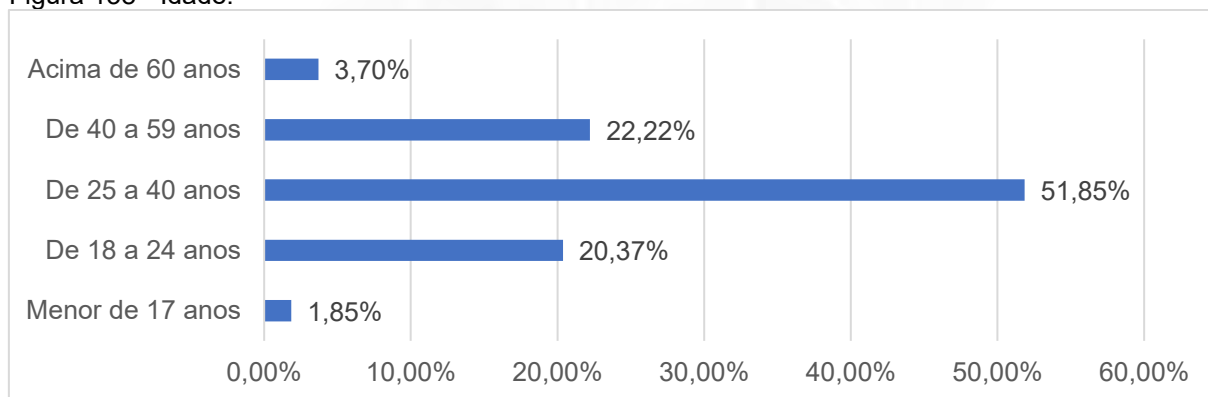
Figura 137 - Bairro ou localidade:



Fonte: CINCATARINA (2021)

E, em relação a faixa etária dos participantes, na Figura 138, houve maior participação da faixa etária de 25 a 40 anos (51,85%) e, deste modo, pode-se afirmar que houve maior participação da camada adulta da população de Quilombo.

Figura 138 - Idade:



Fonte: CINCATARINA (2021)

Através das contribuições pode-se elaborar o gráfico Figura 139, contendo o nível de satisfação com relação a serviços e infraestrutura urbana.

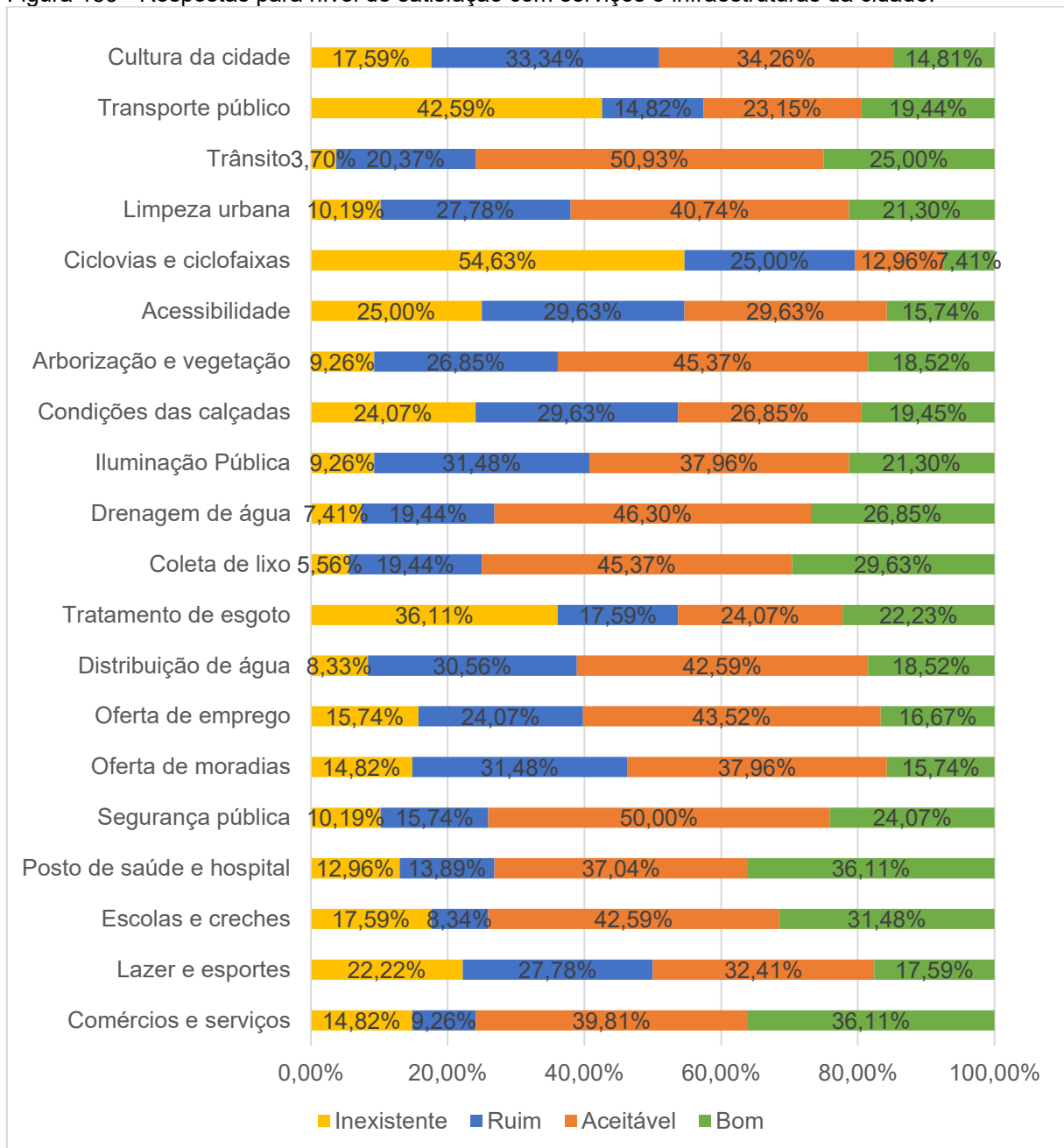
Os serviços apontados majoritariamente inexistentes pelos respondentes, foram: ciclovias e ciclofaixas (54,63%), transporte público (42,59%) e tratamento de esgoto (36,11%).

Já 29,63% dos participantes consideraram majoritariamente insatisfatórias (ruim) as condições das calçadas, enquanto, a avaliação da acessibilidade apresentou empate no percentual de 29,63% para as opções ruim e aceitável.

Além disso, os demais itens questionados foram considerados majoritariamente aceitáveis, sendo eles: trânsito (50,93%), segurança pública (50,00%), drenagem de água (46,30%), coleta de lixo (45,37%), arborização e vegetação (45,37%), oferta de emprego (43,52%), escolas e creches (42,59%), distribuição de água (42,59%), limpeza urbana (40,74%), comércios e serviços (39,81%), iluminação pública (37,96%), oferta de moradias (37,96%), posto de saúde e hospital (37,04%), cultura da cidade (34,26%) e lazer e esportes (32,41%).

Através desta questão foi possível observar que a população, em sua maioria, considera os itens mencionados como aceitáveis, não havendo em nenhum momento significativa proporções de participantes que consideraram os itens majoritariamente bons no município.

Figura 139 - Respostas para nível de satisfação com serviços e infraestruturas da cidade:



Fonte: CINCATARINA (2021)

Na Figura 140, questionou-se sobre aspectos relacionados aos espaços públicos e calçadas. Sendo considerado intolerável por 44,45% dos respondentes a disposição de mostruários fora das lojas.

A possibilidade de fixação toldos sobre as calçadas, foi considerável aceitável por 59,26% dos participantes, enquanto, a disposição de mesas na calçada recebeu 50,00% de respostas consideradas como aceitáveis.

Ao mesmo tempo, a disposição de lixeiras e bancos apresentou empate no percentual de 43,52% de respostas para as opções aceitável e desejável, demonstrando tendência para sua implantação.

Os itens que se demonstraram desejáveis para os munícipes respondentes foram: calçadas acessíveis (74,07%), calçadas padronizadas (71,30%), arborização adequada (68,52%) e fachada com vitrine (55,55%).

Ao final, metade dos itens avaliados foram considerados desejáveis, conforme resultado exposto na Figura 141.

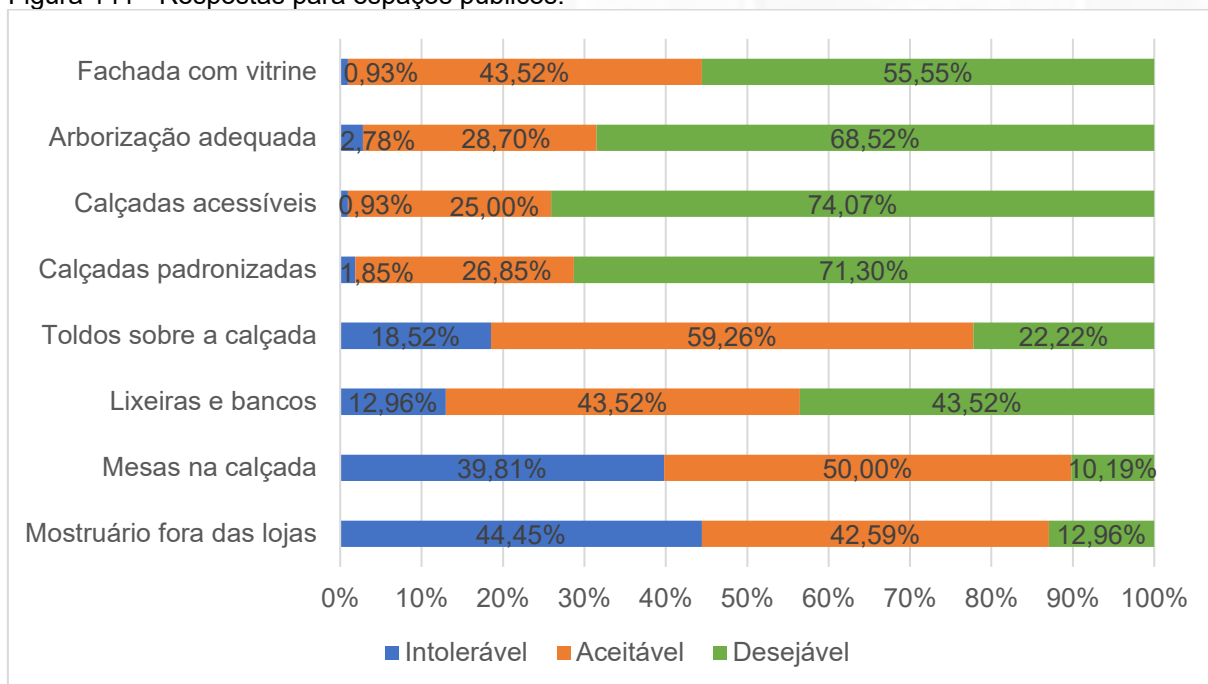
Figura 140 – Espaços públicos:

O uso misto comercial e residencial traz a segurança das ruas, aumentando a circulação de pedestres em diversos horários. Para que o caminho a pé se torne atrativo, classifique os itens abaixo:



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 141 - Respostas para espaços públicos:



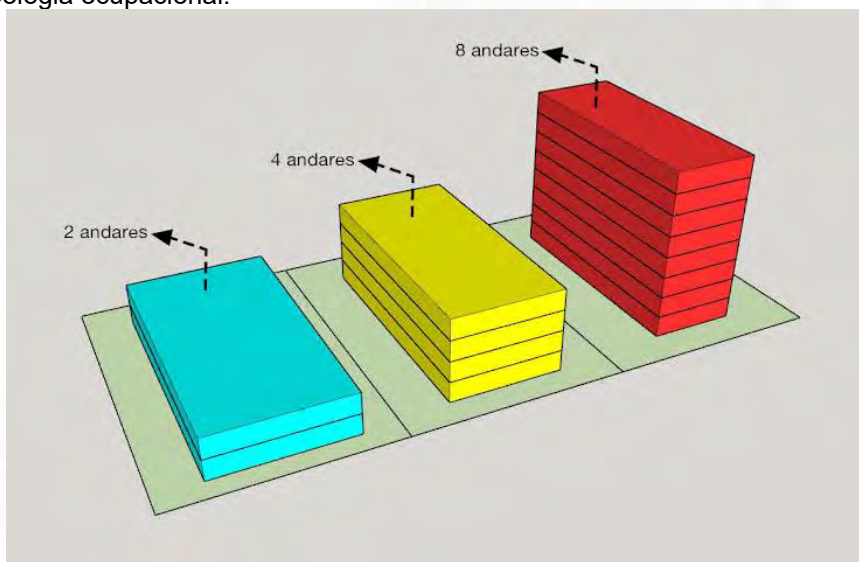
Fonte: CINCATARINA (2021)

A questão representada na Figura 142, busca compreender a tipologia ocupacional para município no que se refere a gabarito e afastamentos, considerando mesma área construída e terreno, questionando qual modelo é preferível. questionando qual modelo ocupacional é preferível. Vale ressaltar que, quanto maior o gabarito maior serão os afastamentos.

Figura 142 – Relação de tipologia ocupacional:

Na imagem temos o mesmo terreno e área construída, porém com afastamentos e andares diferentes.

Considerando que a imagem da cidade está relacionada ao bem-estar de cada cidadão, opine sobre cada formato:

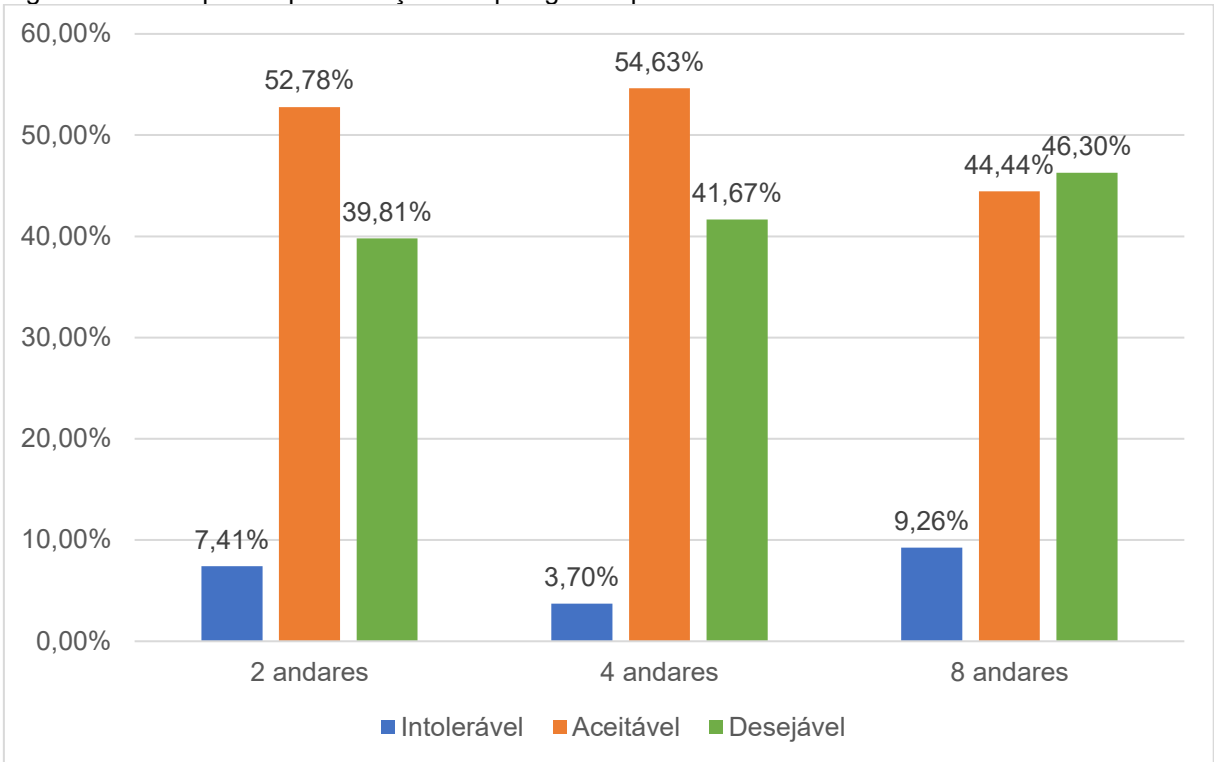


Fonte: CINCATARINA (2021)

Na Figura 143, estão expostos os resultados para relação de tipologia ocupacional, cujo resultado indica que o modelo de 8 andares é considerado desejável por 46,30% dos participantes, enquanto, o modelo de 4 andares é considerado aceitável por 54,63% dos participantes, seguido pelo modelo de 2 andares considerado aceitável por 52,78% dos participantes. Além disso, verificou-se que nenhuma das opções foi considerada majoritariamente intolerável.

Deste modo, observando os resultados fica evidente o desejo dos participantes pela diversificação dos volumes, desde que preservem a imagem da cidade e garantam a continuidade de crescimento dentro da realidade do município.

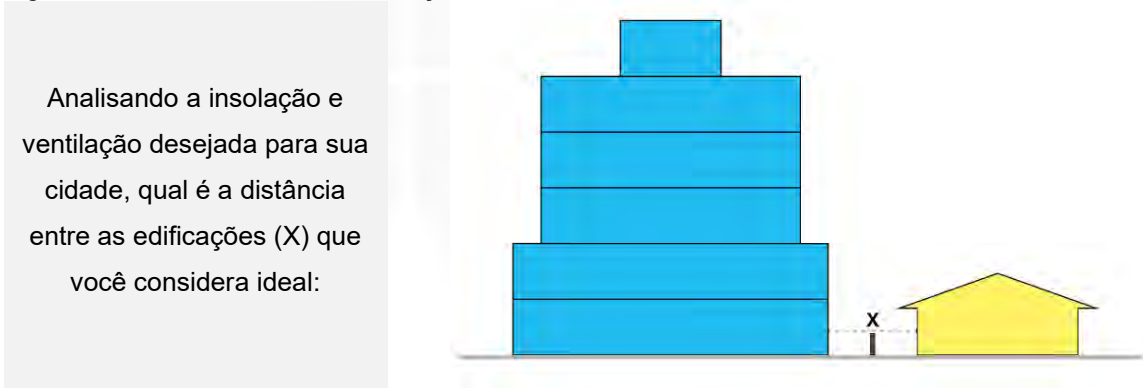
Figura 143 - Respostas para relação de tipologia ocupacional:



Fonte: CINCATARINA (2021)

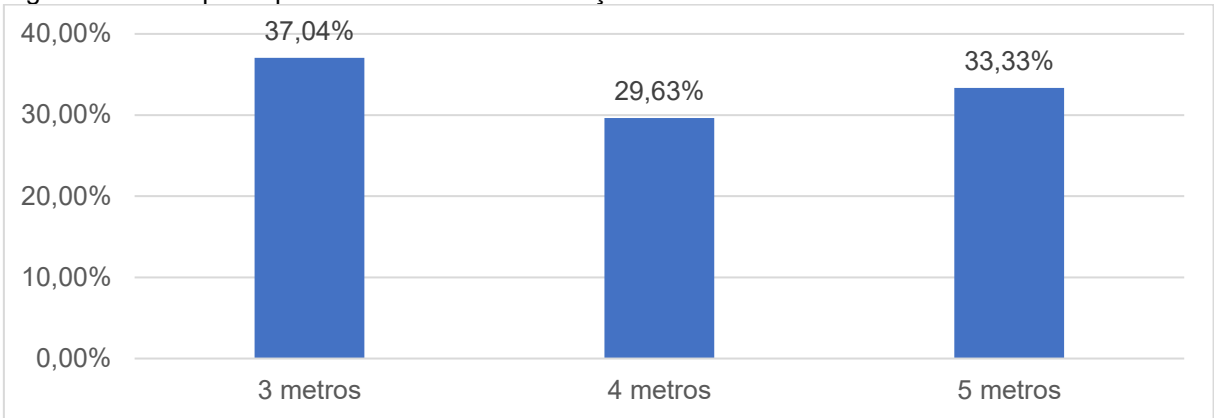
Os munícipes foram questionados sobre a distância que se deve deixar entre duas edificações, considerando a insolação e ventilação, na Figura 144. E, conforme os resultados expostos na Figura 145, 37,04% dos participantes preferem a distância de 3 m, 33,33% dos participantes a distância de 5 m e 29,63% dos participantes a distância de 4 m, havendo preferência para afastamentos maiores entre as edificações. Identificando a importância de se manter uma distância adequada entre edificações para que estas tenham iluminação e ventilação suficiente ao bem-estar dos usuários.

Figura 144 – Distância entre edificações:



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 145 - Resposta para distância entre edificações.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Os respondentes também foram questionados se consideravam desejável, aceitável ou intolerável a construção de rampas para acesso de veículos em toda largura das calçadas, criando degraus, conforme o exemplo representado na Figura 146, utilizado na questão. De acordo com os resultados da Figura 147, 70,37% dos questionados consideraram intoleráveis os usos de rampas desta maneira.

Figura 146 – Rampas para acesso de veículos em calçadas públicas:



Fonte: CINCATARINA (2021)

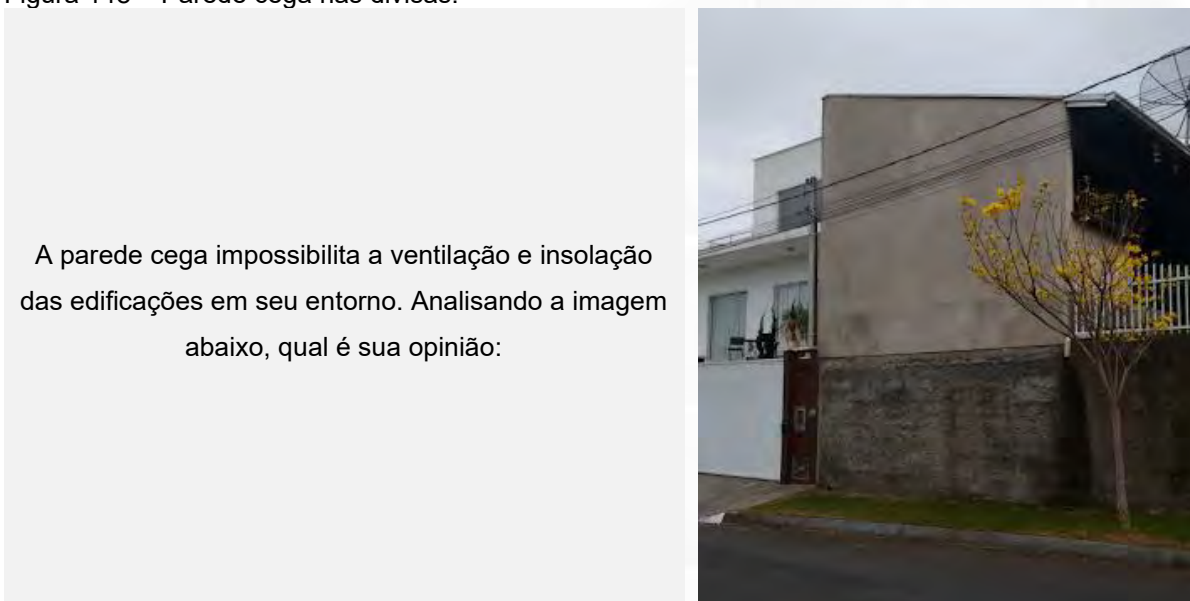
Figura 147 - Resposta para rampas para acesso de veículos em calçadas públicas:



Fonte: CINCATARINA (2021)

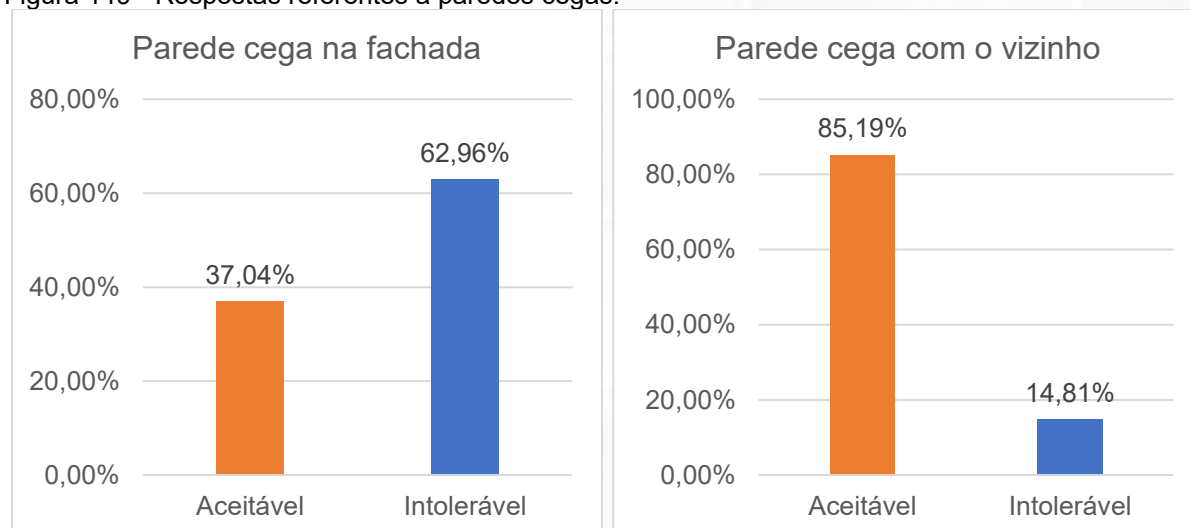
Ainda, os respondentes foram questionados sobre a permissibilidade de se construir paredes cegas no recuo frontal e nas divisas (laterais e de fundos), conforme exemplo da Figura 148. Os resultados apresentados Figura 149, apontam que a construção de paredes cegas em recuos frontais, foi considerada intolerável por 62,96% dos respondentes, enquanto, a construção de parede cegas em divisas laterais e de fundos é aceitável por 85,19% dos participantes.

Figura 148 – Parede cega nas divisas:



Fonte: CINCATARINA (2021)

Figura 149 - Respostas referentes a paredes cegas.



Fonte: CINCATARINA (2021)

Os participantes da pesquisa foram questionados sobre quais atividades gostariam que se localizassem próximo as suas residências, conforme apresentado na Figura 150. Estando definidos como mais desejáveis praça e parques de recreação

(63,89%), mercados e padarias (62,04%), postos de saúde, clínicas e laboratórios (50,00%), comércios de pequeno porte (42,59%), escolas e creches (41,67%), posto policial (39,81%), bares e restaurantes (32,41%), mercado atacadista (27,78%), fábrica de pequeno porte - até 10 funcionários (25,00%), ponto de ônibus (24,07%) e centro de eventos (20,37%).

Já os locais que incidiram menor preferência foram: petshop (16,67%), edificações religiosas (13,89%), posto de combustível (13,89%), indústrias de grande porte (12,96%), oficina mecânica (12,04%), vidraçaria (8,33%), atividade agrícola extensiva (8,33%) e funerária (1,85%).

Figura 150 - Respostas de atividades que gostaria que estivessem próximas a sua residência.

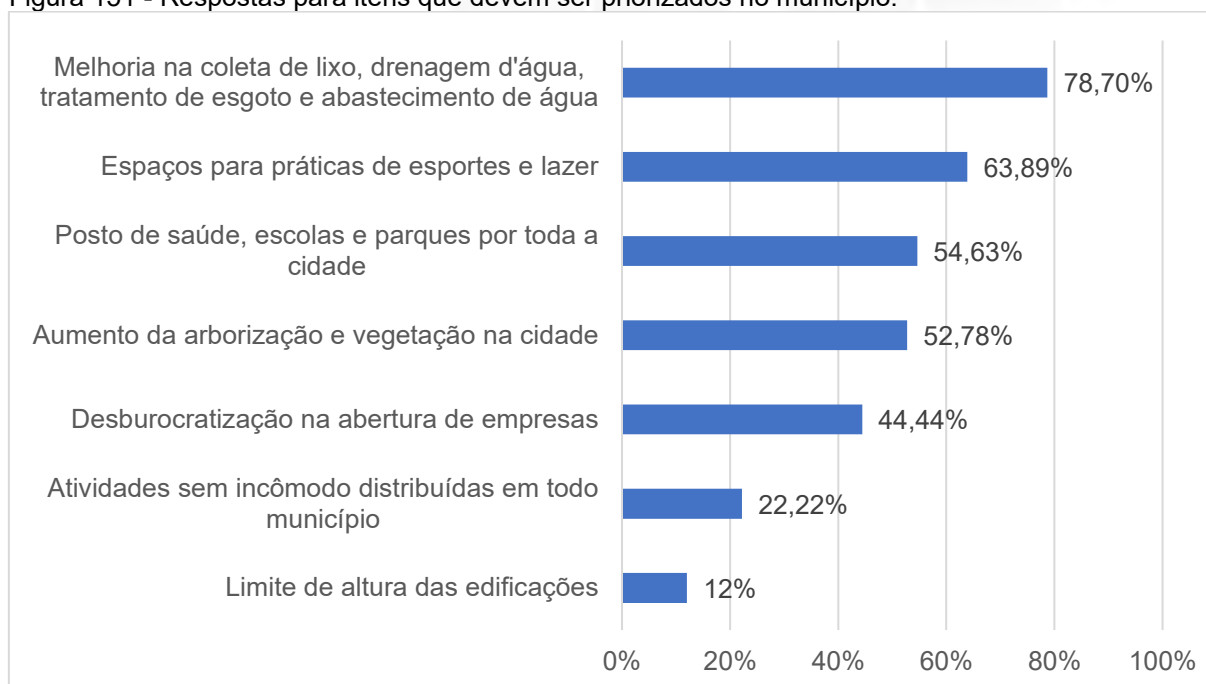


Fonte: CINCATARINA (2021)

Também foram questionados quais os itens que devem ser priorizados nos municípios, na Figura 151. Sendo os principais apontados: melhoria na coleta de lixo, drenagem d'água, tratamento de esgoto e abastecimento de água (78,70%), espaços para práticas de esportes e lazer (63,89%), posto de saúde, escolas e parques por toda a cidade (54,63%) e aumento da arborização e vegetação na cidade (52,78%).

Mesmo em menor número, os demais itens elencados na questão, também obtiveram relevante contribuição, devendo estes serem analisados também como prioridades no planejamento para o município. Contudo, as principais prioridades apontadas pelos munícipes relacionam-se ao saneamento básico, locais voltados ao lazer e esporte, implantação de serviços públicos e paisagismo urbano.

Figura 151 - Respostas para itens que devem ser priorizados no município.

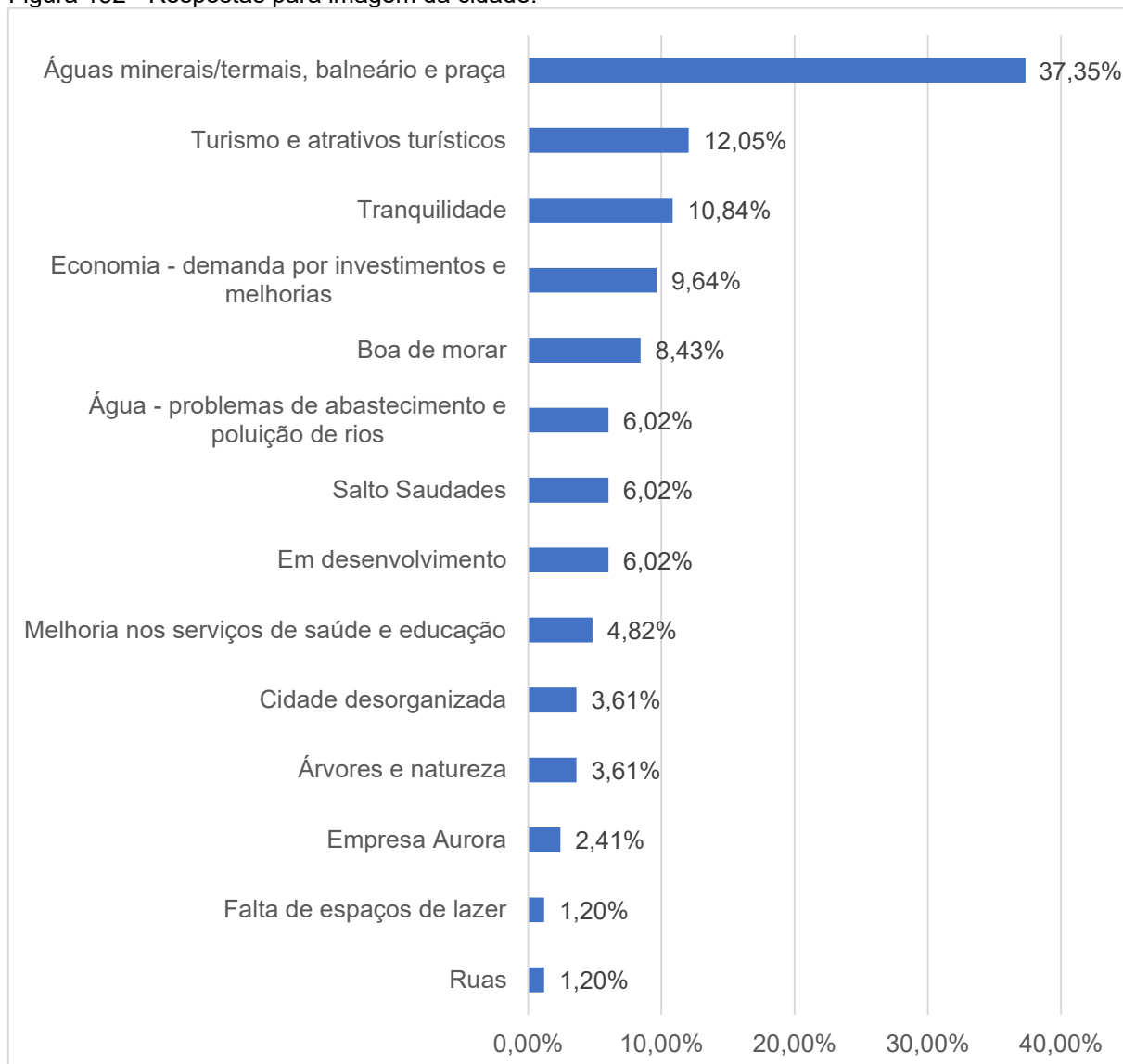


Fonte: CINCATARINA (2021)

Os participantes foram questionados qual imagem lhe vem à cabeça quando lembram de sua cidade e por qual motivo, cujo preenchimento não obrigatório, sendo recebidas 83 respostas com indicações diversas, conforme exposto na Figura 152 e no ANEXO XII, agrupadas e apontadas de forma quantitativa, quando similares.

As principais palavras que expressam a imagem da cidade segundo as colocações dos respondentes, foram: águas minerais/termais, balneário e praça (37,35%), turismo (12,05%), tranquilidade (10,84%) e questões econômicas (9,64%), dentre outras.

Figura 152 - Respostas para imagem da cidade.



Fonte: CINCATARINA (2021)

O formulário ainda dispunha de um espaço para contribuição, cujo preenchimento não era obrigatório. Neste campo foram recebidas 61 contribuições dispostas no ANEXO XII, que apresentam temas diversificados. Os maiores destaques nessas contribuições, apresentados na Figura 153, foram: questões relacionadas desenvolvimento econômico (36,07%), ao saneamento básico (18,03%), a pavimentação (16,39%), as calçadas/passeios e ciclovias (13,11%) e melhorias nas áreas de lazer e esportes.

Figura 153 - Síntese das contribuições recebidas - Parte 01.


Fonte: CINCATARINA (2021)

Por fim, percebe-se através das contribuições dos munícipes o interesse no desenvolvimento econômico, identificados por solicitações de incentivos e facilitações para todos os setores econômicos, de modo especial ao turismo, além disso, são apontadas necessidades revisão de parâmetros urbanísticos e edifícios e do zoneamento, regularização fundiária.

Ademais, verificou-se apontamentos relacionados a demandas para a ampliação de áreas de lazer, para embelezamento urbano, para melhorias nas infraestruturas e serviços públicos especialmente de infraestrutura viária, de mobilidade urbana, de saneamento básico, de saúde e de educação.

4.4 Contribuições (e-mail ou protocolo físico)

Outras duas formas de recebimento de contribuição e/ou esclarecimento de dúvidas disponibilizada durante a revisão do Plano Diretor, foram o protocolo físico disponibilizado para preenchimento diretamente na prefeitura e através do endereço eletrônico (e-mail) pensarquilombo@cincatarina.sc.gov.br. Tais instrumentos foram disponibilizados até a data de 31 de agosto de 2021, para recebimento de contribuições, não houve contribuições recebidas por e-mail, somente pelo protocolo sendo:

- A contribuição da Sra. Albani Maria Garbin, recebida em 05 de julho de 2021, solicitando que o desmembramento dos lotes seja a partir de 400 m² na Rua João Goulart.
- A contribuição coletiva dos Srs. Ângelo Campagnolo, Cácio Rogério Backes, Cícero Orso, Guilherme Albino Pasqualotto, Joelson de Quadros Moreira, Maurício Luiz Ranzan e Taffarel Antônio Simon, recebida em 06 de julho de 2021, apresenta sugestões para:
 - a) Definir e atualizar os limites territoriais do município (conflitos de limites como municípios limítrofes); criar lei de regularização edilícia; delimitação definitiva do traçado das ruas e projeção das quadras (mapa cadastral);
 - b) Lei de parcelamento do solo rural para finalidades comercial, industrial, recreativa, abaixo do FMP conforme decreto 62.504 do INCRA;
 - c) Atualizar lei de parcelamento do solo;

- d) Estabelecer normas, critérios, e procedimentos de análise e fiscalização de projetos;
 - e) Rever usos da lei de uso e ocupação do solo;
 - f) Código de edificações - exigir projetos georreferenciados, rever número de pavimentos, flexibilizar lei, criar comissão híbrida (público + privado) para análise de projetos, adequar zoneamento nas margens da SC-157 para residencial e comercial, nas áreas de desmembramento alterar para lotes e não como chácaras, adequar para usos residenciais e comerciais nas vias principais e revisar taxa de ocupação;
 - g) Criar de lei de chacara e sítios;
 - h) Criar lei de estradas, denominando estradas municipais e suas faixas de domínio;
 - i) Criar base cartográfica;
 - j) Solucionar questão de largura de vias projetadas e não abertas;
 - k) Solucionar questão dos núcleos urbanos descentralizados, alguns projetados e não executados;
 - l) E, sugestão do envolvimento de outras entidades na revisão do Plano Diretor.
- A contribuição da Sra. Jurema Maria Spagnollo Garbin, recebida em 08 de julho de 2021, solicitando a alteração de zoneamento dos lotes parte da cachará n° 89 da Fazenda Chapecó, matrículas n° 10.965 e n° 10.966, que atualmente são Zona de Cobertura Vegetal, para outro que possibilite empreendimento imobiliário, justificando que apesar do local ser registrado como área verde, este é cultivado há mais de 60 anos.

Todos os documentos recebidos por contribuições através do protocolo estão dispostos no ANEXO XIII.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para o fechamento do diagnóstico da revisão do plano diretor utilizou-se a metodologia do CDP, o qual apresenta de uma maneira visual, compreensível e ordenada, as condicionantes, deficiências e potencialidades do município analisado sobre a perspectiva dos eixos estratégicos: econômico e social, estruturação urbana, mobilidade urbana, qualificação ambiental, proteção do patrimônio histórico e cultural, formando dados relevantes para o planejamento urbanístico. A classificação destes três grupos ocorre da seguinte maneira:

- **Condicionantes:** são elementos que existem e devem ser mantidos no município, preservados ou conservados, podem configurar restrições ou impedimentos, exemplo disto são as características naturais do município, como rios ou topografia;
- **Deficiências:** são elementos e situações de carácter negativo, que prejudicam o desenvolvimento urbano e devem ser analisados e melhorados;
- **Potencialidades:** geram demandas de inovação, os quais são elementos, recursos ou vantagens que até o momento não foram aproveitadas devidamente e podem ser incorporadas e potencializadas ao desenvolvimento futuro do município.

5.1 Econômico e social

Através da análise dos aspectos econômicos e sociais, foi possível averiguar contrastes existentes no município de Quilombo, relacionados principalmente em áreas providas de infraestrutura, e em contraponto, outras áreas com necessidades de qualificação para o seu desenvolvimento.

Condicionantes

- Cidade turística;
- Balneário municipal com águas termais;
- Economia diversificada - agronegócio, indústria e turismo;

- IDHM Alto (0,730);
- Localização do município, situado ao oeste de Santa Catarina;
- População da área urbana de 56,07% e da área rural de 43,93%;
- Possui Hospital São Bernardo;
- Tendência de redução da população do município em 4,09% (2010-2020).

Deficiências

- Ausência de adequação das legislações municipais as normas técnicas vigentes assim como, as legislações estaduais e federais;
- Ausência de Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano empossado que delibere quanto às matérias de planejamento urbano;
- Ausência de regras de transição nas leis vigentes;
- Decréscimo no número de empregos em 4,62% (2017-2018);
- Demanda para investimentos nas infraestruturas e serviços públicos de saúde, de educação, de esporte e de segurança;
- Demanda para o aumento no número de vagas de empregos;
- Demanda por incentivos e facilitações para todos os setores econômicos, de modo especial ao turismo e agricultura;
- Falta de espaços de lazer, recreação, práticas esportivas;
- Falta de fiscalização e aplicação da legislação vigente;
- Falta de incentivos para novas empresas;
- Falta de inserção dos instrumentos obrigatórios do Estatuto da Cidade na lei vigente;
- Falta de qualificação profissional;
- Falta de rede hoteleira;
- Falta de regularização de imóveis.

Potencialidades

- A indústria da transformação é a principal fonte de empregos de Quilombo (2017-2018);

- Crescimento no número em vagas de empregos nos setores da indústria de utilidade pública e nos serviços (2017-2018);
- Incentivos para instalação de novas empresas;
- Possibilidade de diversificação das atividades econômicas;
- Melhorar os espaços públicos de lazer, convívio social e práticas esportivas;
- Possibilidade de incorporar os instrumentos jurídicos e administrativos obrigatórios do Estatuto da Cidade ao Plano Diretor, bem como, regularizar e adequar os existentes na lei;
- **Adicionar diretrizes para o sistema de informações territoriais, visando um cadastro multifinalitário;**
- Potencial para o desenvolvimento e melhorar do setor do turismo (religioso, rural e ecológico);
- Fortalecer e dar incentivos para a agricultura familiar;
- Salário médio mensal de 2,4 salários-mínimos, acima da média estadual.

5.2 Estruturação urbana

Através da análise dos aspectos da estruturação urbana apresentados nas leituras técnica e comunitária, foi possível retratar as diversidades socioespaciais, as barreiras físicas, a predominância no uso do solo, as tendências de expansão de município e a paisagem urbana, explanados nos apontamentos a seguir.

Condicionantes

- Crescimento de 33,06% de novas edificações no período de 2012-2019;
- Existência de legislação urbanística vigente;
- Gabarito das edificações existentes é predominantemente térreo (92,78%);
- Uso do solo é majoritariamente residencial (82,05%);
- Vias, quadras e lotes seguem formatos majoritariamente regulares.

Deficiências

- Ausência de delimitação de locais destinados a zonas especiais de interesse social (ZEIS);
- Ausência de diretrizes e parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo para áreas rurais;
- Concentração de usos mistos e comerciais na área central;
- **Necessidade de revisar o número máximo de pavimentos e a taxa de ocupação permitidos na legislação;**
- Demanda para ampliação da área industrial;
- Demanda para atualização e retificação dos mapas cadastrais do município;
- Densidade demográfica do município não atinge os valores mínimos para a sustentabilidade de oferta de infraestrutura urbana (75 hab./ha);
- Edificações com usos mistos concentradas apenas na área central do município;
- Existência de atividade agrícola nos perímetros urbanos que vão contra a finalidade de uso do solo urbano;
- Necessidade de adequação/revisão dos parâmetros urbanísticos e do zoneamento, com relação à tipologia ocupacional encontrada (gabarito, afastamentos, recuos, etc.), infraestrutura, serviços e densidade populacional;
- Necessidade de melhoria no adensamento da cidade;
- Necessidade de modernização quanto à entrega e análise de projetos de construção e de parcelamentos do solo, para meio digitais;
- Necessidade de regularização dos núcleos urbanos.

Potencialidades

- Desburocratização e modernização dos processos de análise de projetos para meios (protocolo) digitais;
- Possibilidade de revisão dos parâmetros urbanísticos;
- Possibilidade inclusão de modalidades de parcelamento do solo;
- Potencial para adensamento populacional nas áreas providas de infraestrutura;
- Promoção e fomento do uso misto do solo nos bairros;
- Revisão das diretrizes de parcelamento do solo;

- Revisão do zoneamento com estímulo ao uso do solo misto, distribuição homogênea dos serviços para todo o município;
- Possibilidade de instalação de empresas em áreas rurais, compatíveis com meio;
- Revisão e adequação do zoneamento vigente e delimitação de zoneamento para as áreas rurais;
- Revisar os requisitos mínimos para edificações no Código de Edificações, adequando-os aos casos específicos;
- Criar procedimentos para regularização de edificações.

5.3 Mobilidade urbana

Quando analisamos a mobilidade urbana, com vista qualidade de vida da população, levamos em conta os deslocamentos diários de munícipes e turista, a maneira como ocorrem estes deslocamentos, os meios de transporte e as principais vias utilizadas. Analisamos ainda, aspectos relacionados a acessibilidade, segurança, atrativos e infraestrutura existentes.

Condicionantes

- Existência da SC-157 e da SC-482 cortando o perímetro urbano;
- Existência de três acessos viários principais a área urbana;
- Existência de transporte coletivo intermunicipal e municipal;
- Grande parte das vias do município são pavimentadas com asfalto ou paralelepípedos.
- Existência de cursos d'água nas áreas urbanizadas;

Deficiências

- Ausência de legislações específicas para acessibilidade e mobilidade urbana;
- Carência de mobiliário urbano;
- Existência de servidões;
- Existência de vias sem saída;

- Falta de horário específicos para carga e descarga;
- Falta de parâmetros para estacionamentos de motocicletas e bicicletas, vagas especiais (carga/descarga, embarque/desembarque, pessoas idosas e com deficiência) e malha cicloviária e arborização viária;
- Inexistência de rotas acessíveis;
- Melhoria da iluminação pública;
- Necessidade de adequação da classificação das vias;
- Necessidade de adequação, manutenção, construção e padronização das calçadas em conformidades as normas de acessibilidade;
- Necessidade de melhoria nas infraestruturas e serviços do transporte coletivo;
- Necessidade de melhorias na infraestrutura viária, sinalização, pavimentação no interior e interligação viária (pontes);
- Necessidade de padronização da largura (gabarito) das vias urbanas e rurais.

Potencialidades

- A logística para escoamento de produção e bens é favorecida pela existência da SC-157 e SC-482;
- Criação de regulamentações que prevejam acessibilidade;
- Implantação de malha cicloviária;
- Melhoria da sinalização viária;
- Padronização das calçadas e criação de rotas acessíveis;
- Possibilidade de aumento dos espaços públicos destinados a circulação de pessoas e para modais ativos;
- Possibilidade de criar padrões para a largura do gabarito das vias;
- Potencialidade para interligação de vias sem saída e facilitação de conexão de pontos através de novas pontes;
- Potencializar o transporte escolar no interior.

5.4 Qualificação ambiental

Os aspectos relacionados à qualificação ambiental são relacionados as áreas de preservação ambiental, geologia, recursos hídricos, topografia, áreas de risco,

arborização urbana, tratamento paisagístico, saneamento básico, dentre outros. E como estes afetam a vivência nos espaços urbanos.

Condicionantes

- Áreas de preservação permanentes existentes no perímetro urbano;
- Está situado na bacia hidrográfica do Rio do Chapecó;
- Há existência de praças;
- Temperatura que médias que variam entre 10°C e 27°C;
- Topografia plana com declividade predominante na faixa de entre 0,00% - 29,99%.

Deficiências

- Áreas com declividade superior a 50%;
- Demanda para investimentos e ampliação de parques, praças e áreas de lazer;
- Demanda por melhoria e investimentos no saneamento básico;
- Existência de áreas suscetíveis a riscos ambientais de inundação e deslizamento;
- Falta de arborização e de áreas verdes para recreação e lazer;
- Falta de incentivos para construções sustentáveis;
- Falta de tratamento paisagístico, ajardinamento e embelezamento das vias e espaços públicos;
- Ocupações em áreas de preservação permanente.

Potencialidades

- Ampliar a arborização urbana e o tratamento paisagístico;
- Ampliar e manter as áreas de lazer e de convívio social em todo município;
- Incentivos a edificações com princípios de sustentabilidade;
- Melhorar as diretrizes referentes a arborização;
- Melhorar as infraestruturas e serviços de saneamento básico;
- Potencializar, preservar e recuperar os cursos d'água e suas margens.

5.5 Patrimônio histórico e cultural

O patrimônio é composto pelo conjunto dos bens de natureza material e imaterial, tombados individualmente ou em conjunto, são portadores de referência e identidade da cidade, que caracteriza e destaca-se como uma particularidade do município. Neste sentido, o levantamento do CDP, evidenciou os pontos para a valorização da cultura e memória da cidade.

Condicionantes

- Atrativos turísticos;
- Casa da Cultura;
- CTG - centro de tradições gaúchas;
- Festividades e eventos culturais;
- Gastronomia;
- Paisagens e atrativos naturais (Salto Saudades e Balneário Municipal);
- Religiosidade e igrejas do interior.

Deficiências

- Ausência de legislação específica para a preservação do patrimônio histórico-cultural;
- Necessidade de levantamento de lista de bens de interesse de tombamento;
- Necessidade de preservação dos atrativos turísticos.

Potencialidades

- Casa da Cultura;
- CTG - centro de tradições gaúchas;
- Fomentar festividades e eventos culturais;
- Gastronomia;
- Possibilidade de criar áreas ou corredores de interesse turístico na área rural;

- Inventariar os bens do patrimônio histórico e cultural materiais e imateriais;
- Paisagens e atrativos naturais (Salto Saudades e Balneário Municipal);
- Possibilidade de criação de legislação para gestão e tombamento de bens de interesse histórico;
- Possibilidade de fortalecimento do turismo;
- Promover e revitalizar as atrações turísticas;
- Rota turística “Encantos Rurais”.

Por fim, todas as informações contidas nesse diagnóstico serão base para a próxima etapa a seguir da revisão do plano diretor de Quilombo, denominada prognóstico, o mesmo buscará balizar as medidas necessária para a revisão da legislação urbanística, apontando princípios, objetivos e diretrizes para o desenvolvimento territorial ordenado da cidade.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Conselho das Cidades. Ministério das Cidades. **Resolução recomendada nº 148, de 7 de junho de 2013**. Recomenda a adoção do Coeficiente de Aproveitamento Básico como princípio balizador da política fundiária urbana municipal, a ser utilizado por todos os municípios. 2013. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 out. 2014. Seção 1, p. 62.

BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito. Ministério de Infraestrutura. **Resolução nº 303, de 18 de dezembro de 2008**. Dispõe sobre as vagas de estacionamento de veículos destinadas exclusivamente às pessoas idosas. Disponível em: <<https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/conteudo-contran/resolucoes/resolu-o-uo-303-2008.pdf>>. Acesso em: 25 set. 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito. Ministério de Infraestrutura. **Resolução nº 304, de 18 de dezembro de 2008**. Dispõe sobre as vagas de estacionamento destinadas exclusivamente a veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência e com dificuldade de locomoção. Disponível em: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/conteudo-contran/resolucoes/resolucao_contran_304.pdf>. Acesso em: 25 set. 2020.

BRASIL. **Constituição da república federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 25 set. 2020.

BRASIL. **Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979**. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6766.htm>. Acesso em: 25 set. 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997**. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503compilado.htm>. Acesso em: 21 jan. 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm>. Acesso em: 25 set. 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm>. Acesso em: 25 set. 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012**. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de

dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm>. Acesso em: 25 set. 2020.

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) – Quilombo – SC**. 2019. Disponível em: <<http://pdet.mte.gov.br/rais?view=default>>. Acesso em: 28 set. 2020.

BRASIL. **Resolução nº 25, de 18 de março de 2005**. Dispõe sobre a elaboração de Planos Diretores a todos os Municípios, de acordo com a Lei nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade). Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/marg/resolu/2005/resolucao-25-18-marco-2005-536546-norma-mci.html>>. Acesso em: 25 set. 2020.

CLIMATEMPO. **Climatologia**. Quilombo - SC. 2020. Disponível em: <<https://www.climatempo.com.br/climatologia/1440/quilombo-sc>>. Acesso em: 29 set. 2020.

DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. **Manual de projeto geométrico de travessias urbanas**. 2010. Disponível em: <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/ipr/coletanea-de-manuais/vigentes/740_manual_projetos_geometricos_travessias_urbanas.pdf>. Acesso em: 19 set. 2020.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Área da unidade territorial de Quilombo**. 2019. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/quilombo/panorama>>. Acesso em: 08 set. 2020.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cadastro Central de Empresas**. 2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/quilombo/pesquisa/19/29761>>. Acesso em: 08 set. 2020.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico. **População Residente**. 2010. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/quilombo/pesquisa/23/27652?detalhes=true>>. Acesso em: 08 set. 2020.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Densidade demográfica de Quilombo**. 2010. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/quilombo/panorama>>. Acesso em: 08 set. 2020.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **História**. 2017. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/quilombo/historico>>. Acesso em: 15 set. 2020.

PARANHOS, Alberto. **Novo Zoneamento de Curitiba - o que muda na cidade?**. Câmara Municipal de Curitiba. 2019. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=rw332jfpgeU&t=151s>>. Acesso em: 11 de dez. 2020.

PNUD, Ipea e FJP. **Índice de Desenvolvimento Humano – IDHM de Quilombo**. 2010. Disponível em: <http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/quilombo_sc>. Acesso em: 08 set. 2020.

QUILOMBO. **Apresentação**. 2020. Disponível em: <<https://turismo.quilombo.sc.gov.br/>>. Acesso em: 15 set. 2020.

QUILOMBO. **Colonização**. Disponível em: <<https://www.quilombo.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/14431>>. Acesso em: 15 set. 2020.

QUILOMBO. **Decreto nº 227, de 11 de setembro de 2015**. Dispõe sobre a fixação de pontos, horários, itinerários, tarifas e forma de cobrança das tarifas do transporte coletivo municipal de passageiros de Quilombo. Disponível em: <<https://www.quilombo.sc.gov.br/legislacao/index/detalhes/codMapaltem/18050/codNorma/244240>>. Acesso em: 14 set. 2020.

QUILOMBO. **Lei complementar nº 15, de 15 de julho de 1996**. Dispõe sobre as normas que regulam as edificações no município de Quilombo, estado de Santa Catarina e dá outras providências. Disponível em: <https://static.fecam.net.br/uploads/374/arquivos/276864_0.570250001310603019_1c_0015.pdf>. Acesso em: 25 set. 2020.

QUILOMBO. **Lei complementar nº 16, de 15 de julho de 1996**. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano ou com destinação urbana no município de Quilombo e dá outras providências. Disponível em: <https://static.fecam.net.br/uploads/374/arquivos/276867_0.787788001310648196_1c_0016.pdf>. Acesso em: 25 set. 2020.

QUILOMBO. **Lei complementar nº 17, de 15 de julho de 1996**. Dispõe sobre o código de posturas do município de Quilombo, estado de Santa Catarina e dá outras providências. Disponível em: <https://static.fecam.net.br/uploads/374/arquivos/276868_0.904959001310649567_1c_0017.pdf>. Acesso em: 25 set. 2020.

QUILOMBO. **Lei complementar nº 72, de 05 de novembro de 2008**. Dispõe sobre alterações na lei do plano de desenvolvimento físico territorial da sede do município

de Quilombo, estado de Santa Catarina e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.quilombo.sc.gov.br/legislacao/index/detalhes/codmapaitem/18050/codnorma/125834>>. Acesso em: 25 set. 2020.

QUILOMBO. **Lei municipal nº 243, de 31 de dezembro de 1969.** Estabelece o perímetro urbano e suburbano do Povoado do Vale do Ouro. Disponível em: <https://static.fecam.net.br/uploads/374/arquivos/275533_0.587294001286460235_iei0243.pdf>. Acesso em: 06 jan. 2021.

QUILOMBO. **Lei municipal nº 244, de 31 de dezembro de 1969.** Estabelece o perímetro urbano e suburbano de Vila Gaúcha. Disponível em: <https://static.fecam.net.br/uploads/374/arquivos/275534_0.695627001286460487_iei0244.pdf>. Acesso em: 06 jan. 2021.

QUILOMBO. **Lei municipal nº 245, de 31 de dezembro de 1969.** Estabelece o perímetro urbano e suburbano do Povoado de Barra do Mandassáia. Disponível em: <https://static.fecam.net.br/uploads/374/arquivos/275535_0.495714001286460678_iei0245.pdf>. Acesso em: 06 jan. 2021.

QUILOMBO. **Lei municipal nº 1.418, de 17 de setembro de 1999.** Cria a casa da cultura de Quilombo e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.quilombo.sc.gov.br/legislacao/index/detalhes/codMapaltem/18050/codNorma/126056>>. Acesso em: 15 set. 2020.

QUILOMBO. **Lei nº 2.072, de 14 de dezembro 2009.** Altera os artigos 1º e 4º, da lei municipal nº 1.279, de 09 de abril de 1996 e dá providências. Disponível em: <<https://www.quilombo.sc.gov.br/legislacao/index/detalhes/codMapaltem/18050/codNorma/125803>>. Acesso em: 08 set. 2020.

QUILOMBO. **Rota Encantos Rurais.** 2020. Disponível em: <<https://turismo.quilombo.sc.gov.br/o-que-fazer/item/rota-encantos-rurais>>. Acesso em: 15 set. 2020.

SANTA CATARINA. **Convite.** Diário Oficial dos Municípios, Florianópolis, SC, edição nº 3534, publicação nº 3102069, 18 jun. 2021, p. 1369. Disponível em: <https://edicao.dom.sc.gov.br/pdfjs/web/viewer.html?file=https%3A%2F%2Fedicao.dom.sc.gov.br%2F2021%2F06%2F1624037948_edicao_3534_assinada.pdf#page=1369>. Acesso em: 21 jul. 2021.

SANTA CATARINA. **Convite.** Diário Oficial dos Municípios, Florianópolis, SC, edição nº 3565, publicação nº 3163442, 19 jul. 2021, p. 1329. Disponível em: <https://edicao.dom.sc.gov.br/pdfjs/web/viewer.html?file=https%3A%2F%2Fedicao.dom.sc.gov.br%2F2021%2F07%2F1626715222_edicao_3565_assinada.pdf#page=1329>. Acesso em: 21 jul. 2021.

SANTA CATARINA. **Convite**. Diário Oficial dos Municípios, Florianópolis, SC, edição nº 3586, publicação nº 3203095, 08 ago. 2021, p. 1225-1226. Disponível em: <https://edicao.dom.sc.gov.br/pdfjs/web/viewer.html?file=https%3A%2F%2Fedicao.dom.sc.gov.br%2F2021%2F08%2F1628524180_edicao_3586_assinada.pdf#page=1225>. Acesso em: 26 ago. 2021.

SANTA CATARINA. **Edital de cancelamento reunião do Plano Diretor nº 001/2021**. Diário Oficial dos Municípios, Florianópolis, SC, edição nº 3551, publicação nº 3132738, 05 jul. 2021, p. 1246. Disponível em: <https://edicao.dom.sc.gov.br/pdfjs/web/viewer.html?file=https%3A%2F%2Fedicao.dom.sc.gov.br%2F2021%2F07%2F1625505341_edicao_3551_assinada.pdf#page=1246>. Acesso em: 21 jul. 2021.

SANTA CATARINA. **Lei nº 10.949, de 09 de novembro de 1998**. Dispõe sobre a caracterização do Estado em dez Regiões Hidrográficas. Disponível em: <http://leis.alesc.sc.gov.br/html/1998/10977_1998_Lei_promulgada.html>. Acesso em: 29 set. 2020.

SANTA CATARINA. **Lei nº 17.492, de 22 de janeiro de 2018**. Dispõe sobre a responsabilidade territorial urbana, o parcelamento do solo, e as novas modalidades urbanísticas, para fins urbanos e rurais, no Estado de Santa Catarina e adota outras providências. Disponível em: <http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2018/17492_2018_Lei.html>. Acesso em: 25 set. 2020.

SANTA CATARINA. SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE- SIE. **Consulta linhas de Quilombo**. 2020. Disponível em: <<https://site.deter.sc.gov.br/>>. Acesso em: 14 set. 2020.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS. **Plano estadual de recursos hídricos de Santa Catarina - PERH/SC**. Caracterização geral das regiões hidrográficas de Santa Catarina RH2: Meio Oeste. Disponível em: <http://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib_top/DHRI/Plano%20Estadual/etapa_a/PERH_SC_RH2_CERTI-CEV_2017_final.pdf>. Acesso em: 29 set. 2020.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE ÁGUA SUBTERRÂNEA - SIAGAS. **Poços perfurados em Quilombo até 2020**. Disponível em: <http://siagasweb.cprm.gov.br/layout/pesquisa_complexa.php>. Acesso em: 29 set. 2020.

ANEXOS

ANEXO I – ESTABELECE REGIMENTO GERAL

DECRETO Nº 264/2020 – DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

**ESTABELECE O REGIMENTO GERAL DO
PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO
DIRETOR DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IV do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal de Quilombo está promovendo, o Processo de Revisão do Plano Diretor de Quilombo; e

CONSIDERANDO a necessidade de se definir de forma sistematizada as atribuições de grupos de trabalho para Revisão do Plano Diretor, bem como a necessidade de se definir um regimento geral, prevendo as regras de participação e controle social no aludido Processo de Revisão do Plano Diretor de Quilombo.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Regimento Geral do processo de revisão do Plano Diretor de Quilombo, na forma dos dispositivos anexos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em 03 de setembro de 2020.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicado
Em ___/09/2020.
Lei Municipal nº 1087/1993

Tairone Padilha dos Santos
Funcionário Designado

ANEXO II – NOMEA COMISSÃO DE REVISÃO**DECRETO Nº 037/2021 – DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.****NOMEIA A COMISSÃO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IV do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO os termos do art. 7º, do Regimento Geral do Processo de Revisão do Plano Diretor;

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão de Revisão do Plano Diretor de Quilombo será composta pelos seguintes membros:

I - Membros titulares:

- a) Taffarel Antônio Simon;
- b) Lenoir Bigolin;
- c) Leonir Dallssaço;
- d) André Vendruscolo;
- e) Alcione Maria Bevilacqua;
- f) Ediane Daiane Ramos de Melo;
- g) Mauricio Luiz Ranzan;
- h) Kauana Vailon.

III - Membros suplentes:

- a) Bruna Pinheiro Chaise;
- b) Rildo Beber;
- c) Enio Copatti;
- d) Diogo Álvaro Backes;
- e) Ivanete Bison;
- f) Luís Henrique Hillesheim;
- g) Laerson Weirich;
- h) Marta Maschio.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em 02 de fevereiro de 2021.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicado
Em ___/___/20___.
Lei Municipal nº 1087/1993

Eleni Segalla
Funcionária Designada

ANEXO III – APRESENTAÇÃO DA PALESTRA TÉCNICA



CINCATARINA
Inovação e Modernização
na Gestão Pública

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO
SANTA CATARINA

**REVISÃO DO
PLANO DIRETOR**
Quilombo

 @cincatarina
  /cincatarina
 www.cincatarina.sc.gov.br
 cincatarina@cincatarina.sc.gov.br



Revisão do Plano Diretor

A revisão do Plano Diretor é o principal instrumento para o planejamento da cidade que queremos. Engloba princípios e regras orientadoras para o município como um todo.

O Plano Diretor é uma política de estado e não de governo.

A cidade acontece e cresce em tempo diferente.

Revisão do Plano Diretor

<p>01 Metodologia Documento que dará as diretrizes do trabalho de revisão do Plano Diretor. Necessário Aprovação da Comissão de Revisão</p> <p>02 Dados Técnicos Coleta e análise de dados técnicos sobre a morfologia da cidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise da legislação vigente; • Elaboração de cartogramas; • Levantamento a campo do uso e ocupação do solo sob zoneamento vigente. <p>03 Cartogramas Elaboração de Cartogramas complementares para análise técnica.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Uso e ocupação do solo; • Topografia; • Gabarito; • Restrições Ocupacionais; • Declividade e demais cartogramas pertinentes 	<p>04 Dados Comunitários Participação popular deverá ser agendada e publicada com quinze dias de antecedência.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reunião Comunitária; • Palestra Técnica; • Questionário On-line; • Contribuições escritas; • Comentários da lei vigente. <p>05 Diagnóstico e Prognóstico Documento oriundo da leitura técnica e comunitária:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise da realidade; • Diretrizes dos cinco eixos estratégicos. <p>Necessário Aprovação da Comissão de Revisão</p> <p>06 Minuta de lei Plano Diretor • Elaboração da minuta do plano diretor com diretrizes para o desenvolvimento sustentável;</p> <p>Necessário Aprovação da Comissão de Revisão e Conselho do Município</p>
---	---

Revisão do Plano Diretor

07 Minuta de lei Parcelamento do Solo
Elaboração da minuta de lei do parcelamento do solo que dita sobre novos loteamentos, desmembramentos e remembramentos.
Necessário Aprovação da Comissão de Revisão e Conselho do Município

08 Minuta de lei Uso e Ocupação do Solo
Elaboração da minuta de lei de uso e ocupação do solo.
• Proposta Zoneamento; • Atividades econômicas;
• Parâmetros Urbanísticos; • Restrições Ocupacionais.
Necessário Aprovação da Comissão de Revisão e Conselho do Município

09 Minuta de lei Código de Edificações
Elaboração da minuta de lei do código de edificações que normativa as construções no interior dos lotes.
• Tabela de estacionamento
Necessário Aprovação da Comissão de Revisão e Conselho do Município

10 Minuta de lei Código de Postura
Elaboração de normas sobre o bem-estar público, em matéria de higiene, segurança, hábitos e costumes.
Necessário Aprovação da Comissão de Revisão e Conselho do Município

11 Audiência Pública
Audiência Pública com as principais alterações do Plano Diretor.
• Audiências públicas para a apresentação das minutas de lei;

12 Revisão Final
• Revisão e retificação final, se necessário, das cinco minutas de lei.
Necessário Aprovação da Comissão de Revisão

13 Entrega da Revisão do Plano Diretor
• Entrega física e digital dos produtos da Revisão do Plano Diretor.

Principais Diretrizes

1. Desenvolvimento sustentável;
2. Mais uso misto e bairros mais independentes;
3. Flexibilidade das atividades econômicas;
4. Atualização em conformidade com legislação e normas vigentes;
5. Desburocratização de processos;
6. Crescimento ordenado.

Participação Popular

As imagens tomas o mesmo terreno e área controlada, porém com adensamentos e usos diferentes. Considere que a imagem de cidade está relacionada ao bairro estar de certa cidade, que está em um bairro.

Analisando a insolação e ventilação oposta para sua cidade, qual é a distância entre as edificações (O que você considera ideal):

Quais dos itens abaixo deve ser priorizado no município?

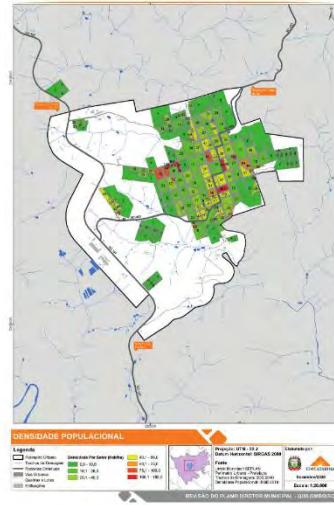
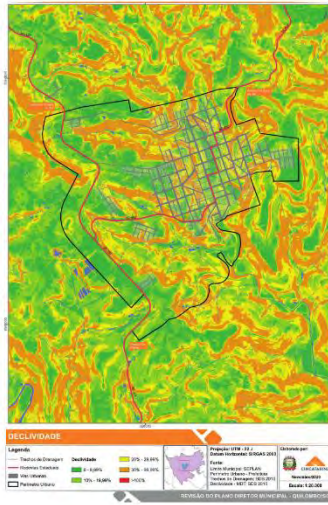
Quais atividades você gostaria que se desenvolvessem próximas a sua residência?

Quando você pensa da sua cidade, que imagem lhe vem à mente? Por quê? (de 1 até 5)

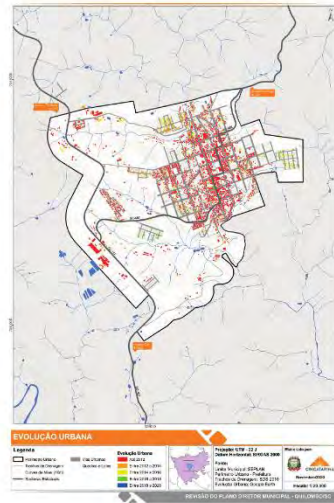
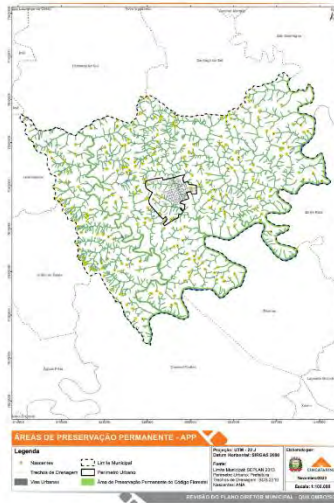
92 participações
ainda em andamento

<https://planejamentourbano.cincatarina.sc.gov.br/default.aspx?municipio=quilombo&idref=52365>

Cartogramas Técnicos



Cartogramas Técnicos



Plano Diretor



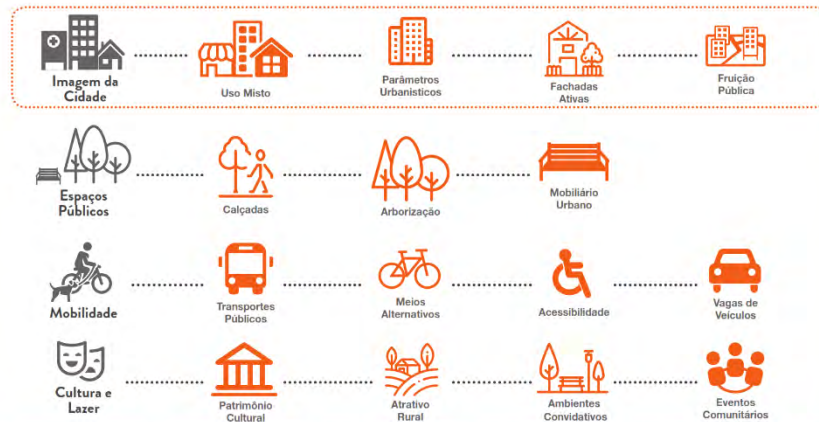
O QUE ACONTECE QUANDO NÃO HÁ UM PLANEJAMENTO EFICAZ?

Crescimento Desordenado

- Ocasionalmente ocasionando problemas como a falta de saneamento, mobilidade, segurança e recursos básicos como energia elétrica e água.



CIDADES PARA PESSOAS



Uso Misto

Mesclar o uso residencial com trabalho, escola e comércios proporcionando distâncias mais curtas, atraindo pessoas a transitar no local, transformando assim, o ambiente em um espaço convidativo e seguro em todos os períodos do dia.

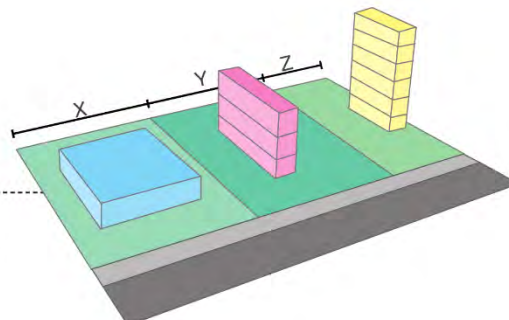


Uso Misto



Parâmetros Urbanísticos

A imagem da cidade deve ornar com a tipologia que está inserida. O Impacto sobre o desenho urbano está ligado ao seu dimensionamento e no que é permitido construir.



Mesma m² construída, porém com gabaritos e tamanhos de lotes diferentes.



Adensamento Populacional

Mínimo para não onerar em Infraestrutura Urbana = 75 hab/hac
Ideal para sustentabilidade da cidade: 300hab/hac

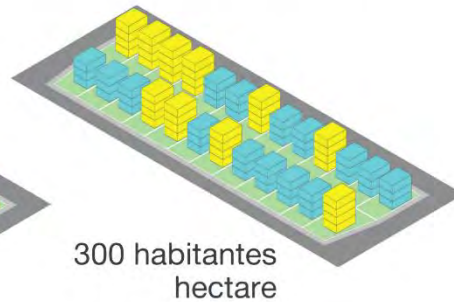
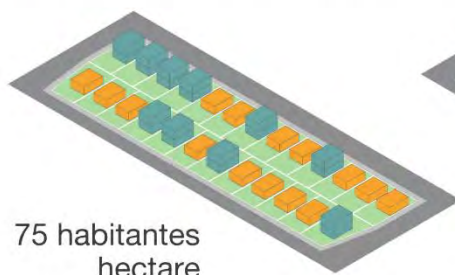


Imagem da Cidade

- Qual tamanho do lote ideal?
- Gabarito ideal?
- Recuos e Afastamentos?
- Taxa de Ocupação?
- Índice de aproveitamento?

EXEMPLOS NEGATIVOS



EXEMPLO POSITIVO



 **Imagem da Cidade**

-  • Qual tamanho do lote ideal?
Mínimo lei estadual / federal
-  • Gabarito ideal?
De acordo com a necessidade de adensamento vs infraestrutura
-  • Recuos e Afastamentos?
Lei federal vs salubridade
-  • Taxa de Ocupação?
*Quanto menor, mais gabarito
Quanto maior, menos pavimentos*
-  • Índice de aproveitamento?
*Mínimo 1.0 - Salvo exceções
Ideal Outorga Onerosa*

EXEMPLOS NEGATIVOS

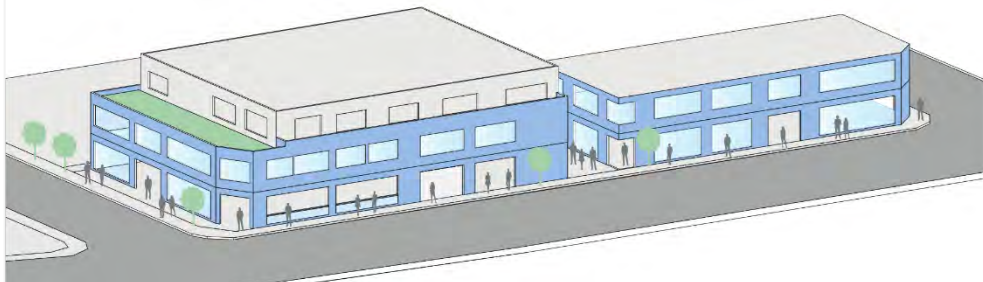


EXEMPLO POSITIVO



 **Fachada Ativa**

O contato visual entre o interior das edificações e a rua aumenta a sensação de segurança e a circulação de pedestres e ciclistas.

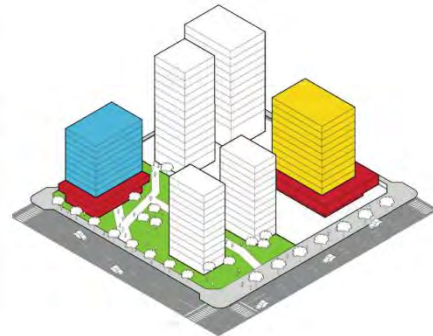


 **Fachada Ativa**



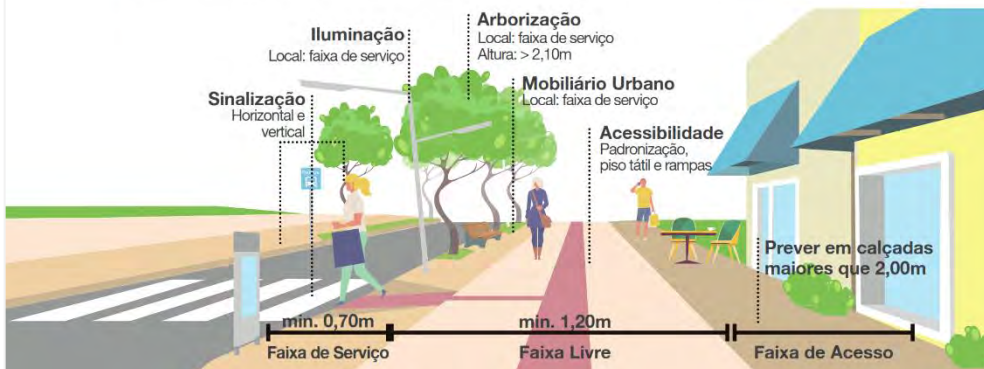
Fruição Pública

Área livre e sem muro entre as edificações ou pilotis destinadas ao fluxo de pedestres para facilitar o deslocamento entre quadras.



Calçadas

Calçadas amplas, com espaço para vegetação e mobiliário urbano, permitem que mais pessoas estejam e permaneçam na rua.

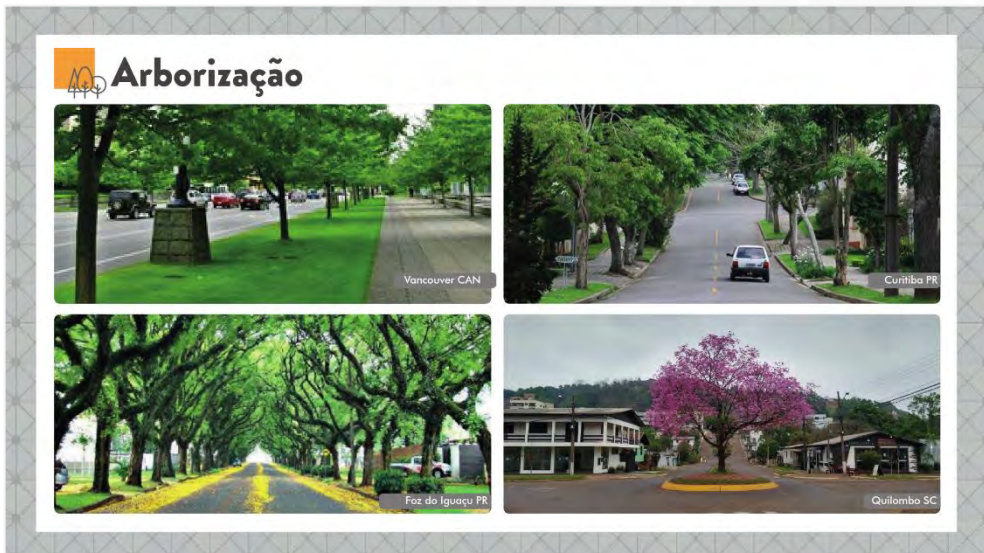


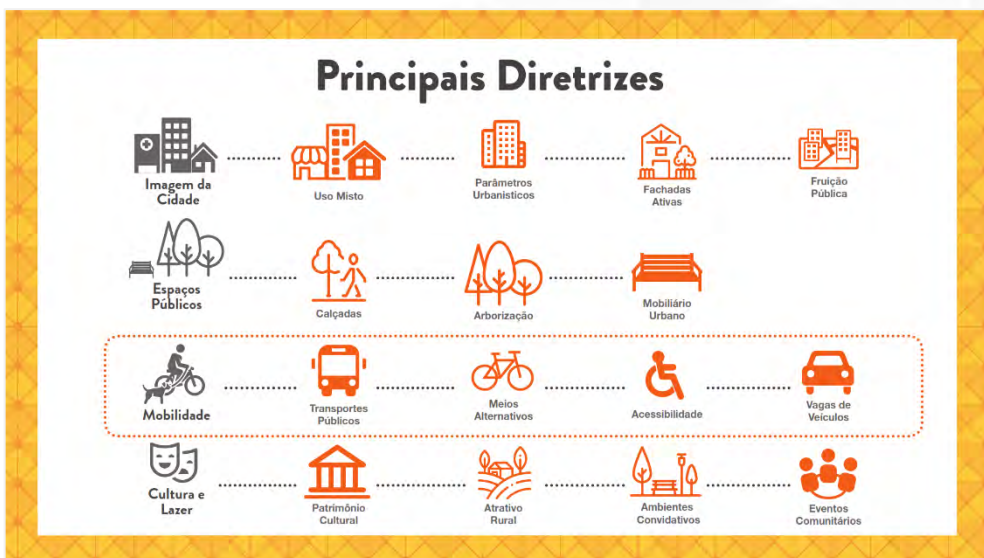


 **Arborização**

- Contribui para a qualidade do ar e ameniza a temperatura. Conforme as cidades se tornam mais densas, a arborização é essencial para a drenagem da água e a manutenção da biodiversidade. Além disso, fornecem sombreamento nas vias, para que os pedestres e ciclistas trafeguem confortavelmente.







 **Transporte Público e Modais ativos**

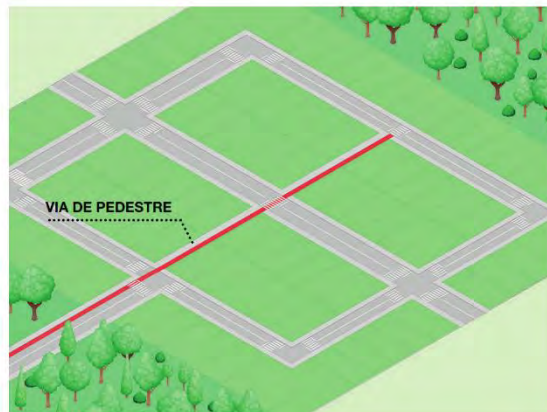
O transporte público conecta e integra as partes mais distantes da cidade, sendo uma ótima solução para fluxo de trânsito nas principais vias.

Assim como a diversificação do solo, o uso da bicicleta e o caminhar traz maior energia às ruas, sendo alternativas eficientes e sustentáveis de se deslocar.



 **Transporte Público e Modais ativos**

- Proporcionar meios e alternativas de encurtar as distâncias;
- Quadras menores;
- Vias de Pedestre;



 **Transporte Público e Modais ativos**



 **Acessibilidade**

Proporciona o direito de ir e vir de pessoas com mobilidade reduzida.



 **Acessibilidade**



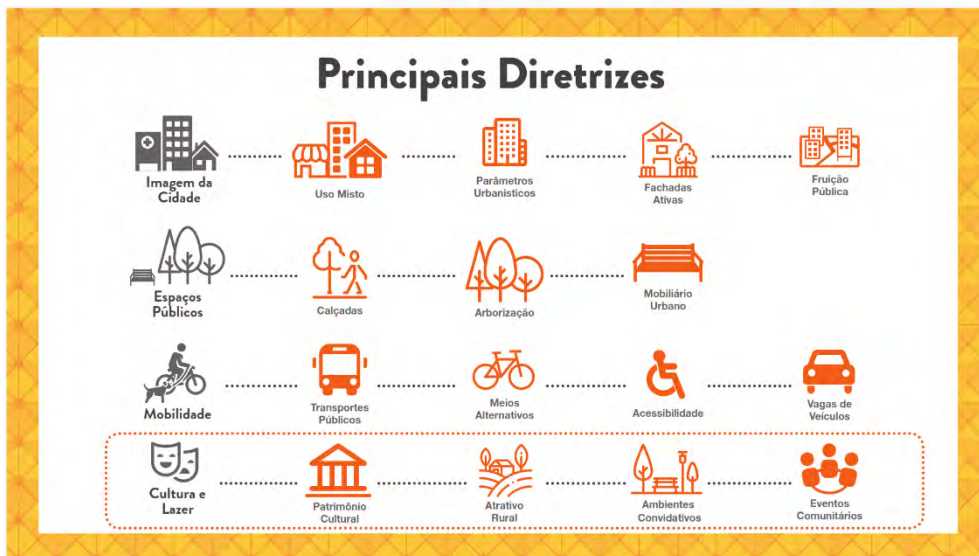
 **Vagas de veículos**

Deve-se pensar no fluxo e em sua forma, estipulando a quantidade de vagas preferenciais e comuns.



Modelos usuais

Existem várias tipologias, pensar e planejar o desenho de vagas para veículos na cidade é fundamental.



Patrimônio Cultural

São edificações, locais e tradições que contam a história da região. A preservação do patrimônio da cidade é fundamental para a memória coletiva, e torna a cidade singular.



 **Patrimônio cultural**



 **Patrimônio cultural**



São Francisco do Sul - SC



Ribeirão Preto





Roma - Itália



Pomerânia - SC

 **Atrativo rural**

-  O turismo rural está em expansão, bem como a procura de casas de campo, como refúgio da rotina das cidades.
-  Se faz necessária o planejamento da ocupação ordenada, atrativa para turistas e moradores, respeitando a paisagem rural, e propiciando a sustentabilidade e a qualidade de vida.



 **Ambientes convidativos**

- Praças, parques e locais de convívio no entorno da cidade trazem permanência e qualidade de vida para os moradores.



 **Eventos comunitários**

- Eventos comunitários que envolvam a comunidade como feira de orgânicos, festas de tradições e comidas típicas, trazem identidade para o local além da interação e participação da população.





Contribuição da sociedade

Tem como premissa a identificação de suas potencialidades e deficiências, dentro do município, sendo a base da construção que norteará o desenvolvimento da cidade.

PRESENCIAL

- **DIA 24 -02 - 21**
REUNIÃO TÉCNICA
- **SEM DATA**
REUNIÕES COMUNITÁRIAS
- AUDIÊNCIA PÚBLICA
- FICHA DE CONTRIBUIÇÃO

ONLINE

- QUESTIONÁRIO ONLINE
cincatarina.sc.gov.br
- REDES SOCIAIS
- SITE CINCATARINA

Dinâmica C.D.P

CONDICIONANTES

■ São todas as características do município que são existentes e que devem ser mantidas.

DEFICIÊNCIAS

■ São características negativas que dificultam o desenvolvimento.

POTENCIALIDADES

■ São todos os recursos ou vantagens que tem potencial e que ainda não foram aproveitados adequadamente.




Um único fator pode se encaixar nas três situações:



ANEXO IV - QUESTIONÁRIO TÉCNICO

QUESTIONÁRIO PLANO DIRETOR DE QUILOMBO



Questionário - Plano Diretor de Quilombo

O objetivo deste questionário é conhecer a sua opinião sobre o lugar onde você mora e identificar os problemas da sua comunidade.

***Obrigatório**

Qual o seu endereço? *

Sua resposta _____

Qual o bairro? *

Sua resposta _____

Idade *


De 18 a 24 anos

De 25 a 40 anos

De 40 a 59 anos

Acima de 60 anos

ANEXO V – ATA E LISTA DE PRESENÇA DA PALESTRA TÉCNICA

RELATÓRIO/ATA DE REUNIÕES			
			
Data da Reunião: 24/02/2021			
Hora início: 14:30 h		Hora fim: 16:15 h	
Local: Plataforma do Google Meet			
Município envolvido: Quilombo			
Assuntos: Apresentação de Metodologia e Palestra Técnica			
PARTICIPANTES			
Nome	Entidade	Situação	Presença
Anderson Dall Bello	-	-	online
Linda Maria	-	-	online
RB Produções	-	-	online
Amarildo Ribeiro	-	-	online
Angelica Andreolla	-	-	online
Stella S. Silveira	CINCATARINA	-	online
Gustavo Marcondes	CINCATARINA	-	online
Taffarel Antônio Simon	Secretaria Municipal de Controladoria Geral	Titular	online
Lenoir Bigolin	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	Titular	online
Leonir Dalssaço	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Titular	online
André Vendruscolo	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Titular	online
Ivanete Bison	Secretaria Municipal de Educação e Esportes	Suplente	online
Luis Henrique Hillesheim	Secretaria Municipal de Promoção Social	Suplente	online
Mauricio Luiz Ranzan	Sociedade Civil	Titular	online
César Allebrandt	Engenheiro Florestal	Titular	online
NOTAS DE REUNIÃO			
<p>Iniciou-se a reunião verificando os membros presentes da Comissão de Elaboração do Plano Diretor. A equipe técnica do CINCATARINA, por meio do Sr. Gustavo, explicou o motivo da existência de uma comissão para revisão do Plano Diretor, falou os objetivos da revisão da lei, explicou sobre o CINCATARINA que através de lei municipal, passa a fazer parte do município, atuando com uma equipe multidisciplinar na revisão do Plano Diretor, discorreu que o objetivo da reunião é apresentar a metodologia de revisão da legislação, bem como, apresentar a palestra técnica que objetiva o alinhamento dos conhecimentos técnicos dos membros da comissão. Em sequência, deu início a apresentação da metodologia, falando sobre o Estatuto da Cidade, do prazo para a revisão da legislação do Plano Diretor vigente, dos objetivos do Plano Diretor, da função social da cidade, das etapas do processo de revisão do Plano Diretor, sendo: metodologia, dados técnicos, cartogramas técnicos, dados comunitários, diagnóstico, prognóstico, lei do Plano Diretor, lei de Parcelamento do Solo, lei de Uso e Ocupação do Solo, Código de Edificações, Código de Posturas, audiência pública, revisão final e entrega da revisão do Plano Diretor. Após, apresentou as atribuições da comissão durante o processo de revisão da lei, quanto a análise, discussão, proposição e aprovação de todo o material elaborado e discorreu sobre o conselho municipal de desenvolvimento. Em sequência, apresentou as formas de participação popular, sendo digital (formulários e e-mail), protocolo, apresentou o site de revisão da lei, discorreu sobre a participação de forma presencial com a realização das reuniões comunitárias em locais pré-estabelecidos, comentando a possibilidade de serem executadas quatro reuniões comunitárias, sendo elas duas na área urbana e duas na área rural, nas quais a comissão deverá definir os locais de realização, além disso, discorreu da aplicação da metodologia CDP (condicionantes, potencialidades e deficiências) durante as reuniões comunitárias, falou da publicidade do processo, através de publicações em diário oficial, imprensa local e materiais informativos e institucionais. Ademais, o Sr. Gustavo discorreu que a comissão deverá realizar a análise dos textos da metodologia. Posteriormente, foi realizada a palestra técnica apresentada pela Sra. Stella, onde foram abordados, na forma de apresentação ilustrativa, as principais diretrizes para revisão do Plano Diretor, sendo: o desenvolvimento sustentável, o incentivo ao uso misto, a flexibilidade de atividades econômicas, atualização da legislação, o crescimento ordenado e a desburocratização de processos. Demonstrou uma série de cartogramas técnicos já elaborados, nos quais são integrantes do diagnóstico técnico do município e mencionou sobre a importância da coleta de dados da população, demonstrando resultados parciais obtidos do formulário online. Falou-se das consequências da falta de planejamento eficaz, citando o crescimento urbano desordenado. Em seguida, explanou com exemplos negativos e positivos, o que é uma cidade para pessoas, citando quatro eixos principais: imagem da cidade (uso misto, parâmetros urbanísticos, fachada ativa e fruição pública), espaços públicos (calçadas, arborização e mobiliário urbano) Mobilidade (transporte público, meios alternativos, acessibilidade e vagas de veículos) e cultura e lazer (patrimônio cultural, atrativo rural, ambientes convidativos e eventos comunitários). Na sequência, a Srta. Stella indagou à comissão sobre qual é a cidade que temos hoje e qual a cidade que queremos para o futuro, ademais, apresentou as formas de contribuição da população para coletar os dados pertinentes a indagação, falando que o próximo passo são as reuniões comunitárias, explicou que nelas será aplicado a metodologia do CDP que coletará as demandas da população, fornecendo subsídios para elaboração de diretrizes para o Plano Diretor. Após, disponibilizou um link para preenchimento do questionário técnico exclusivo para os membros da comissão, explicando que os dados resultantes deste</p>			

serão analisados na etapa da leitura comunitária e validados pela comissão posteriormente. Em sequência, foi aberto espaço para discussão, onde o Sr. Luís Henrique comentou que agora é o momento de discussão para a revisão do Plano Diretor e o Sr. Gustavo discorreu da importância da discussão do processo e falou que todo material apresentado serve para embasamento dos trabalhos para a revisão da lei, que a equipe da comissão é formada por representantes de diversos setores e que isso busca atender as necessidades dos diferentes campos da sociedade. O Sr. Maurício, questionou como foi elaborada a metodologia e quais dados foram utilizados para sua elaboração, o Sr. Gustavo esclareceu que para a elaboração da metodologia são utilizadas as legislações e resoluções de que tratam o processo de revisão do Plano Diretor, tal como, metodologias já trabalhadas em outros locais com efetiva aplicação, além disso, falou que todo material trabalhado nas reuniões da comissão estará disponível para comunidade através do site. O Sr. Maurício comentou muitas vezes os bancos de dados oficiais podem apresentar equívocos, citando que no material do IBGE os limites do município não condizem com os limites territoriais entendidos pelo município, e que isso, acarreta problemas de regularização imóveis rurais nos limites do município, além disso, falou que este assunto deve ser discutido primeiramente pela comissão. O Sr. Taffarel, comentou que além dos limites municipais, deve-se discutir a questão da regularização das áreas das quadras já existentes dentro do perímetro urbano e que se deve ouvir os setores de arquitetura, engenharia e tributação, pois, são os que mais recebem reclamações no município relacionados a estes assuntos. O Sr. Gustavo, esclareceu que a revisão do Plano Diretor não engloba a regularização e adequação do perímetro urbano, pois isso, é tratado em lei específica e que apenas o Plano Diretor se adequa ao perímetro urbano, além disso, a Srta. Stella relatou a dificuldade encontrada para se determinar os demais perímetros urbano existentes no município, no processo de elaboração da leitura técnica. Além disso, a equipe do CINCATARINA discorreu que todo o material elaborado deverá ser analisado pela comissão e que esta poderá apontar informações que devem ser incluídas no diagnóstico, bem como, apontar retificações coletivas, quando não concordar com as disposições apresentadas. Ademais, comentaram que os representantes da comissão devem trazer as demandas de seus setores para discussões e levar os assuntos debatidos nas reuniões para estes, que os membros devem analisar os textos da metodologia para aprovação em próxima reunião, bem como, indicar locais para as reuniões comunitárias, que todo material apresentado será disponibilizado por meio do grupo do WhatsApp e pelo site e que após isso, será realizado a análise e aprovação da leitura técnica em reunião futura. Não havendo mais questionamentos e assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a reunião.

Próximos passos da Comissão:

1. Responder o questionário técnico online;
2. Decidir locais para as reuniões comunitárias;
3. Analisar textos da metodologia;

Próximos passos do CINCATARINA:

1. Disponibilizar questionário técnico para preenchimento;
2. Disponibilizar material da reunião;
3. Elaborar mapa para as reuniões comunitárias;

Apresentação de Metodologia e Palestra Técnica – 24.02.2021

Instituição	Situação	Nome	Presença
Secretaria Municipal de Controladoria Geral	Titular	Taffarel Antônio Simon	Presente
	Suplente	Bruna Pinheiro Chaise	Ausente
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	Titular	Lenoir Bigolin	Presente
	Suplente	Rildo Beber	Ausente
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Titular	Leonir Dallssaço	Presente
	Suplente	Enio Copatti	Ausente
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Titular	André Vendruscolo	Presente
	Suplente	Diogo Álvaro Backes	Ausente
Secretaria Municipal de Educação e Esportes	Titular	Alcione Maria Bevilacqua	Ausente
	Suplente	Ivanete Bison	Presente
Secretaria Municipal de Promoção Social	Titular	Ediane Daiane Ramos de Melo	Ausente
	Suplente	Luís Henrique Hillesheim	Presente
Sociedade Civil	Titular	Maurício Luiz Ranzan	Presente
	Suplente	Laerson Weirich	Ausente
Câmara Municipal de Vereadores	Titular	Kauana Vailon	Ausente
	Suplente	Marta Maschio	Ausente
Engenheiro Florestal	Titular	César Allebrandt	Presente

ANEXO VI – CONVOCAÇÃO DAS REUNIÕES COMUNITÁRIAS NO DIÁRIO OFICIAL

CONVITE - REUNIÕES COMUNITÁRIAS - 05, 06, 07, 08 DE JULHO DE 2021

18/06/2021 (Sexta-feira)

DOM/SC - Edição Nº 3534

Página 1369

CONVITE

Publicação Nº 3102069

Convite

A Prefeitura Municipal de Quilombo, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, convida a população em geral para as reuniões comunitárias de revisão do Plano Diretor de Quilombo que ocorrerão conforme as datas e locais descritos abaixo. Todas as reuniões serão realizadas às 19h (dezenove horas), com encerramento às 21h (vinte e uma horas).

Reunião Comunitária - I

Região: Cooper, Três Pinheiros, Industrial, Santa Inês, São Cristóvão e Possa.

Data: 05/07/2021

Local: Pavilhão da Igreja Matriz, Avenida Coronel Ernesto Bertaso, nº 1119, Centro.

Reunião Comunitária - II

Região: Centro, Nova Esperança, Cristo Rei, Bela Vista e Nossa Senhora de Aparecida.

Data: 06/07/2021

Local: Pavilhão comunitário do Cristo Rei, Rua Nadir Antônio Bertoldi, nº 261, Bairro Cristo Rei.

Reunião Comunitária - III

Região: Área Rural 01 (pertencente ao lado leste da Rodovia Estadual SC 157).

Data: 07/07/2021

Local: Linha Camargo, Pavilhão da Comunidade.

Reunião Comunitária - IV

Região: Área Rural 02 (pertencente ao lado oeste da Rodovia Estadual SC 157).

Data: 08/07/2021

Local: Linha Gaúcha, Pavilhão da Comunidade.

Além das participações presenciais, serão permitidas as participações por plataforma online, com link de acesso a ser disponibilizado até 24 horas antes dos eventos.

A participação popular será respeitada nos termos do Estatuto da Cidade e nos termos do Decreto nº 183, de 10 de junho de 2021, que menciona em seu Art.1º, inciso IX, §4º, inciso I, a limitação de 25% (vinte e cinco por cento) da capacidade de ocupação do local, bem como nos demais decretos e portarias emitidos afim de apresentar medidas de enfrentamento da COVID-19.

Desta forma, ficam convidados, todos os que desejarem participar das Reuniões.

Quilombo, 11 de junho de 2021.

Silvano de Pariz

Prefeito do Município de Quilombo.

CANCELAMENTO REUNIÃO DE 05 DE JULHO DE 2021

05/07/2021 (Segunda-feira)

DOM/SC - Edição Nº 3551

Página 1246

EDITAL DE CANCELAMENTO REUNIÃO DO PLANO DIRETOR Nº 001/2021

Publicação Nº 3132738

EDITAL DE CANCELAMENTO REUNIÃO DO PLANO DIRETOR Nº 001/2021

SILVANO DE PARIZ, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de alteração de local para realização da reunião agendada para o dia 05 de julho de 2021, no Pavilhão da Igreja Matriz de Quilombo, torna público aos interessados que determina: o CANCELAMENTO da reunião do dia 05 de julho de 2021, no Pavilhão da Igreja Matriz de Quilombo com fundamento no Convite datado de 11 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº3534, página 1369, de 18 de junho de 2021.

Quilombo/SC, 02 de julho de 2021.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal de Quilombo**CONVITE – REUNIÃO DE 27 DE JULHO DE 2021**

19/07/2021 (Segunda-feira)

DOM/SC - Edição Nº 3565

Página 1329

CONVITE

Publicação Nº 3163442

Convite

A Prefeitura Municipal de Quilombo convida a população em geral para a reunião comunitária de revisão do Plano Diretor de Quilombo que ocorrerá conforme a data e local descrito abaixo. A reunião será realizada às 19h (dezenove horas), com encerramento às 21h (vinte e uma horas).

Reunião Comunitária - I

Região: Cooper, Três Pinheiros, Industrial, Santa Inês, São Cristóvão e Possa.

Data: 27/07/2021

Local: Sala de Sessões Legislativas da Câmara de Vereadores, na R. Condé Deu, 77, Centro.

Além das participações presenciais, serão permitidas as participações por plataforma online, com link de acesso a ser disponibilizado até 24 horas antes dos eventos.

A participação popular será respeitada nos termos do Estatuto da Cidade e nos termos do Decreto nº 183, de 10 de junho de 2021, que menciona em seu Art.1º, inciso IX, §4º, inciso I, a limitação de 25% (vinte e cinco por cento) da capacidade de ocupação do local, bem como nos demais decretos e portarias emitidos afim de apresentar medidas de enfrentamento da COVID-19.

Desta forma, ficam convidados, todos os que desejarem participar das Reuniões.

Quilombo, 01 de julho de 2021.

Bruna Pinheiro Chaise
Membro Suplente do Plano Diretor

CONVITE – REUNIÃO DE 24 DE AGOSTO DE 2021

09/08/2021 (Segunda-feira)

DOM/SC - Edição Nº 3586

Página 1226

CONVITE

Publicação Nº 3203095

Convite

A Prefeitura Municipal de Quilombo convida a população em geral para a reunião comunitária de revisão do Plano Diretor de Quilombo que ocorrerá conforme a data e local descrito abaixo. A reunião será realizada às 19h (dezenove horas), com encerramento às 21h (vinte e uma horas).

Reunião Comunitária - I

Região: Cooper, Três Pinheiros, Industrial, Santa Inês, São Cristóvão e Possa.

Data: 24/08/2021

Local: Sala de Sessões Legislativas da Câmara de Vereadores, na R. Condé Deu, 77, Centro.

Além das participações presenciais, serão permitidas as participações por plataforma online, com link de acesso a ser disponibilizado até 24 horas antes dos eventos.

A participação popular será respeitada nos termos do Estatuto da Cidade e nos termos do Decreto nº 183, de 10 de junho de 2021, que menciona em seu Art.1º, inciso IX, §4º, inciso I, a limitação de 25% (vinte e cinco por cento) da capacidade de ocupação do local, bem como nos demais decretos e portarias emitidos afim de apresentar medidas de enfrentamento da COVID-19.

Desta forma, ficam convidados, todos os que desejarem participar das Reuniões.

Quilombo, 06 de agosto de 2021.

Diogo Álvaro Backes

Membro Suplente do Plano Diretor

ANEXO VII - LISTAS DE PRESENÇA DAS REUNIÕES COMUNITÁRIAS
REUNIÃO COMUNITÁRIA I - CENTRO, NOVA ESPERANÇA, CRISTO REI, BELA VISTA E NOSSA SENHORA APARECIDA

DATA: 06/01/2021			HORA INÍCIO: 19:05		HORA FIM: 22:00	
MUNICÍPIO: QUILOMBO			LOCAL: PAVILHÃO CRISTO REI			
ASSUNTOS: REUNIÃO COMUNITÁRIA						
PARTICIPANTES						
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA	
Guerson F. Weller	60210707032	L. Conselador	ACIQ			
Ulmo						
Rivio Marciano	549256693	13. Vista				
Almar D. Brum	13728346334	Bela Vista				
Lucio D. S. G.	4653630	INDUSTRIAL				
Valmar Rodrigues	698849093	B. Nova Pimheira	NIFA			
Alcides	1.014.663	Linho Fumê				
Robson Moreira	9764064053	NOVA ESPERANÇA				
Rudinei Monteiro	033.470.22766	Bomso Bela Vista		rudinei.monteiro1553@gmail.com		
Luís Henrique Fillechi	5365721	Centro		luis.fillechi@gmail.com		
Stella S. Silveira	09092353983		CINCATARINA	stella@cincatarina.sc.gov.br		
João Roberto Damasceno	4500.708		CINCATARINA			

LISTA DE PRESENÇA			DATA: 06/01/2021		HORA INÍCIO: 19:05		HORA FIM: 22:00	
MUNICÍPIO: QUILOMBO			LOCAL: PAVILHÃO CRISTO REI					
ASSUNTOS: REUNIÃO COMUNITÁRIA								
PARTICIPANTES								
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA			
Valencio S. S.								
Guilherme A. Passalunghi	4906113	Av. Cel. Bertado 1393	CENTRO	centro@passalunghi.com.br				
ARLEY SENE	77069169168	R. J. PÉDREI, 260	CENTRO	ARLEY@CORONAVIRUS.COM				
Solete Tagliari		Erinho	Barros					
Wladimir Soares								
TAFFAREL ANTONIO SIMON	064.3469909	Qdo						
VAURDEALIS DAMASCO	1057136001	Av. Cel. Bertado, 1111	CENTRO	vaurdealis@foradamasco.com				
Alcione M ^{te} Benilacqua	4160438	Tv. Joaquina	Centro	alcione.gbo@gmail.com				
Marcio Rato	4.651.346	no fim	centro					
Paulo Micheloni	0808152445	Adelino Barroso de Silva	Linho					
Bertha Costa	2.910.763	Av. Primo de C.	centro	bertha@costa.com				
Zalmiria Bühl		CRISTO REI						
Fernando	002853715	São José	interior	Fernando				
Ediane D. Ramos	9.365.774	Quilomba	Centro	tindamara@pocadmail.com				
VILMAR ZOTZ	12.20230	Quilombos	centro					
Anil Curcio	5969662	Quilombo	3 R. Heitor	anilcurcio@gmail.com				

LISTA DE PRESENÇA					
DATA: 06/03/2021		HORA INÍCIO: 19:05		HORA FIM: 22:00	
MUNICÍPIO: Quilombo		LOCAL: PAVILHÃO CRISTO REI			
ASSUNTOS: REUNIÃO COMUNITÁRIA					
PARTICIPANTES					
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
Albani Maria Gardin	9824682370	453 Santo Angelan	955	albani.m.gardin@com.br	
maristana reis	625.564.6820	travessa Luzinete			
Albani Gardin	066.6422091	1ª Kennedy			
Felício Américo	4.737.09	2.ª.ª.º.º.º	Centro	felicio@incatarina.net.br	
Elaís Gardin		R. João Coullant			
Hermon Foga		1960			
SILVANO DO PAIZ	2031348	ALBO	Centro		
Alseve dos Reis					
OSACIR Valcarinegui		abo	centro		
Nelson Valcarinegui	79396337997	abo	centro		
Diana Gardin	78911642	abo	centro		
Odi da Soudes		Quilombo	centro		
Daniela Pontelli	45301141	Rua Linda Fabiana			
DIMER DARI RODRIGUES	508875628987	CENTRO	CENTRO		
Luciana Kuhl	05362619977	Centro			


**REUNIÃO COMUNITÁRIA II - ÁREA RURAL 01 - LINHA CAMARGO
(PERTENCENTE AO LADO LESTE DA RODOVIA ESTADUAL SC-157)**


LISTA DE PRESENÇA					
DATA: 07/03/2021		HORA INÍCIO: 19:05		HORA FIM: 21:30	
MUNICÍPIO: Quilombo		LOCAL: LINHA CAMARGO			
ASSUNTOS: REUNIÃO COMUNITÁRIA					
PARTICIPANTES					
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
Francieli Tonialo Rebelatto		Marafon			
Alcione M. Bevilacqua	4160.438	Tv. Joaquina	Centro	alcione.glo@gmail.com	
Marlene Dornelles	61146138	Alameda Príncipe Alberto	Centro		
Ediane Daiane Ramos	5265774	Rua Conde D'Eu	Centro	hindamariqph@gmail.com	
Dora Stiller		Fortaleza			
Albani Gardin	066.6422091	1ª Kennedy	Varadero		
Stella S. Silveira	05092393883		CINCATARINA		
Gezaine Rosemei Lorenzen	4.502.308		CINCATARINA		

CINCATARINA		PARTICIPANTES			
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
<i>[Handwritten Signature]</i>					<i>[Handwritten Signature]</i>
ANILDO ANTONIO	4.337.042		Centro		<i>[Handwritten Signature]</i>
Marcilio Rosa	4.651.742		Centro		<i>[Handwritten Signature]</i>
Luiz Hillebrand	5365721	Centro	Prefeitura	luizhillebrand@quilombo.sc.gov.br	<i>[Handwritten Signature]</i>
Amir Lopez	3839053	São Judas			<i>[Handwritten Signature]</i>
Paulo Roberto	71088373-5	São José			<i>[Handwritten Signature]</i>
Carla Maria Kottwitz	7230202	Boqueirão	L. Comandante		<i>[Handwritten Signature]</i>
Cesário de Oliveira	02082527552	Quilombo	Centro		<i>[Handwritten Signature]</i>
Wilson Romualdo	57922214972	Quilombo	Centro		<i>[Handwritten Signature]</i>
Leandro Dalmaso	309141288991	Quilombo	Centro		<i>[Handwritten Signature]</i>
Franca Schain	9984412038	Quilombo	Centro	planejamento@qto.com.br	<i>[Handwritten Signature]</i>
Neoni Damasceni		Camargo			<i>[Handwritten Signature]</i>
José Carlos	56793378	Quilombo	Camargo		<i>[Handwritten Signature]</i>
Vinícius Pereira		Quilombo	Camargo		<i>[Handwritten Signature]</i>
Emanuel Bulekete		Quilombo	1ª Marista		<i>[Handwritten Signature]</i>

CINCATARINA		PARTICIPANTES			
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
Edson Roberto	3928786	P.O. Camargo			<i>[Handwritten Signature]</i>
Antonio Roberto		L. Camargo			<i>[Handwritten Signature]</i>
Arnelino Luiz					<i>[Handwritten Signature]</i>
Maurício Macari		L. Camargo			<i>[Handwritten Signature]</i>
Cláudio Macari					<i>[Handwritten Signature]</i>
Paulo Sérgio		L. Camargo			<i>[Handwritten Signature]</i>
Leandro B. Silva		Boqueirão			<i>[Handwritten Signature]</i>
Ursula de Souza		Santa Cruz			<i>[Handwritten Signature]</i>
Edson Amin	998413360	Santa Cruz			<i>[Handwritten Signature]</i>
Ygor Xavier		Camargo			<i>[Handwritten Signature]</i>
Leandro Santos					<i>[Handwritten Signature]</i>
Wladimir Santos					<i>[Handwritten Signature]</i>
Edson Santos		Camargo			<i>[Handwritten Signature]</i>
Paulo José Giacini					<i>[Handwritten Signature]</i>
Silviano de Souza		QBO			<i>[Handwritten Signature]</i>

REUNIÃO COMUNITÁRIA III - ÁREA RURAL 02 - LINHA GAÚCHA (PERTENCENTE AO LADO OESTE DA RODOVIA ESTADUAL SC-157)

LISTA DE PRESEÇA -REUNIÃO COMUNITÁRIA- PLANO DIRETOR				 CINCATARINA	
DATA: 08/10/2021		HORA INÍCIO: 19:05	HORA FIM: 21:10		
MUNICÍPIO: QUILOMBO		LOCAL: VILA GAÚCHA			
ASSUNTOS: REUNIÃO COMUNITÁRIA					
PARTICIPANTES					
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
Fulson Gomvello	1384320	Quilombo	Centro		<i>Fulson</i>
<i>[Signature]</i>		R. Maria			
João		João de Moraes			
Dani Ednir		Celestinos			
Linna Vassan		Vila gaúcha			<i>Linna</i>
<i>[Signature]</i>		Vila gaúcha			<i>[Signature]</i>
Jeani Schmidt		São Sebastião			<i>Jeani</i>
Jacir Paquetote		Vila gaúcha			
Sofia S. Silveira	0209289383		Cincatarina		<i>Sofia</i>
Esiane Rausel Dumon	4502.708		CINCATARINA		<i>Esiane</i>


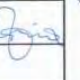
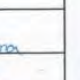
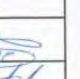
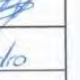
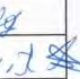


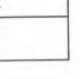

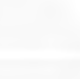



LISTA DE PRESEÇA -REUNIÃO COMUNITÁRIA- PLANO DIRETOR				 CINCATARINA	
DATA: 08/10/2021		HORA INÍCIO: 19:05	HORA FIM: 21:10		
MUNICÍPIO: QUILOMBO		LOCAL: VILA GAÚCHA			
ASSUNTOS: REUNIÃO COMUNITÁRIA					
PARTICIPANTES					
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
Aldean Galin	5137490	L. Kennedy	Vereador		<i>Aldean</i>
TAFFAREL ANTONIO SIMON	4653.332	Qto	COMUNIDADE		<i>Taffarel</i>
Áureo Antônio	4977.02	Qto	Qto		<i>Áureo</i>
GUILHERME A. PEREIRA	4006113	Qto	Qto		<i>Guilherme</i>
Ademir de Moraes		Vila gaúcha			<i>Ademir</i>
Meireles Almeida		Vila gaúcha			<i>Meireles</i>
Volonir Almeida					
Selate Schmitt		São Sebastião			
Luiz Alves		Vila gaúcha			
Ardeni Rorner		Vila gaúcha			
Amélia S. de Moraes		Vila gaúcha			<i>Amélia</i>
Saulo Sachit		Vila gaúcha			
Luiz Schmitt		São Sebastião	São Sebastião		<i>Luiz</i>

LISTA DE PRESEÇA - REUNIÃO COMUNITÁRIA- PLANO DIRETOR					
DATA: 08/07/2024		HORA INÍCIO: 19:05		HORA FIM: 21:10	
MUNICÍPIO: QUILOMBO		LOCAL: VILA GAUCHA			
ASSUNTOS: REUNIÃO COMUNITÁRIA					
PARTICIPANTES					
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
André Vendruscolo	4686674	Pinda Vila Gaúcha	lider comunitária	André Vendruscolo@whatsapp.com	
Luís Hillesheim	5365721	Rua Paracatu, Favela	—	luis.hillesheim@gmail.com	
Leonardo Begg	305858	Quilombo			
Leandro Dallmann	0208752995	Quilombo			
Leandro Dallmann	3814628999	Quilombo	Centro		
Vanessa Bandim		Quilombo	Centro		
Alcione M ^{te} Perilloque		Quilombo	Centro		
Kauana Paulon	090627944	Quilombo	Centro		
Mauro Donelle	011581813	Quilombo	Centro		
Alexandro Zanich	094009302	Vila Rinal BDO	Latoras		
Silvana Bee		2ª pindal	comunidade	Silvana Bee	
Stella S. Silva		8ª Pindal			
Opinário de		Rinal			
Mauro Donelle		Quilombo, Cam			

REUNIÃO COMUNITÁRIA IV - COOPER, TRÊS PINHEIROS, INDUSTRIAL, SANTA INÊS, SÃO CRISTÓVÃO E POSSA - CANCELADA

LISTA DE PRESEÇA - REUNIÃO COMUNITÁRIA- PLANO DIRETOR					
DATA: 27/07/2024		HORA INÍCIO: 19:00		HORA FIM: 19:30	
MUNICÍPIO: QUILOMBO		LOCAL: CAMARA DE VEREADORES			
ASSUNTOS: REUNIÃO COMUNITÁRIA					
PARTICIPANTES					
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
Leandro Dallmann	3814628999	Quilombo	Centro		
Leonardo Begg	305858	Quilombo	Centro		
Vanessa Bandim		Quilombo/130	Centro		
Alcione M ^{te} Perilloque	4160438	Quilombo	Centro	alcione.pb@gmail.com	
Paulo A. Comuello	1384320	Quilombo	Centro	comuelloa@gmail.com	
Silvana Bee	3031348	Quilombo	Centro		
Kauana Paulon	5679378	Quilombo	Centro	valeriakauana@gmail.com	
Mauro Donelle	011581789-15	Quilombo	Centro	maurodonelle@outlook.com	
Stella S. Silva	090.923.935-88		CINCATARINA	stella@cincatarina.sc.gov.br	
Geiziane de Perren	065.501.299-01		CINCATARINA	geiziane@cincatarina.sc.gov.br	

REUNIÃO COMUNITÁRIA IV - COOPER, TRÊS PINHEIROS, INDUSTRIAL, SANTA INÊS, SÃO CRISTÓVÃO E POSSA

DATA: 24/08/2021			HORA INÍCIO: 19:05		HORA FIM: 21:45	
MUNICÍPIO: QUILOMBO			LOCAL: CÂMARA DE VEREADORES			
ASSUNTOS: REUNIÃO COMUNITÁRIA						
PARTICIPANTES						
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA	
Beila Dione	2910773	Av. Pimenta Aco	Centro	beila.vieira@hotmail.com		
Nayara P. Faresin	05073869907	Av. Cel. Bertano	Centro	nayara2485@gmail.com		
Ringo Becker	017.225.739-05	Av. Cel. Bertano	Centro	degnrey2020@outlook.com		
Bruna M. Brédignon	195.034.979-10	Av. Pimenta Aco	Centro	bruna_bredignon02@hotmail.com		
Leson D. Dallmann	0208752552	Rua do Trabalhador	Centro			
Ediane D. Ramos	08960026013	Rua Conde D'Elva nº 395	Centro	ediane@quilombo.sc.gov.br		
Nerey Lio		Rua Robert	Centro	nereylio		
Sandro Serafin	102.416.119-88	Rua João Pessoa	Sant. Inês	sandro.serafini@hotmail.com		
Pulsan J. Comello	1384322	TRAV. Beto Goyala	Centro	pulsan@comello.com.br		
Leupin Bignola		GRUPO	Centro	leupinbignola@terra.com.br		
Marta Marello	625.54160976	R. Luiz Modetali	Centro	vereadora.marta.marello@gmail.com		
Adilson Neysingue	029.840929.10	R. Pedro J. Tillman	S. Inês	neysingue@unodupera.edu.br		
Geiziane Rossetti Barmen	4502.708	Freiburg	Cincatarina	geiziane@cincatarina.sc.gov.br		
Stella S. S. Vieira	09092293583	Freiburg	Cincatarina	stella@cincatarina.sc.gov.br		

ANEXO VIII - CONVITE DAS REUNIÕES COMUNITÁRIAS

CONVITE DAS REUNIÕES DE 05, 06, 07 E 08 DE JULHO DE 2021



CONVITE

Cronograma de reuniões para REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE QUILOMBO

Dia 05/07: Bairro Cooper, Três Pinheiros, Industrial, Santa Inês, São Cristóvão e Possa.
PAVILHÃO DA IGREJA MATRIZ

Dia 06/07: Centro, Nova Esperança, Cristo Rei, Bela Vista e Nossa Senhora Aparecida.
PAVILHÃO DO CRISTO REI

Dia 07/07: Área rural 01 (pertencente ao lado leste da Rodovia Estadual SC 157).
PAVILHÃO DA COMUNIDADE DE L^a CAMARGO

Dia 08/07: Área rural 02 (pertencente ao lado oeste da Rodovia Estadual SC 157).
PAVILHÃO DA COMUNIDADE DE VILA GAÚCHA

Limite de 25% de ocupação do local
(art. 1º, inciso IX
Par. 4º, inciso I
Decreto nº 183/2021)

Todas as reuniões serão realizadas às 19h com término às 21h

CONVITE DA REUNIÃO DE 24 DE AGOSTO DE 2021

REVISÃO DO

PLANO DIRETOR

REUNIÃO COMUNITÁRIA V



CONVITE

O Município de Quilombo através do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA convida V.S.^a para participar das Reuniões Comunitárias de revisão do Plano Diretor de Quilombo.

24 DE AGOSTO DE 2021 ÀS 19H

Local: Câmara de Vereadores, Rua Condé Deu,
nº77, Centro - Quilombo/SC

Transmissão online: shorturl.at/fhrEO

Região: Cooper, Três Pinheiros, Industrial, Santa
Inês, São Cristovão e Possa



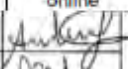
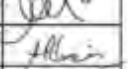
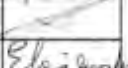




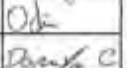
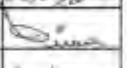
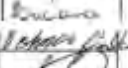
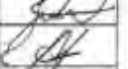
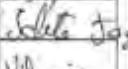
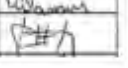






▶ *Participe!*



ANEXO IX - ATAS DAS REUNIÕES COMUNITÁRIAS
REUNIÃO COMUNITÁRIA I - CENTRO, NOVA ESPERANÇA, CRISTO REI, BELA VISTA E NOSSA SENHORA APARECIDA

RELATÓRIO/ATA DE REUNIÕES	
Data da Reunião: 06/07/2021	
Hora início: 19:05	Hora fim: 21:30
Local: Pavilhão Cristo Rei e transmissão pela plataforma Microsoft Teams	
Município envolvido: Quilombo	
Assuntos: Reunião Comunitária	



PARTICIPANTES					
NOME	Nº DE IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
Rildo	*	*	*	*	Participação online
Albani Maria Garcia	92146223904	435 Santa Angelina 935		albanim.garcia@yale.com.br	
Martina de Moraes	625.501.6820	Trabalhada 300			
Albani Garcia	666.642.0041	2º Kennedy			
Edilson Simão	4.777.09	2ª rua Pedro	Centro	edilson@simao.net.br	
Elain Garcia		R João Coutinho			
Leandro Braga		126			
Silvano dos Santos	2.073.778	OLBO	Centro		
Alseu dos Anjos					
ORACIR Valeriano		abo	centro		
Maria Valcarlos	1939637997	010	centro		
Diana Garcia	73911642	Alto	centro		
Odin da Silva		Quilombo	centro		
Renato Roubell	953.011.010	rua Lima Fátima			
DIMET DAISS ZOPANE	6887616917	CENTRO	CENTRO		
Luciana Kuhl	0536201937	centro			
Kelma de Souza					
Camargo A. Pinheiro	4006173	A. Cel. Bertão 133	centro	camargo@pinheiro.net.br	
ARIEL SEIX	7269167118	R 2º FRENTE, 260	CENTRO	ARIEL@ORIONMAGNIFIC	
Solete Bergiani		Centro	Centro		
Vilmaria Jostes					
Thaís de Almeida Silva	061.316.9905	Quil			

INAPRECI AMOLDO STALL	004 21699909	Quil				
VAURCARLOS DA	105715611	Av. Cel. Ottonio de	CENTRO	vaurcarlos@ig.com.br		
Alcione M ^a Benício	4160438	Tv. Joaquina	Centro	alcione.gloria@gmail.com		
Mario Rosta	4611312	Rua	Centro			
Carla Wilton	40875295	Adelberto	Centro			
Bertha Gono	2910713	Av. Primo	Centro	pepa@		
Leonor Rishi		CRISTO REI				
Luiz Roberto	30283575	São José	interior	Luiz		
Edure D. Ramos	5265994	Quilombo	Centro	edure@		
VILMAZ 2027	1220030	Quilombo	Centro	Vilma		
And Gono	5265662	Quilombo	interior	And		
Emerson F. W.	1001070 703-00	L. Consalves	ACI			
Uelmo						
Luiz Carlos	54220403	13. Vista				
Alvaro D. Benício	63728346	31 Bola Vista				
Luiz Carlos	4653680	11. Vista				
Valmar Rodrigues	69884026	3 B. Trás Pinheir	NFA			
Aguedo	1014663	Quilombo				
Roberto	97640660	1000				
Rudinei Monteiro	53349030	Bomza Bola Vista				
Luiz Henrique	5385321	Centro				
Luilla S. Silveira	401255378		CINCATARINA	sil@		
Joana Regina	4500308		CINCATARINA			

NOTAS DE REUNIÃO

A reunião iniciou com o prefeito municipal Sr. Silvano de Pariz saudando os presentes e agradecendo a presença de todos na nesta etapa de reuniões comunitárias, que é fundamental para o processo de revisão do plano diretor em seguida passou a palavra para a equipe do CINCATARINA que deu continuidade a reunião, apresentando o que é o consórcio CINCATARINA, e o que é o plano diretor, qual seu objetivo e quais são as etapas de revisão do plano diretor. Na sequência, foi apresentado sobre o que é um planejamento de cidades ordenado, elaborado por pessoas e para pessoas; levando em consideração a imagem da cidade (uso misto, parâmetros urbanísticos, fachadas ativas e fruição pública), espaços públicos (calçadas, arborização e mobiliário urbano), mobilidade urbana (transportes públicos, meios alternativos, acessibilidade e vagas de veículos) e cultura e lazer (patrimônio cultural, atrativo rural, ambientes convidativos e eventos comunitários), demonstrando o que seria cada um deles e como estão presentes nas cidades, de forma positiva e negativa, além do mais, questionou aos presentes sobre "qual é a cidade que temos?" e "qual cidade que queremos?", indagando a população, sobre a análise da realidade municipal. Logo após, foi apontado alguns estudos técnicos sobre a realidade municipal, já elaborados como a declividade, adensamento populacional, áreas de preservação permanente, evolução urbana. Na sequência foram apresentados os parâmetros

urbanísticos e os zoneamentos existentes. Posteriormente foi exibido o cronograma das reuniões comunitárias e as formas que a população poderá participar em todo o processo de revisão do plano diretor, que se dará através dos formulários on-line, protocolos na prefeitura, nas reuniões comunitárias nas audiências públicas, onde foi enfatizado que a participação popular é essencial para a coleta de informações a respeito da cidade. Em seguida, foi explicado que será elaborado, a dinâmica C.D.P. (condicionantes, deficiências e potencialidades), para a coleta de informações coletivas sobre as condicionantes, deficiências e potencialidades de Quilombo, sendo ela dividida em cinco eixos: econômico e social, estruturação urbana, mobilidade urbana, qualificação ambiental e patrimônio histórico e cultural. Para realização desta atividade, com os presentes em grupos, foi disponibilizado fixas coloridas, representando as categorias do CDP e na sequência dos eixos, os técnicos do CINCATARINA deram suporte aos grupos na realização da dinâmica. Durante a dinâmica, a comunidade questionou se poderia ser feito algo a respeito de vias existentes que são muito largas. A Srta. Stella informou que o plano diretor dará diretrizes para as novas áreas e vias, e o que está consolidado faria parte do plano de mobilidade urbana, ou projeto de requalificação urbana. Posteriormente questionaram o que é levado em consideração na definição dos gabaritos, sendo explicado que a principal condicionante é a infraestrutura existente. Ao final da dinâmica, todas as contribuições, de todas as categorias e eixos foram lidas e validadas. Algumas contribuições foram esclarecidas durante a leitura. O primeiro painel lido foi o das condicionantes, onde foram esclarecidas que ao se referir de Balneário, se trata de águas locais, o SER Quilombo, sendo um clube local, e com relação ao esporte a Srta. Stella perguntou se o que tem hoje é bom ou se ainda deve ser potencializado, sendo respondido que deve ser potencializado. Sobre o eixo qualificação ambiental, a comunidade perguntou se haveria uma forma de reduzir o tamanho das áreas de preservação permanente dentro do perímetro urbano, pois atualmente pela legislação federal deve-se deixar um recuo de trinta metros. A equipe do CINCATARINA respondeu que como a legislação federal é uma lei maior, e que os municípios não podem ser mais flexíveis que essas leis, somente mais restritivos, sendo então complementado por um morador do local a possibilidade de fazer uma proposta de compensação ambiental junto ao Ministério Público. No eixo de patrimônio cultural, foi perguntado a quais igrejas eles se referiam quando escreveram "imagem igreja", obtendo como resposta que diz respeito as igrejas do interior. Sobre o museu municipal, foi perguntado se ele já existe ou se deve ser criado, obtendo como resposta que ele já existe. O próximo questionamento foi sobre o que era o Dik Contenções – sete tocas, sendo explicado que é uma queda d'água com potencial turístico. O segundo painel lido foi o de deficiências, tendo sido questionado à comunidade com relação a contribuição "áreas urbanas no interior (São Judas, Mandassaia e Gaúcha)", tendo sido esclarecido pelo Sr. Mauricio que tem vários loteamentos não finalizados no interior, entretanto muitos deles já possuem matrícula e não tem nenhuma infraestrutura, enquanto o Vista Alegre possui infraestrutura sem ao menos os terrenos terem matrículas. Outro item é as vias urbanas, onde foi questionado qual a deficiência desse item, obtendo como resposta que são muito largas e como solução trazida pela comunidade, poderia ser doado para os moradores do seu entorno a parte desocupada da via. A Srta. Stella explicou que a parte da requalificação das vias existentes faz parte do plano de mobilidade urbana. Posteriormente foi perguntado sobre a taxa de ocupação do solo, que muitas vezes restringe os projetos, pois não são em todos os lugares que é permitido a verticalização. A Srta. Stella comentou que será analisado na revisão do Plano Diretor, especificamente na análise do uso e ocupação do solo, devendo ser levado em consideração todos os estudos sobre a realidade municipal, como infraestrutura existente, topografia, adensamento existente e projetado, ainda mencionando que será feito estudos de sombreamento para as novas propostas. A Srta. Gesiane complementou que essa taxa varia de acordo com o zoneamento de cada área da cidade. A Srta. Stella voltou a falar da importância do crescimento da cidade ser ordenado, de acordo com a infraestrutura existente. Logo após, foi sugerido pela população, a flexibilização do zoneamento, podendo ser cobrado um estudo de viabilidade dos terrenos. A Srta. Stella comentou que a proposta é interessante, no entanto, ao cobrar um estudo de viabilidade em todas as construções poderá resultar em um processo mais longo e moroso e que o zoneamento será bastante estudado com a comissão de revisão. Um município complementou que a área do Balneário deve ser preservada, quanto a questão do sombreamento. A Srta. Stella complementou que se pode propor um raio no entorno dos locais a serem preservados para evitar esta problemática. Ao ser questionado pela população sobre o perímetro municipal, a Srta. Stella informou que as delimitações de perímetros urbanos, são matéria de lei específica, não cabendo ao plano diretor está atribuição, assim como a regularização de áreas consolidadas. Foi questionado se não poderia ser englobado no plano todas as legislações derivadas. A Srta. Stella mencionou quais são as leis complementares que fazem parte da revisão do plano diretor, sendo elas: Código de Posturas, Código de Edificações, Uso e Ocupação do solo e Parcelamento do solo. Sobre o item, "loteamentos populares", a equipe do CINCATARINA perguntou se a deficiência seria a falta deles, sendo respondido que sim. Ademais foi lida as potencialidades municipais e questionado pela comunidade se os loteamentos podem ser abertos em qualquer lugar, a Srta. Stella comentou que a lei de parcelamento do solo, define quais são as modalidades de parcelamento de solo, e em quais zonas cada uma será permitida e sobre quais condições, levando em consideração todos os aspectos naturais e legais existentes. Não havendo mais contribuições deu por encerrada a reunião.

**REUNIÃO COMUNITÁRIA II - ÁREA RURAL 01 - LINHA CAMARGO
(PERTENCENTE AO LADO LESTE DA RODOVIA ESTADUAL SC-157)**

RELATÓRIO/ATA DE REUNIÕES	
Data da Reunião: 07/07/2021	
Hora início: 19:05	Hora fim: 21:15
Local: Linha Camargo e transmissão pela plataforma Microsoft Teams	
Município envolvido: Quilombo	
Assuntos: Reunião Comunitária	



PARTICIPANTES					
NOME	Nº DE IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
Nelson	*	*	*	*	Participação online
Augusto	*	*	*	*	Participação online
Demétrio Nagel	3928286	Po - Camargo			<i>Demétrio Nagel</i>
Antônio Augusto		L -			<i>Antônio Augusto</i>
Arnaldo Luiz					<i>Arnaldo Luiz</i>
Maria ED Macari		L - Camargo			
<i>Cláudia Macari</i>					
Priscila Viana		L - Camargo			<i>Priscila Viana</i>
Lenais Bigolin		Burle Guebrão			<i>Lenais Bigolin</i>
Roberto B. Santos		Rod. São José			
Socri. Gomes	99841336	Santa Rosa			
Yuri Suello		Camargo			<i>Yuri Suello</i>
Leandro Santos					
Roberto Santos					<i>Roberto Santos</i>
João Santos		Camargo			<i>João Santos</i>
Cláudia José Fialho		II			<i>Cláudia José Fialho</i>
Silvia do Carmo		QBO			<i>Silvia do Carmo</i>
<i>[Assinatura]</i>					<i>[Assinatura]</i>
Lucas Antônio	4.33202		Quilombo		<i>Lucas Antônio</i>
Marcos Roberto	4.651142		Quilombo		<i>Marcos Roberto</i>

Luiz H. Medeiros	5365721	Centro	Professora	Luiz H. Medeiros - @guilherme	Luiz H.
Leoni F. F. de Almeida	3839053	São Judas			
Leoni F. F. de Almeida	410213735	São Judas			Leoni
Caroline Kottwitz		Bojo	L. Campesinos		Caroline
Cezar de Oliveira	98752952	Quilombo	Centro		Cezar
Audrey Lourenço	5792214923	Quilombo	Centro		Audrey
José Carlos	3914125993	Quilombo	Centro		José
Franco	99844428	Quilombo	Centro	planejamento @paulo	Franco
Nezir Damasceno		Camargo			Nezir
Kauana Pariz	5679335	Camargo	Camargo		Kauana
Vanderlei Bandeira		Camargo	Camargo		Vanderlei
Emmanuel		Camargo	Camargo		Emmanuel
Francieli		Marafon			Francieli
Aliciane	4160.438	Tu. Joaquina	Centro	aliciane.gbr@gmail.com	Aliciane
Leandro	6146.136	Alameda Princesa Alberta	Centro		Leandro
Estiane	5369.774	Rua Conde D'Eu	Centro	indianapolis@gmail.com	Estiane
Dora		Fortaleza			Dora
Alceni	066.6424941	2ª Kennedy	Varejão		Alceni
Stella S. Silveira	0909239383		CINCATARINA		Stella
Geniane	4.500.708		CINCATARINA		Geniane

NOTAS DE REUNIÃO

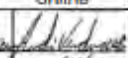
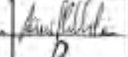




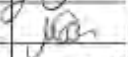


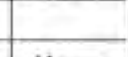

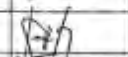
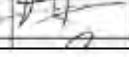




A reunião iniciou com o prefeito municipal Sr. Silvano Pariz, o vice prefeito Sr. Vanderlei Bandeira e a presidente da câmara de vereadores Srta. Kauana Vilon saudando os presentes e agradecendo a presença nesta etapa de reuniões comunitárias, que é fundamental para o processo de revisão do plano diretor, em seguida passaram a palavra para a equipe do CINCATARINA que deu continuidade a reunião, apresentando o que é o consórcio CINCATARINA, e o que é o plano diretor, qual seu objetivo e quais são as etapas de revisão do plano diretor, foi mencionado também que o plano diretor trás diretrizes para todo o território urbano, incluindo a área rural e urbana nesse processo. Na sequência, foi apresentado sobre o que é um planejamento de cidades ordenado, elaborado por pessoas e para pessoas; levando em consideração a imagem da cidade (uso misto, parâmetros urbanísticos, fachadas ativas e fruição pública), espaços públicos (calçadas, arborização e mobiliário urbano), mobilidade urbana (transportes públicos, meios alternativos, acessibilidade e vagas de veículos) e cultura e lazer (patrimônio cultural, atrativo rural, ambientes convidativos e eventos comunitários), demonstrando o que seria cada um deles e como estão presentes nas cidades, de forma positiva e negativa, além do mais, questionou aos presentes sobre "qual é a cidade que temos?" e "qual cidade que queremos?", indagando a população, sobre a análise da realidade municipal. Logo após, foi apontado alguns estudos técnicos sobre a realidade municipal, já elaborados como a declividade, adensamento populacional, áreas de preservação permanente, evolução urbana. Na sequência foram apresentados os parâmetros urbanísticos e os zoneamentos existentes. Em seguida, foi exibido o cronograma das reuniões comunitárias, sendo a da noite

a segunda reunião comunitária, e as formas que a população poderá participar em todo o processo de revisão do plano diretor, que se dará através dos formulários on-line, protocolos na prefeitura, nas reuniões comunitárias nas audiências públicas, onde foi enfatizado que a participação popular é essencial para a coleta de informações a respeito da cidade. Em seguida, foi explicado que será elaborado, a dinâmica C.D.P. (condicionantes, deficiências e potencialidades), para a coleta de informações coletivas sobre as condicionantes, deficiências e potencialidades de Quilombo, sendo ela dividida em cinco eixos: econômico e social, estruturação urbana, mobilidade urbana, qualificação ambiental e patrimônio histórico e cultural. Para realização desta atividade, com os presentes em grupos, foi disponibilizado fixas coloridas, representando as categorias do CDP e na sequência dos eixos, os técnicos do CINCATARINA deram suporte aos grupos na realização da dinâmica. Após a finalização da atividade, as contribuições foram coletadas e fixadas em um painel, em seguida foram lidas para a validação coletiva. A leitura foi iniciada pelo painel de condicionantes, seguindo para deficiências, onde surgiu uma dúvida por parte da equipe do CINCATARINA na contribuição "núcleo urbano na área rural - São Judas", questionando se haveria mais localidades, sendo que a comunidade complementou com as localidades de São João, Vale do Ouro, Salto Saudades, Via Gaúcha e Vista Alegre. Foi questionado sobre o item horas máquina, sendo explicado pela comunidade que seria um programa de serviços realizados dentro das propriedades. Por fim foi questionado se a comunidade gostaria de realizar mais alguma contribuição, e não havendo nenhuma, foi agradecida a presença e contribuição de todos e dada por encerrada a reunião.

REUNIÃO COMUNITÁRIA III - ÁREA RURAL 02 - LINHA GAÚCHA (PERTENCENTE AO LADO OESTE DA RODOVIA ESTADUAL SC-157)

RELATÓRIO/ATA DE REUNIÕES	
Data da Reunião: 08/07/2021	
Hora início: 19:05	Hora fim: 21:10
Local: Vila Gaúcha e transmissão pela plataforma Microsoft Teams	
Município envolvido: Quilombo	
Assuntos: Reunião Comunitária	









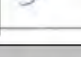
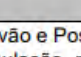


PARTICIPANTES					
NOME	Nº DE IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
Augusto	-	-	-	-	Participação online
André Vendruschi	4686679	Punta Isabela	Quilombo	André Vendruschi@quilombo.sc.gov.br	
Luiz Hilleshorn	5365721	Rua Presidente Faria	-	luizhilleshorn@gmail.com	
Edson Biffi	205856	Quilombo	-	-	
Leandro N. N. de A.	010725079	Quilombo	-	-	
Joanna Dillinger	381462899	Quilombo	Centro	-	
Marcelo B. B.	-	Quilombo	Centro	-	
Marlene M. B. B.	-	Quilombo	Centro	-	
Mauro B. B.	010725079	Quilombo	Centro	-	
Marcelo B. B.	010725079	Quilombo	Centro	-	
Alexandro Zanetti	099983200	Quilombo	Centro	-	
Silvana B. B.	-	Quilombo	Centro	-	
Edson B. B.	-	Quilombo	Centro	-	
Augusto B. B.	-	Quilombo	Centro	-	
Marlene B. B.	-	Quilombo	Centro	-	
Alba B. B.	512400	Quilombo	Centro	-	
TATIANA ANTUNES SILVA	4663352	Quilombo	Centro	-	
André B. B.	4663352	Quilombo	Centro	-	

REUNIÃO COMUNITÁRIA IV - COOPER, TRÊS PINHEIROS, INDUSTRIAL, SANTA INÊS, SÃO CRISTÓVÃO E POSSA - CANCELADA

RELATÓRIO/ATA DE REUNIÕES	
Data da Reunião: 27/07/2021	
Hora início: 19:00	Hora fim: 19:30
Local: Câmara de Vereadores e transmissão pela plataforma Microsoft Teams	
Município envolvido: Quilombo	
Assuntos: Reunião Comunitária	



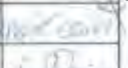

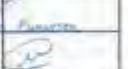



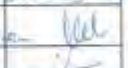

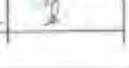
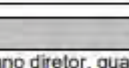
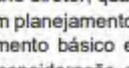
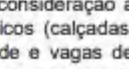
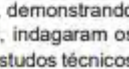
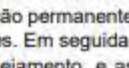
PARTICIPANTES					
NOME	Nº DE IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
Joanna Dellonça	18111251804	Quilombo	Centro		
Leandra Bigolin	305746	Quilombo	Centro		
Viviane Bandin		Quilombo	Centro		
Alione M ^{te} Bevilacqua	4160438	Quilombo	Centro	alione.pb@gmail.com	
Paulo A. Comarelli	1380320	Quilombo	Centro	comarelli@quilombo.sc.gov.br	
Silvia Regina Zanin	9011348	Quilombo	Centro		
Luciana Paulon	5699378	Quilombo	Centro	luciana.paulon@gmail.com	
Janine Dorelli	0150781-19	Quilombo	Centro	janinedorelli@quilombo.sc.gov.br	
Stella S. Silveira	692.925.951-8		CINCATARINA	stella@cincatarina.sc.gov.br	
Geiziane de Oliveira	065.501.299-01		CINCATARINA	geiziane@cincatarina.sc.gov.br	

NOTAS DE REUNIÃO
<p>A reunião comunitária compreendendo as localidades Cooper, Três Pinheiros, Industrial, Santa Inês, São Cristóvão e Possa, foi marcada com o objetivo de subsidiar uma leitura do município através da concepção e perspectiva da população, para debater, rever e analisar o atual plano diretor do município de Quilombo. Contando apenas com a participação do prefeito, secretários, funcionários do executivo, membros da comissão de revisão do plano diretor e com a equipe técnica do CINCATARINA. E, considerando que a participação popular é parte fundamental do processo e, dado tempo de espera para chegada da população e por não haver quórum de munícipes, decidiu-se por cancelar a quarta reunião comunitária de revisão do Plano Diretor do município Quilombo. Ficando determinado que haverá nova data para a apresentação da reunião comunitária, sendo respeitados os prazos e trâmites legais para a convocação da mesma. E, ficou determinado que se lavrasse a presente ata deserta e procedesse a sua publicação, no site do planejamento urbano do município de Quilombo, a fim de surtir os efeitos legais e jurídicos.</p>

REUNIÃO COMUNITÁRIA IV - COOPER, TRÊS PINHEIROS, INDUSTRIAL, SANTA INÊS, SÃO CRISTÓVÃO E POSSA

RELATÓRIO/ATA DE REUNIÕES	
Data da Reunião: 24/08/2021	
Hora início: 19:05	Hora fim: 21:15
Local: Câmara de Vereadores	
Município envolvido: Quilombo	
Assuntos: Reunião Comunitária	



PARTICIPANTES					
NOME	Nº DE IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
Reila Dione	2916-39	Avenida Ate	Centro	reila@reila.com.br	
Norma P. F. F. F.	22.111.111-11	Rua das Flores	Centro	norma@norma.com.br	
Rogério Soares	011.111.111-11	Rua das Flores	Centro	rogério@rogério.com.br	
Dionísio M. P. P.	11.111.111-11	Rua das Flores	Centro	dionisio@dionisio.com.br	
Leandro D. D.	11.111.111-11	Rua das Flores	Centro	leandro@leandro.com.br	
Ediane D. D.	11.111.111-11	Rua das Flores	Centro	ediane@ediane.com.br	
Neuza L. L.	11.111.111-11	Rua das Flores	Centro	neuza@neuza.com.br	
Sandra S. S.	11.111.111-11	Rua das Flores	Santa Inês	sandra@sandra.com.br	
Dulce D. D.	11.111.111-11	Rua das Flores	Centro	dulce@dulce.com.br	
Leandro B. B.	11.111.111-11	Rua das Flores	Centro	leandro@leandro.com.br	
Marta M. M.	11.111.111-11	Rua das Flores	Centro	marta@marta.com.br	
Adriano A. A.	11.111.111-11	Rua das Flores	Santa Inês	adriano@adriano.com.br	
Gláucia G. G.	11.111.111-11	Rua das Flores	Cincatarina	glauca@glauca.com.br	
Stella S. S.	11.111.111-11	Rua das Flores	Cincatarina	stella@stella.com.br	

NOTAS DE REUNIÃO

A reunião iniciou com a equipe técnica do CINCATARINA saudando os presentes e apresentando o que é o plano diretor, qual seu objetivo, quais são as etapas da revisão e levantou um questionamento, "o que acontece quando não há um planejamento eficaz nas cidades?", explicando que isso resulta em uma série de problemáticas como a falta de saneamento básico e segurança. Seguidamente, frisou a importância de se planejar uma cidade para as pessoas, levando em consideração a imagem da cidade (uso misto, parâmetros urbanísticos, fachadas ativas e fruição pública), espaços públicos (calçadas, arborização e mobiliário urbano), mobilidade urbana (transportes públicos, meios alternativos, acessibilidade e vagas de veículos) e cultura e lazer (patrimônio cultural, atrativo rural, ambientes convidativos e eventos comunitários), demonstrando o que seria cada um deles e como estão presentes nas cidades, de forma positiva e negativa, além do mais, indagaram os presentes sobre "qual é a cidade que temos?" e "qual cidade que queremos?". Logo após, foi apontado alguns estudos técnicos já elaborados sobre a realidade municipal, como a declividade, adensamento populacional, áreas de preservação permanente e evolução urbana. Na sequência foram apresentados os parâmetros urbanísticos e os zoneamentos existentes. Em seguida, foi exibido o cronograma das reuniões comunitárias, sendo a da noite a última reunião comunitária do planejamento, e as

formas com que a população poderá participar em todo o processo de revisão do plano diretor, que se dará através dos formulários online, protocolos na prefeitura, nas reuniões comunitárias e nas audiências públicas, onde foi enfatizado que a participação popular é essencial para a coleta de informações a respeito da cidade. Em seguida, foi explicado sobre a dinâmica C.D.P. (condicionantes, deficiências e potencialidades), para a coleta de informações coletivas sobre as condicionantes, deficiências e potencialidades de Quilombo. Sendo ela dividida em cinco eixos: econômico e social, estruturação urbana, mobilidade urbana, qualificação ambiental e patrimônio histórico e cultural. Para realização desta atividade, com os presentes em grupos, foram disponibilizadas fixas coloridas, representando as categorias do CDP e na sequência um panfleto explicando cada um dos eixos, sendo que a equipe técnica do CINCATARINA deu suporte a todos durante a realização da dinâmica. Após a finalização da atividade, as contribuições foram coletadas e fixadas em um painel, e em seguida lidas uma a uma para a validação coletiva e verificação se algum participante lembrava de mais itens. A leitura foi iniciada pelo painel de condicionantes, onde foi adicionado no eixo patrimônio cultural o museu e a casa da cultura. No painel de deficiências, também houve acréscimos, como a falta de ciclovias e de preservação do Salto Saudades e a má comunicação existente entre os municípios com relação a barragem. Sobre o último painel, o de potencialidades, foi complementado durante a sua validação, sendo incluído a necessidade de se preservar a área do Salto Saudades (Rio Chapecó), foi pedido para adicionarem ao plano as vias vicinais com caixa delimitada, sendo explicado pela Srta. Stella que as vias existentes entrariam na lei de sistema viário, e que as novas podem ser definidas no plano diretor. Além disso foram adicionadas as festas típicas e a gastronomia local e a possibilidade de rede hoteleira. Por fim, foi agradecido a população presente e encerrada a reunião.

ANEXO X - APRESENTAÇÃO DAS REUNIÕES COMUNITÁRIAS



CINCATARINA
Inovação e Modernização
na Gestão Pública

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO
SANTA CATARINA

**REVISÃO DO
PLANO DIRETOR**
Quilombo

 @cincatarina
  /cincatarina
 www.cincatarina.sc.gov.br
 cincatarina@cincatarina.sc.gov.br



Revisão do Plano Diretor

A revisão do Plano Diretor é o principal instrumento para o planejamento da cidade que queremos. Engloba princípios e regras orientadoras para o município como um todo.

O Plano Diretor é uma política de estado e não de governo.

A cidade acontece e cresce em tempo diferente.



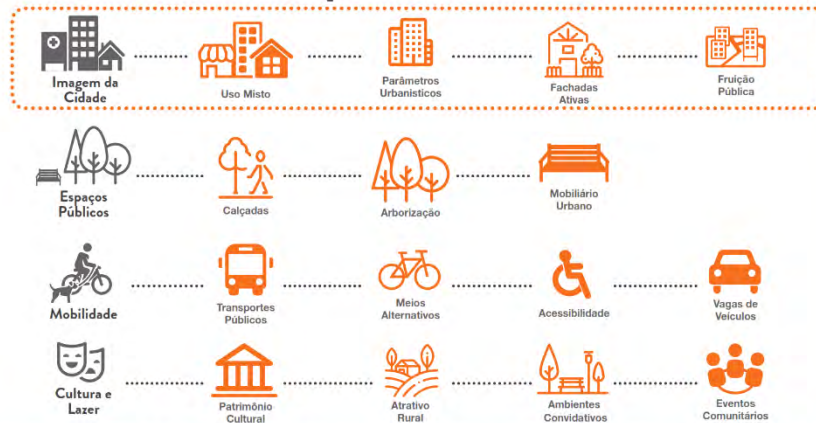
O QUE ACONTECE QUANDO NÃO HÁ UM PLANEJAMENTO EFICAZ?

Crescimento Desordenado

- Ocasionalmente ocasionando problemas como a falta de saneamento, mobilidade, segurança e recursos básicos como energia elétrica e água.



Principais Diretrizes



Uso Misto

Mesclar o uso residencial com trabalho, escola e comércios proporcionando distâncias mais curtas, atraindo pessoas a transitar no local, transformando assim, o ambiente em um espaço convidativo e seguro em todos os períodos do dia.



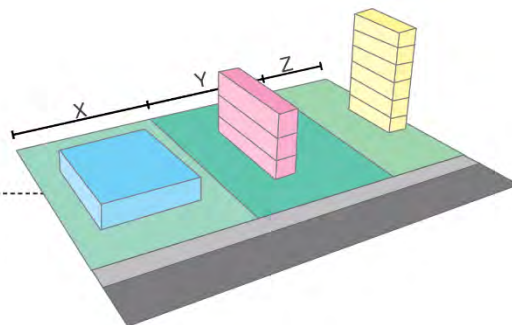
Uso Misto



Parâmetros Urbanísticos

A imagem da cidade deve ornar com a tipologia que está inserida. O Impacto sobre o desenho urbano está ligado ao seu dimensionamento e no que é permitido construir.

Mesma m² construída, porém com gabaritos e tamanhos de lotes diferentes.



Parâmetros Urbanísticos

ADENSADA




Balneário Camburiú - SC

ESPRAIADA




Timbó - SC

Imagem da Cidade

- • Qual tamanho do lote ideal?
- • Gabarito ideal?
- • Recuos?
- • Paredes cegas?

EXEMPLOS NEGATIVOS

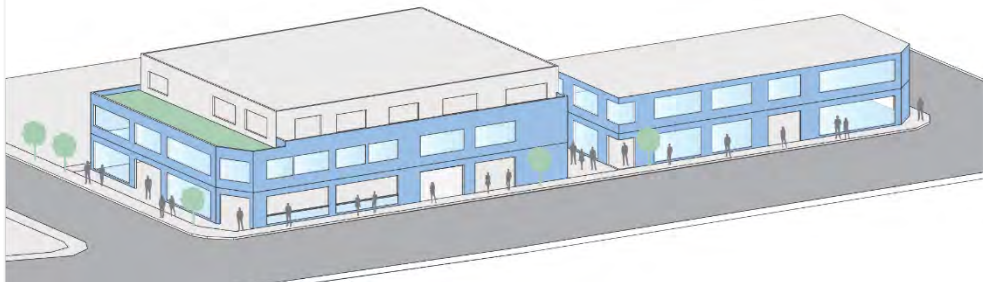


EXEMPLO POSITIVO



Fachada Ativa

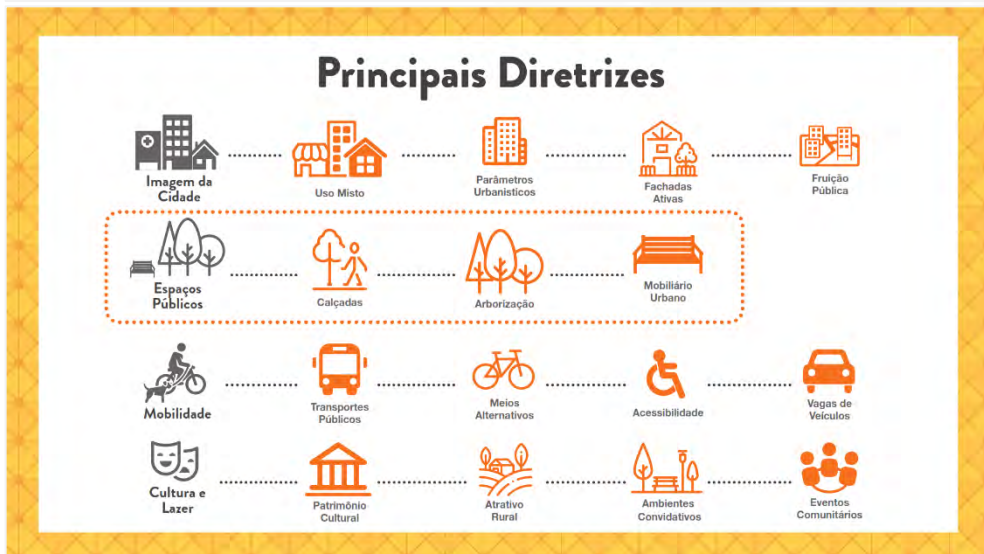
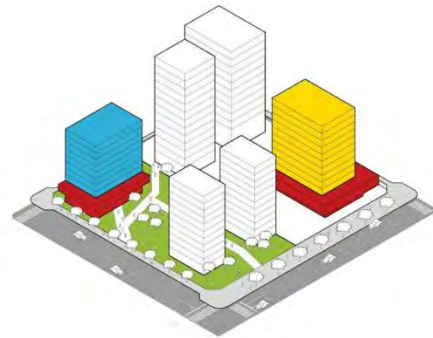
O contato visual entre o interior das edificações e a rua aumenta a sensação de segurança e a circulação de pedestres e ciclistas.





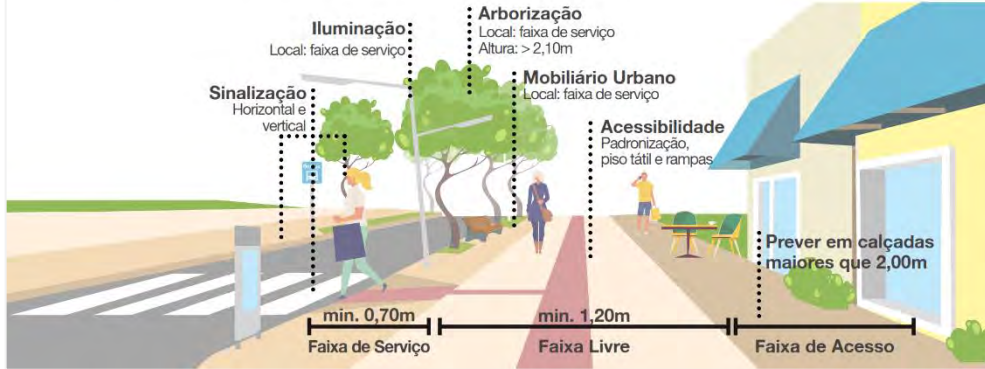
Fruição Pública

Área livre e sem muro entre as edificações ou pilotis destinadas ao fluxo de pedestres para facilitar o deslocamento entre quadras.



Calçadas

Calçadas amplas, com espaço para vegetação e mobiliário urbano, permitem que mais pessoas estejam e permaneçam na rua.



Calçadas

Exemplos Negativos



Calçadas

Exemplos Positivos



 **Arborização**

Contribui para a qualidade do ar e ameniza a temperatura. Conforme as cidades se tornam mais densas, a arborização é essencial para a drenagem da água e a manutenção da biodiversidade. Além disso, fornecem sombreamento nas vias, para que os pedestres e ciclistas trafeguem confortavelmente.



 **Arborização**

Exemplos Negativos



 **Arborização**

Exemplos Positivos



 **Mobiliário Urbano**

O Mobiliário urbano estimula a interação entre as pessoas e o ambiente. São elementos que geram uma apropriação positiva do espaço e aumentam a vitalidade urbana.



Exemplos Negativos

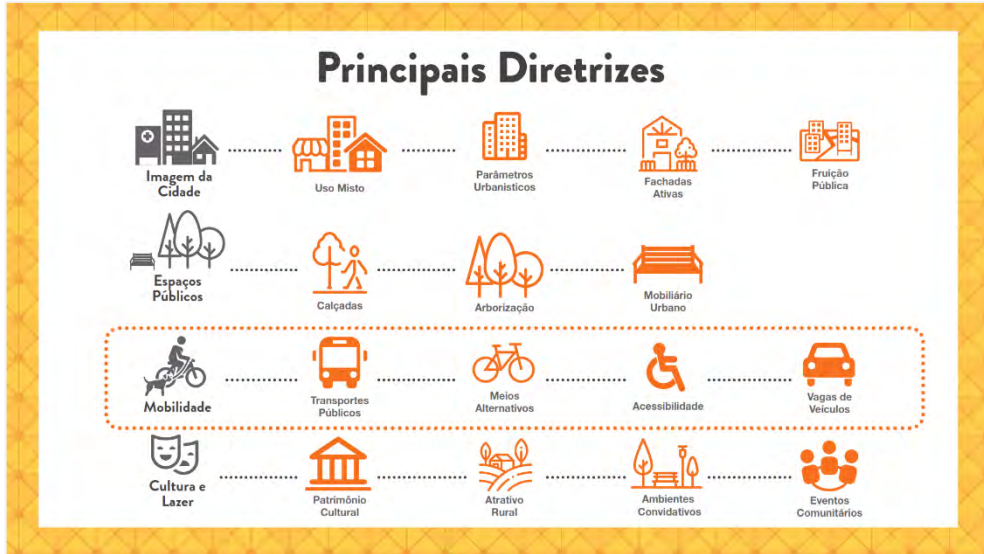
 **Mobiliário Urbano**



 **Mobiliário Urbano**

Exemplos Positivos





Transporte público e meios alternativos

O transporte público conecta e integra as partes mais distantes da cidade, sendo uma ótima solução para desafogar o trânsito nas principais vias.

Assim como a diversificação do solo, o uso da bicicleta traz maior energia às ruas, sendo uma alternativa eficiente e sustentável de se deslocar.



Acessibilidade

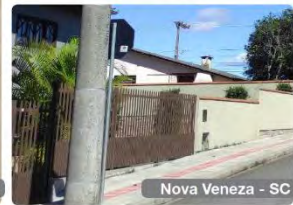
Proporciona o direito de ir e vir de pessoas com mobilidade reduzida.

Exemplos Negativos



& Acessibilidade

Exemplos Positivos



🚗 Vagas de veículos

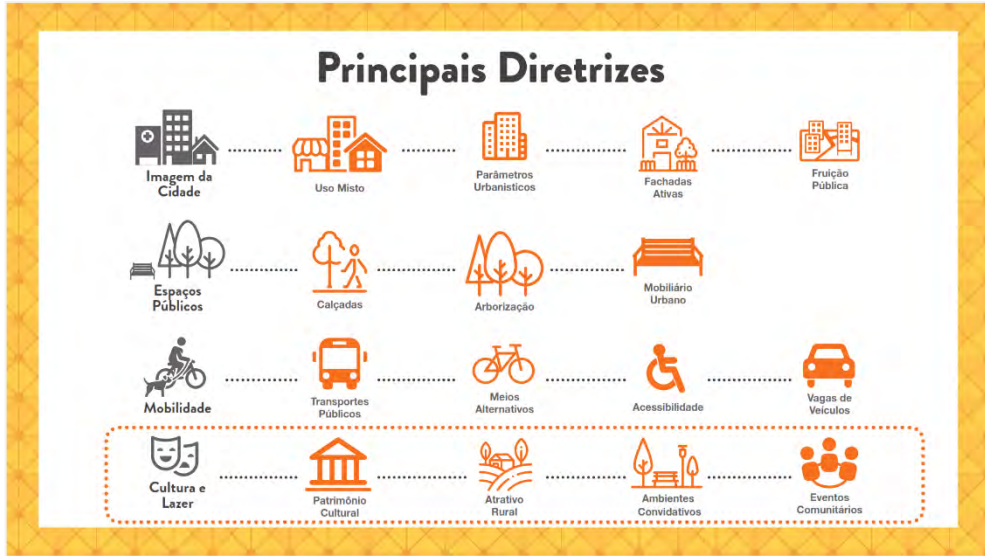
Deve-se pensar no fluxo e em sua forma, estipulando a quantidade de vagas preferenciais e comuns.



🚗 Modelos Usuais

Existem várias tipologias, pensar e planejar o desenho de vagas para veículos na cidade é fundamental.





Patrimônio Cultural

- São edificações, locais e tradições que contam a história da região.
- A preservação do patrimônio da cidade é fundamental para a memória coletiva, e torna a cidade singular.



Patrimônio cultural

Exemplos Negativos



Patrimônio cultural

Exemplos Positivos



São Francisco do Sul - SC



Ribeira Brava



Roma - Itália



Pomerode - SC

Atrativo rural

- O turismo rural está em expansão, bem como a procura de casas de campo, como refúgio da rotina das cidades.
- Se faz necessária o planejamento da ocupação ordenada, atrativa para turistas e moradores, respeitando a paisagem rural, e propiciando a sustentabilidade e a qualidade de vida.



Ambientes convidativos

- Praças, parques e locais de convívio no entorno da cidade trazem permanência e qualidade de vida para os moradores.

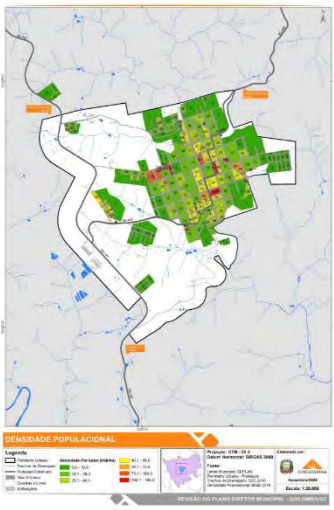
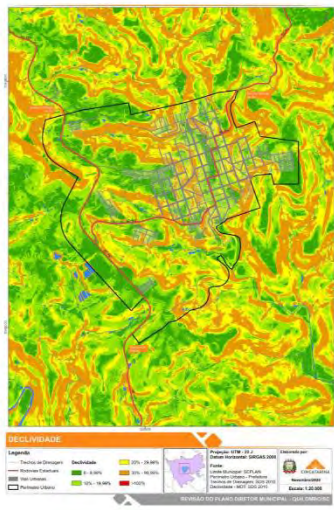


Eventos comunitários

Eventos comunitários que envolvam a comunidade como feira de orgânicos, festas de tradições e comidas típicas, trazem identidade para o local além da interação e participação da população.



Cartogramas Técnicos



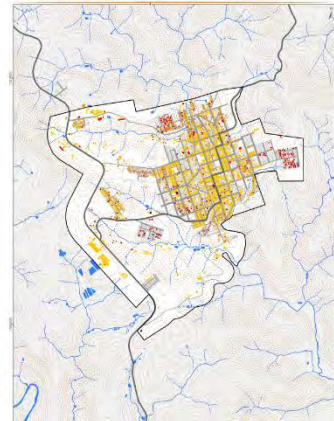
Cartogramas Técnicos



ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

Legenda:
 - Área de Preservação Permanente (APP)
 - Área de Preservação Ambiental (APA)
 - Área de Proteção Ambiental (APA)
 - Área de Preservação Cultural (APC)
 - Área de Preservação de Paisagem (APP)
 - Área de Preservação de Recursos do Cangaço (APRC)

Projeto: 078-1012
 Data: Setembro 2013
 Escala: 1:100.000



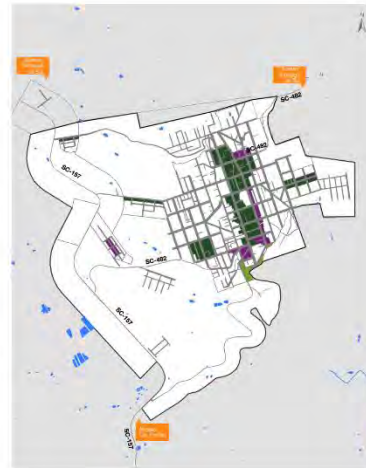
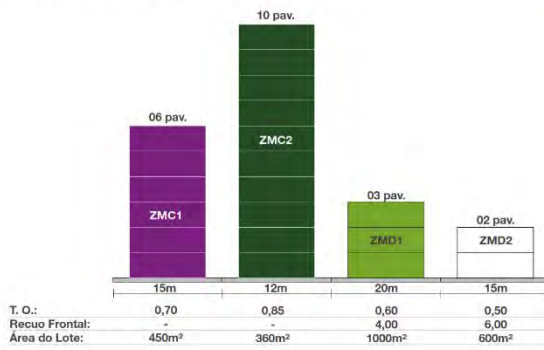
POPULAÇÃO URBANA

Legenda:
 - População Urbana
 - Densidade Populacional
 - Área Urbana
 - Área Total
 - Área de Preservação Permanente (APP)
 - Área de Preservação Ambiental (APA)
 - Área de Proteção Ambiental (APA)
 - Área de Preservação Cultural (APC)
 - Área de Preservação de Paisagem (APP)
 - Área de Preservação de Recursos do Cangaço (APRC)

Projeto: 078-1012
 Data: Setembro 2013
 Escala: 1:100.000

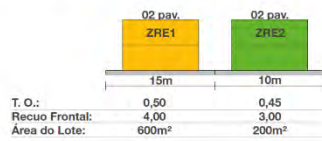
Parâmetros Urbanísticos

- ZONA MISTA DIVERSIFICADA
- ZONA MISTA CENTRAL

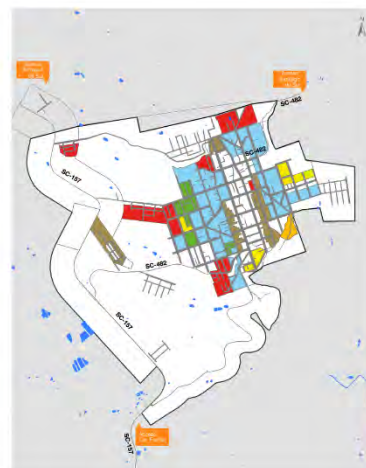
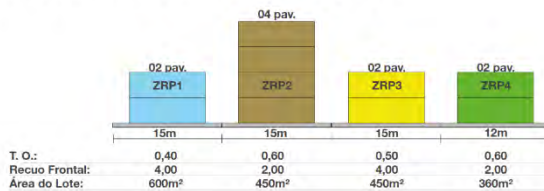


Parâmetros Urbanísticos

- ZONA RESIDENCIAL EXCLUSIVA 01 E 02



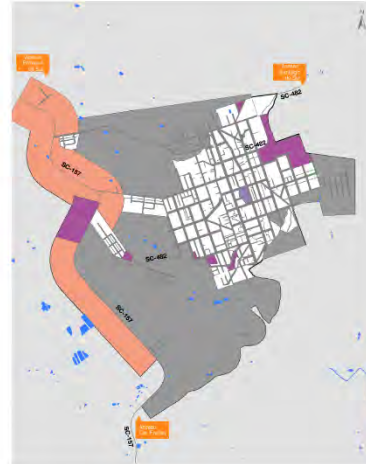
- ZONA RESIDENCIAL PREDOMINANTE 01, 02, 03 E 04



Parâmetros Urbanísticos

- ZONA INDUSTRIAL;
- ZONA DE COMPLEXO TURÍSTICO;
- ZONA DE COBERTURA VEGETAL;
- ÁREA DE EXPANSÃO URBANA ESPECIAL.

	03 pav.	04 pav.	02 pav.
	ZI	ZCT	ZVV
	20m	20m	
T. O.:	0,60	0,60	0,05
Recuo Frontal:	10,00	6,00	-
Área do Lote:	2000m ²	1000m ²	Não parcelável



Contribuição da sociedade

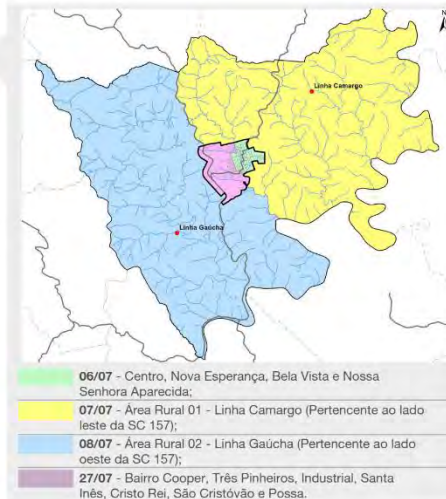
Tem como premissa a identificação de suas potencialidades e deficiências, dentro do município, sendo a base da construção que norteará o desenvolvimento da cidade.

PRESENCIAL

- 06/07, 07/07, 08/07 e 27/07
REUNIÕES COMUNITÁRIAS
- AUDIÊNCIA PÚBLICA
- FICHA DE CONTRIBUIÇÃO

ONLINE

- QUESTIONÁRIO ONLINE
[cincatarina.sc.gov.br](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd_ppXe1q_AswL-1pMGRUvTk1FknhSBDmb7LWTrQIKrUG67vww/viewform)
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd_ppXe1q_AswL-1pMGRUvTk1FknhSBDmb7LWTrQIKrUG67vww/viewform
- REDES SOCIAIS



Dinâmica C.D.P

CONDICIONANTES

- São todas as características do município que são existentes e que devem ser mantidas.

DEFICIÊNCIAS

- São características negativas que dificultam o desenvolvimento.

POTENCIALIDADES

- São todos os recursos ou vantagens que tem potencial e que ainda não foram aproveitados adequadamente.





São todas as características do município que são existentes e que devem ser mantidas.



www.cincatarina.sc.gov.br



São características negativas que dificultam o desenvolvimento do município.



www.cincatarina.sc.gov.br



São todos os recursos ou vantagens que tem potencial e que ainda não foram aproveitados adequadamente.



Timbó - SC

www.cincatarina.sc.gov.br



CONDICIONANTE
O QUE JÁ EXISTE E DEVE SER MANTIDO

DEFICIÊNCIA
O QUE PRECISA MELHORAR OU O QUE FALTA

POTENCIALIDADE
O QUE É BOM E PODE SER POTENCIALIZADO

Um único fator pode se encaixar nas três situações:



DEFICIÊNCIA

ECON. E SOCIAL

ESTRUTURAÇÃO URBANA

MOBILIDADE URBANA

QUALIF. AMBIENTAL **RIO HÁ POLUIÇÃO**

PATRIMÔNIO HIST.

DEFICIÊNCIA

ECON. E SOCIAL **EMPRESAS**
DIFICULDADE DE ABRIR EMPRESA

ESTRUTURAÇÃO URBANA

MOBILIDADE URBANA

QUALIF. AMBIENTAL **RIO HÁ POLUIÇÃO**

PATRIMÔNIO HIST.

Foto dos painéis de participação da dinâmica CDP



Referências Bibliográficas:

- PACHECO, Priscila. **Espaços Públicos**. 2018. Disponível em: <https://readymag.com/priscilapacheco/eyecity-espacos-publicos/>.
- ABBUD, B. **Criando paisagens: Guia de Trabalho em Arquitetura Paisagística**. São Paulo, SENAC, 2006.
- DEL RIO, V.; OLIVEIRA, L. (org.) **Percepção ambiental: a experiência brasileira**. São Paulo: Studio Nobis; São Carlos: Universidade Federal de São Carlos, 1996. 265p. il.
- CULLEN, G. **Paisagem urbana. tradução de Isabel Correia e de Carlos de Macedo**. São Paulo : Martins Fontes, 1988. - 202p.
- LYNCH, K. **A imagem da cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1999. 227p. il.
- SIMÕES, E. A. O. **Psicologia da percepção**. São Paulo: EPU, 1985. 2v. (Temas básicos da psicologia, n.10)
- TUAN, Y. **Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do meioambiente**. São Paulo: Difel, 1980. 288p. il.
- <http://www.bu.ufsc.br/pet/arquitetura/CadernodeDesenho/UniversalAplicacaoPaisagismo.pdf>

REVISÃO DO PLANO DIRETOR

Quilombo



ANEXO XI – TABULAÇÃO DE DADOS DO CDP DAS REUNIÕES COMUNITÁRIAS

REUNIÃO COMUNITÁRIA I

C.D.P.
Condicionantes
Econômico e social
Esporte
Indústria
Incentivo rural
Estruturação urbana
Condicionamento na construção de novos loteamentos
Mobilidade urbana
Continuar investindo nas calçadas/pavimentações
Melhorar passeios
Qualificação ambiental
Rio no centro da cidade, APP
Preservação ambiental
Água mineral
Manter áreas verdes, arborização nas ruas
Relevo
Proteção do patrimônio
Religiosidade
Cultura
Turismo
Deficiências
Econômico e social
Melhorias no código de posturas
Fiscalização setor tributação
Falta de um abatedouro
Programas sociais
Qualificação profissional
Falta a busca de conhecimento
Incentivo para as empresas existentes
Loteamento popular
Sem estrutura hoteleira (2x)
Sucessão familiar
Geração de empregos
Criar comissão de análise híbrida (público/privado)
Empresas
Êxodo rural
Faltam programas de moradia para baixa renda
Mão de obra
Estruturação urbana
Parcelamento do solo em áreas rurais próximas a áreas urbanas (2.000 m)
Expansão da área urbana - sentido Linha Kennedy (próximo ASMUQ)
Infraestrutura em áreas rurais
Permitir desmembramento de terrenos com menor metragem

Permitir construções no centro com mais de 8 andares
Permitir residência nos bairros com mais de 2 andares
Tem alguns bairros que não podem construções com mais de 2 andares, sendo que a maioria dos terrenos são íngremes e tem que ser construído residenciais com mais de 2 andares
Áreas urbanas no interior (São Judas, Vale Ouro, Mandassaia e Gaúcha)
Projetos - protocolar de maneira eletrônica para agilizar processos (2x)
Digitalização de projetos na sua apresentação
Áreas mistas
Residência mista
Regularização de terrenos e de ruas
Revisão do zoneamento, com criação de barreira ecológica
Parcelamento do solo (2x)
Estabelecer prazos hábeis para a aprovação dos projetos
Falta de água
Faltam edificações com cisterna, falta criar incentivo a implantação da cisterna liberando maior taxa de ocupação
Fazer lei para regularizações urbanas
Lei de chácaras e sítios - criação de lei para criação de parcelamento para chácaras e sítios
Lei de ocupação do solo - rever instalações de atividades agropecuárias
Lei de ocupação do solo - rever restrições de ocupação do perímetro urbano
ZVV - por impedir empreendimentos imobiliários
Metragem para desmembramento de terreno (rua João Goulart e Travessa Olívio Perin)
Publicar as decisões acerca da análise dos processos
Revitalização, reestruturação de cemitério
Atrativos para novas empresas com flexibilização do zoneamento
Criação de base cartográfica unificada, eliminando assim problemas e agilizando análise dos projetos
Criação de lei de regulação administrativa de edificações já existentes, mediante a taxa de regularização
Delimitar limites do município
Verticalização - número de andares
Mobilidade urbana
Falta de estacionamentos no Centro
Revisar largura das ruas projetadas, algumas ruas de 20 ou 25 metros, possuem pavimentação de 7 a 10 metros
Revisar largura de ruas nos bairros
Ruas estreitas
Cargas pesadas e carga e descarga devem ter rua apropriada e horários delimitados
Calçadas - priorizar bairros
Ciclovias
Mobilidade urbana
Estacionamento rotativo (2x)
Estacionamentos em locais públicos
Solução para regularização de terrenos em que a estrada/via era de 20 m e só foi pavimentada 10 m (ex.: loteamento Bigolin)
Rever arborização dos passeios
Pontes Conde D'eu e Rua Primo Alberto Bodanese
Fazer a outra meia-ponte - concluir as pontes em sua totalidade (2x)
Lei de estradas - criação de plano rodoviário municipal
Lei de estradas - definição de estradas (nomes) e faixas de domínio
Normatização uso da testada (estacionamento e entrada garagem)
Qualificação ambiental
Medidas compensatórias para construir cisternas/placas solares
Saneamento básico (2x)

Proteção do rio Quilombo, nascentes e afluentes
Áreas de lazer
Praças bairros
Topografia
Projetar rede de esgoto sanitário evitando assim a poluição dos rios
Reestruturar cemitério
Proteção do patrimônio
Melhor utilização do antigo CENEC
Construção de um centro de eventos
Deficiência em atendimento no turismo
Potencialidades
Econômico e social
Diversificação das atividades
As creches e colégios bem distribuídos
Saúde
Incentivos a empresas (área industrial) (2x)
Incentivos maiores aos esportes e cultura
Turismo urbano/rural (3x)
Balneário (2x)
Ser Quilombo (clube)
Solo fértil
Rota turística
Incentivo rural
Esporte (2x)
Agricultura familiar (2x)
Indústrias
Pequenas iniciativas industriais
Estruturação urbana
Ampliar área industrial
Parques nos bairros
Reaproveitamento de áreas verdes de loteamentos (terrenos municipais) para a população utilizar
Melhor aproveitamento dos terrenos
Mobilidade urbana
Definir vias rurais
SC - 157
Qualificação ambiental
Rios e açudes (3x)
Preservação ambiental
Estudo socioambiental - reduzir APP
Criação do programa IPTU verde, isentado IPTU de imóveis geradores de energia - através de placas solares
Água mineral
Proteção do patrimônio
Igrejas interioranas - madeira
Imagem Igrejas (2x)
Reutilizar a estrutura da antiga CENEC
Museu municipal
Gruta Vista Alegre / Fortaleza
Dik contenção - sete tocas (quedas d'água - turístico)
Eventos culturais
Jantares típicos
Gastronomia
Salto Saudades

Queda Salto Saudades
Religiosidade (2x)

REUNIÃO COMUNITÁRIA II

C.D.P.
Condicionantes
Econômico e social
Agricultura familiar
Geração de emprego
Estruturação urbana
Áreas mistas
Mobilidade urbana
Manutenção das ruas
Calçadas
Qualificação ambiental
Coleta de lixo rural
Parques e áreas verdes
Proteção do patrimônio
Festas típicas
Preservar igrejas do interior (São José, Santa Lúcia)
Casa da memória
Deficiências
Econômico e social
Antecipação do repasse do auxílio, porteira adentro
Abatedouro
Distribuição de sementes, pastagens de inverno (cobertura do solo)
Diversidade de empregos
Ampliar rota turística no perímetro rural (2x)
Incentivo ao produtor
Abertura de vias
Usina de asfalto
Programa horas máquina (para serviços dentro das propriedades)
Estruturação urbana
Necessidade de regularização dos núcleos urbanos na área rural (Vila Gaúcha)
Núcleo urbano na área rural São Judas, São João, Vista Alegre, Vale do Ouro, Saudades
Organizar a área industrial
Mobilidade urbana
Asfalto/pontes - o que facilita para a construção do asfalto
Falta legislação sobre estradas rurais
Cascalhamento nos acessos as instalações das propriedades
Deficiência no acesso as empresas rurais
Melhorar as vias rurais (cascalhamento, tubulação)
Falta acessibilidade no transporte escolar
Calçamento na comunidade de Salto Saudades
Estacionamentos
Falta de faixa de domínio na rodovia
Falta de plano rodoviário
Falta transporte público (4x)
Passeios

Diminuir o fluxo - Tem apenas uma ponte de grande fluxo para a produção agrícola (soja, milho, trigo, leite, gado, suíno, frango)
Não existe transporte coletivo na área rural (2x)
Transporte público na área rural
Transporte rural, saúde, acesso a cidade
Padronização de vias públicas
Viabilização de acesso asfáltico ao complexo turístico do Salto Saudades pelas comunidades Para, Pedro, Camargo e Marafon
Melhor acompanhamento da DMER nas vias rurais durante o patrolamento e cascalhamento
Qualificação ambiental
Ampliar as rotas de coleta de lixo
Falta infraestrutura de água
Deficiência na distribuição de água - poço artesiano ou subestação para a região
Preservação dos parques
Proteção do patrimônio
Criação de centro de informação ao turista
Incentivo as festas comunitárias
Potencialidades
Econômico e social
Turismo rural
Investimento no turismo rural
Fertilidade do solo
Vontade, dispostos a investir na comunidade
Cataratas do Salto
Salto Termas
Britador móvel
Indústrias diversas
Industria de maravalha (suínos, aves, leite, confinamento de gado, grão)
Estruturação urbana
Sem contribuições
Mobilidade urbana
Potencializar transporte escolar no interior, diretrizes
Potencializar turismo rural, placas, mapas
Placas indicativas nas localidades do interior
Ruas
Estacionamento rotativo
Potencializar transporte escolar no interior, diretrizes
Qualificação ambiental
Melhorar a coleta seletiva de lixo na cidade
Manter a coleta de lixo
Arborização nativa
Proteção do patrimônio
Casa da memória (2x)
CTG
Igreja
Festas comunitárias
Festa do peixe
Salto - turismo

REUNIÃO COMUNITÁRIA III

C.D.P.
Condicionantes
Econômico e social
SAMU
Corpo de bombeiros
CIDASC
EPAGRI
Reabertura do posto de saúde
Convênios para cirurgias no hospital de Quilombo
Empresas
Estruturação urbana
Áreas mistas/residências
Manter a área rural, não urbanizando a Linha Gaúcha
Mobilidade urbana
Abertura de estradas
Ruas
Transporte para a terceira idade
Transporte escolar
Qualificação ambiental
Áreas verdes
Rios
Saneamento básico
Proteção do patrimônio
Festividades (3x)
Noite cultural
Auxílio/manutenção da igreja buscando turismo religioso
CTG - Rodeio
Deficiências
Econômico e social
Trazer médicos especialistas (cardiologista, pediatra, entre outros)
Programa hora máquina - incentivo ao agricultor (3)
Incentivo a empresa familiar
Incentivo a agricultura
Incentivo a agricultura familiar
Melhoramento genético (nitrogênio, subsídio sêmen)
Abatedouro
Posto de saúde no interior
Programas de hidroginástica no Balneário
Moinho
Manutenção das máquinas públicas
Rede hoteleira
Desburocratizar - agilizar processos
Troca - troca de sementes, pastagens de inverno
Laboratório para Brucelose e Tuberculose
Falta cursos de especialização
Convênio com dentistas
Convênio com o hospital especialista de Quilombo
Falta de incentivo ao turismo (hotel, gastronomia)

Incentivo ao ensino superior
Reabertura dos postos de saúde (Vila Gaúcha e Salto Saudades)
Falta câmeras de vídeo de monitoramento
Falta posto de saúde na Linha Gaúcha
Trazer cursos, palestras, shows motivacionais
Estruturação urbana
Expansão do perímetro urbano (posto Gaspani, sentido Manoel Maier)
Concessão de uso ou doação de áreas para casa familiar (Vila Gaúcha)
Inclusão da área rural no Código de Obras
Ampliação do número de pavimentos para as edificações
Uso misto
Base cartográfica unificada do município
Lei do REURB - Regularização de Imóveis já consolidados (matrículas)
Expansão do perímetro urbano - sentido posto Gaspari
Planejamento - ampliação de pátios residenciais
Legalização de chácaras e sítios
Mobilidade urbana
Cascalhamento
Transporte de calcário
Definir largura das estradas
Plano de mobilidade - distância máxima da estrada - faixa de domínio
Malha ciclovitária
Passeio público
Transporte público
Passeio público - ao ser construído pavimentação que seja construído o passeio
Calçamento rural
Pavimentação
Falta de estacionamento
Calçamento posto Gasparini / Manoel Maier
Falta de calçadas
Falta de estradas
Falta ponte
Ampliação das estradas
Fiscalização de estradas
Melhoria de estradas
Falta na legislação de acessibilidade
Asfalto da Linha Pinhal a União do Oeste
Modelo rodoviário rural
Projetos para ponte modelo Caxambu (água)
Estacionamento rotativo
Acessibilidade - posto de saúde
Qualificação ambiental
Distanciamento das estradas rurais para plantação (eucaliptos/pinus) e cascas
Coleta de lixo
Água potável
Criação de praça na comunidade da Linha Vila Gaúcha
Água potável (CASAN) no interior (Pinho / Manoel Maia)
Falta de tubulação
Proteção do patrimônio
Não houve contribuições

Potencialidades	
Econômico e social	
Escola na Linha Gaúcha	
Casa familiar (formação rural)	
Melhorar educação	
Agricultura familiar	
Feiras de agricultura, comercial, industrial, feira da bezerra, Efacic	
Solo fértil	
Melhorar o programa porteira adentro	
Turismo rural	
Agricultura familiar	
Jogar baralho com a vizinhança na Linha Gaúcha	
Diversidade de produção	
Posto de saúde nas comunidades	
Melhorar programas de esportes	
Hospital São Bernardo	
Saúde	
Estruturação urbana	
Casa familiar rural	
Agroindústrias familiares	
Local seguro (2x)	
Mobilidade urbana	
Melhoria no transporte escolar e público	
Qualificação ambiental	
Águas da praça	
Programa para limpeza do rio e manutenção	
Proteção do patrimônio	
Manter religiosidade	
Salto Saudades	
Festas culturais	
Festas comunitárias com incentivos (2x)	
Festa Santo Antônio	

REUNIÃO COMUNITÁRIA IV

C.D.P.	
Condicionantes	
Econômico e social	
Turismo rural	
Agricultura	
Estruturação urbana	
Verticalização	
Recuo mínimo de 1,50 m	
Qualificação ambiental	
Praças municipais	
Proteção do patrimônio	
Casa da cultura	
Patrimônios culturais e religiosos	

Balneário
Deficiências
Econômico e social
Penalidades para infratores
Fiscalização de posturas e obras
Incentivo há novas indústrias
Praças e academias em bairros
Hotéis, pousadas, restaurantes
Rede hoteleira
Estruturação urbana
Alteração do gabarito máximo 15 andares
Readequação da taxa de ocupação
Quantidade de pavimentos
Mapeamento dos loteamentos irregulares
Menores lotes, áreas mínimas
Índice de aproveitamento
Regularização fundiária
Análise de índices de aproveitamento
Mobilidade urbana
Ciclovias
Qualificação ambiental
Coleta de lixo diária
Ocupação de espaços públicos
Mais áreas públicas (caminhadas, praças)
Proteção do patrimônio
Preservar o Salto Saudades
Barragem Salto Saudades
Potencialidades
Econômico e social
Fertilidade do solo
Empresas rurais
Potencializar o turismo
Hotéis - atividade hoteleira
Incentivo esportivo
Estruturação urbana
Respeitar altura de muros nas esquinas
Expansão da área industrial
Mobilidade urbana
Faixas elevadas e pintura
Placas de sinalização interior
Estradas vicinais com caixa delimitada
Definição de gabarito das vias
Lixeiras e bancos
Qualificação ambiental
Precisa de estudo socioambiental (fontes, nascentes)
Proteção do Salto Saudades
Proteção do patrimônio
Café colonial
Festas típicas - gastronomia
Incentivo cultural

ANEXO XII - RESPOSTAS DO QUESTIONÁRIO DO CONTRIBUIÇÃO

QUANDO VOCÊ LEMBRA DA SUA CIDADE, QUE IMAGEM LHE VEM À MENTE?
 POR QUÊ? (83 RESPOSTAS)

1. A água, pela cura medicinal.
2. A área de lazer ou praça municipal as piscinas e onde eu tenho minha casa claro.
3. A área de lazer ou praça municipal as piscinas e onde eu tenho minha casa claro.
4. A Avenida com suas belas árvores.
5. A cidade é linda, me vem à mente bairro Santa Inês. Por ser um lugar que as pessoas não fazem limpeza
6. A imagem que me remonta. Há que tempos a cidade já poderia estar no mapa das estâncias minerais não somente do estado e sim do país, para não dizer do Globo. Homens comprometidos marcam seu tempo. Parabéns, administração!
7. Água boa para se beber e terra boa para se viver
8. Água mineral
9. Água, devido a precariedade da distribuição
10. Águas minerais
11. Águas minerais, porque sempre foi seu cartão postal.
12. Águas termais
13. Amo muito bom de viver
14. As águas termais
15. Balneário
16. Balneário e Salto Saudades, somos cidade turística
17. Balneário municipal
18. Balneário. Porque ainda existe muita desconfiança sobre seu funcionamento e sucesso...
19. Bem-estar, por ser uma cidade tranquila, acolhedora
20. Cidade boa para se viver
21. Cidade calma pacata e com boas condições de vida sem poluição, polo turístico e de laser e turismo.
22. Cidade de idosos
23. Cidade desorganizada, despreparada, desordenada, bagunçada
24. Cidade organizada
25. Cidade pequena. O plano diretor ainda limita muita coisa. Há locais em que não se pode construir acima de 2 pavimentos, isso limita muito o crescimento do município, que acaba perdendo.
26. Cidade turística
27. Construção Balneário, pois é uma obra que vai mudar o turismo e melhorar a cidade
28. Em desenvolvimento
29. Em desenvolvimento
30. Empresa aurora
31. Falta de água e rios secos
32. Falta espaço de lazer para as famílias
33. Família, nasce e cresci aqui, minha família reside na cidade.
34. Feira e atrações para novos investimentos
35. Lembro das árvores que protegia nossa cidade. Hoje andar a pé é muito quente não têm mais sombra, e as poucas que sobraram está sendo podada todo o ano.
36. Lembro de um passado muito discordante hoje vemos empresa vindo a todo momento e o principal é que a administração que está neste momento e que vai assumir novamente faz acontecer revolucionou a nossa cidade. Precisa melhor só um pouco mais a saúde
37. Lembro que nossa Cidade antes do frigorífico aurora era turística.
38. Lugar turístico, onde as pessoas procuram descanso e lazer
39. Melhorias que estão sendo feitas. Porque deixam a cidade mais bonita e melhor para transitar.
40. Morros e água, balneário, vistas diferenciadas

41. Município sempre foi lembrado pelo parque de águas termais. Creio que a administração está fortalecendo essa imagem, reflexo disto é a reestruturação e reforma da praça municipal.
42. Natureza, porque tem muita coisa linda em nossa cidade
43. Novo Balneário, está em frente à minha casa
44. As termas de Quilombo, pois é o marco da cidade. Logo, o seu entorno deve ser valorizado. Iluminação em led, bancos, arborização, acessibilidade, são itens indispensáveis.
45. Obras e turismo. O que marcou a gestão do prefeito Silvano.
46. Paz, sossego. Por ser uma cidade pequena e aconchegante e que recebe turistas
47. Piscina, água mineral
48. Piscinas e água, porque é uma referência para as pessoas lembrarem do nosso município.
49. Pode melhorar
50. Pontos Turísticos, pois demonstra as riquezas naturais de cidade
51. Pontos Turísticos. Pois nos permite ter maior visibilidade de nosso município. Além de trazer visibilidade e respaldo de nossa cidade
52. Posto de saúde, pela falta de atendimento qualificado
53. Potencial crescimento econômico-financeiro e social, porém, há necessidade de transformação da mente das pessoas tornando-as abertas à mudança.
54. Potencial mal explora
55. Praça lazer diversão férias
56. Praça municipal
57. Praça municipal, por ser o maior atrativo do município
58. Praça municipal. Porque é um ponto turístico da cidade.
59. Praça, cresci brincando com meus irmãos e todos ficavam empolgados com a piscina no verão
60. Praça, pois é ponto turístico, lembra o desenvolvimento que está acontecendo.
61. Praça, por todas as opções que têm como piscinas, parquinho e quadra coberta
62. Problemas com água
63. Quando penso em Quilombo, a primeira coisa que me vem à mente é o Balneário Termal, por ser um grande atrativo turístico, ser um dos únicos lugares de lazer da cidade e por estar localizado no meio/centro da cidade.
64. Que é bom viver aqui, mas que precisamos nos moldar ao novo e contribuir para as melhorias. Explorar nossa cidade de maneira positiva.
65. Quedas d'água - Salto Saudades e praça municipal.
66. Razoável
67. Rio- antigamente tínhamos um rio limpo, hoje está cheio de esgotos.
68. Ruas novas
69. Salto Saudades
70. Salto Saudades - atrativo turístico do município
71. Saúde
72. Saúde e educação
73. Sossego. Porque, tornou-se uma cidade tranquila e próspera.
74. Tranquila
75. Tranquilidade
76. Tranquilidade
77. Tranquilidade
78. Turismo e Carnaval
79. Turismo. Água mineral e Salto Saudades
80. Turismo. Temos o principal, água termais dentre outros.
81. Uma cidade bem-organizada, e bonita. Bem iluminada, com paisagismo magnífico, com cor e estilo, ruas bonitas e limpas, calçadas padronizadas e com acessibilidade, saúde de qualidade, segurança, educação e emprego. Cidade de exemplo para todos. Porque ainda não conseguimos ter tudo isso, ainda não somos exemplos, mas com muito esforço e com administração do nosso prefeito Silvano, nós podemos fazer dessa imagem que tenho; realidade. Basta querermos, se esforçarmos e nós ajudar.
82. Uma cidade que está evoluindo a cada dia para melhor.
83. Vem a praça por ser o ponto turístico mais bonito

DEIXE MAIS ALGUMA CONTRIBUIÇÃO AQUI! (61 RESPOSTAS)

1. Abastecimento. De água no interior fundar associação para realizar poços artesianos
2. Acho necessária a melhoria nas calçadas e espaços de lazer acessíveis tornando o centro da cidade mais atraente para os munícipes e turistas.
3. Acredito que a liberação de maiores construções verticais vai melhorar o aproveitamento de espaço
4. Acredito ser muito importante para nossa cidade ter mais árvores e flores nas ruas, uma cidade se torna linda e aconchegante quando a natureza também está presente. Outro ponto é continuar fazendo calçadas para andarmos e não precisar caminhar na rua, e principalmente evitar mesas e cadeiras nas calçadas. As lixeiras devem ser trocadas sempre que quebradas, dão um aspecto melhor para a cidade. Outra situação importante é fazer uma lei com multa inclusive para estas pessoas que vivem colocando fogo em lixo nas suas residências, no bairro que moro tem gente que queima até papel higiênico! Multando um, a coisa muda. Porque não tem nenhum órgão de plantão para quando a gente precisa fazer uma denúncia após o horário. Município precisa resolver isso. Sugiro também um portal bonito nas entradas da cidade, faz a diferença. E principalmente nos acessos da cidade tomar providências para tanto lixo espalhado no percurso. Mais policiamento nas ruas também é importante. Criar mais áreas de lazer para manter as pessoas na cidade.
5. Alteração no desmembramento de lotes urbanos, passando a valer com metragem menor, a fim de escrituras.
6. Análise no limite do recuo de ajardinamento nas áreas centrais e a criação de Lei para regularização de edificações clandestinas e/ou sem projeto
7. Apoiar o turismo
8. Aumentar a taxa de ocupação nas áreas centrais, terrenos menores = mais moradias com menores preços, aumentar o limite de construção para edifícios (que não fazem sombra ao balneário) estacionamento para liberar construção - mínimo de 1 vaga por unidade construída (residencial). Auxiliar na regularização de obras já consolidadas, rever zoneamento e baixar o valor absurdo do IPTU
9. Ciclovia, destino do esgoto, Turismo, asfalto para passeios sentido sul até manda sai...
10. Coleta de lixo separado
11. Construção de um centro de eventos. Facilidades para novos empreendimentos, menos burocracia para pagamentos de impostos municipais. Saúde com melhor atendimento e qualidade nos serviços prestados. Essas são algumas sugestões de melhoria para Quilombo.
12. Creio que junto com o fortalecimento desta identidade do município de Quilombo no que diz respeito as águas termais, tem que ocorrer o fomento e fortalecimento do turismo de forma geral, agregando valor e criando a identidade de uma cidade turística. O município já tem trabalhado neste intuito, com a reforma da praça municipal onde se encontram as piscinas de águas termais; implantação de infraestrutura no Salto Saudades e o fomento e incentivo do turismo rural juntamente com a ACIQ. Acho que o fortalecimento da agricultura familiar é extremamente importante. Creio que o Plano Diretor deverá prever mecanismos que venham a fortalecer de forma continuada o turismo do município, assim como criação/reactivação do COMTUR (não sei se se ele existe ou está atuante). Outra alternativas é o incentivo a novas práticas que possa agregar no turismo como um todo, um exemplo é que nossa região é dotada de rios de corredeiras, possibilitando atividades ligadas a este meio. Creio que deva ser explorado melhor também a recém inaugurada rua na frente da prefeitura, como por exemplo fechar nos sábados e domingos. Sobre a implantação dos novos loteamentos, creio que o plano diretor irá direcionar isso, tanto pela questão de zoneamento, índices urbanísticos e uso e ocupação do solo, pois o que presenciamos na implantação nos loteamento, foram locais distantes, sem infraestrutura necessária, onde recaiu para a administração pública a estruturação de vias de acesso para atender a demanda destes loteamentos, entre outros serviços que seriam de responsabilidade do loteador. Creio que a criação do manual de construção das calçadas seria interessante. Sobre saneamento básico, sei que é mais atribuição do PMSB do que do plano diretor, mas acho que deverá prever algo sobre coleta seletiva; melhoramento dos sistemas de

<p>microdrenagem e alguns locais de macrodrenagem, pois recentemente, houve ocorrências de alagamentos no município; posicionamento da CASAN referente a previsão de investimento em esgotamento sanitário.</p> <p>A definição de diretrizes e instrumentos específicos para proteção ambiental também deverá ser levada em consideração;</p> <p>Também creio que deverá ser tratado com cuidado sobre o perímetro urbano, pois sabe-se que é desproporcional (grande demais) para o tamanho do município de Quilombo, isso traz vários ônus para a administração, como por exemplo implantação de infraestrutura etc. Não sei se cabe parcelamento, edificação e utilização compulsória (PEUC) ou IPTU progressivo, até porque Quilombo é pequeno e a tendência é não desenvolver muito.</p> <p>Não sou morador de Quilombo, porém, nasci, cresci e meus pais e familiares ainda residem no município. Gostaria muito de participar e contribuir para o Plano Diretor de Quilombo, para isso deixo meu e-mail para poder ser comunicado de reuniões, oficinas, eventos, audiências etc. Mayconpedott@gmail.com</p>
13. Criação de sistema de coleta de lixo reciclável. Atualmente não existem lixeiras para depósito de lixos recicláveis.
14. Deve haver maior divulgação para um maior número de participação popular. Uma vez que estamos em um momento de pandemia, deve ser pensado uma forma de não apenas transmitir, mas sim de participação online popular. Ainda acredito que esse formulário está vago e pode ser interpretado de diferentes formas. Deve haver um formulário mais bem desenvolvido.
15. É preciso rever a questão do IPTU, não é admissível que o valor do IPTU na rua D Pedro I seja igual ao da Avenida Coronel Bertaso. Este é apenas um exemplo, existe outras ruas com este mesmo problema, até porque na avenida você pode construir 85% da área e fora dela 60%, sabendo que em muitos casos o valor do IPTU é o mesmo.
16. Estamos em um período em que se faz necessário pensar em qualidade de vida de modo holístico, considerando fragilidades e potencialidades ao município e aos munícipes. Ao passo que, para implantação do turismo é imprescindível subsídios de políticas, planejamentos e ações regionais descentralizadas que estimulem a organização planejada de hotelaria e culinária, de modo atrativo aos residentes e visitantes (por exemplo).
17. Exigir limpeza dos terrenos baldios, conservação do asfalto nas ruas e calçadas de qualidade e acessibilidade nas ruas
18. Falta estacionamento. Sugiro que donos e funcionários do comércio não deixem seus veículos o dia todo ocupando espaço dos clientes. Muitos não param para comprar por não conseguir estacionar.
19. Falta incentivo a pequenas e média empresas a se instalarem no complexo industrial.
20. Fazer calçadas nos bairros para melhoria dos pedestres
21. Gostaria que tivesse um shopping
22. Hora máquina para fazer a silagem. Cascalhamento. Porteira adentro melhorar. etc...
23. Implantação do asfalto que liga cidade até a comunidade de Salto Saudades, passando pela Linha Para Pedro, Linha Camargo, Linha Marafon, Linha Salto Saudades, pois, é um caminho mais curto que nos leva até as quedas do Salto Saudade
24. Iniciado um serviço, concluí-lo. Há muita coisa feita mal e pela metade, como por exemplo, os passeios públicos. Fiscalização e aplicação das regras de limpeza nas construções urbanas.
25. Instalar estação de tratamento de esgoto e coleta seletiva de lixo
26. Investir em turismo, valorizar as empresas locais
27. Lembrar que existe uma rua ao lado da escola Jurema!!!! E adivinha, é avenida!!
28. Maior fiscalização de pontos comerciais, como por exemplo meu vizinho abriu uma oficina mecânica, porém sem barracão, sem infraestrutura, faz soldas, troca de óleo, lixa, faz pinturas tudo absolutamente ao ar livre, como as casas são bem próximas o cheiro e o barulho são insuportáveis, segundo a vigilância sanitária do município não a nada que possa ser feito pois nosso município não possui legislação que trate, ocorre que a atividade é mais específica nos finais de semana, onde por muitas vezes não podemos ficar com janelas abertas ou até mesmo tomar um chimarrão na área da casa em virtude do barulho, do cheiro de tinta. Acho que seria qualidade de vida a todos os vizinhos.
29. Mais atividades de cultura, festivais da canção, de dança, folclore
30. Mais opções com relação a mercados.

31. Melhorar a saúde e dar atenção para a escola casa familiar construindo ginásio e se poder adquirir uma van ou até ônibus para que fique lá somente para o transporte dos alunos e para visitas toda semana é uma escola agrícola mais poucas visitas em propriedade são realizadas isso que pedimos
32. Menos impostos e mais saúde.
33. Nossa rua precisa de uma atenção, fica no centro logo atrás da escola jurema e quando chove nem conseguimos sair a pé. Não tem calçamento, não tem asfalto, não tem calçada, prefeitura não corta os matos da rua, tem poste no meio da rua que já causou diversos acidentes e prejuízos à população. Precisa de uma placa de rua sem saída pois muitas pessoas se perdem por não tem informação nenhuma. Aguardamos sermos notados pois estamos há anos sem receber nenhum serviço público. Obrigada
34. Os professores deveriam ser mais valorizados.
35. Parabéns pela pesquisa
36. Parabéns, Quilombo
37. Parabéns, Quilombo SC
38. Parceiros com o Sebrae e Senai urgente população e comércio não estão preparados para receber turistas.
39. Penso que deve ser priorizado no plano diretor, a saída de oficinas de máquinas agrícolas e torno e solda da avenida, pois afeta os moradores, o comércio e os pedestres que circulam pela calçada, principalmente por ser uma cidade turística. Também modificar a metragem dos lotes do centro para podermos regularizar antigas escrituras.
40. Poderia aproveitar que temos uma cidade com bastantes morros e efetuar um mirante, para visitantes! Existem em outras cidades e são pontos marcantes! Também acho válida a melhoria de cuidados com os animais das ruas, se conseguíssemos efetuar casas para cachorros e efetivar uma lei que todos devem disponibilizar comida e água fresca para os cachorros da rua, melhoraria a vida deles, como temos muitos animais nas ruas de nossas cidades!
41. Por mais lixeiras no bairro santa Inês para as pessoas ter a noção de pôr o lixo dentro da lixeira. Principalmente nos pontos de ônibus
42. Por que é o p que precisamos
43. Precisamos de mais prioridade na nossa saúde e mais atenção dos funcionários que trabalham nela
44. Precisamos de uma pista adequada para atividades físicas.
45. Precisamos de uma pista adequada para atividades físicas.
46. Quando lembro de como era a cidade e de como ela está progredindo agora tenho esperança que no futuro será muito melhor.
47. Queria que o plano diretor fosse feito não só para o centro urbano, pois existem áreas de terras próximas da cidade que estão caracterizadas como área verde, impedindo de ser transformada em terrenos para construção de moradias. Esclareço que os proprietários nunca foram consultados e se quer sabiam que sua terra que sempre foi cultivada como área agrícola estivesse caracterizada como ÁREA VERDE. Espero poder ser contemplada nesta revisão do plano diretor.
48. Quilombo é boa para se viver, aos poucos tudo entra no eixo
49. Quilombo precisa de mais lugares de lazer, que incentivem a cultura e mais empregos para pessoas que possuem grau superior.
50. Quilombo precisa não somente se espelhar nas demais instâncias hidrominerais da região, Piratuba, Águas de Chapecó, São João do Oeste, Itá entre outras e inovar. Capilarizar não somente no comércio também como no cidadão a ênfase no tratamento adequado e positivo daqueles que virão visitar, hospedar-se e consumir produtos e serviços desta terra. A apresentação de uma Cultura distinta e cordel fara relevante diferença no momento de indicar a outros e mesmo retornar. Fico na torcida e certeza de grandes conquistas a toda a comunidade.
51. Restaurantes, área de lazer, geração de emprego para terceiro grau, atividades culturais.
52. Rever a possibilidade de ampliação da área construída em alguns pontos da cidade. Ex. Travessa Paulo Pasquali. Passar de 60% para no mínimo 80% de área construída no terreno.
53. Solicito revisão do plano diretor de área rural próxima da cidade, em que no mapa da prefeitura consta como área verde, sendo que a mesma sempre foi área agrícola. Esta

condição está impedindo de transformar este espaço em terrenos para construção de residências.
54. Solicito revisão do plano diretor para área Rural próxima da cidade, pois existem áreas de terras que estão caracterizadas como área verde, impedindo de ser transformada em terrenos para construção de moradias. Espero poder ser contemplada nesta revisão do plano diretor.
55. Tratamento de esgoto. O Rio Quilombo está morrendo.
56. Uma infraestrutura constante. Sempre pensando no bem-estar do munícipe.
57. Uma sugestão seria estudar a possibilidade de desmembramento dos lotes de 1.400 m da rua Dom Pedro I onde hoje só é permitido sendo que os lotes a serem desmembrados possuam 12 m de frente para a rua, e que por este motivo não é possível pelos terrenos serem de 20 m de frente e 70 m de comprimento. Talvez a permissão de servidão escriturada fosse uma alternativa para o possível desmembramento de lotes.
58. Valorizar as empresas locais, criar mecanismo para instruir os bares e restaurantes a se aperfeiçoarem no atendimento, na maneira de se portar, na vestimenta, valorizar o turismo, valorizar os pequenos gestos de turismo, dar vantagens reais para as empresas desenvolverem na cidade, aumentar o número de pavimento no centro da cidade, para desenvolver a cidade, atrair hotéis e pousadas...
59. Viabilização da pavimentação asfáltica que liga ao complexo turístico de Salto Saudades, pelas comunidades de Linha Para Pedro, Linha Camargo, Linha Marafon e Salto Saudades, pois é um caminho mais curto, pois trata se de uma localidade com bastante escoamento de produtos agrícolas. Ou seja, uma localidade com muitas produções, agricultura, avicultura, suinocultura, grãos e leite.
60. Viabilização de acesso asfáltico, ligando ao complexo turístico Salto Saudades, passando pelas comunidades de Para Pedro, Camargo, Marafon (menor distância entre a cidade e o complexo, apenas a necessidade de 01 ponte de passar, grande escoamento da produção agrícola, ex.:soja, milho, feijão, avicultura, suinocultura e produção de leite), do município.
61. Viabilização do asfalto que liga a cidade de Quilombo até o Salto Saudades, passando pelas comunidades de Linha Para Pedro, Linha Camargo, Linha Marafon até Salto Saudades, pois isso beneficiaria muito a escoação de produtos agrícolas pois trata se de uma localidade com a maior produção agrícola, avícola, leiteira, de suínos e grãos do município

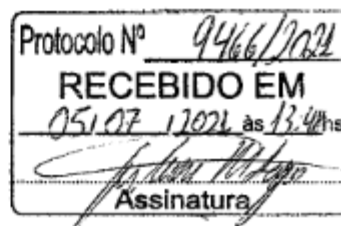
ANEXO XIII – CONTRIBUIÇÕES POR MEIO DE PROTOCOLO

CONTRIBUIÇÃO DA SRA. ALBANI MARIA GARBIN –
RECEBIDA EM 05 DE JULHO DE 2021

Exmo Sr
Silvano de Paris
Prefeito Municipal de Quilombo – SC

Eu, Albani Maria Garbin, brasileira, funcionária pública, portadora do CPF nº 981.468.239-04 e RG nº 3.123.864, residente e domiciliada da Rua Santo Ângelo, nº 155, Ed. Dom Victorio Ap. 301, centro Quilombo SC. Vem respeitosamente requerer um olhar na regularização da metragem para desmembramento de terrenos na Rua João Goulart, que seja a partir de 400 m² aproximadamente. Sendo que é de conhecimento que o Município está realizando este trabalho com estudos, Audiências Públicas para revisão do Plano Diretor do Município.

Termos em que,
Pede Deferimento.


Albani Maria Garbin

**CONTRIBUIÇÃO COLETIVA DOS SRS. ÂNGELO CAMPAGNOLO, CÁCIO
 ROGÉRIO BACKES, CÍCERO ORSO, GUILHERME ALBINO PASQUALOTTO,
 JOELSON DE QUADROS MOREIRA, MAURÍCIO LUIZ RANZAN E TAFFAREL
 ANTÔNIO SIMON –
 RECEBIDA EM 06 DE JULHO DE 2021**

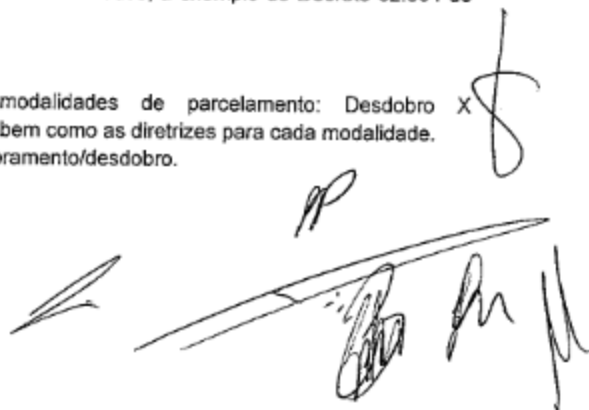
Sugestões à Revisão do Plano Diretor de Quilombo/SC

À
 Comissão de Revisão do Plano Diretor de Quilombo e ao
 Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Quilombo

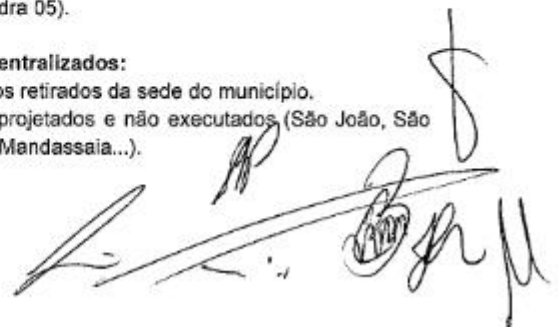
Cumprimentando-os cordialmente, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Complementar 072 de 05 de novembro de 2008, bem como as competências atribuídas à essa Comissão e esse Conselho, viemos através deste propor sugestões para a Revisão do Plano Diretor de Quilombo. Sugestões estas que são levantadas com a comunidade quilombense levando em consideração demandas diárias em diversos aspectos e segmentos da sociedade.

Diante disso elencamos algumas sugestões:

- 1) **Definir/atualizar os limites territoriais:**
 Demanda levantada devido à discrepâncias nos limites do município com municípios vizinhos. Por muitas vezes o proprietário de terras terá que abrir matrículas em outras comarcas devido a esses equívocos.
- 2) **Criação de Lei de Regularização Edilícia:**
 Propor a Regularização Administrativa de edificações em desacordo, como a exemplo da Lei Municipal 4848 de 01/04/2021 de Frederico Westphalen/RS.
 Regularizar ocupações em desacordo, construções "dentro" de ruas, mediante a taxa de regularização, outorga onerosa...
 Dispor sobre a fiscalização de edificações já existentes e futuras obras.
- 3) **Delimitação definitiva do traçado das ruas e projeção das quadras da cidade:**
 Definir projeções definitivas e atemporais e imparciais das ruas e quadras da cidade, proporcionando segurança jurídica aos proprietários e profissionais que elaboram projetos.
 "Reprojetar" quadras conforme atual ocupação "definitiva".
- 4) **Criação de Lei de Parcelamento do solo rural com finalidade comercial, industrial, recreativa...:**
 Criar Lei de Parcelamento Abaixo da FMP (Fração Mínima de Parcelamento) com vistas ao uso comercial, industrial e/ou recreativo, a exemplo do Decreto 62.504 do INCRA.
- 5) **Lei de parcelamento:**
 Dispor de forma clara as modalidades de parcelamento: Desdobro X Desmembramento X Loteamento, bem como as diretrizes para cada modalidade.
 Rever área mínima para desmembramento/desdobro.
 Possibilitar criação de servidões.



- 6) Estabelecer normas, critérios e procedimentos de análise e fiscalização de projetos:**
Digitalização de processos/procedimentos reduzindo ao máximo o uso de papel.
Criar comissão para análise e aprovação de projetos "descarregando" os profissionais da prefeitura.
Dar publicidade às decisões acerca das análises dos processos.
Estabelecer prazos para análise de projetos.
- 7) Lei de Ocupação e Uso do Solo:**
Rever restrições de ocupação do perímetro urbano.
Rever instalação de atividades agropecuárias.
- 8) Lei Código de Edificações:**
Exigir georreferenciamento dos projetos (planta) facilitando a análise digital do projeto e posterior fiscalização ou auditoria.
Rever N° de Pavimentos.
Flexibilizar, não deixar a norma "engessada", aprovar projetos com base em estudos de viabilidade comprovada.
Criar comissão híbrida de análise de projetos (público + privado).
Adequação do Zoneamento às margens da SC 157 para: residencial e comercial.
As áreas de desmembramentos alterar para lotes e não como chácaras;
Adequação de tipo de ocupação (residencial e comercial) nas principais Ruas e Travessas;
Revisão da Taxa de Ocupação (mediante estudo de viabilidade).
- 9) Lei de Chácara e sítios:**
Criação de lei para criação/parcelamento de chácaras ou sítios.
(LEI COMPLEMENTAR Nº 4.185/2020 de Xanxerê)
- 10) Lei de estradas:**
Criação da Lei de Estradas (Plano Rodoviário Municipal).
Definindo e denominando as estradas municipais, suas faixas de domínio...
- 11) Criar base cartográfica (Urbana e Rural):**
Padronizar arquivos para análise e aprovação de projetos e juntar num SIG para gestão e consulta pública.
Projeções de quadras e ruas.
Zoneamento, setorização, perímetros...
Comunidades, estradas, águas...
- 12) Solução para largura das ruas:**
Revisar largura de ruas "projetadas" e não abertas.
Exemplo: Rua Ari Moacir Lunardi (Quadra 05).
- 13) Solução para núcleos urbanos descentralizados:**
Propor solução para os núcleos urbanos retirados da sede do município.
Buscar solução para os loteamentos projetados e não executados (São João, São Judas, Vale do Ouro, Salto Saudades, Mandassaia...).




Ainda, sugerimos o envolvimento de algumas importantes pessoas no processo de revisão do Plano Diretor, como:

- Membro da Bacia Hidrográfica e/ou Sub-Bacia;
- Representante do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Quilombo;
- Fiscal de Tributos e Obras do Município;
- Representante da classe dos Engenheiros Civis do Município;
- Representante do Ministério Público;
- Representante do Poder Legislativo de Quilombo;
- Representante da classe dos Agrimensores e/ou empresas de prestação de serviços de Agrimensura do Município;
- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;

Por fim, solicitamos que sejam nomeados, dentro da Comissão de revisão do Plano Diretor Presidente e Secretário.

Assinam este documento,

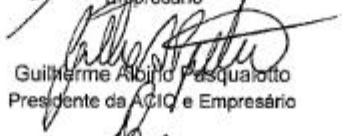


Angelo Campagnolo
Vereador (Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos)

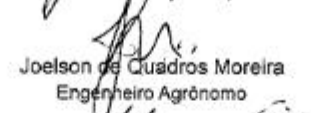


Cácio Rogério Backes
Engenheiro Agrônomo


Cícero Orsa
Empresário




Guilherme Albino Pasqualotto
Presidente da ACIQ e Empresário



Joelson de Quadros Moreira
Engenheiro Agrônomo



Maurício Luiz Ranzan
Agrimensor



Taffarel Antonio Simon
Representante da Comunidade

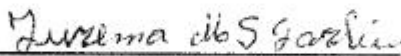
**CONTRIBUIÇÃO DA SRA. JUREMA MARIA SPAGNOLLO GARBIN –
RECEBIDA EM 08 DE JULHO DE 2021**

Excelentíssimo Senhor
Silvano De Pariz
Prefeito municipal de Quilombo, SC

Proposta de Alteração no Plano Diretor

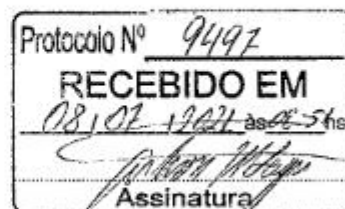
Eu, **Jurema Maria Spagnollo Garbin**, inscrita sob o CPF nº 981.466.709-97 e RG nº 2.759.954, residente e domiciliada na Linha Kennedy, venho através deste informar que parte da Chácara nº 89 da Fazenda Chapecó, matrícula nº 10.966, com área de 28.401,86m² e também parte da Chácara nº 89 da Fazenda Chapecó, matrícula nº 10.965, com área de 29.198,14m², estão registradas como área verde, porém as referidas áreas de terra vem sendo cultivadas (com plantação de produtos agrícolas), há mais de 60 anos, não se caracterizando como uma Zona De Cobertura Vegetal. Desta forma, solicito alteração da Zona de Cobertura Vegetal destas áreas, tal solicitação tem por objetivo viabilizar um possível empreendimento imobiliário.

Atenciosamente,



Jurema Maria Spagnollo Garbin

Quilombo, 07 de julho de 2021



APÊNDICES

- Apêndice 01** - Mapa geral do uso e ocupação do solo;
- Apêndice 02** - Uso e ocupação do solo da ZRE2;
- Apêndice 03** - Uso e ocupação do solo da ZRP1;
- Apêndice 04** - Uso e ocupação do solo da ZRP1;
- Apêndice 05** - Uso e ocupação do solo da ZRP2;
- Apêndice 06** - Uso e ocupação do solo da ZRP3;
- Apêndice 07** - Uso e ocupação do solo da ZRP4;
- Apêndice 08** - Uso e ocupação do solo da ZMC1;
- Apêndice 09** - Uso e ocupação do solo da ZMC2;
- Apêndice 10** - Uso e ocupação do solo da ZI;
- Apêndice 11** - Uso e ocupação do solo da ZVV;
- Apêndice 12** - Uso e ocupação do solo da ZVV;
- Apêndice 13** - Uso e ocupação do solo da ZE (AEU);
- Apêndice 14** - Uso e ocupação do solo ZRE1;
- Apêndice 15** - Uso e ocupação do solo ZMD1;
- Apêndice 16** - Uso e ocupação do solo ZCT;
- Apêndice 17** - Gabarito das edificações de Quilombo;
- Apêndice 18** - Evolução Urbana;
- Apêndice 19** - Densidade Populacional de Quilombo;
- Apêndice 20** - Densidade Populacional na ZCT;
- Apêndice 21** - Densidade populacional da ZE (AEU);
- Apêndice 22** - Densidade populacional da ZVV;
- Apêndice 23** - Densidade populacional da ZVV;
- Apêndice 24** - Densidade populacional da ZRP1;
- Apêndice 25** - Densidade populacional da ZRP1;
- Apêndice 26** - Densidade populacional da ZRP2
- Apêndice 27** - Densidade populacional da ZRP3;
- Apêndice 28** - Densidade Populacional ZRP4;
- Apêndice 29** - Densidade Populacional ZRE1;
- Apêndice 30** - Densidade Populacional da ZRE2;
- Apêndice 31** - Densidade Populacional da ZMD1;
- Apêndice 32** - Densidade Populacional da ZI;

Apêndice 33 - Densidade Populacional da ZMC1;

Apêndice 34 - Densidade Populacional na ZMC2;

Apêndice 35 - Áreas de risco ambiental no perímetro urbano de Quilombo;

Apêndice 36 - Áreas de risco ambiental no perímetro urbano de Quilombo;

Apêndice 37 - Áreas de preservação permanente do código florestal;

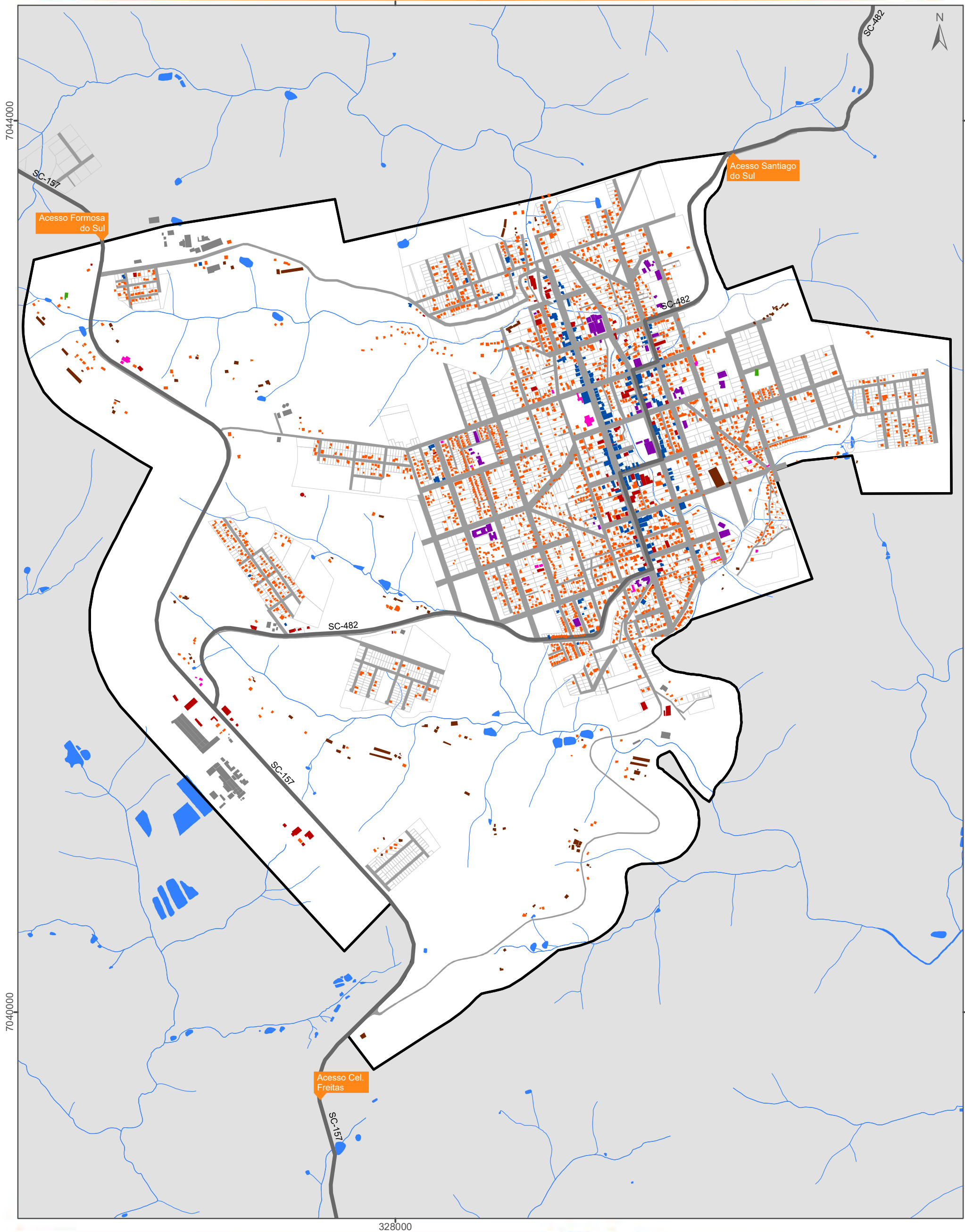
Apêndice 38 - Áreas de preservação permanente do código florestal no perímetro urbano;

Apêndice 39 – Declividade;

Apêndice 40 - Declividade no perímetro urbano de Quilombo;

Apêndice 41 – Hipsometria;

Apêndice 42 - Hipsometria do perímetro urbano.



USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

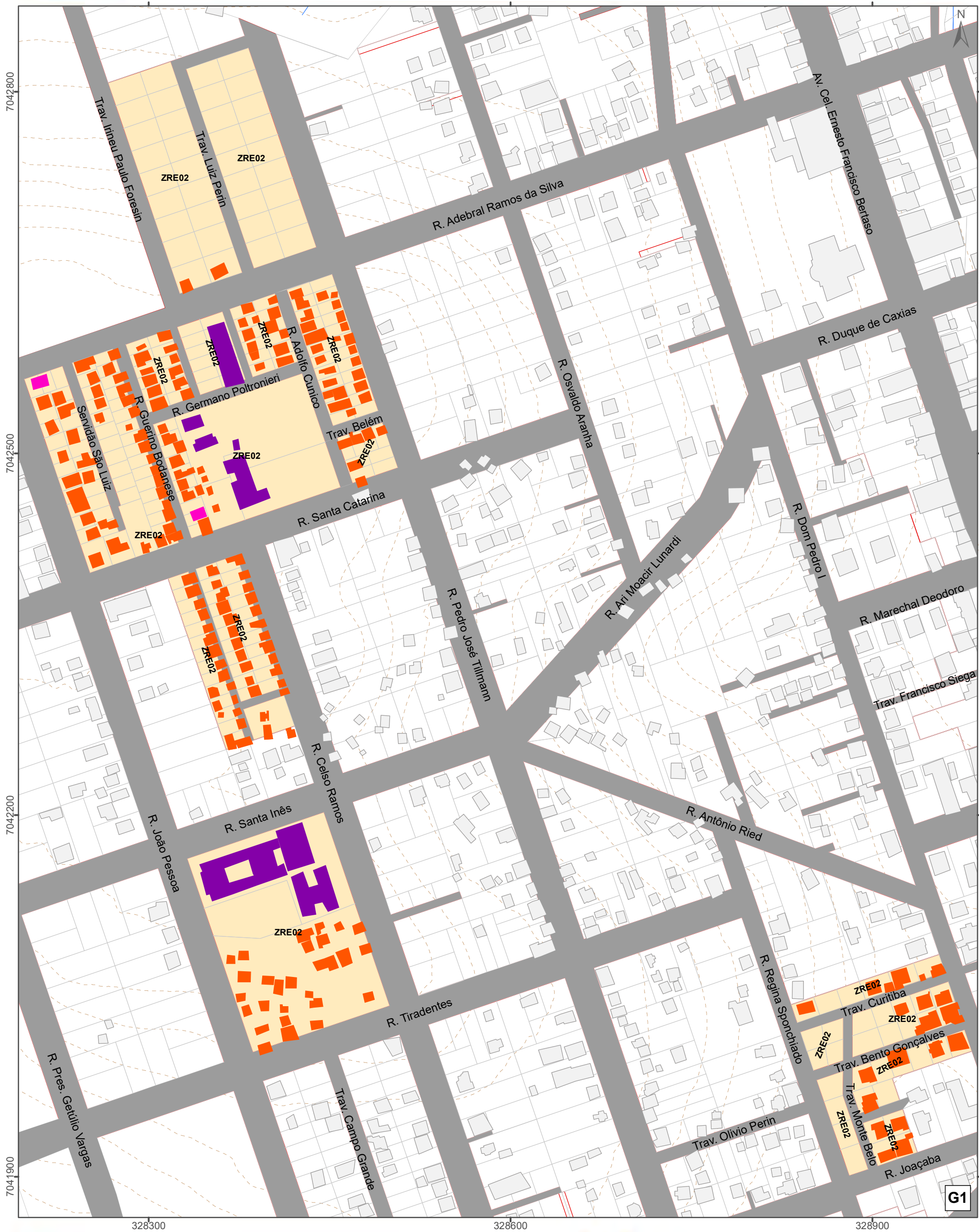
Legenda		
Perímetro Urbano	Uso e Ocupação do Solo	Uso Institucional
Trechos de Drenagem	Uso Residencial	Uso
Rodovias Estaduais	Uso Religioso	Uso Misto
Vias Urbanas	Uso Industrial	Uso Comercial e Prestação de Serviços
Quadras e Lotes	Uso de Lazer	



Projeção: UTM - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000
Fonte:
 Limite Municipal: SEPLAN
 Perímetro Urbano - Prefeitura
 Trechos de Drenagem: SDS 2010

Elaborado por:

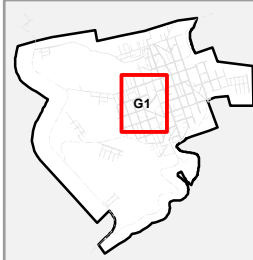
Novembro/2020
Escala: 1:16.000



USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - ZRE02

Legenda

Perímetro Urbano	Uso e Ocupação do Solo	Uso Institucional
Trechos de Drenagem	Uso Residencial	Uso Agrícola
Vias Urbanas	Uso Religioso	Uso Misto
Quadras e Lotes	Uso Industrial	Uso Comercial e Prestação de Serviços
Curvas de Nível (10m)	Uso de Lazer	



Projeção: UTM - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

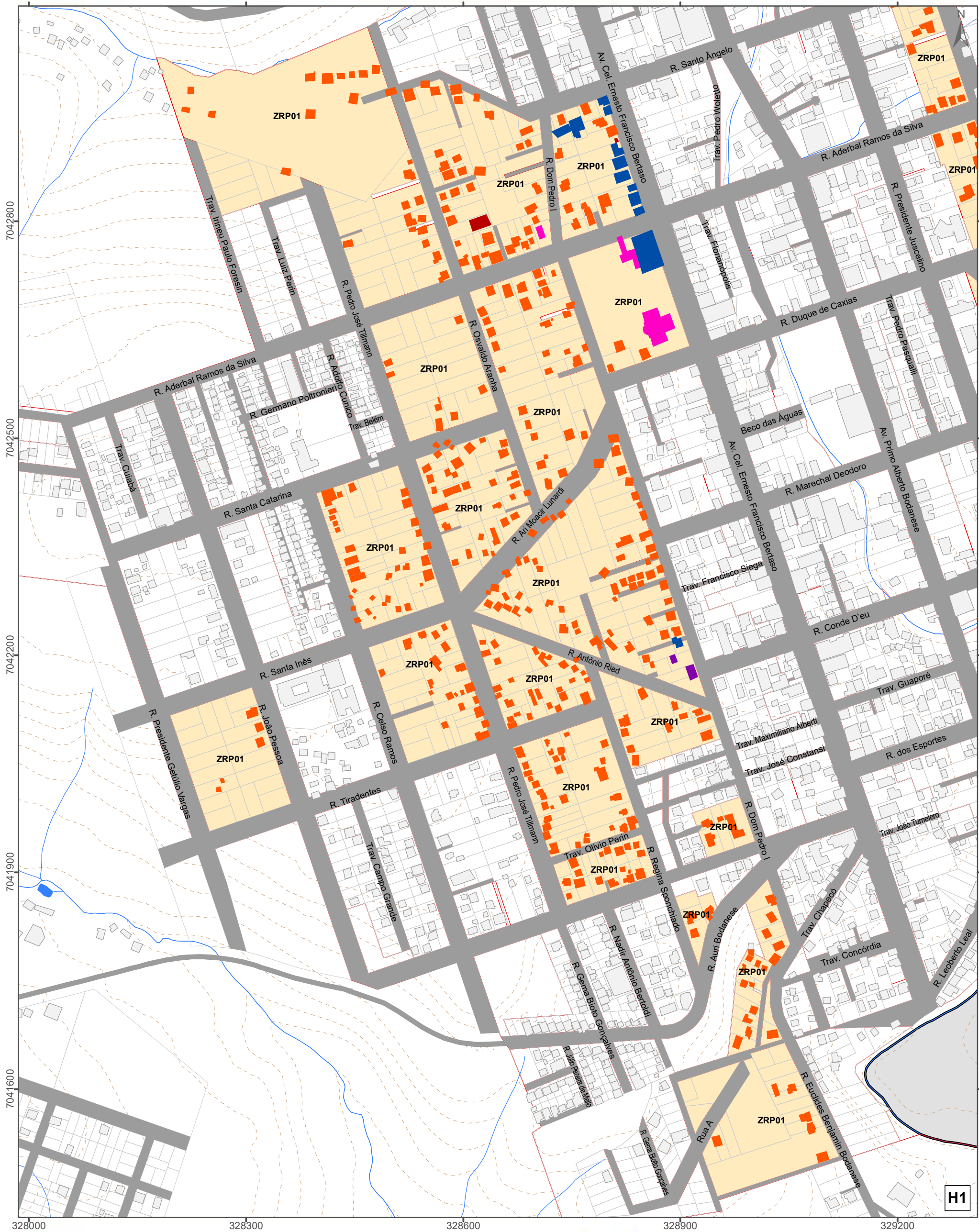
Fonte:
Limite Municipal: SEPLAN
Perímetro Urbano - Prefeitura
Trechos de Drenagem: SDS 2010

Elaborado por:



Novembro/2020

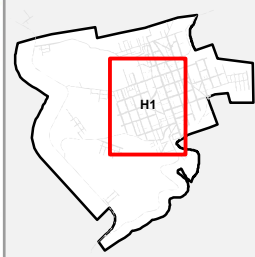
Escala: 1:3.000



USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - ZRP01

Legenda

Perímetro Urbano	Uso e Ocupação do Solo	Uso Institucional
Trechos de Drenagem	Uso Residencial	Uso Agrícola
Vias Urbanas	Uso Religioso	Uso Misto
Quadras e Lotes	Uso Industrial	Uso Comercial e Prestação de Serviços
Curvas de Nível (10m)	Uso de Lazer	



Projeção: UTM - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

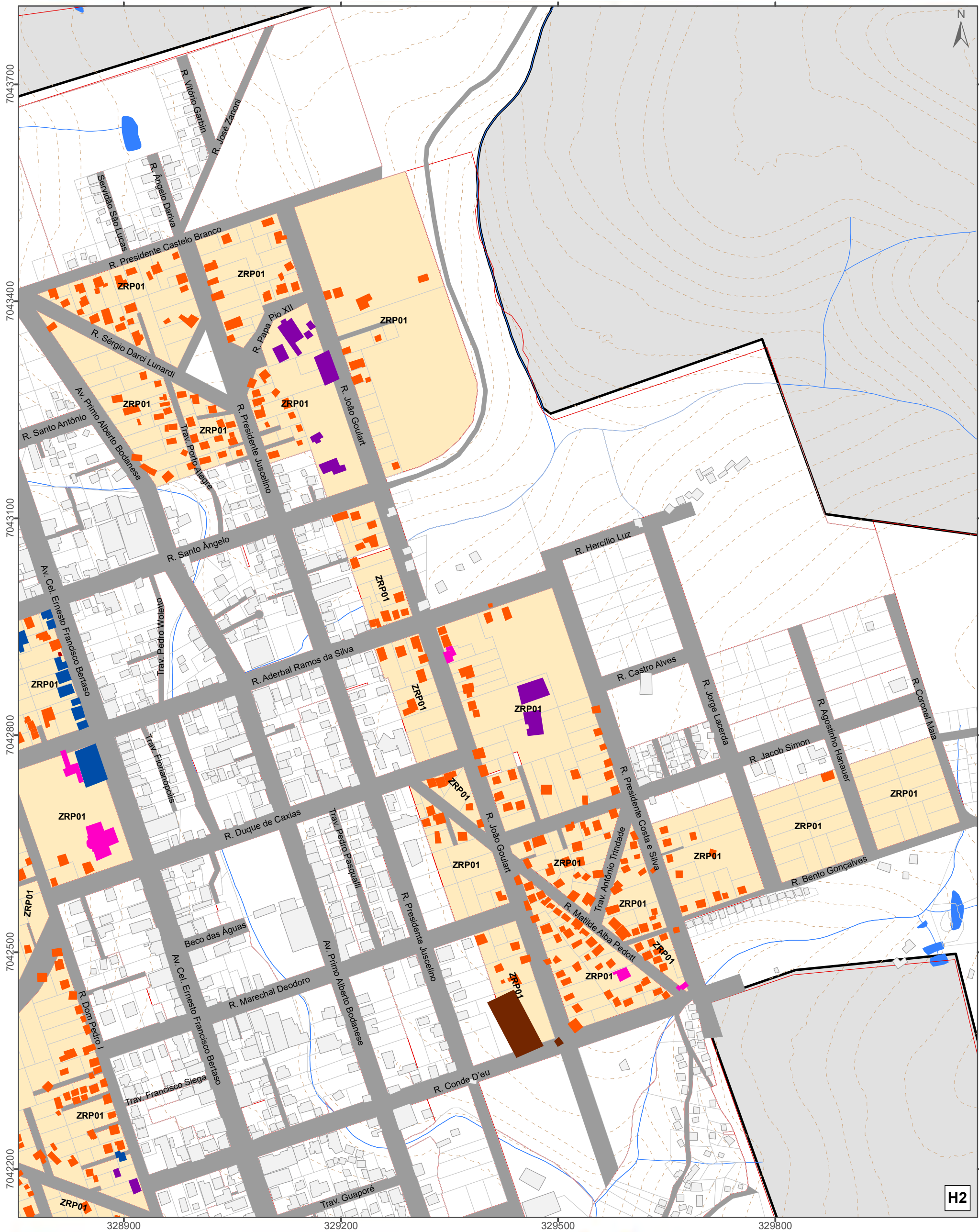
Fonte:
Limite Municipal: SEPLAN
Perímetro Urbano - Prefeitura
Trechos de Drenagem: SDS 2010

Elaborado por:



Novembro/2020

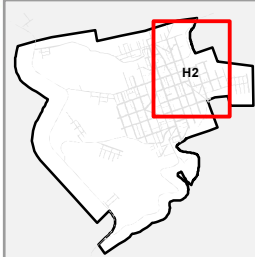
Escala: 1:5.000



USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - ZRP01

Legenda

Perímetro Urbano	Uso e Ocupação do Solo	Uso Institucional
Trechos de Drenagem	Uso Residencial	Uso Agrícola
Vias Urbanas	Uso Religioso	Uso Misto
Quadras e Lotes	Uso Industrial	Uso Comercial e Prestação de Serviços
Curvas de Nível (10m)	Uso de Lazer	



Projeção: UTM - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

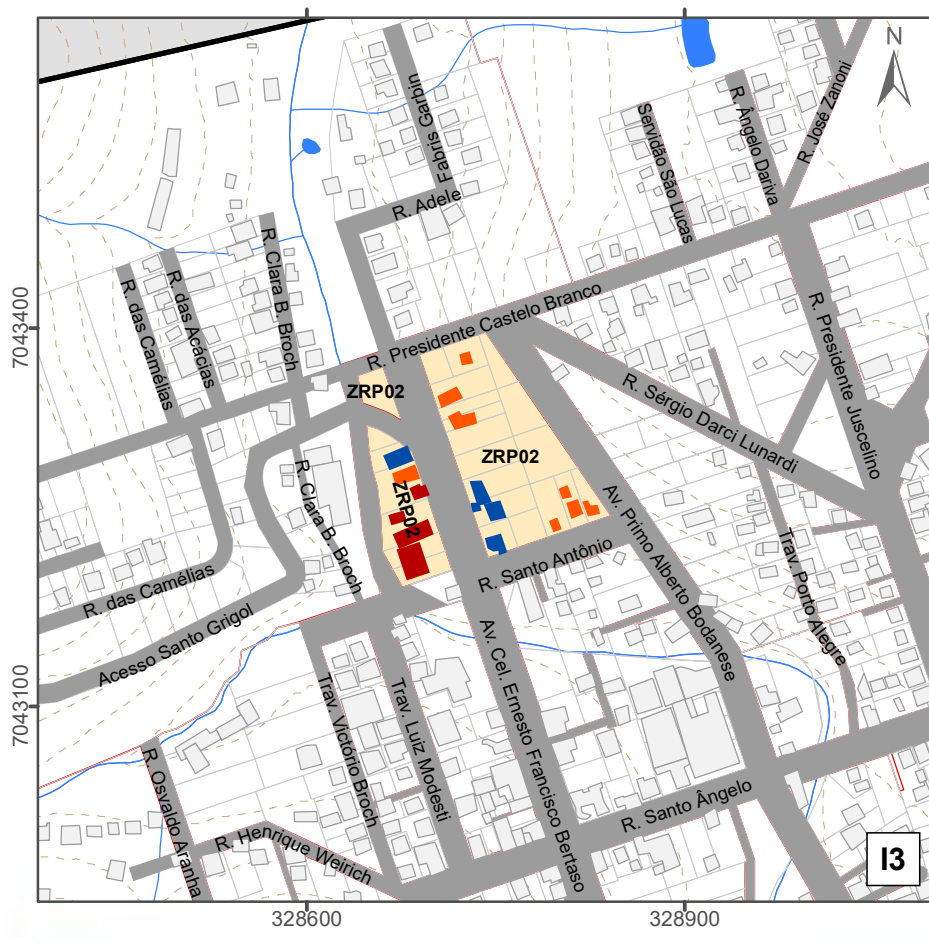
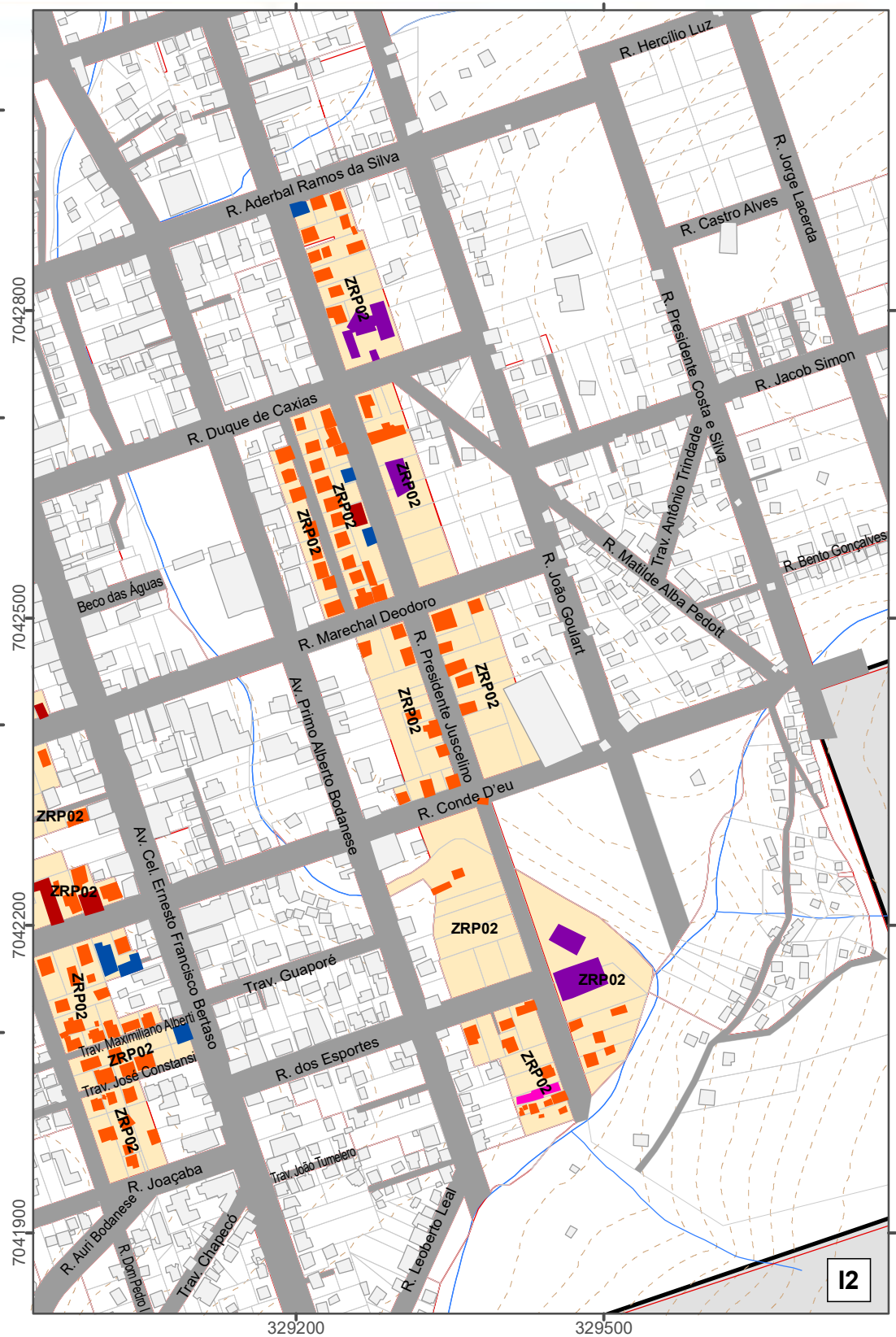
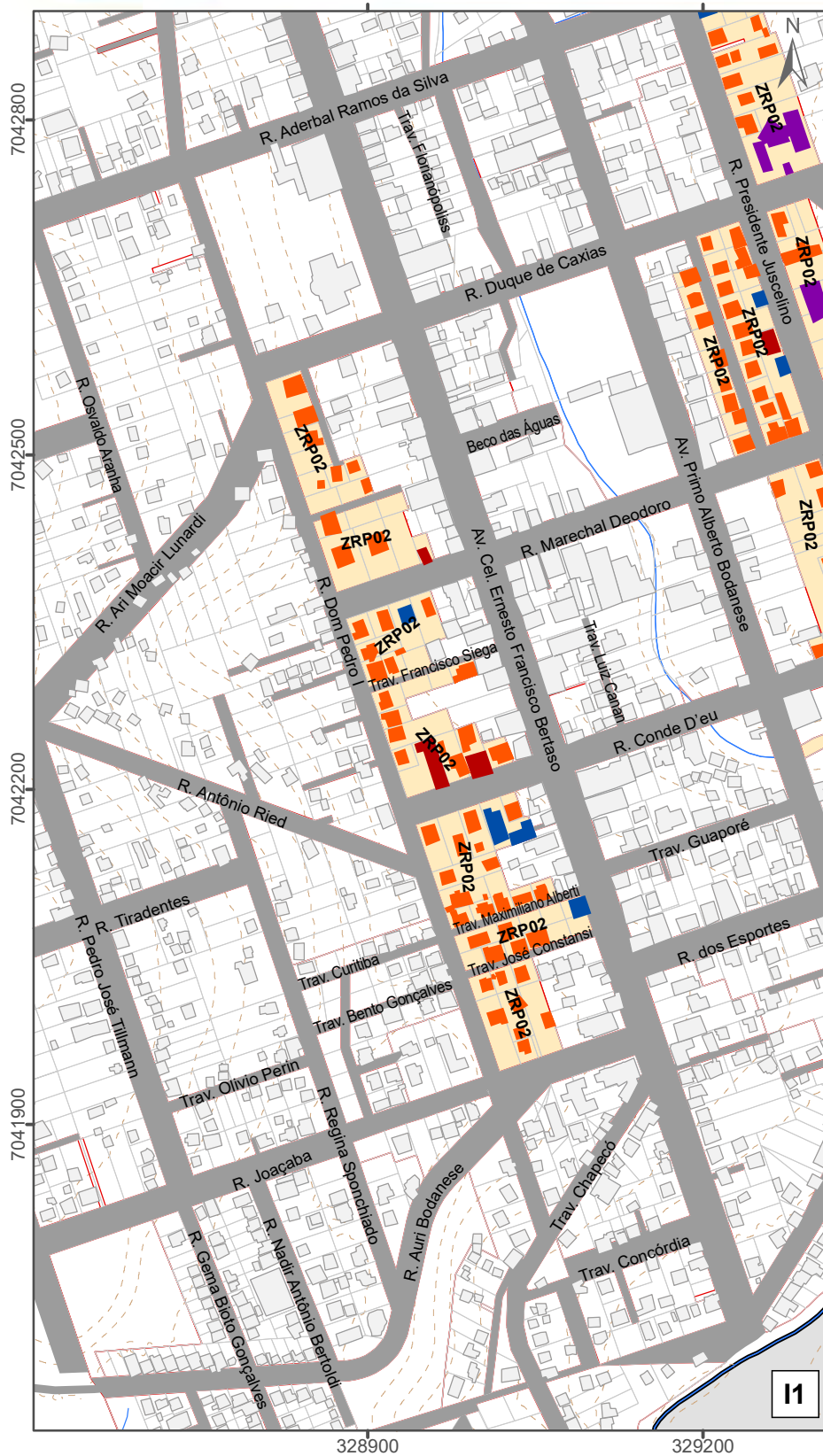
Fonte:
Limite Municipal: SEPLAN
Perímetro Urbano - Prefeitura
Trechos de Drenagem: SDS 2010

Elaborado por:



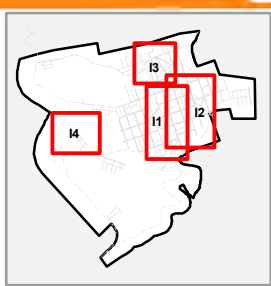
Novembro/2020

Escala: 1:5.000



USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - ZRP02

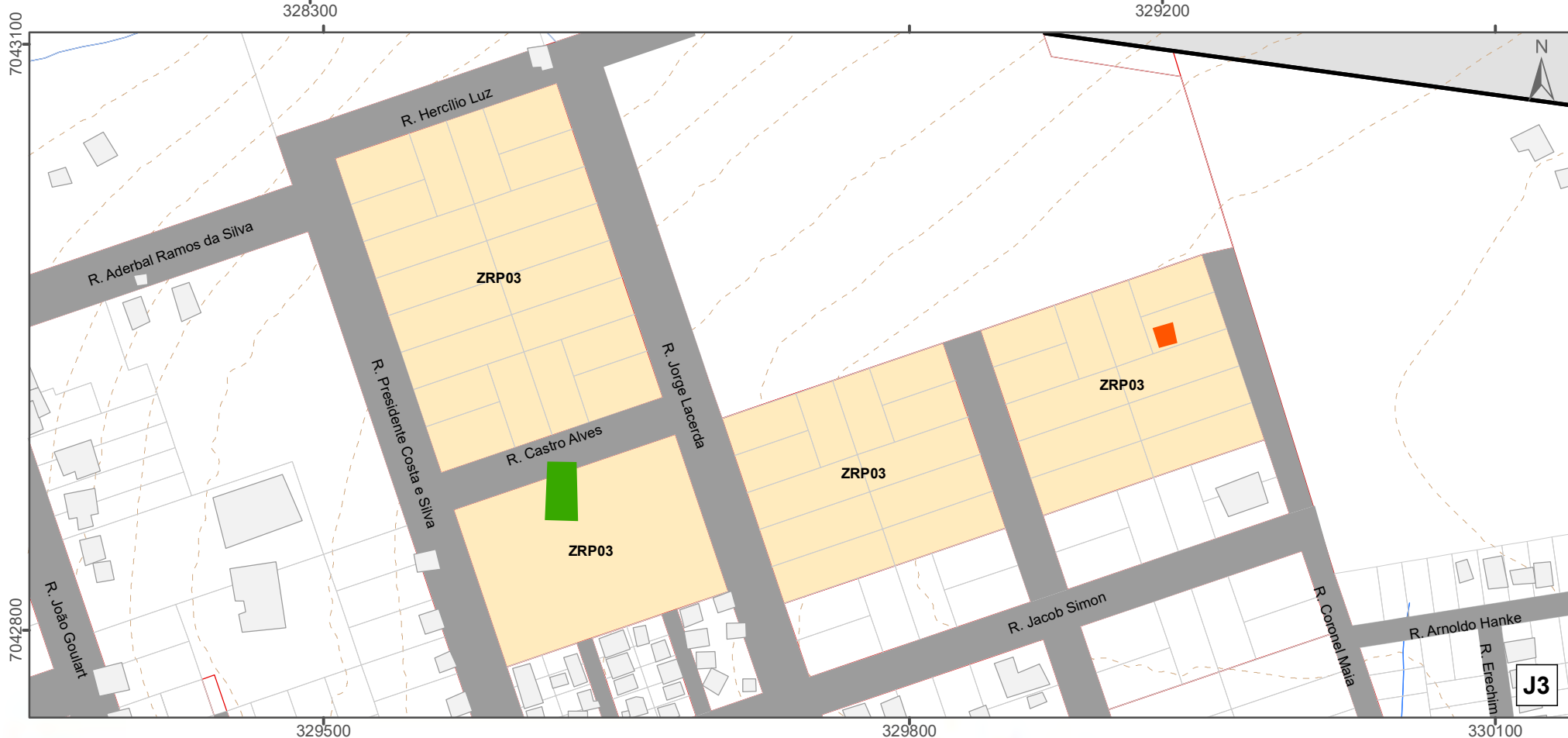
Legenda	
	Perímetro Urbano
	Trechos de Drenagem
	Vias Urbanas
	Quadras e Lotes
	Curvas de Nível (10m)
Uso e Ocupação do Solo	
	Uso Residencial
	Uso Religioso
	Uso Industrial
	Uso de Lazer
	Uso Institucional
	Uso Agrícola
	Uso Misto
	Uso Comercial e Prestação de Serviços



Projeção: UTM - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000
Fonte:
 Limite Municipal: SEPLAN
 Perímetro Urbano - Prefeitura
 Trechos de Drenagem: SDS 2010

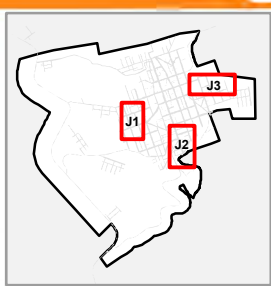
Elaborado por:

Novembro/2020
Escala: 1:6.000



USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - ZRP03

Legenda	
Perímetro Urbano	Uso e Ocupação do Solo
Trechos de Drenagem	Uso Residencial
Vias Urbanas	Uso Religioso
Quadras e Lotes	Uso Industrial
Curvas de Nível (10m)	Uso de Lazer
	Uso Institucional
	Uso Agrícola
	Uso Misto
	Uso Comercial e Prestação de Serviços



Projeção: UTM - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000
Fonte:
 Limite Municipal: SEPLAN
 Perímetro Urbano - Prefeitura
 Trechos de Drenagem: SDS 2010

Elaborado por:

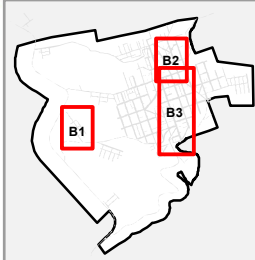
Novembro/2020
Escala: 1:3.000



USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - ZMC01

Legenda

Perímetro Urbano	Uso e Ocupação do Solo	Uso Institucional
Trechos de Drenagem	Uso Residencial	Uso Agrícola
Vias Urbanas	Uso Religioso	Uso Misto
Quadras e Lotes	Uso Industrial	Uso Comercial e Prestação de Serviços
Curvas de Nível (10m)	Uso de Lazer	



Projeção: UTM - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

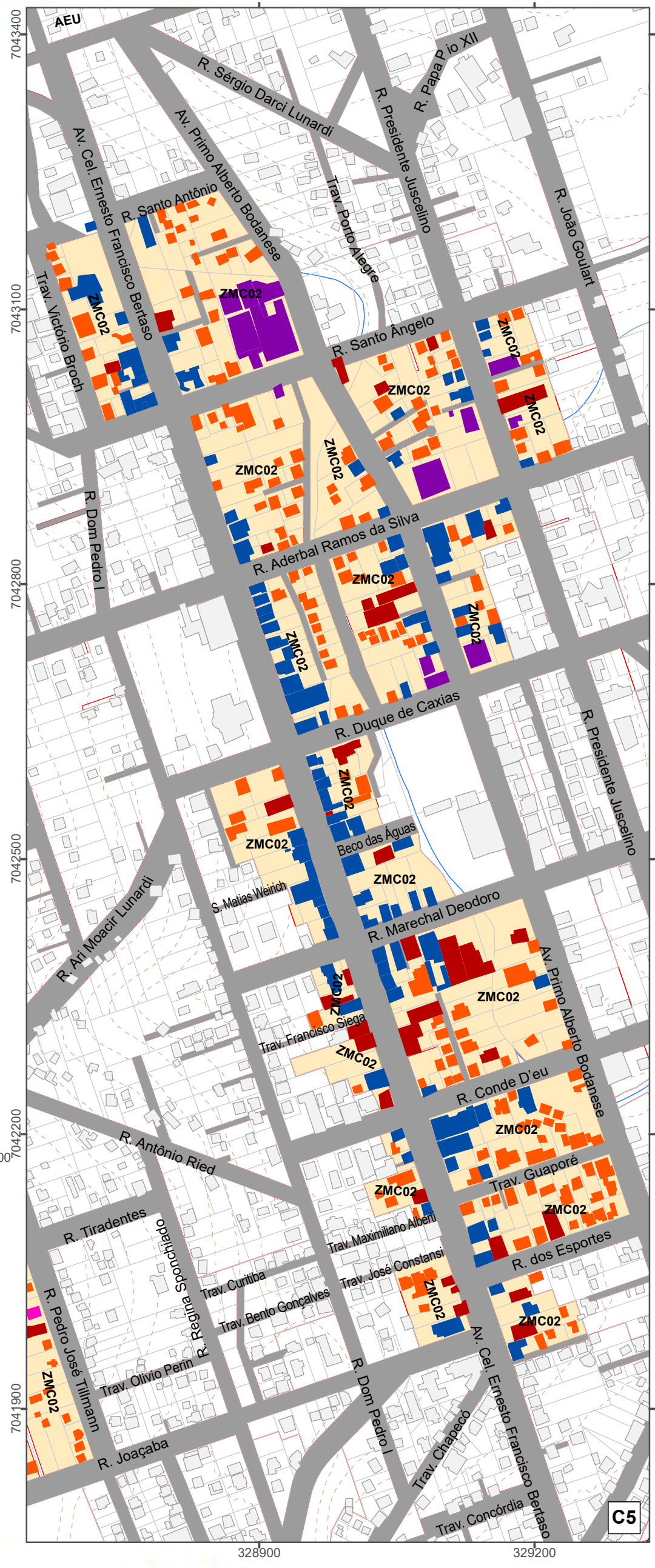
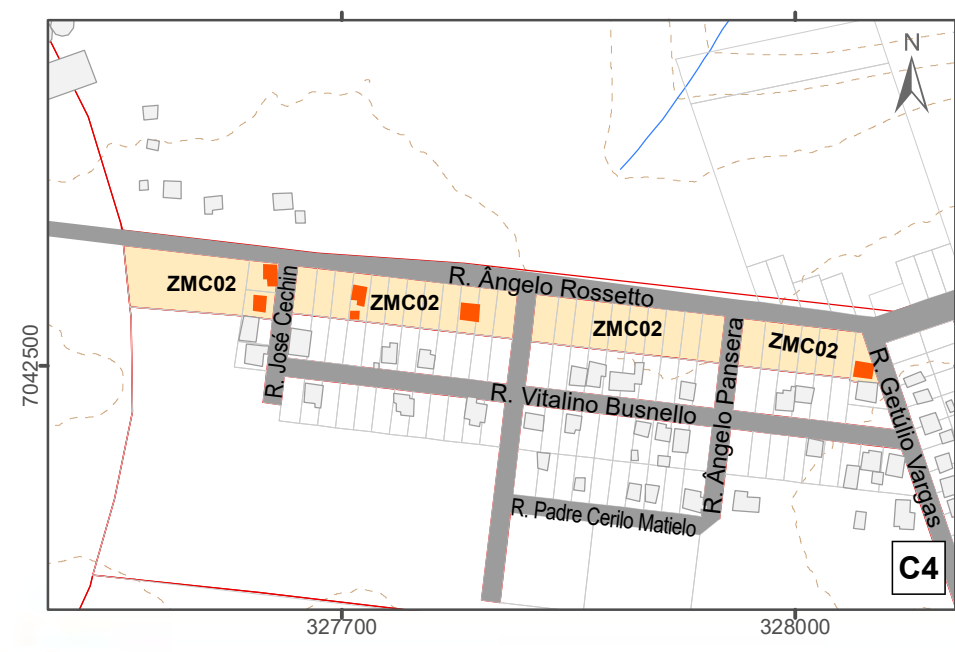
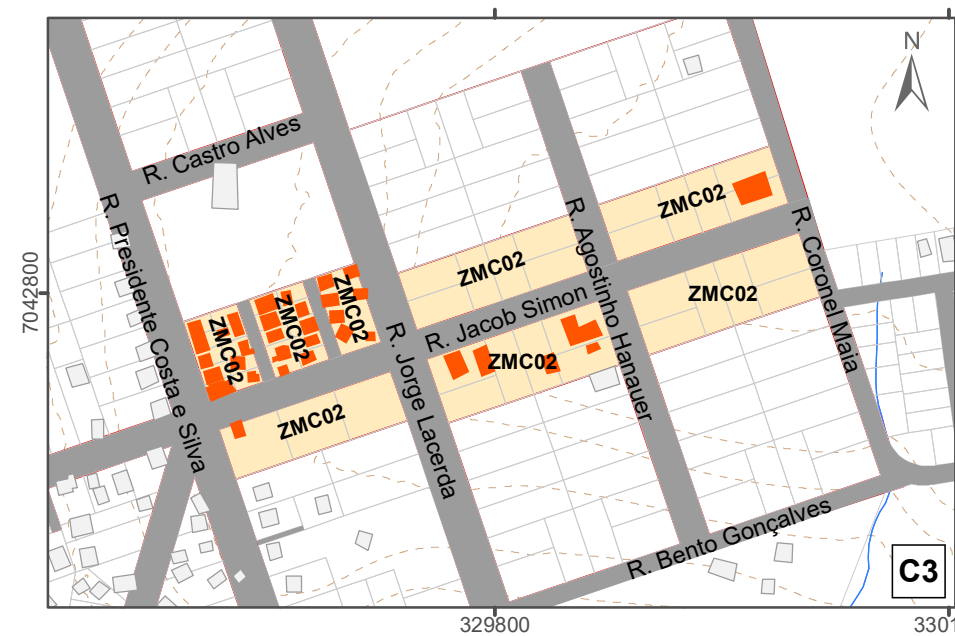
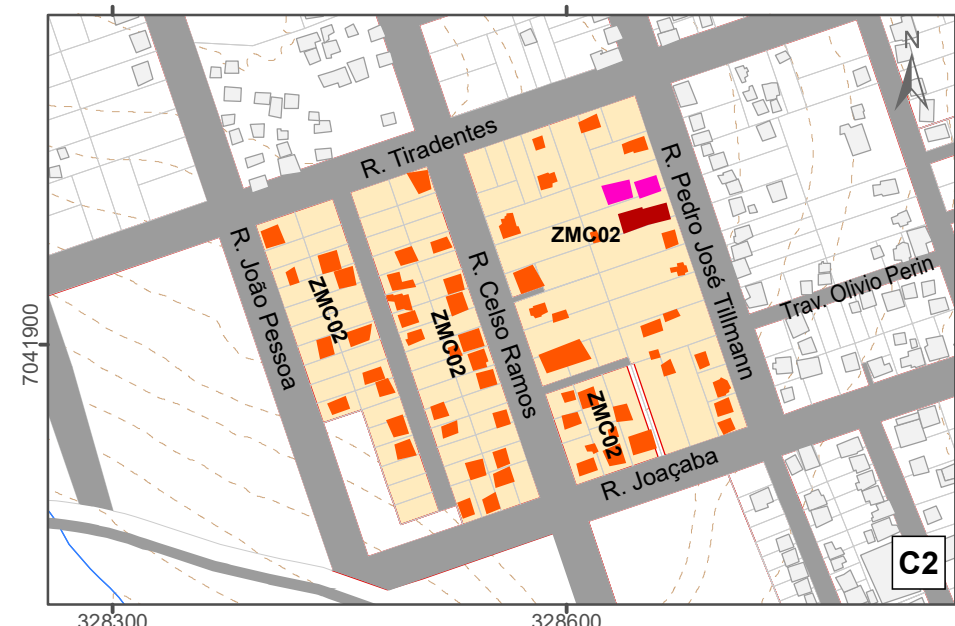
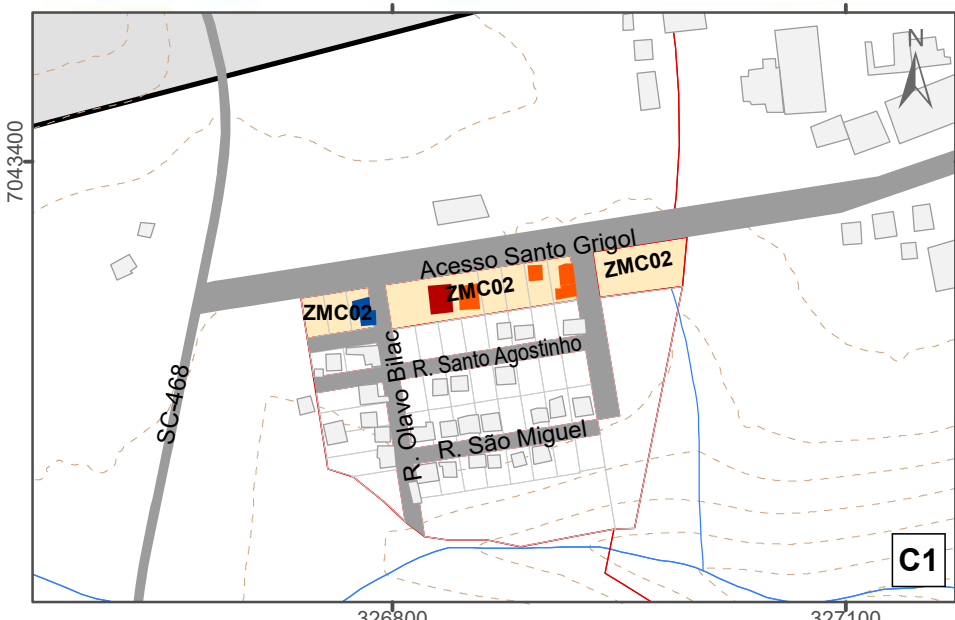
Fonte:
Limite Municipal: SEPLAN
Perímetro Urbano - Prefeitura
Trechos de Drenagem: SDS 2010

Elaborado por:



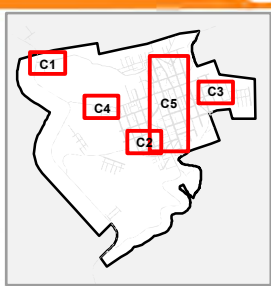
Novembro/2020

Escala: 1:4.500



USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - ZMC02

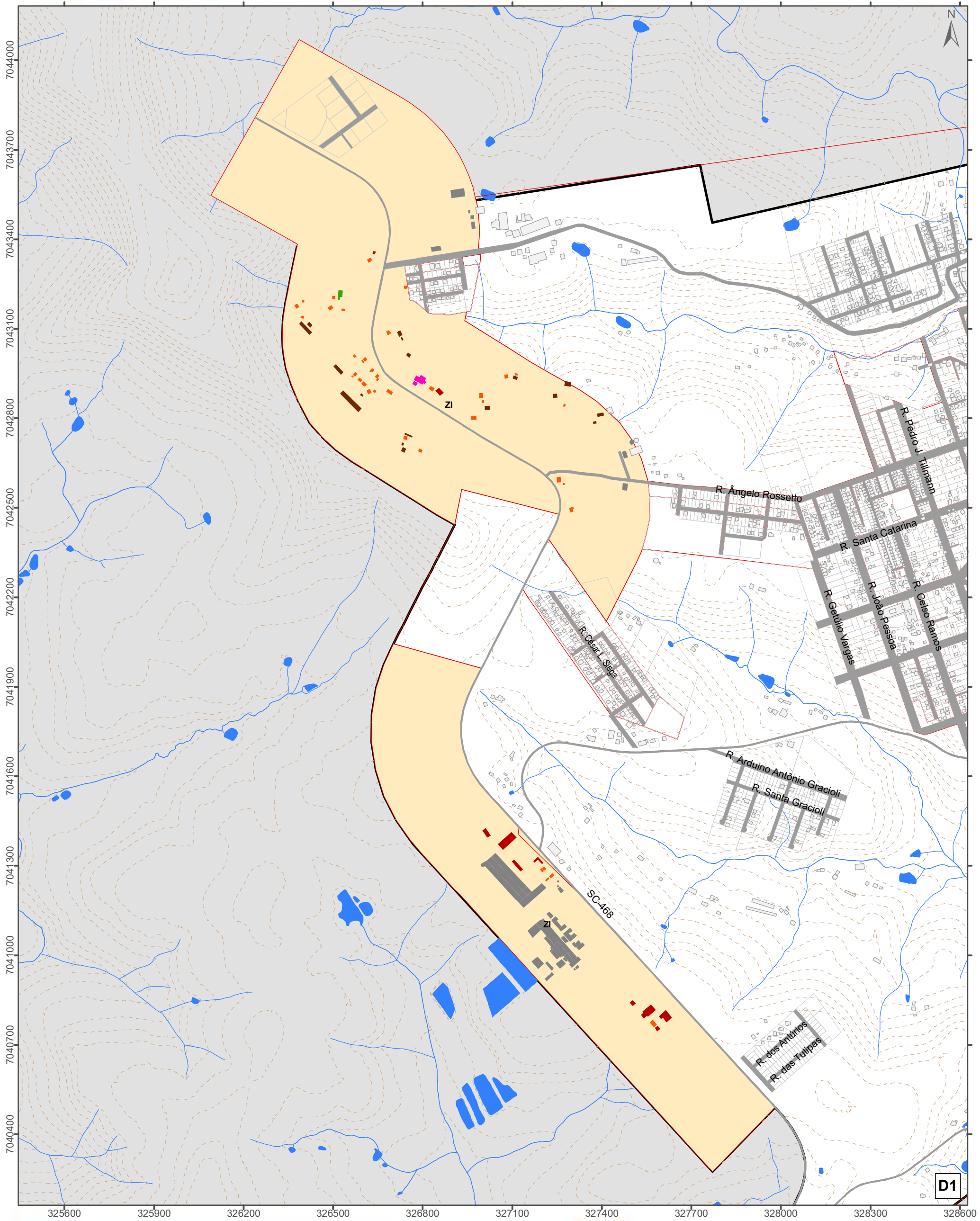
Legenda	
Perímetro Urbano	Uso e Ocupação do Solo
Trechos de Drenagem	Uso Residencial
Vias Urbanas	Uso Religioso
Quadras e Lotes	Uso Industrial
Curvas de Nível (10m)	Uso de Lazer
	Uso Institucional
	Uso Agrícola
	Uso Misto
	Uso Comercial e Prestação de Serviços



Projeção: UTM - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000
Fonte:
 Limite Municipal: SEPLAN
 Perímetro Urbano - Prefeitura
 Trechos de Drenagem: SDS 2010

Elaborado por:

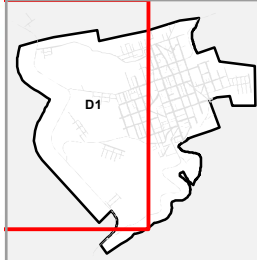
Novembro/2020
Escala: 1:5.000



USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - ZI

Legenda

Perímetro Urbano	Uso e Ocupação do Solo	Uso Institucional
Trechos de Drenagem	Uso Residencial	Uso Agrícola
Vias Urbanas	Uso Religioso	Uso Misto
Quadras e Lotes	Uso Industrial	Uso Comercial e Prestação de Serviços
Curvas de Nível (10m)	Uso de Lazer	



Projeção: UTM - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

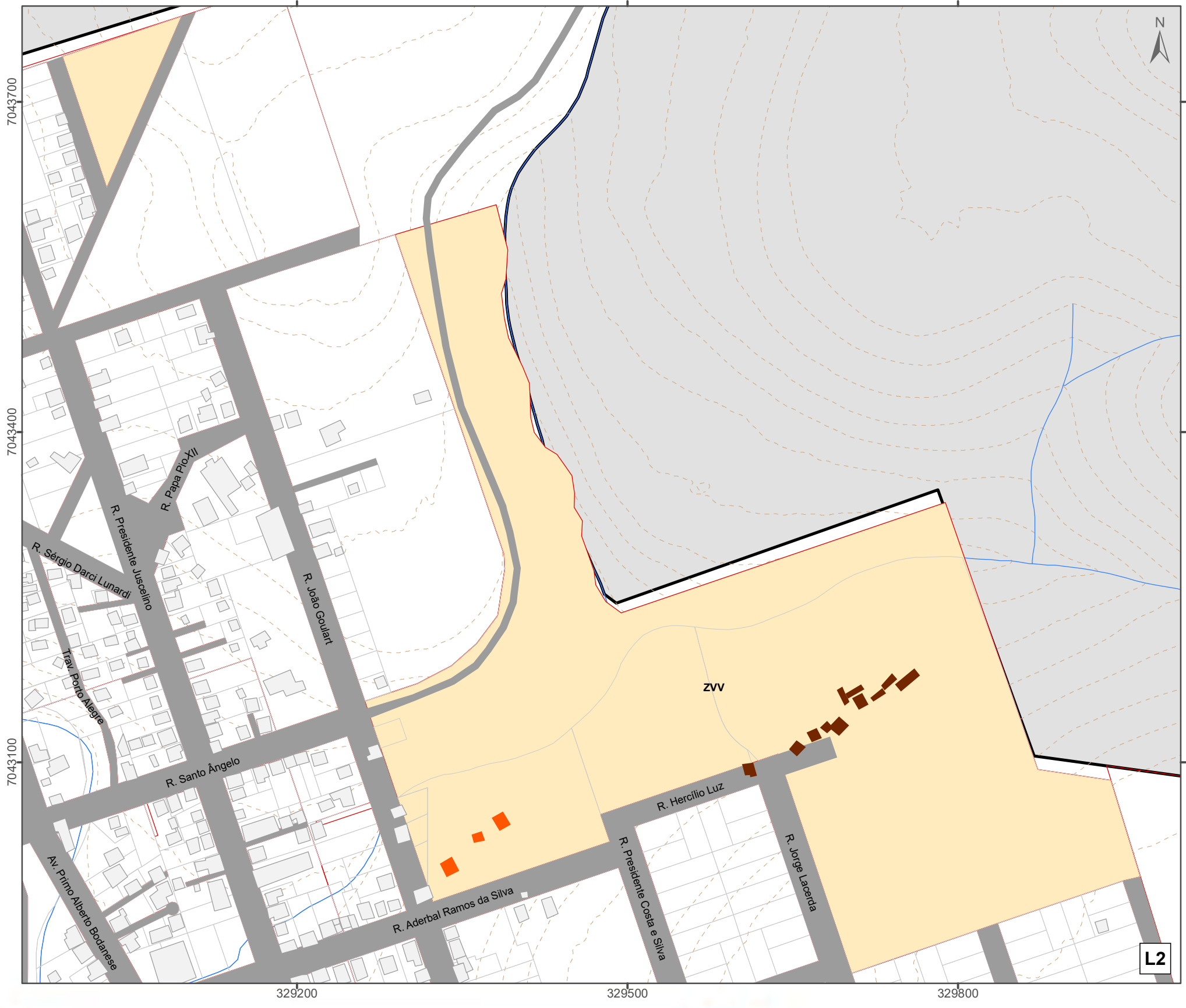
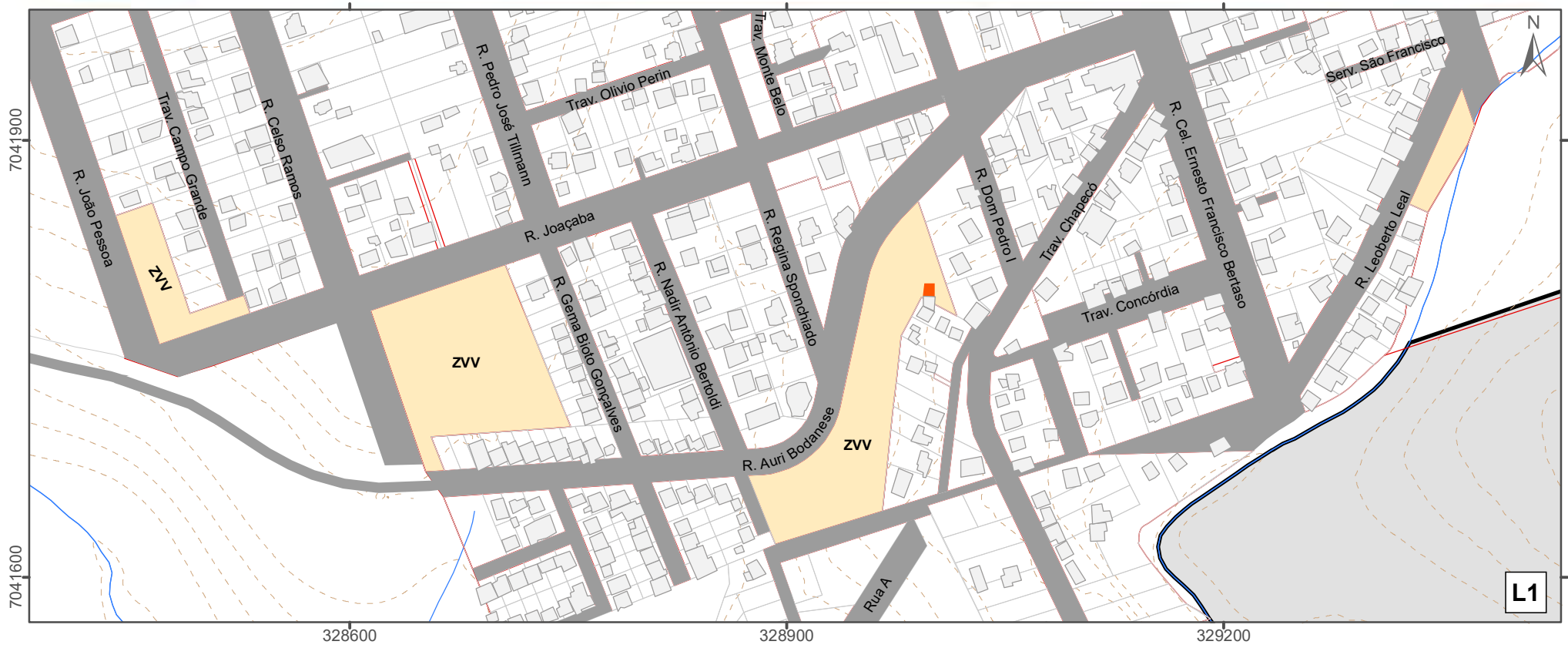
Fonte:
Limite Municipal: SEPLAN
Perímetro Urbano - Prefeitura
Trechos de Drenagem: SDS 2010

Elaborado por:



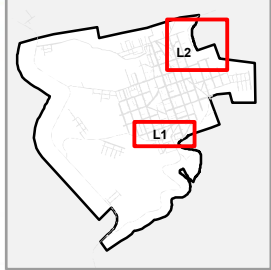
Novembro/2020

Escala: 1:12.000



USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - ZV

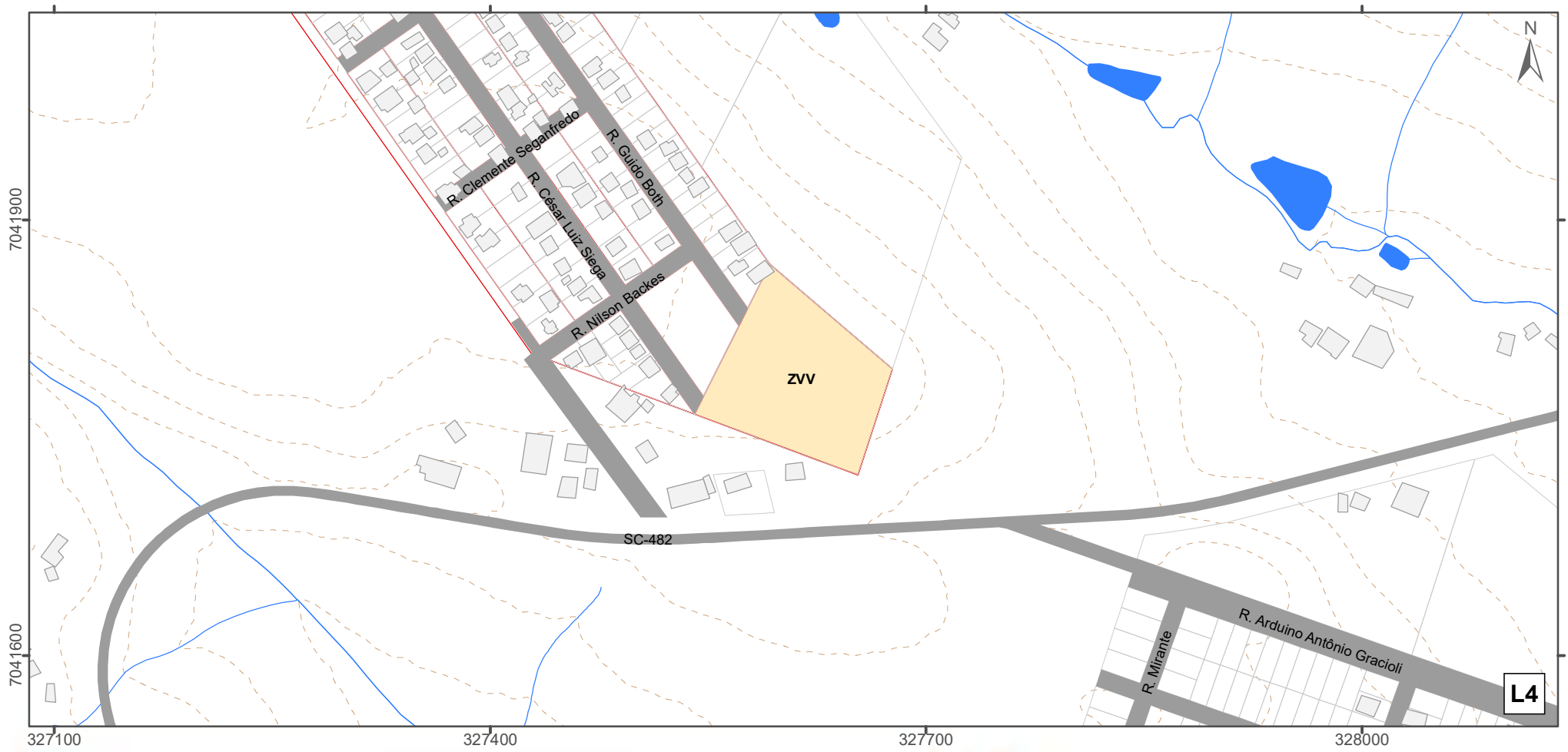
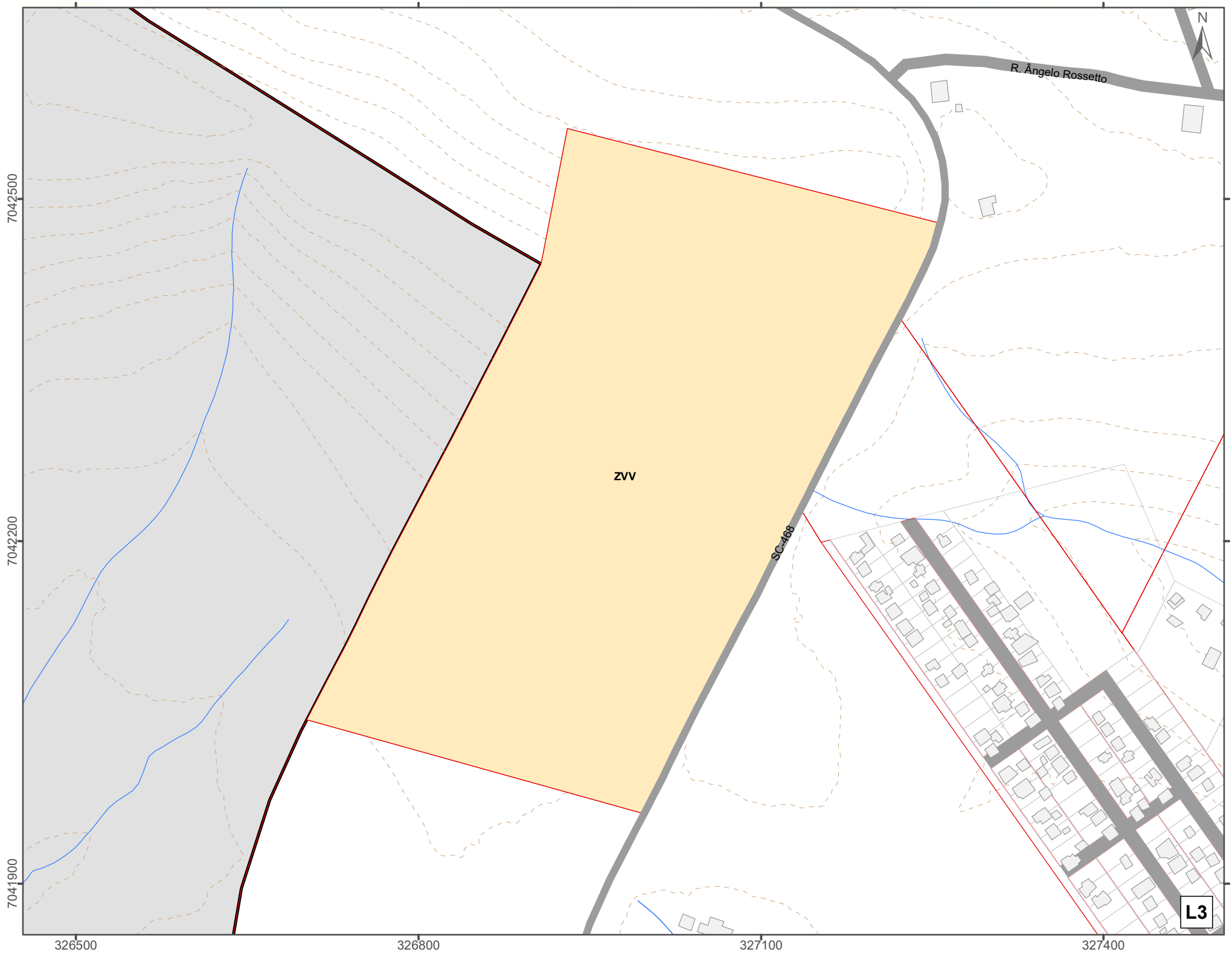
Legenda		Uso e Ocupação do Solo	
Perímetro Urbano	Uso Residencial	Uso Institucional	Uso Agrícola
Trechos de Drenagem	Uso Religioso	Uso Misto	Uso Comercial e Prestação de Serviços
Vias Urbanas	Uso Industrial	Uso de Lazer	
Quadras e Lotes			
Curvas de Nível (10m)			



Projeção: UTM - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000
Fonte:
 Limite Municipal: SEPLAN
 Perímetro Urbano - Prefeitura
 Trechos de Drenagem: SDS 2010

Elaborado por:

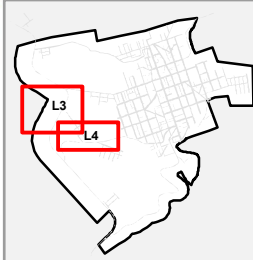
Novembro/2020
Escala: 1:4.000



USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - ZVV

Legenda

Perímetro Urbano	Uso e Ocupação do Solo	Uso Institucional
Trechos de Drenagem	Uso Residencial	Uso Agrícola
Vias Urbanas	Uso Religioso	Uso Misto
Quadras e Lotes	Uso Industrial	Uso Comercial e Prestação de Serviços
Curvas de Nível (10m)	Uso de Lazer	



Projeção: UTM - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

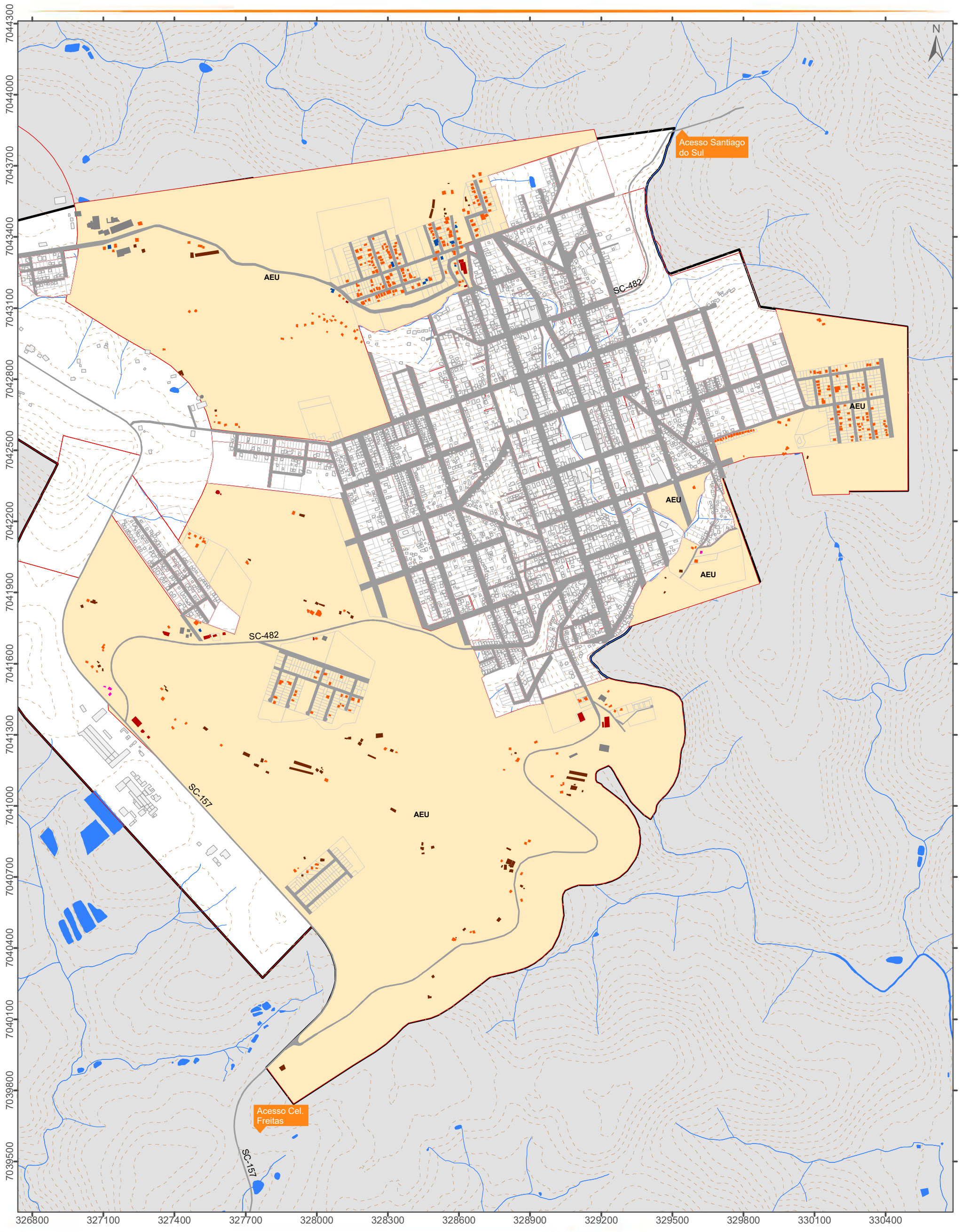
Fonte:
Limite Municipal: SEPLAN
Perímetro Urbano - Prefeitura
Trechos de Drenagem: SDS 2010

Elaborado por:



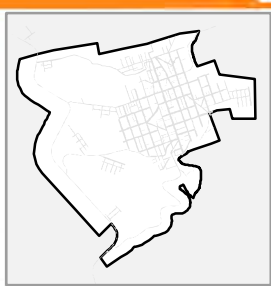
Novembro/2020

Escala: 1:4.000



USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - AEU

Legenda		Uso e Ocupação do Solo	
Perímetro Urbano	Uso Residencial	Uso Institucional	Uso Agrícola
Trechos de Drenagem	Uso Religioso	Uso Misto	Uso Comercial e Prestação de Serviços
Vias Urbanas	Uso Industrial	Uso de Lazer	
Quadras e Lotes			
Curvas de Nível (10m)			



Projeção: UTM - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000
Fonte:
 Limite Municipal: SEPLAN
 Perímetro Urbano - Prefeitura
 Trechos de Drenagem: SDS 2010

Elaborado por:

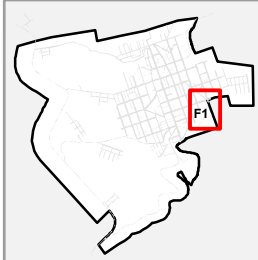
Novembro/2020
Escala: 1:15.000



USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - ZRE01

Legenda

Perímetro Urbano	Uso e Ocupação do Solo	Uso Institucional
Trechos de Drenagem	Uso Residencial	Uso Agrícola
Vias Urbanas	Uso Religioso	Uso Misto
Quadras e Lotes	Uso Industrial	Uso Comercial e Prestação de Serviços
Curvas de Nível (10m)	Uso de Lazer	



Projeção: UTM - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte:
Limite Municipal: SEPLAN
Perímetro Urbano - Prefeitura
Trechos de Drenagem: SDS 2010

Elaborado por:



Novembro/2020

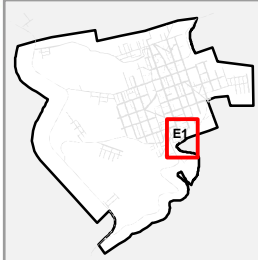
Escala: 1:2.000



USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - ZMD01

Legenda

Perímetro Urbano	Uso e Ocupação do Solo	Uso Institucional
Trechos de Drenagem	Uso Residencial	Uso Agrícola
Vias Urbanas	Uso Religioso	Uso Misto
Quadras e Lotes	Uso Industrial	Uso Comercial e Prestação de Serviços
Curvas de Nível (10m)	Uso de Lazer	



Projeção: UTM - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

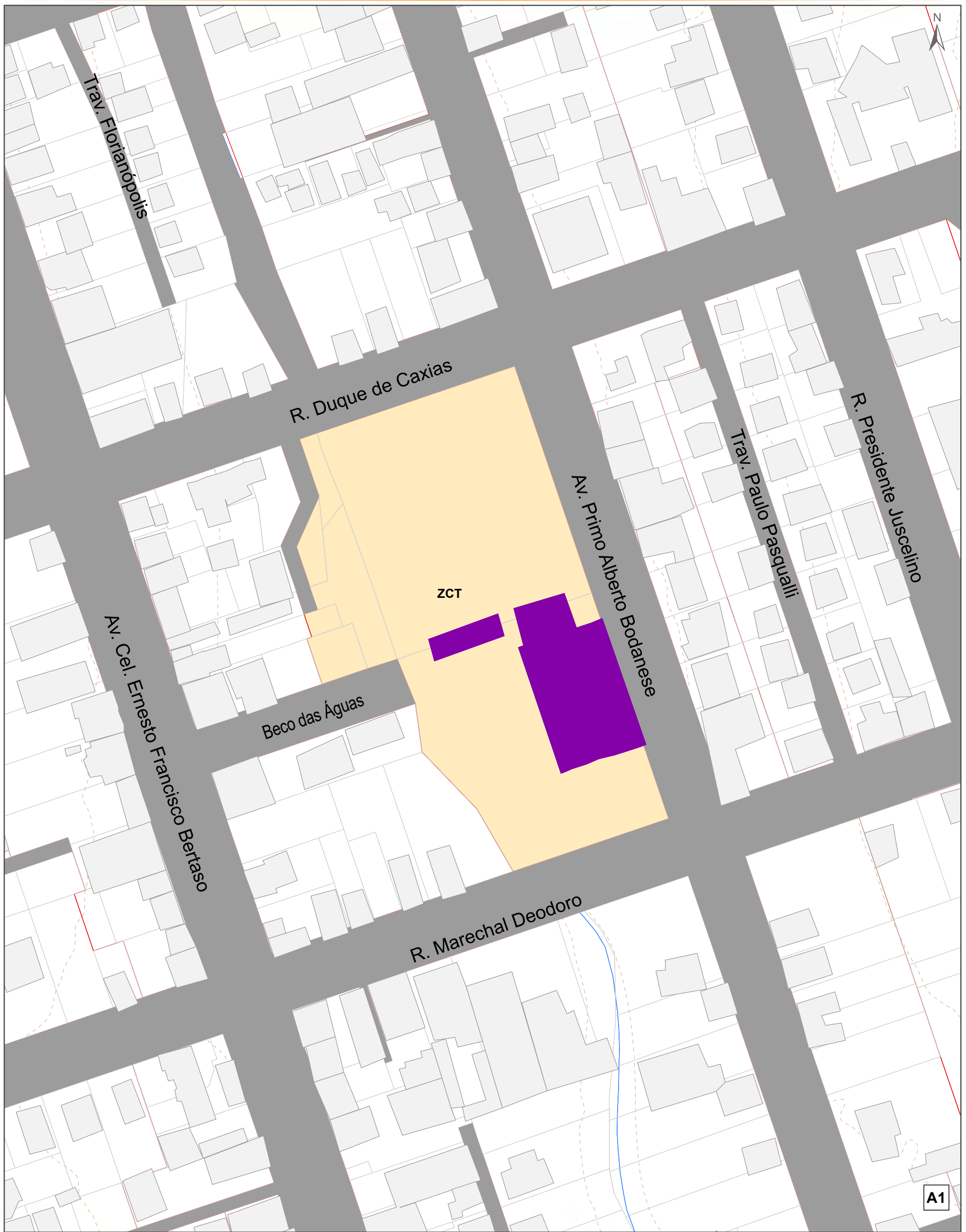
Fonte:
Limite Municipal: SEPLAN
Perímetro Urbano - Prefeitura
Trechos de Drenagem: SDS 2010

Elaborado por:



Novembro/2020

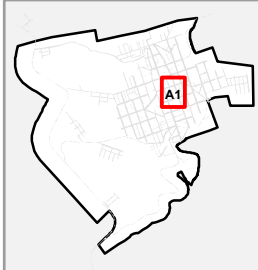
Escala: 1:2.000



USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - ZCT

Legenda

Perímetro Urbano	Uso e Ocupação do Solo	Uso Institucional
Trechos de Drenagem	Uso Residencial	Uso Agrícola
Vias Urbanas	Uso Religioso	Uso Misto
Quadras e Lotes	Uso Industrial	Uso Comercial e Prestação de Serviços
Curvas de Nível (10m)	Uso de Lazer	



Projeção: UTM - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

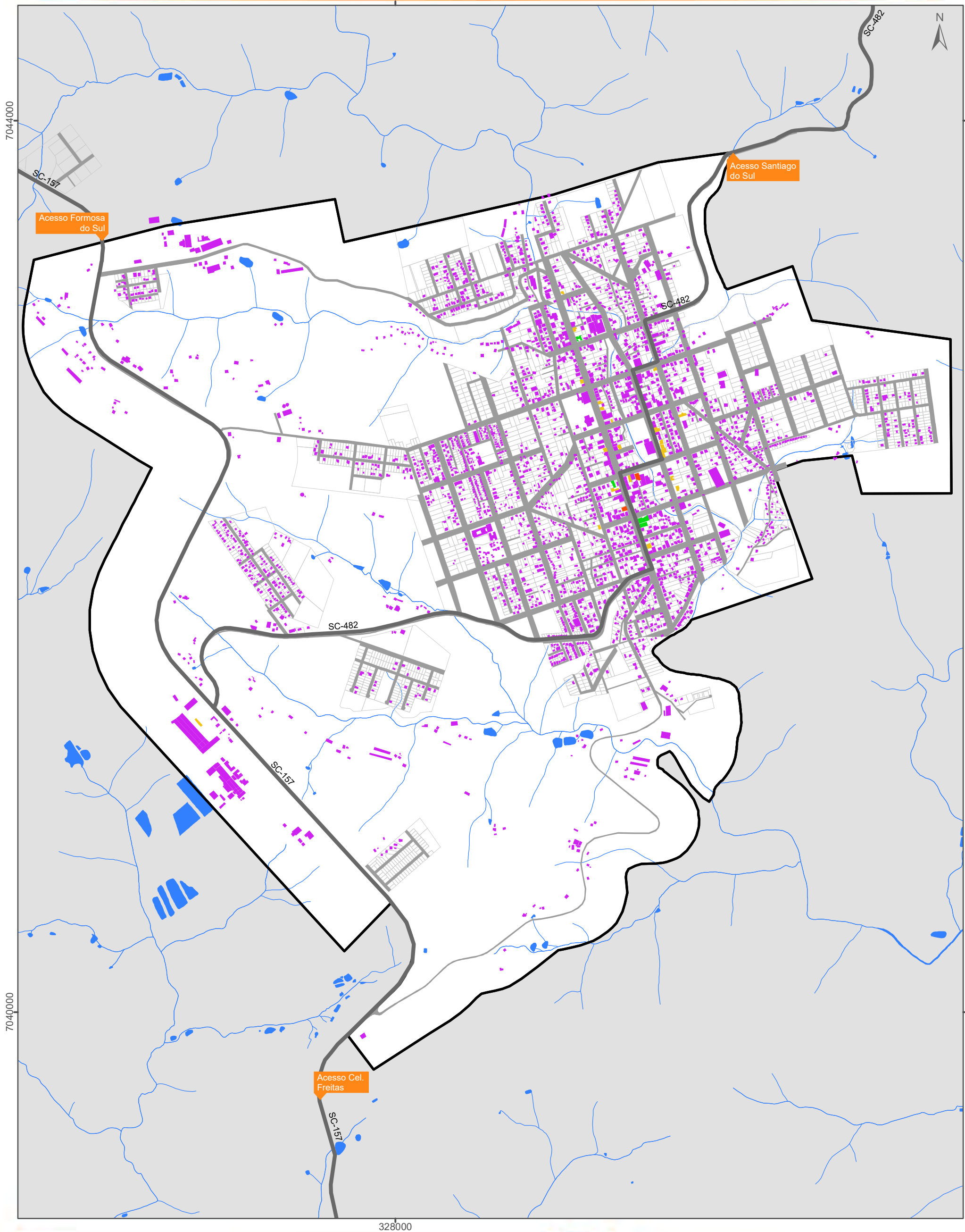
Fonte:
Limite Municipal: SEPLAN
Perímetro Urbano - Prefeitura
Trechos de Drenagem: SDS 2010

Elaborado por:



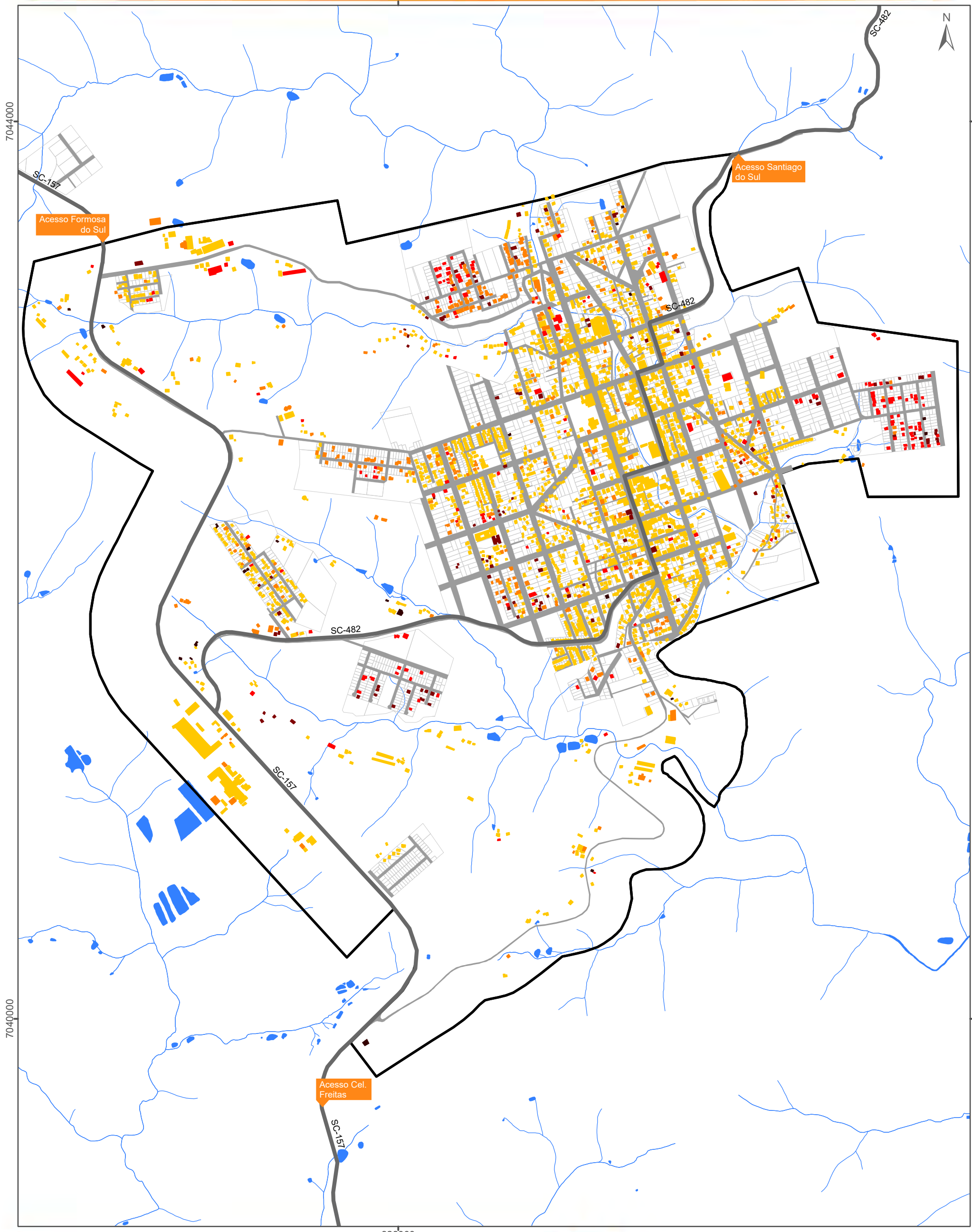
Novembro/2020

Escala: 1:1.500



GABARITO

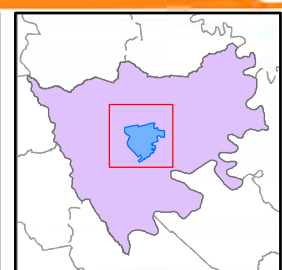
Legenda		
	Perímetro Urbano	
	Trechos de Drenagem	
	Rodovias Estaduais	
	Vias Urbanas	
	Quadras e Lotes	
Altura em Metros (m)		
	3,00 até 5,60	
	8,2 até 10,80	



EVOLUÇÃO URBANA

Legenda

Perímetro Urbano	Vias Urbanas	Até 2012
Trechos de Drenagem	Quadras e Lotes	Entre 2012 a 2014
Rodovias Estaduais		Entre 2014 a 2016
		Entre 2016 a 2018
		Entre 2018 a 2020



Projeção: UTM - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

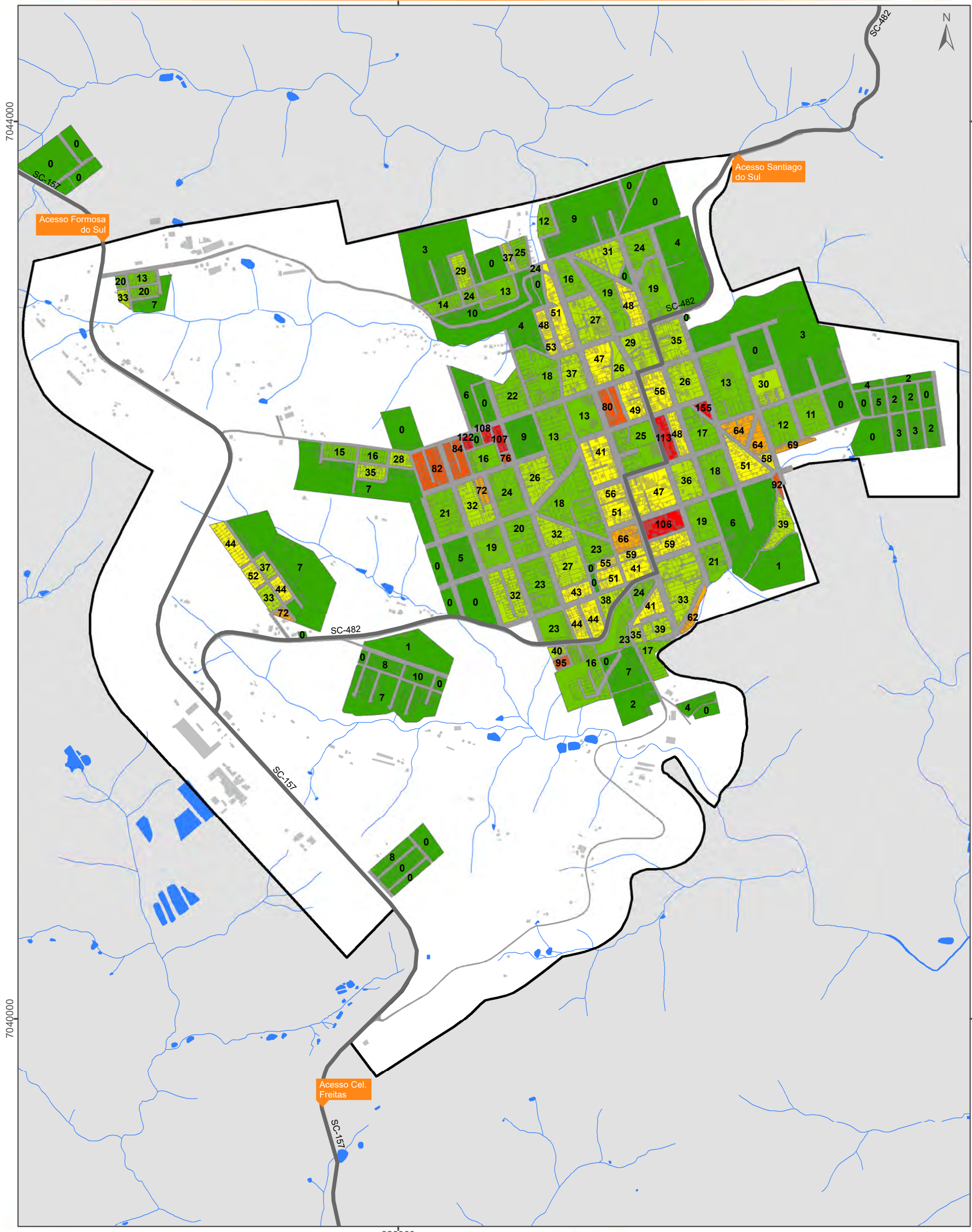
Fonte:
 Limite Municipal: SEPLAN
 Perímetro Urbano - Prefeitura
 Trechos de Drenagem: SDS 2010
 Evolução Urbana: Google Earth

Elaborado por:



Novembro/2020

Escala: 1:16.000



DENSIDADE POPULACIONAL

Legenda

- Perímetro Urbano
- Trechos de Drenagem
- Rodovias Estaduais
- Vias Urbanas
- Quadras e Lotes
- Edificações

Densidade Por Setor (Hab/ha)	
	0,0 - 10,0
	10,1 - 25,0
	25,1 - 40,0
	40,1 - 60,0
	60,1 - 75,0
	75,1 - 100,0
	100,1 - 155,0



Projeção: UTM - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte:
 Limite Municipal: SEPLAN
 Perímetro Urbano - Prefeitura
 Trechos de Drenagem: SDS 2010
 Densidade Populacional: IBGE 2010

Elaborado por:

Novembro/2020

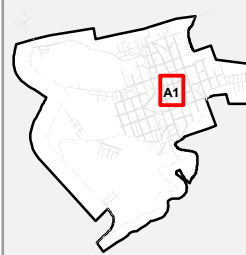
Escala: 1:16.000



DENSIDADE DEMOGRÁFICA - ZCT

Legenda

Perímetro Urbano	Densidade por Quadra (Hab/ha)	40,1 - 60,0
Trechos de Drenagem	0,0 - 10,0	60,1 - 75,0
Vias Urbanas	10,1 - 25,0	75,1 - 100,0
Quadras e Lotes	25,1 - 40,0	100,1 - 155,0
Edificações		
Curvas de Nível (10m)		



Projeção: UTM - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte:

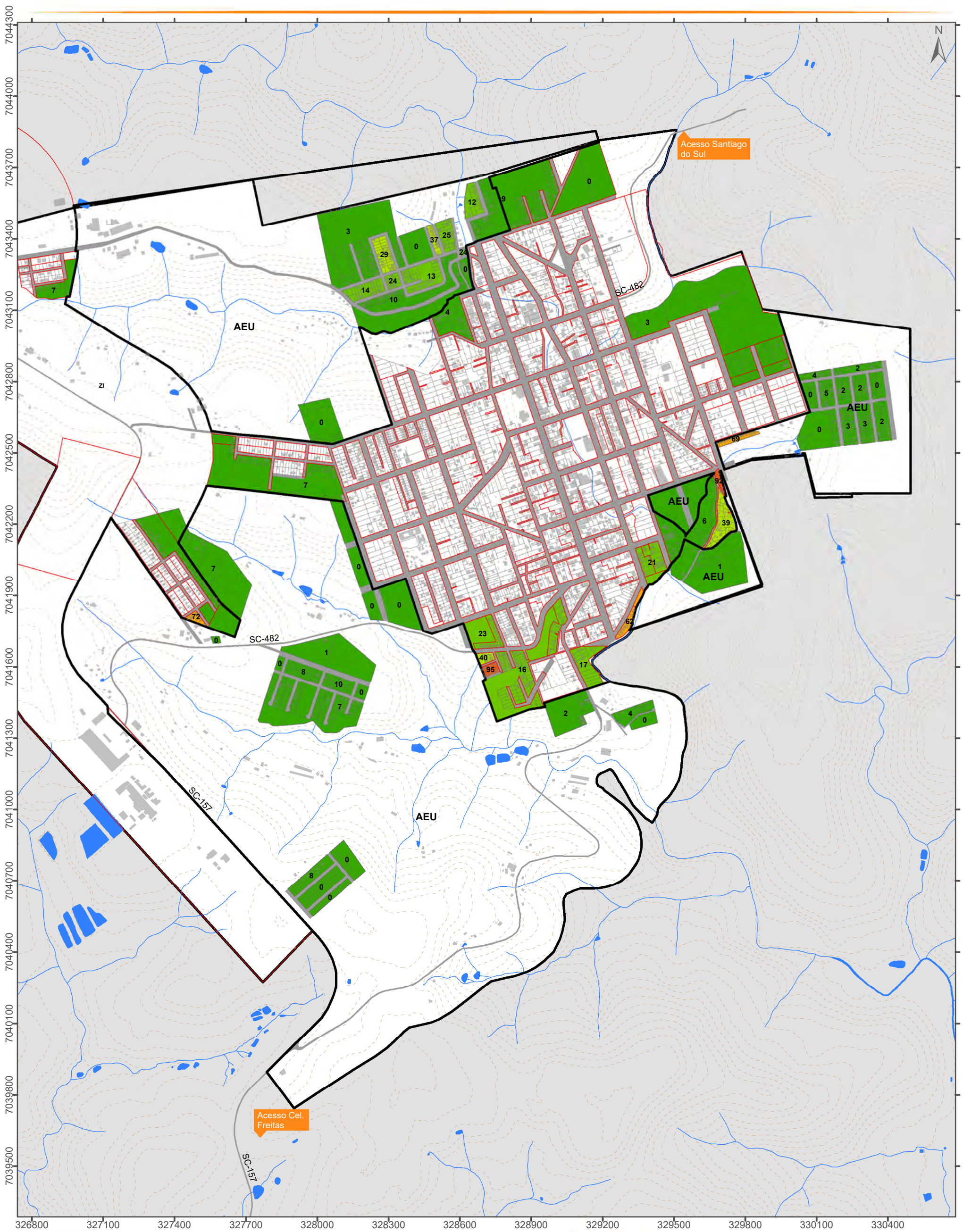
Limite Municipal: SEPLAN
Perímetro Urbano - Prefeitura
Trechos de Drenagem: SDS 2010
Densidade Populacional: IBGE 2010

Elaborado por:



Novembro/2020

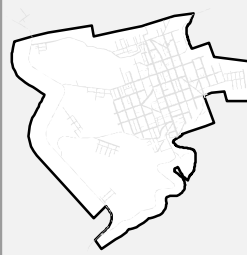
Escala: 1:1.500



DENSIDADE DEMOGRÁFICA - AEU

Legenda

Perímetro Urbano	Densidade por Quadra (Hab/ha)	40,1 - 60,0
Trechos de Drenagem		60,1 - 75,0
Vias Urbanas	0,0 - 10,0	75,1 - 100,0
Quadras e Lotes	10,1 - 25,0	100,1 - 155,0
Edificações	25,1 - 40,0	
Curvas de Nível (10m)		



Projeção: UTM - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000
Fonte:
 Limite Municipal: SEPLAN
 Perímetro Urbano - Prefeitura
 Trechos de Drenagem: SDS 2010

Elaborado por:



Novembro/2020

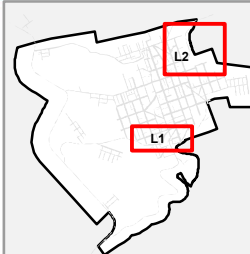
Escala: 1:15.000



DENSIDADE DEMOGRÁFICA - ZVZ

Legenda

Perímetro Urbano	Densidade por Quadra (Hab/ha)	40,1 - 60,0
Trechos de Drenagem		60,1 - 75,0
Vias Urbanas	0,0 - 10,0	75,1 - 100,0
Quadras e Lotes	10,1 - 25,0	100,1 - 155,0
Edificações	25,1 - 40,0	
Curvas de Nível (10m)		



Projeção: UTM - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

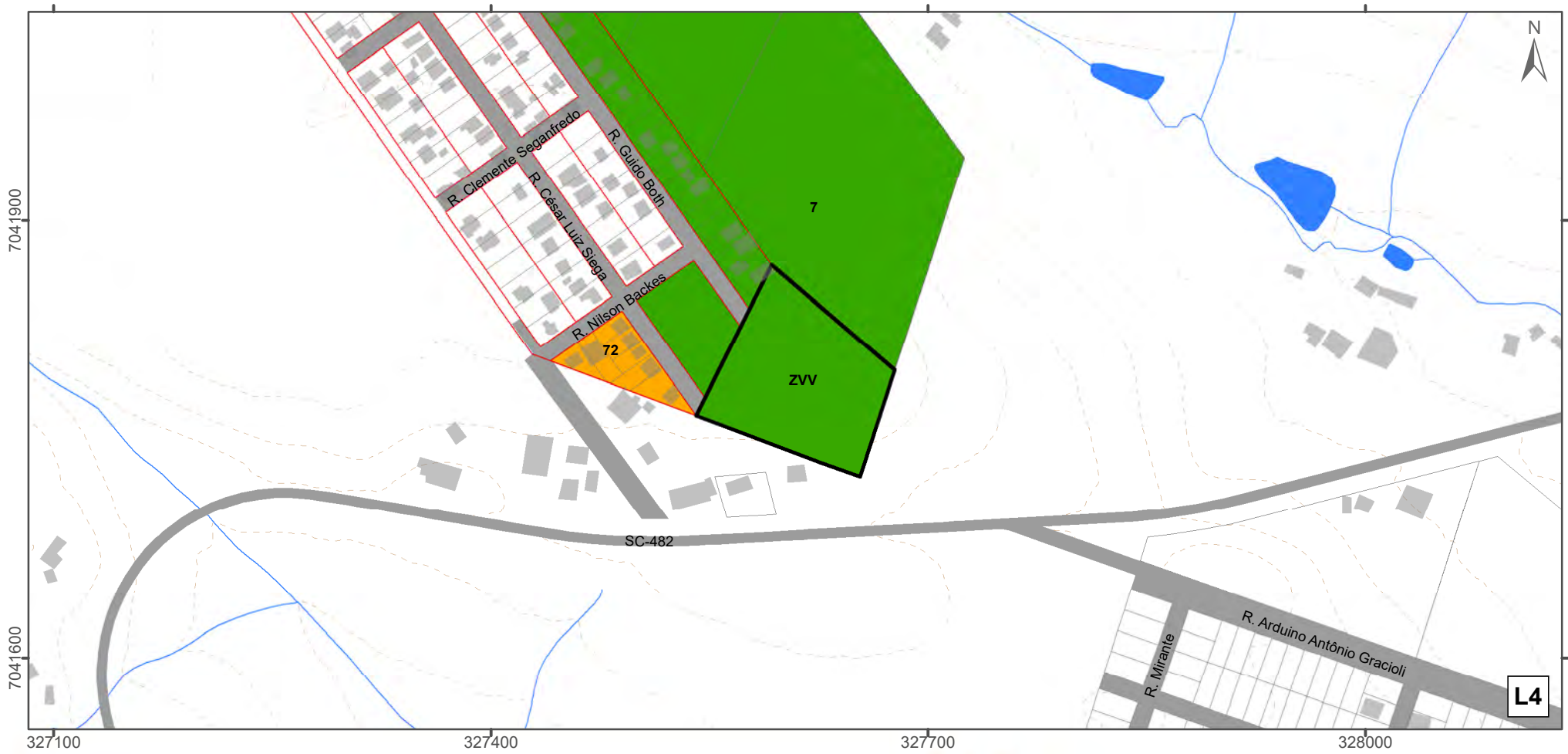
Fonte:
Limite Municipal: SEPLAN
Perímetro Urbano - Prefeitura
Trechos de Drenagem: SDS 2010
Densidade Populacional: IBGE 2010

Elaborado por:



Novembro/2020

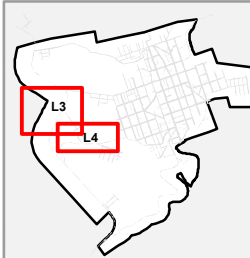
Escala: 1:4.000



DENSIDADE DEMOGRÁFICA - ZVZ

Legenda

Perímetro Urbano	Densidade por Quadra (Hab/ha)	40,1 - 60,0
Trechos de Drenagem		60,1 - 75,0
Vias Urbanas		75,1 - 100,0
Quadras e Lotes		100,1 - 155,0
Edificações		0,0 - 10,0
Curvas de Nível (10m)	10,1 - 25,0	25,1 - 40,0



Projeção: UTM - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

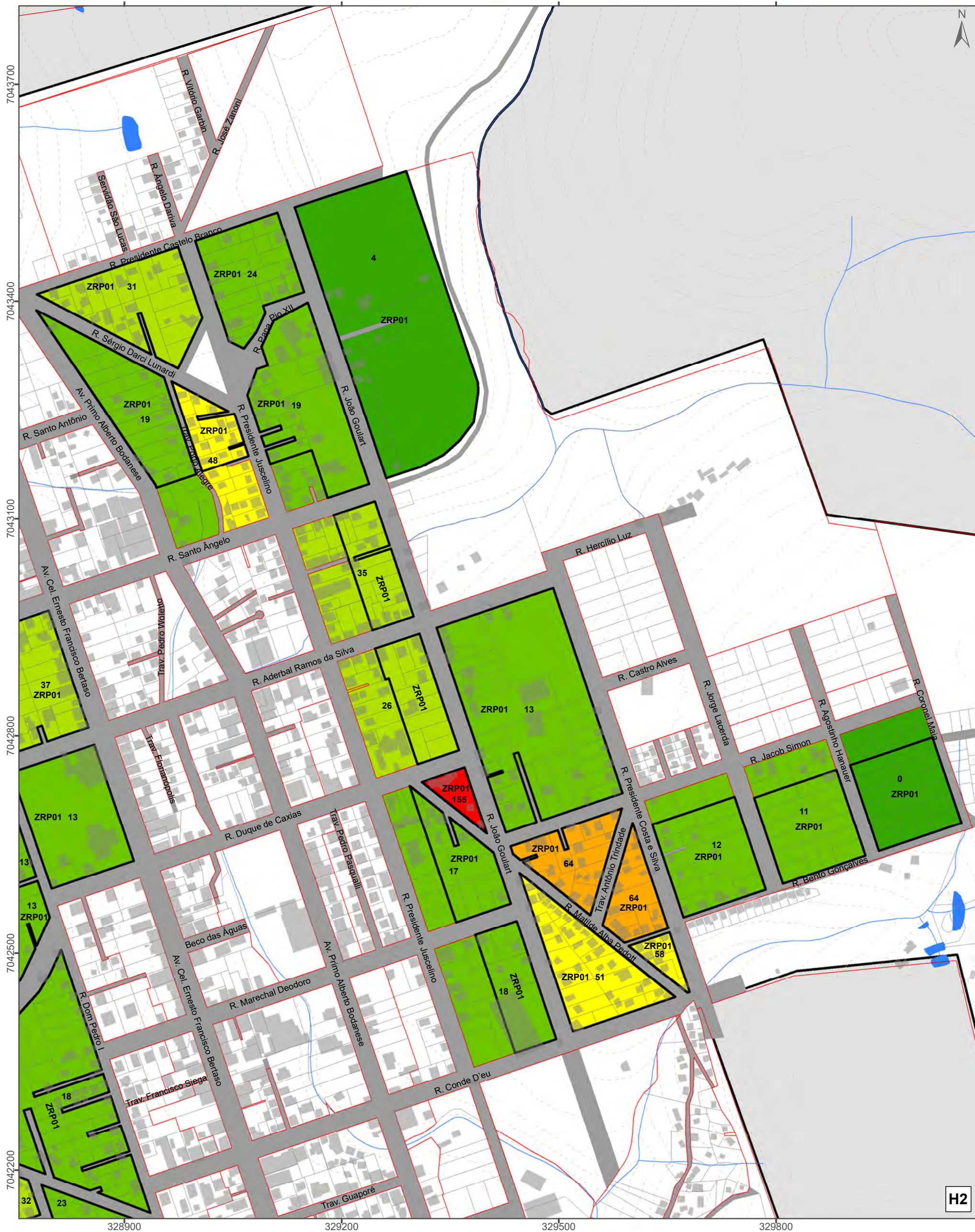
Fonte:
Limite Municipal: SEPLAN
Perímetro Urbano - Prefeitura
Trechos de Drenagem: SDS 2010
Densidade Populacional: IBGE 2010

Elaborado por:



Novembro/2020

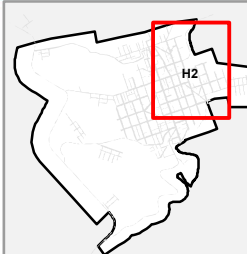
Escala: 1:4.000



DENSIDADE DEMOGRÁFICA - ZRP01

Legenda

Perímetro Urbano	Densidade por Quadra (Hab/ha)	40,1 - 60,0
Trechos de Drenagem	0,0 - 10,0	60,1 - 75,0
Vias Urbanas	10,1 - 25,0	75,1 - 100,0
Quadras e Lotes	25,1 - 40,0	100,1 - 155,0
Edificações		
Curvas de Nível (10m)		



Projeção: UTM - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

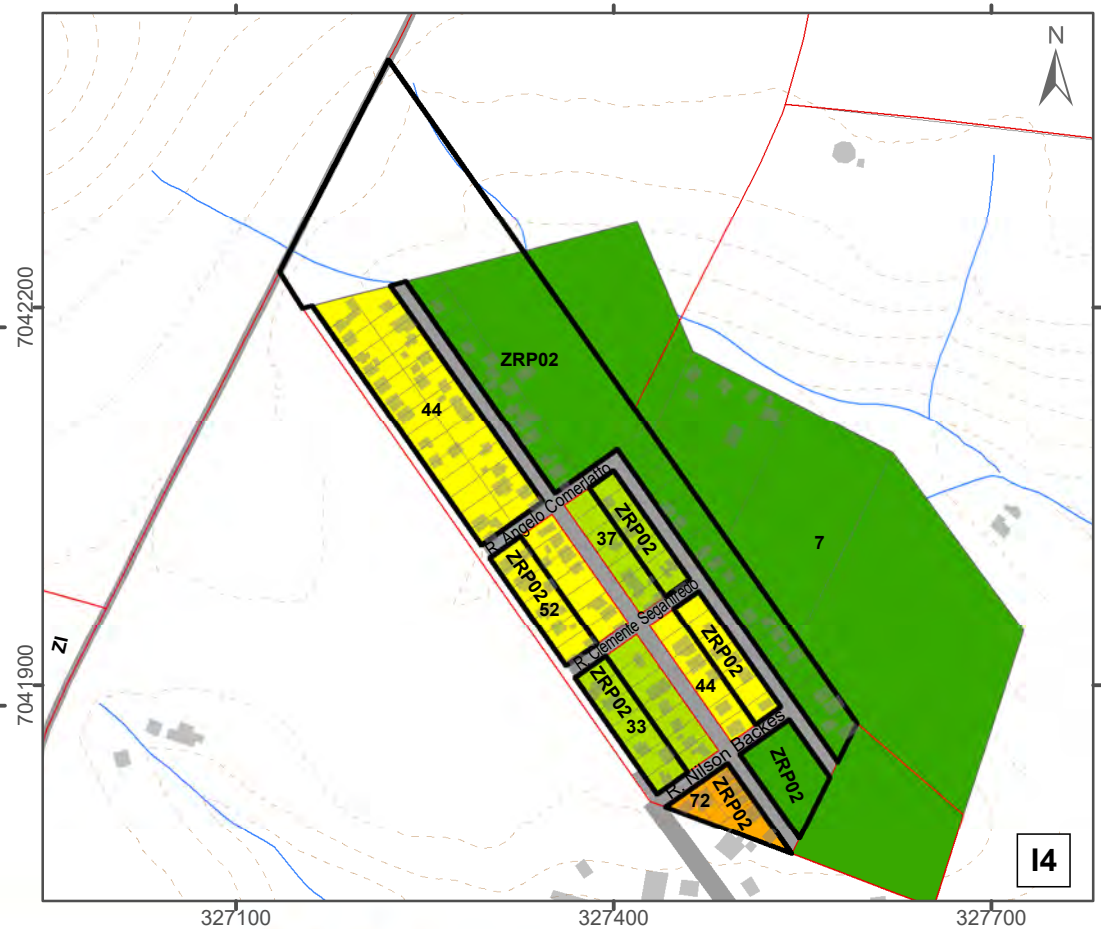
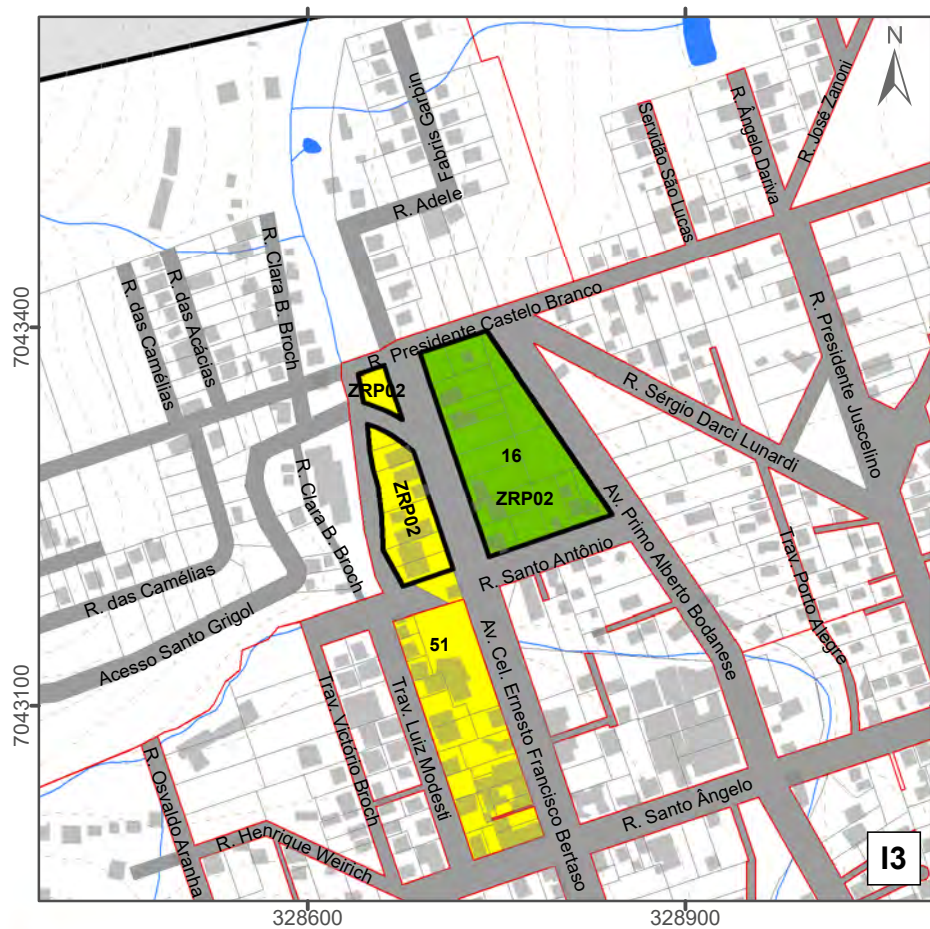
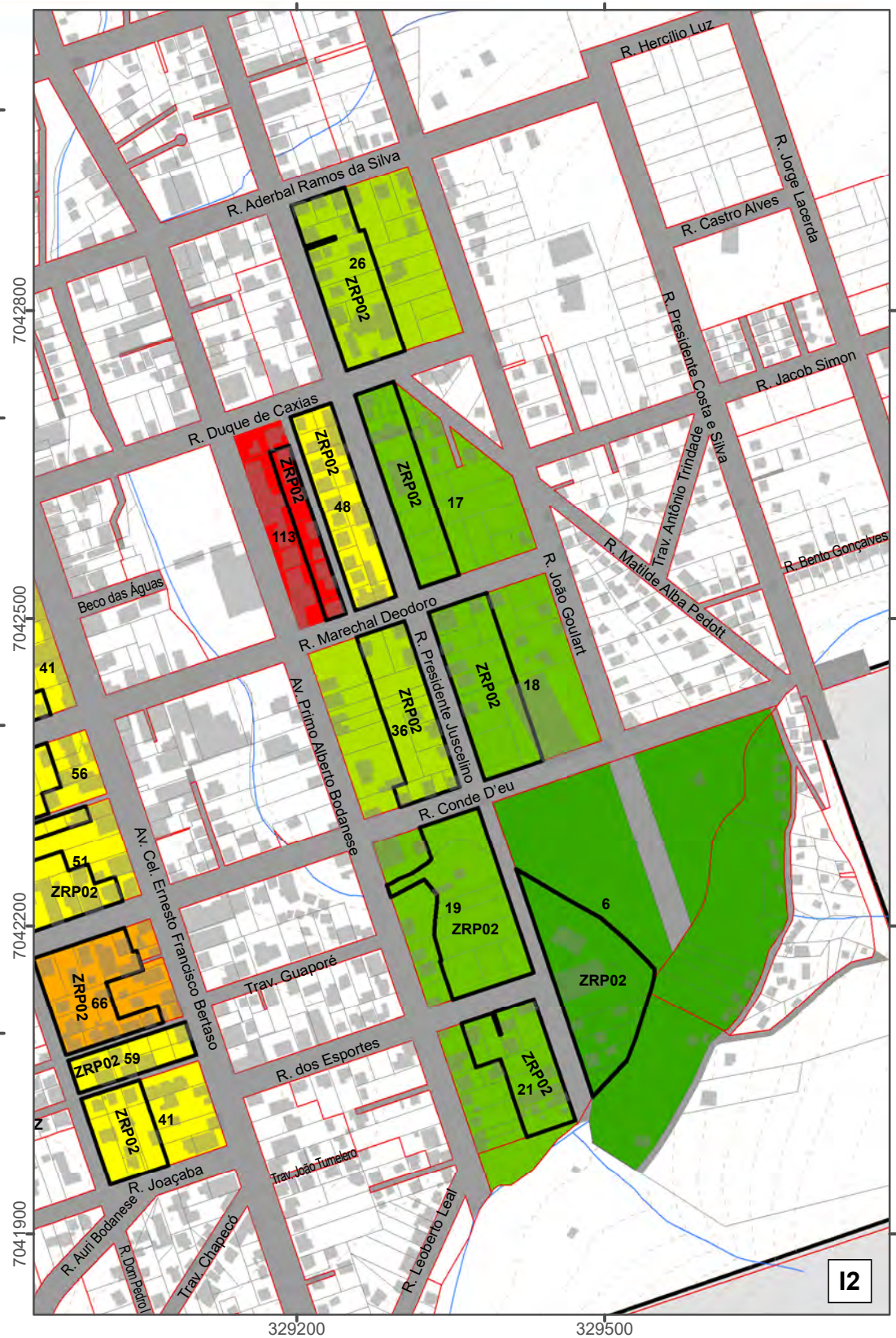
Fonte:
Limite Municipal: SEPLAN
Perímetro Urbano - Prefeitura
Trechos de Drenagem: SDS 2010
Densidade Populacional: IBGE 2010

Elaborado por:



Novembro/2020

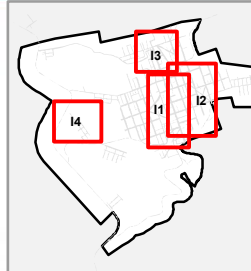
Escala: 1:5.000



DENSIDADE POPULACIONAL - ZRP02

Legenda

Perímetro Urbano	Densidade por Quadra (Hab/ha)	40,1 - 60,0
Trechos de Drenagem		60,1 - 75,0
Vias Urbanas	0,0 - 10,0	75,1 - 100,0
Quadras e Lotes	10,1 - 25,0	100,1 - 155,0
Edificações	25,1 - 40,0	
Curvas de Nível (10m)		



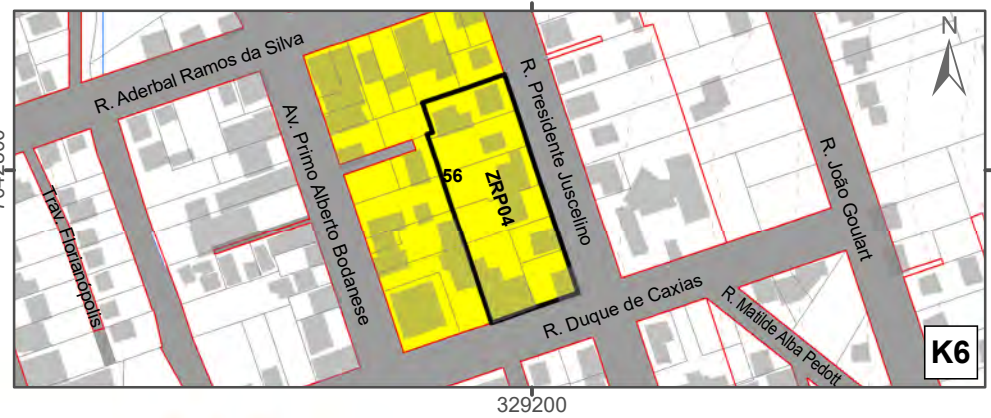
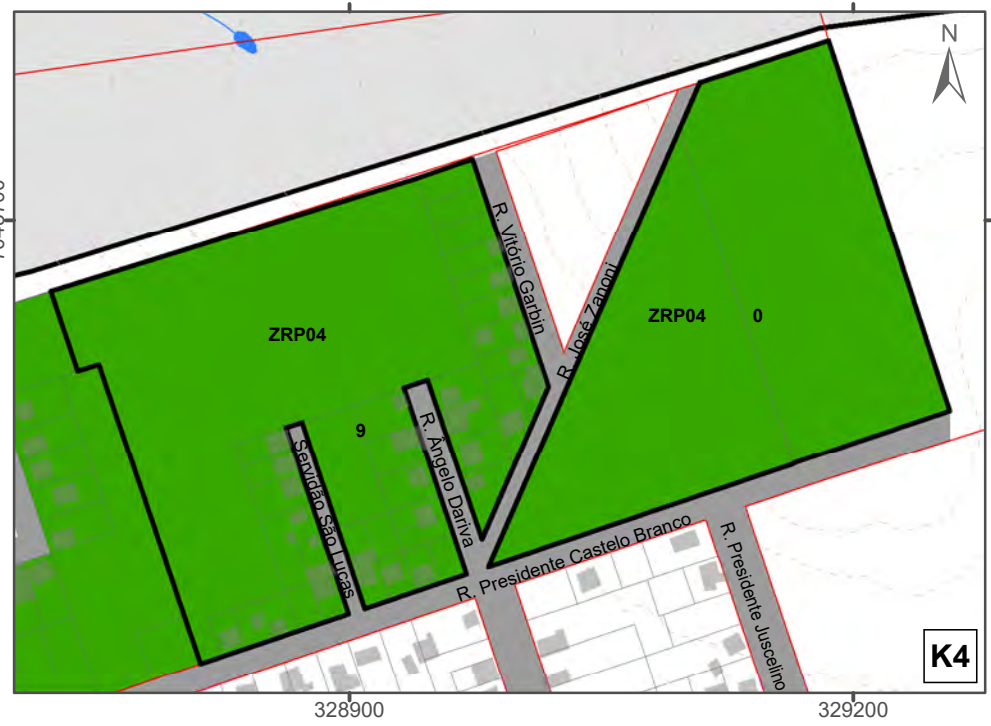
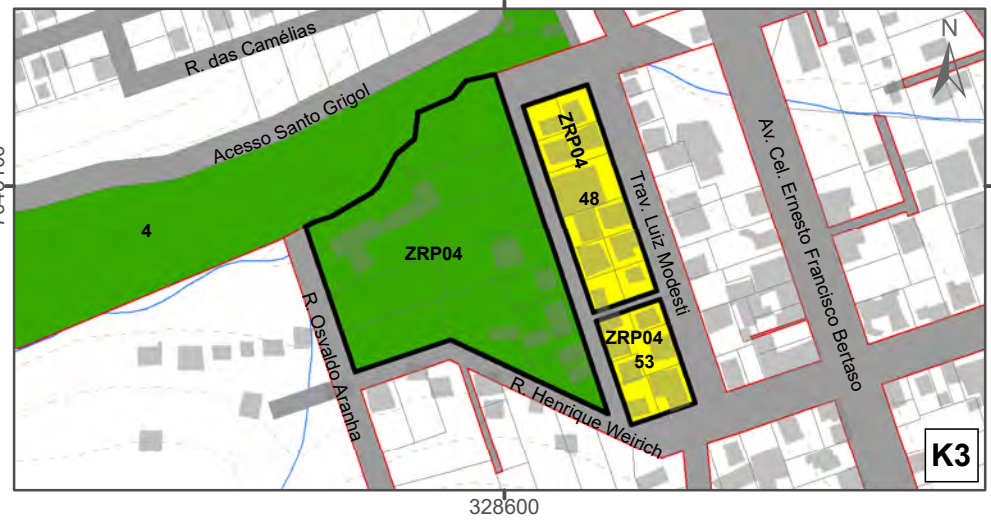
Projeção: UTM - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte:
 Limite Municipal: SEPLAN
 Perímetro Urbano - Prefeitura
 Trechos de Drenagem: SDS 2010
 Densidade Populacional: IBGE 2010

Elaborado por:

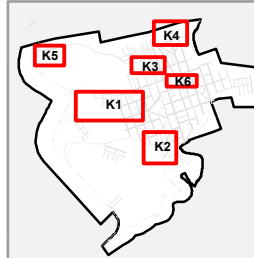
Novembro/2020

Escala: 1:6.000



DENSIDADE DEMOGRÁFICA - ZRP04

Legenda		Densidade por Quadra (Hab/ha)	
	Perímetro Urbano		40,1 - 60,0
	Trechos de Drenagem		60,1 - 75,0
	Vias Urbanas		75,1 - 100,0
	Quadras e Lotes		100,1 - 155,0
	Edificações		0,0 - 10,0
	Curvas de Nível (10m)		10,1 - 25,0
			25,1 - 40,0



Projeção: UTM - 22 J
 Datum Horizontal: SIRGAS 2000
 Fonte:
 Limite Municipal: SEPLAN
 Perímetro Urbano - Prefeitura
 Trechos de Drenagem: SDS 2010
 Densidade Populacional: IBGE 2010

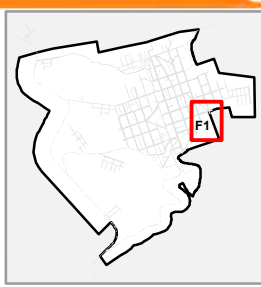
Elaborado por:

 Novembro/2020
 Escala: 1:4.500



DENSIDADE DEMOGRÁFICA - ZRE01

Legenda	
	Perímetro Urbano
	Trechos de Drenagem
	Vias Urbanas
	Quadras e Lotes
	Edificações
	Curvas de Nível (10m)
Densidade por Quadra (Hab/ha)	
	0,0 - 10,0
	10,1 - 25,0
	25,1 - 40,0
	40,1 - 60,0
	60,1 - 75,0
	75,1 - 100,0
	100,1 - 155,0



Projeção: UTM - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000
Fonte:
 Limite Municipal: SEPLAN
 Perímetro Urbano - Prefeitura
 Trechos de Drenagem: SDS 2010
 Densidade Populacional: IBGE 2010

Elaborado por:

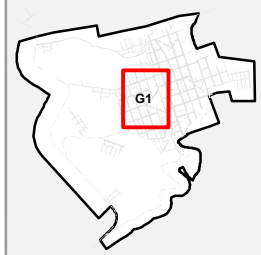
Novembro/2020
Escala: 1:2.000



DENSIDADE DEMOGRÁFICA - ZRE02

- Legenda**
- Perímetro Urbano
 - Trechos de Drenagem
 - Vias Urbanas
 - Quadras e Lotes
 - Edificações
 - Curvas de Nível (10m)

Densidade por Quadra (Hab/ha)	
0,0 - 10,0	
10,1 - 25,0	
25,1 - 40,0	
40,1 - 60,0	
60,1 - 75,0	
75,1 - 100,0	
100,1 - 155,0	



Projeção: UTM - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte:
 Limite Municipal: SEPLAN
 Perímetro Urbano - Prefeitura
 Trechos de Drenagem: SDS 2010
 Densidade Populacional: IBGE 2010

Elaborado por:

Novembro/2020

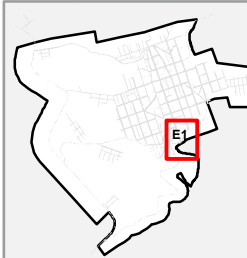
Escala: 1:3.000



DENSIDADE DEMOGRÁFICA - ZMD01

Legenda

Perímetro Urbano	Densidade por Quadra (Hab/ha)	40,1 - 60,0
Trechos de Drenagem	0,0 - 10,0	60,1 - 75,0
Vias Urbanas	10,1 - 25,0	75,1 - 100,0
Quadras e Lotes	25,1 - 40,0	100,1 - 155,0
Edificações		
Curvas de Nível (10m)		



Projeção: UTM - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

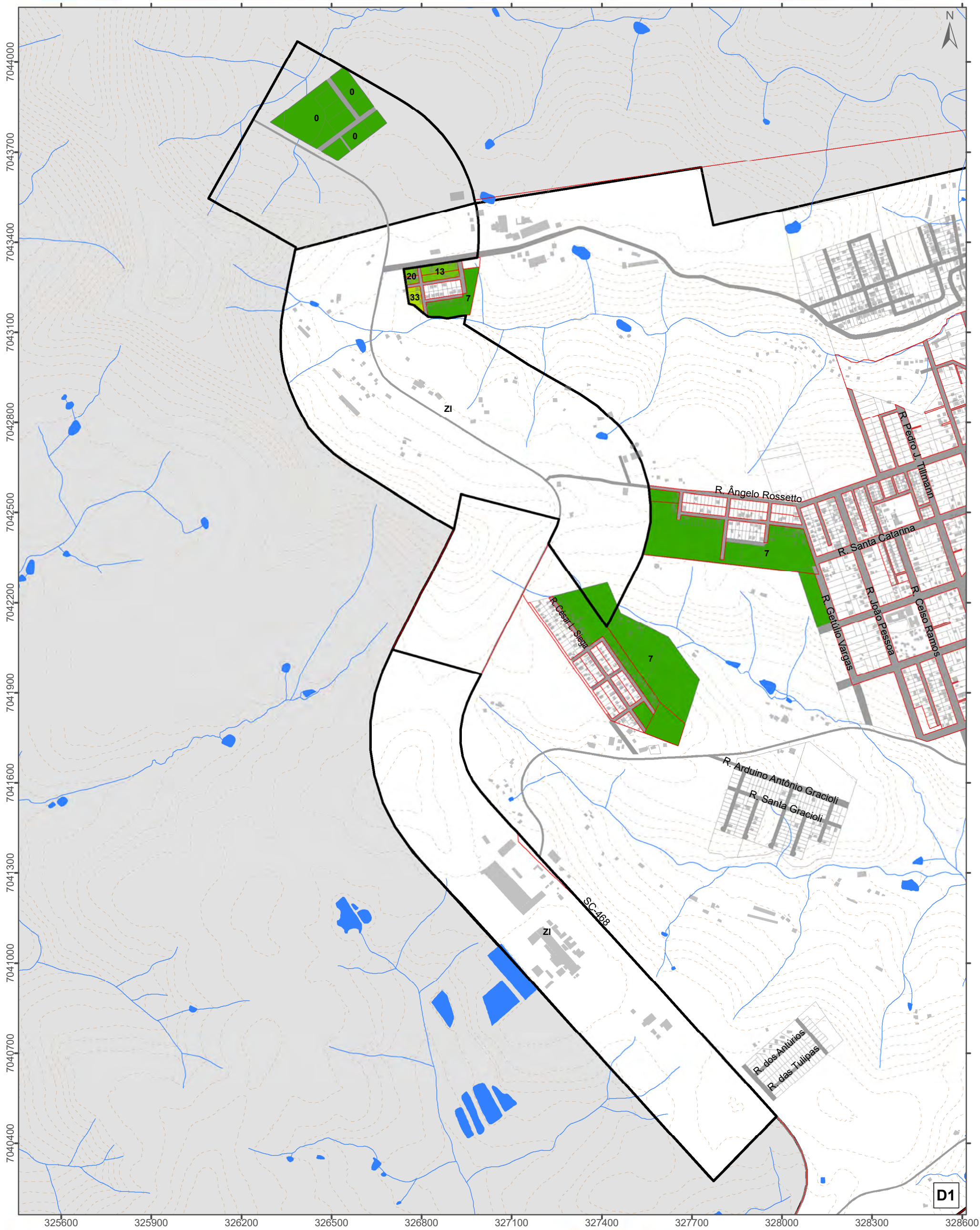
Fonte:
 Limite Municipal: SEPLAN
 Perímetro Urbano - Prefeitura
 Trechos de Drenagem: SDS 2010
 Densidade Populacional: IBGE 2010

Elaborado por:



Novembro/2020

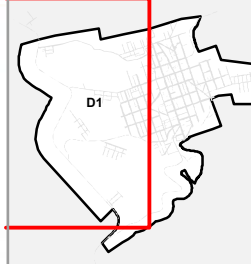
Escala: 1:2.000



DENSIDADE DEMOGRÁFICA - ZI

Legenda

Perímetro Urbano	Densidade por Quadra (Hab/ha)	40,1 - 60,0
Trechos de Drenagem	0,0 - 10,0	60,1 - 75,0
Vias Urbanas	10,1 - 25,0	75,1 - 100,0
Quadras e Lotes	25,1 - 40,0	100,1 - 155,0
Edificações		
Curvas de Nível (10m)		



Projeção: UTM - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

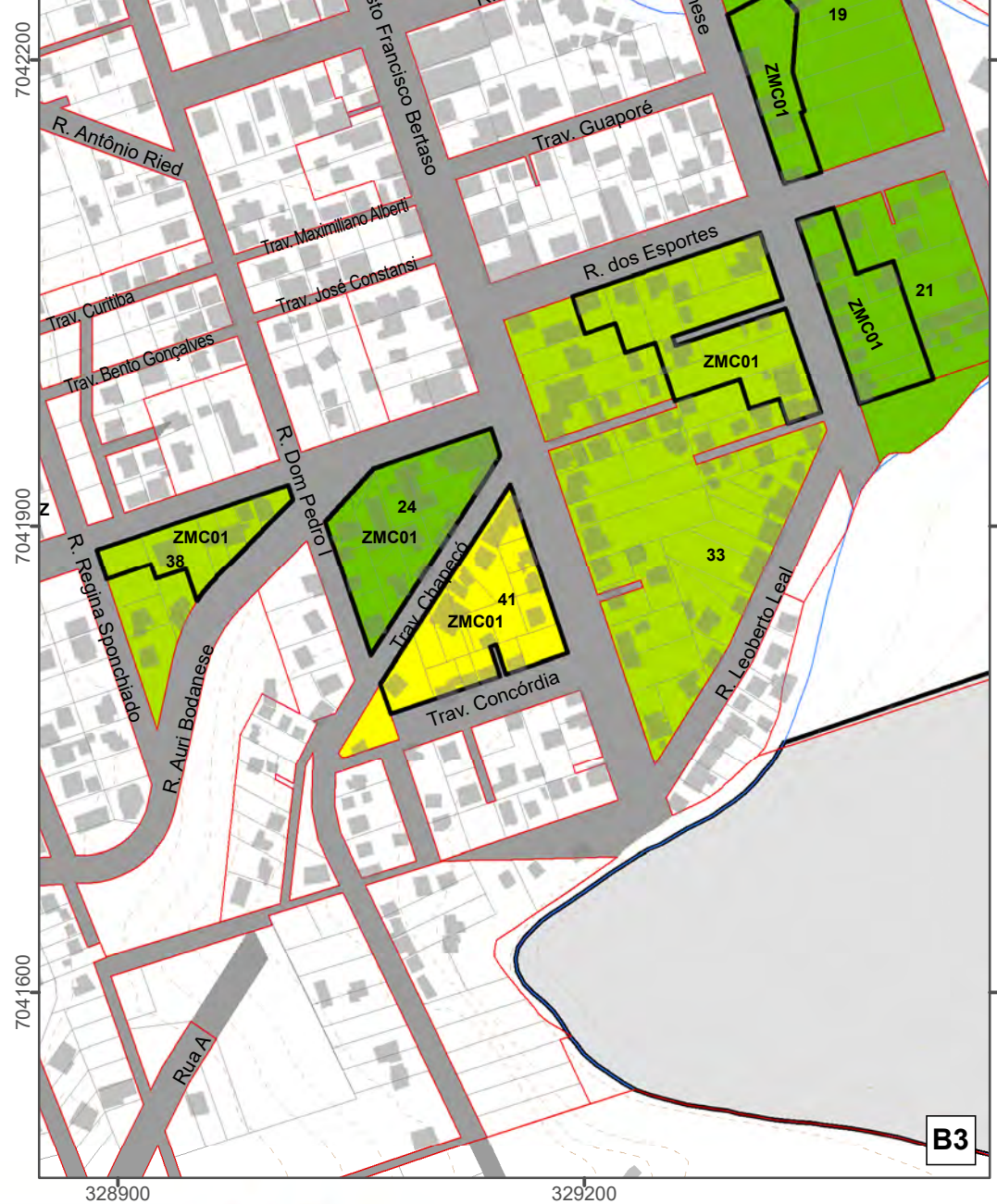
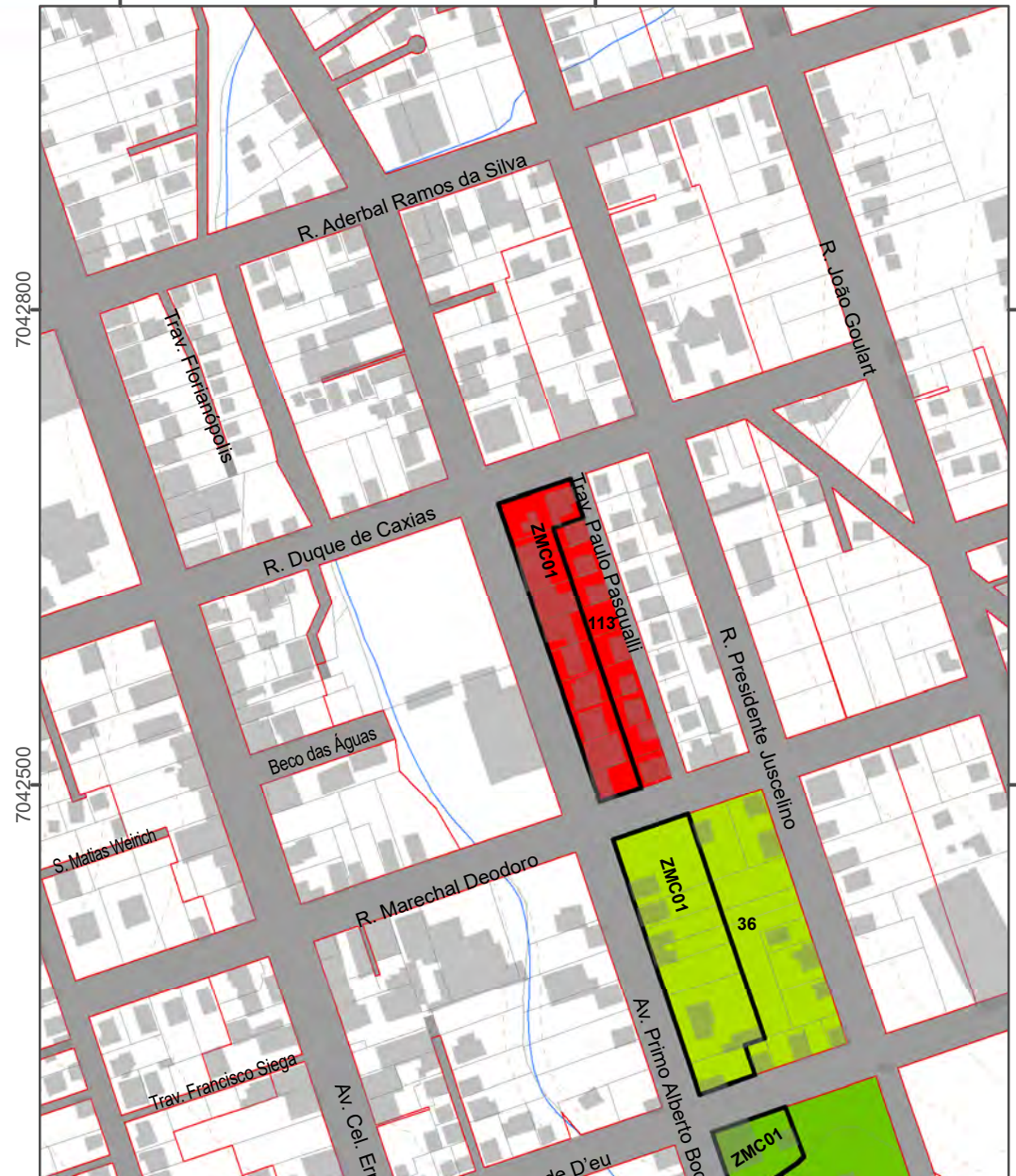
Fonte:
 Limite Municipal: SEPLAN
 Perímetro Urbano - Prefeitura
 Trechos de Drenagem: SDS 2010
 Densidade Populacional: IBGE 2010

Elaborado por:



Novembro/2020

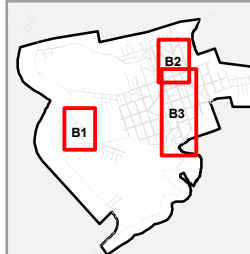
Escala: 1:12.000



DENSIDADE DEMOGRÁFICA - ZMC01

Legenda

Perímetro Urbano	Densidade por Quadra (Hab/ha)	40,1 - 60,0
Trechos de Drenagem	0,0 - 10,0	60,1 - 75,0
Vias Urbanas	10,1 - 25,0	75,1 - 100,0
Quadras e Lotes	25,1 - 40,0	100,1 - 155,0
Edificações		
Curvas de Nível (10m)		



Projeção: UTM - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte:

Limite Municipal: SEPLAN
Perímetro Urbano - Prefeitura
Trechos de Drenagem: SDS 2010
Densidade Populacional: IBGE 2010

Elaborado por:






Novembro/2020

Escala: 1:4.500



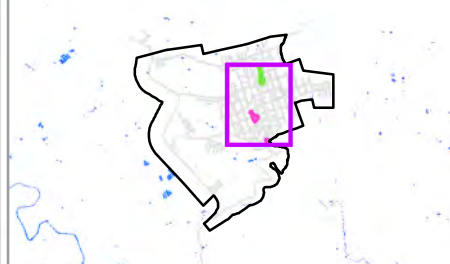
RISCOS AMBIENTAIS

Legenda

-  Trechos de drenagem
-  Vias Urbanas
-  Perímetro Urbano

Riscos Ambientais

-  Deslizamento
-  Inundação



Projeção: UTM - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte:
Trechos de Drenagem: SDS 2010
Perímetro Urbano: Prefeitura
Riscos Ambientais: CPRM 2018

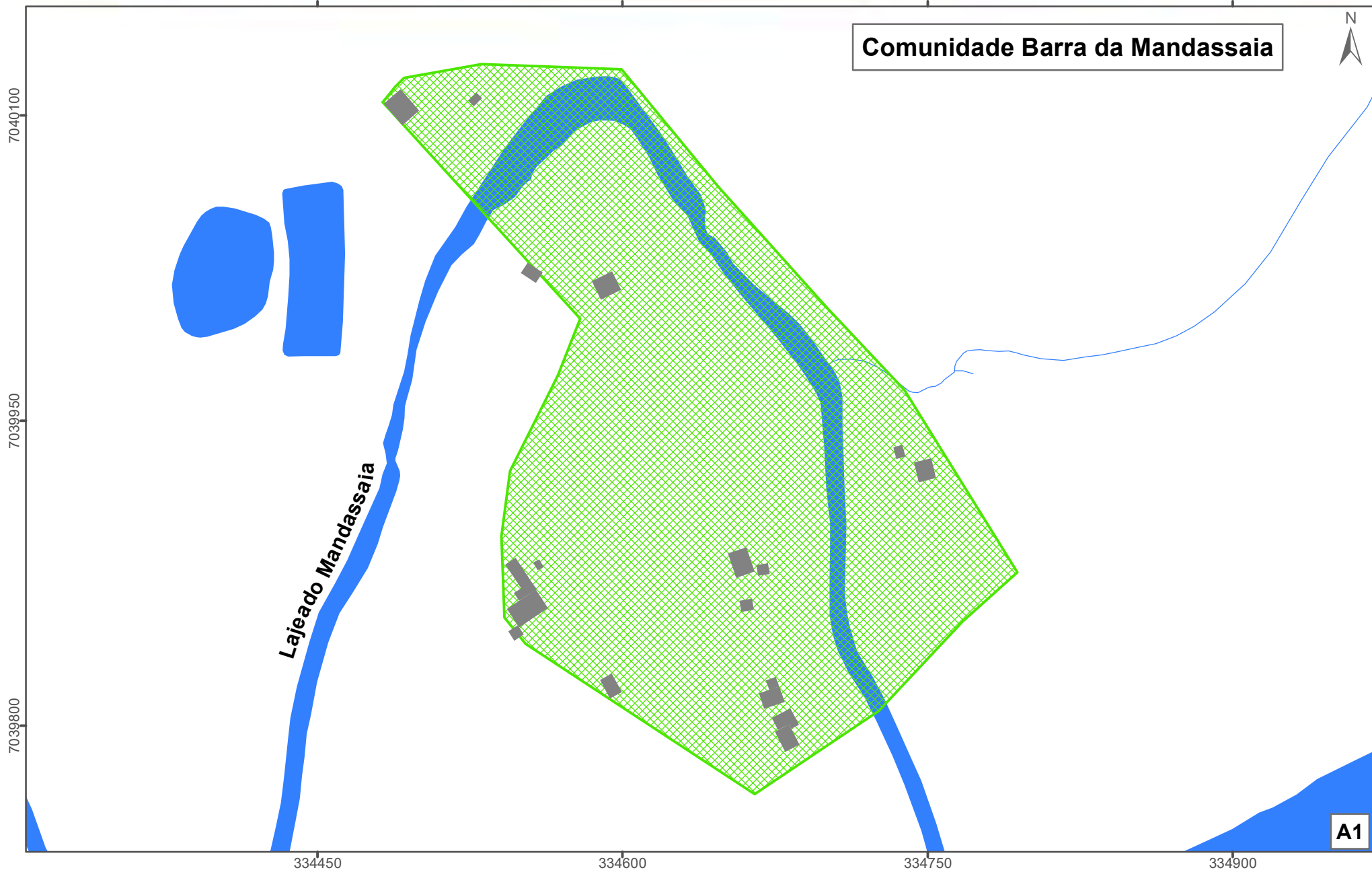
Elaborado por:



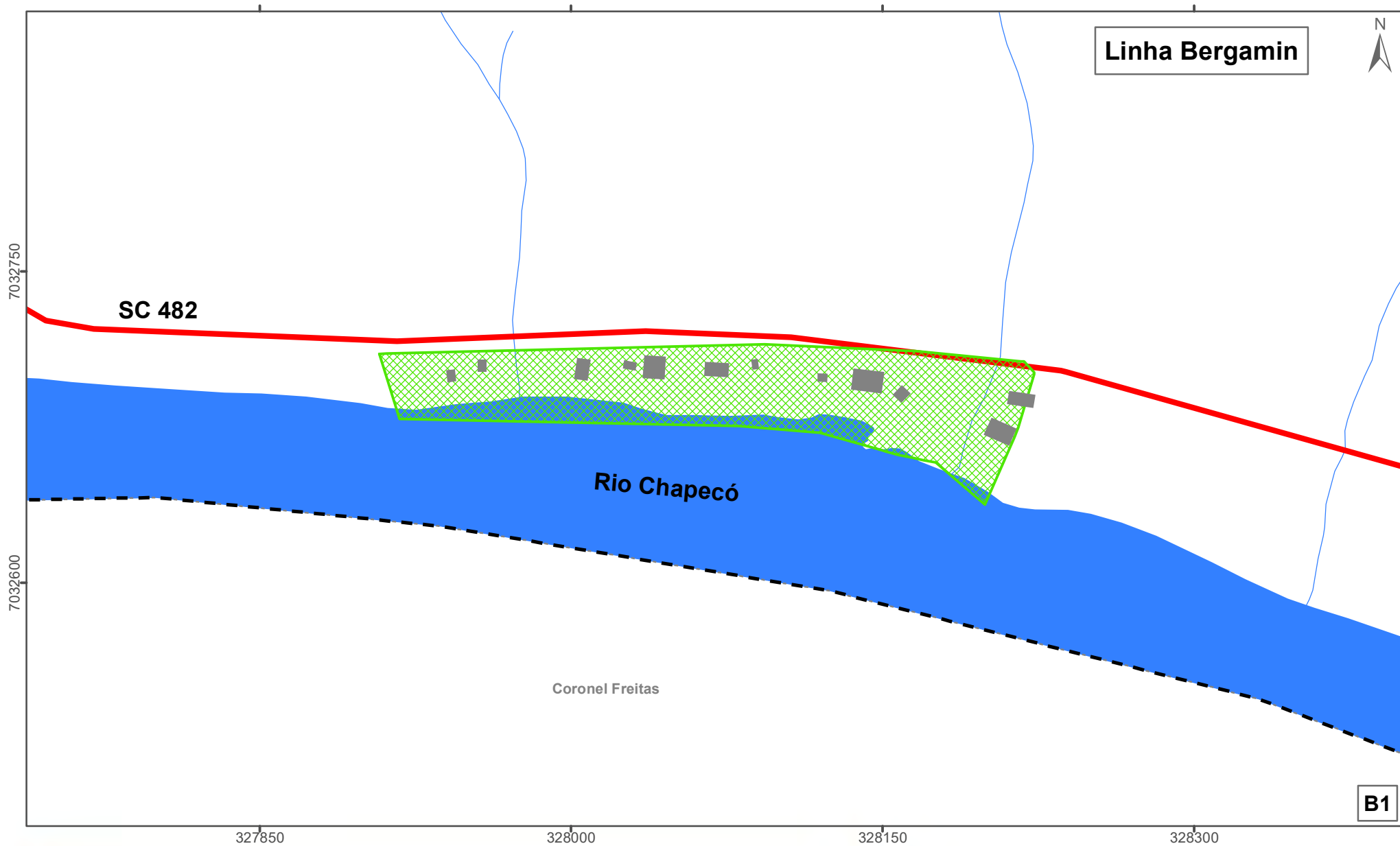
Novembro/2020

Escala: 1:5.000

Comunidade Barra da Mandassaia



Linha Bergamin



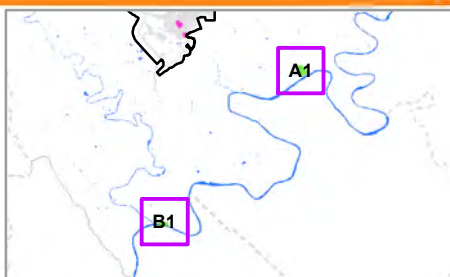
RISCOS AMBIENTAIS

Legenda

- Trechos de drenagem
- Rodovias Estaduais
- Edificações
- Limite Municipal

Riscos Ambientais

- Inundação



Projeção: UTM - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

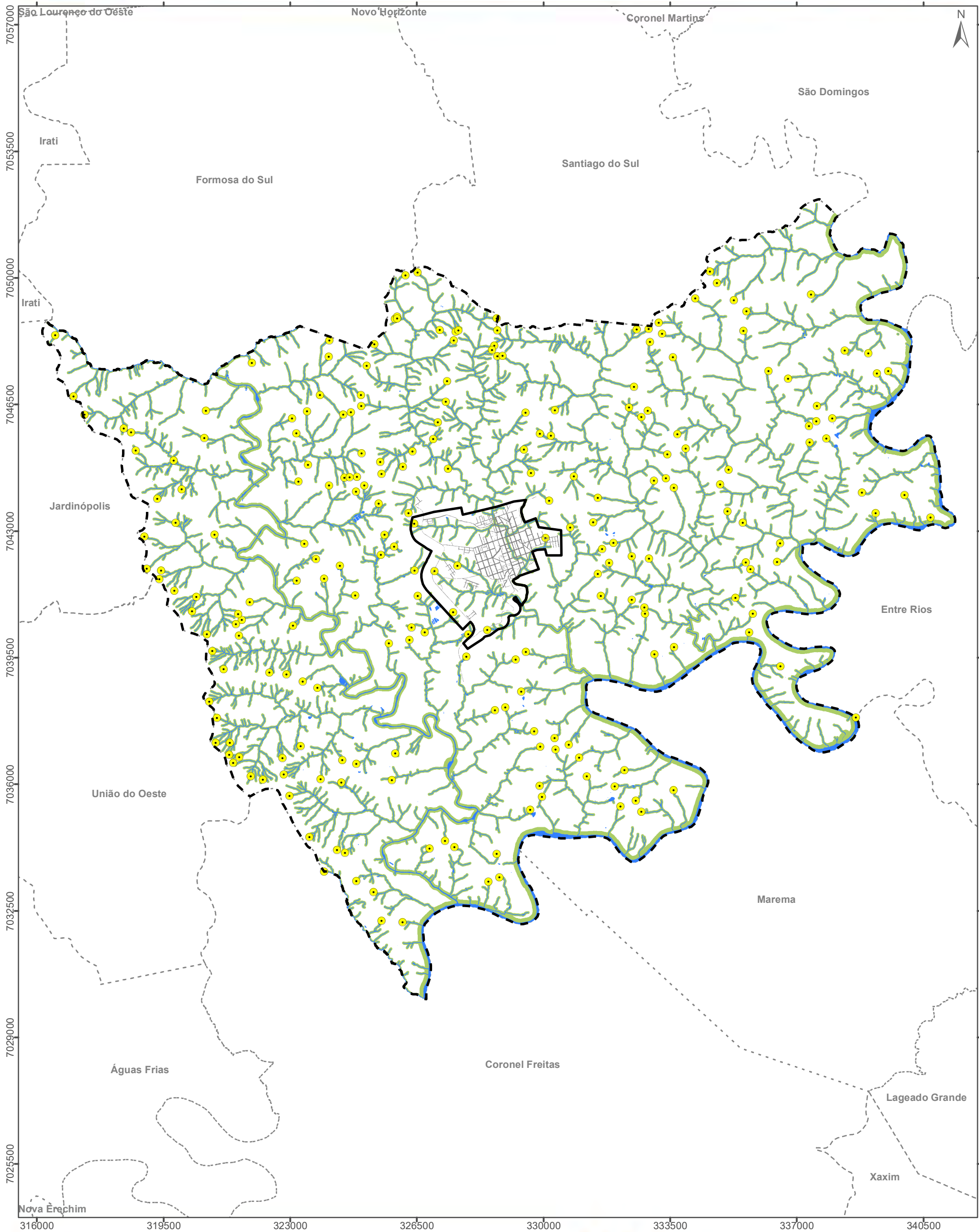
Fonte:
Trechos de Drenagem: SDS 2010
Perímetro Urbano: Prefeitura
Riscos Ambientais: CPRM 2018

Elaborado por:









Novembro/2020

Escala: 1:2.500



ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

Legenda

- | | |
|---|--|
|  Nascentes |  Limite Municipal |
|  Trechos de Drenagem |  Perímetro Urbano |
|  Vias Urbanas |  Área de Preservação Permanente do Código Florestal |

Projeção: UTM - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

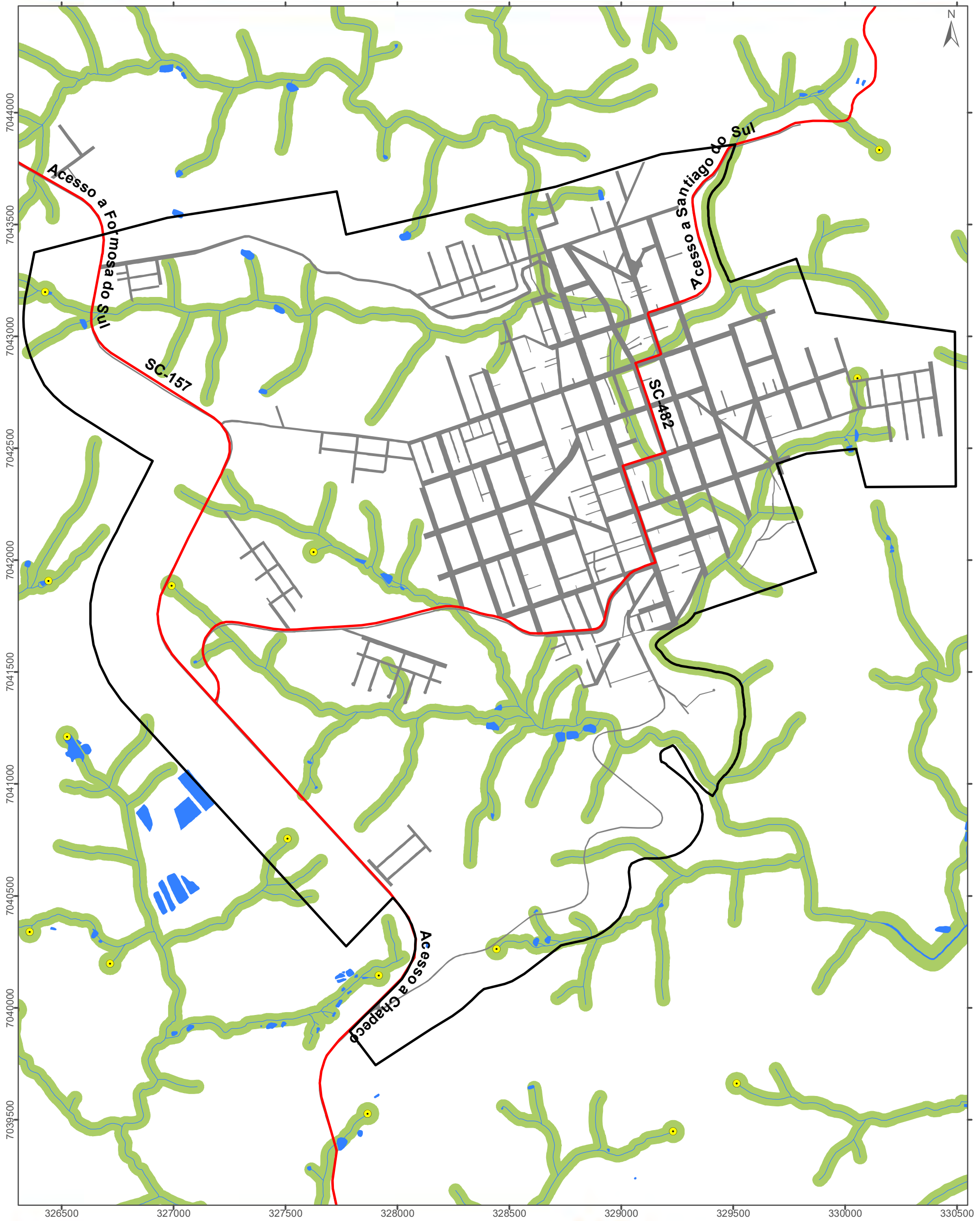
Fonte:
Limite Municipal: SEPLAN 2013
Perímetro Urbano: Prefeitura
Trechos de Drenagem: SDS 2010
Nascentes: ANA

Elaborado por:









Novembro/2020

Escala: 1:100.000



ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

Legenda

- | | |
|--|--|
|  Nascentes |  Trechos de Drenagem |
|  Rodovias Estaduais |  Perímetro Urbano |
|  Vias Urbanas |  Área de Preservação Permanente do Código Florestal |

Projeção: UTM - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

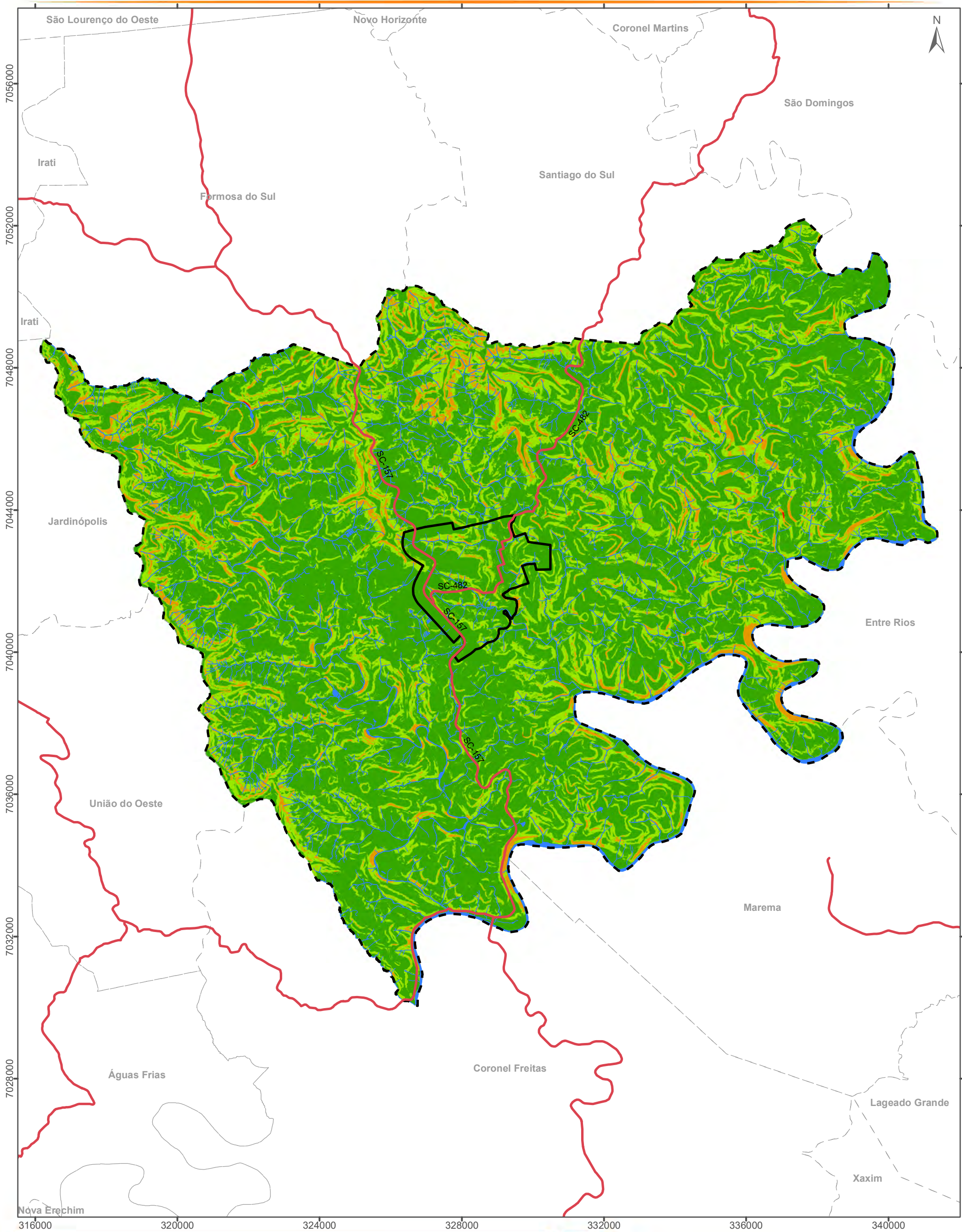
Fonte:
Limite Municipal: SEPLAN 2013
Perímetro Urbano: Prefeitura
Trechos de Drenagem: SDS 2010
Nascentes: ANA

Elaborado por:











Novembro/2020

Escala: 1:16.000



DECLIVIDADE

Legenda

 Trechos de Drenagem	 0,00 até 29,99%
 Rodovias Estaduais	 30,00% até 49,99%
 Perímetro Urbano	 50,00% até 99,99%
 Limite Municipal	 >100%

Projeção: Universal Transversa de Mercator - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

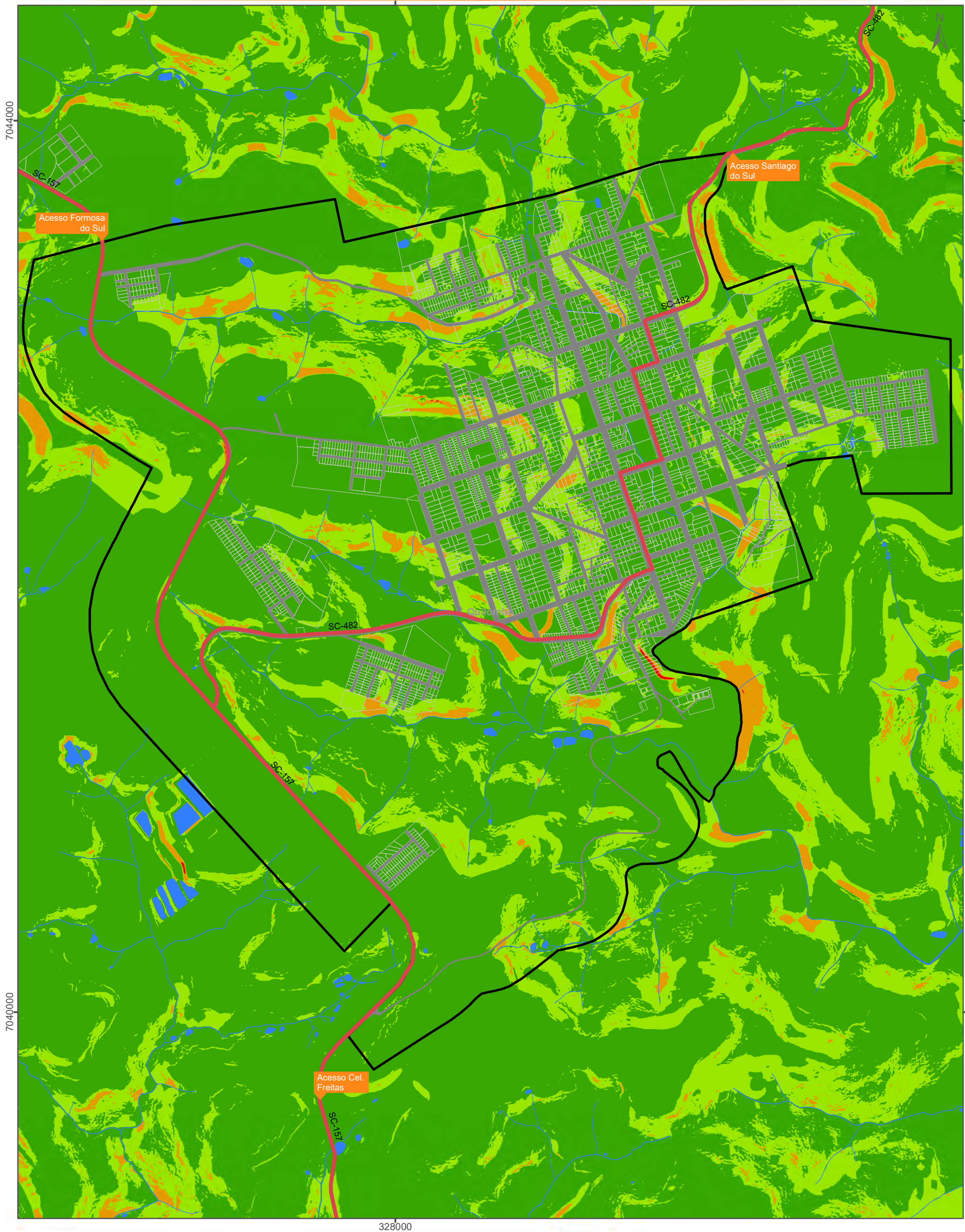
Fonte:
Limite Municipal: SEPLAN
Perímetro Urbano - Prefeitura
Trechos de Drenagem: SDS 2010
Declividade - MDT: SDS 2010

Elaborado por:



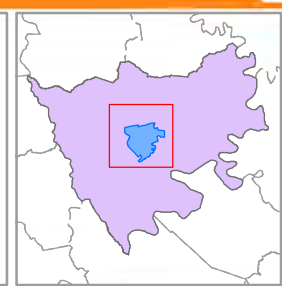
Novembro/2020

Escala: 1:100.000



DECLIVIDADE

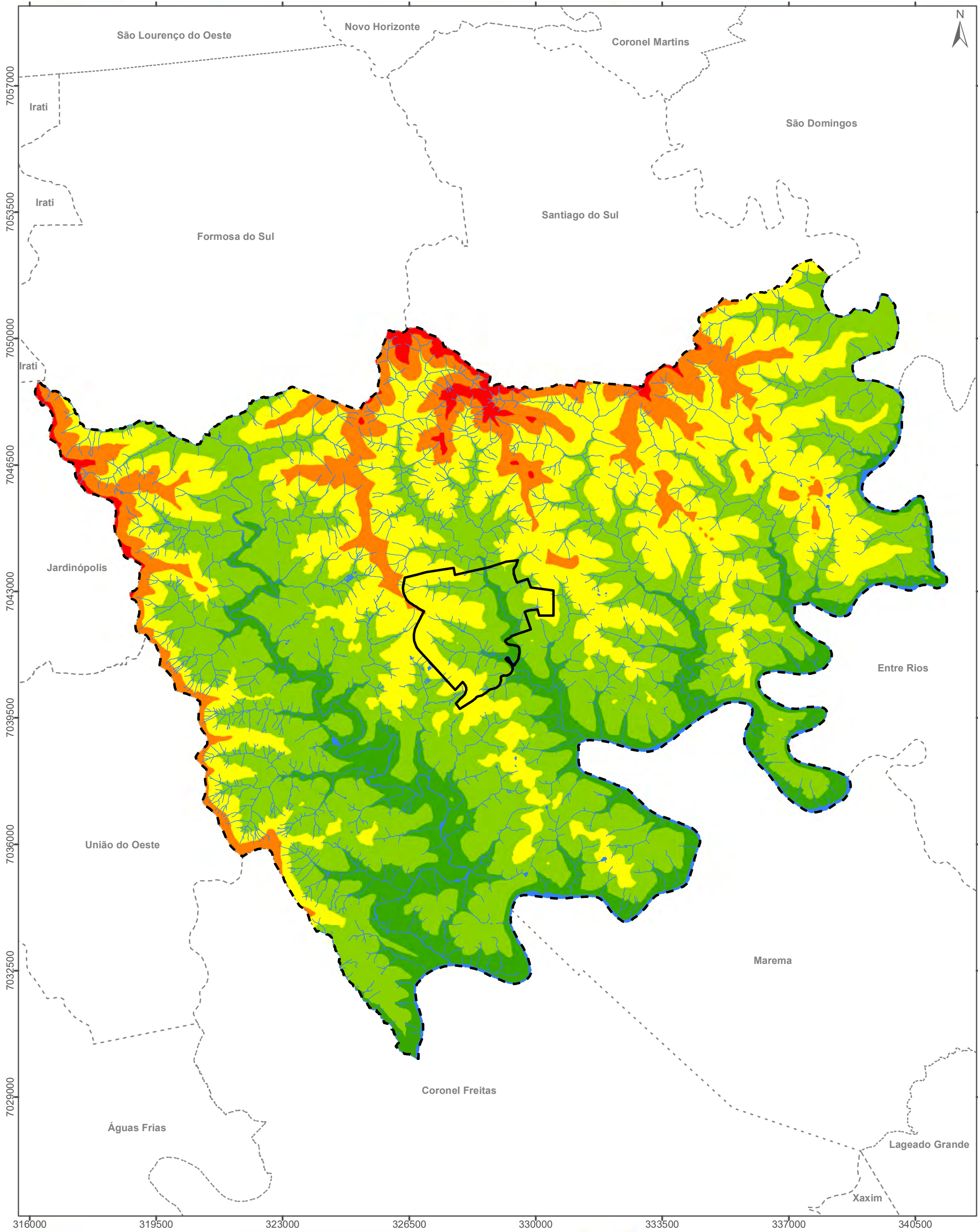
Legenda	
Trechos de Drenagem	0,00 até 29,99%
Rodovias Estaduais	30,00% até 49,99%
Vias Urbanas	50,00% até 99,99%
Perímetro Urbano	>100%



Projeção: UTM - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000
Fonte:
 Limite Municipal: SEPLAN
 Perímetro Urbano - Prefeitura
 Trechos de Drenagem: SDS 2010
 Declividade - MDT: SDS 2010




Elaborado por:

Novembro/2020
Escala: 1:16.000








HIPSOMETRIA

Legenda

-  Trechos de Drenagem
-  Limite Municipal
-  Perímetro Urbano

Hipsometria Altitude (metros)

	300 - 400		600 - 700
	400 - 500		700 - 791
	500 - 600		

Projeção: UTM - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

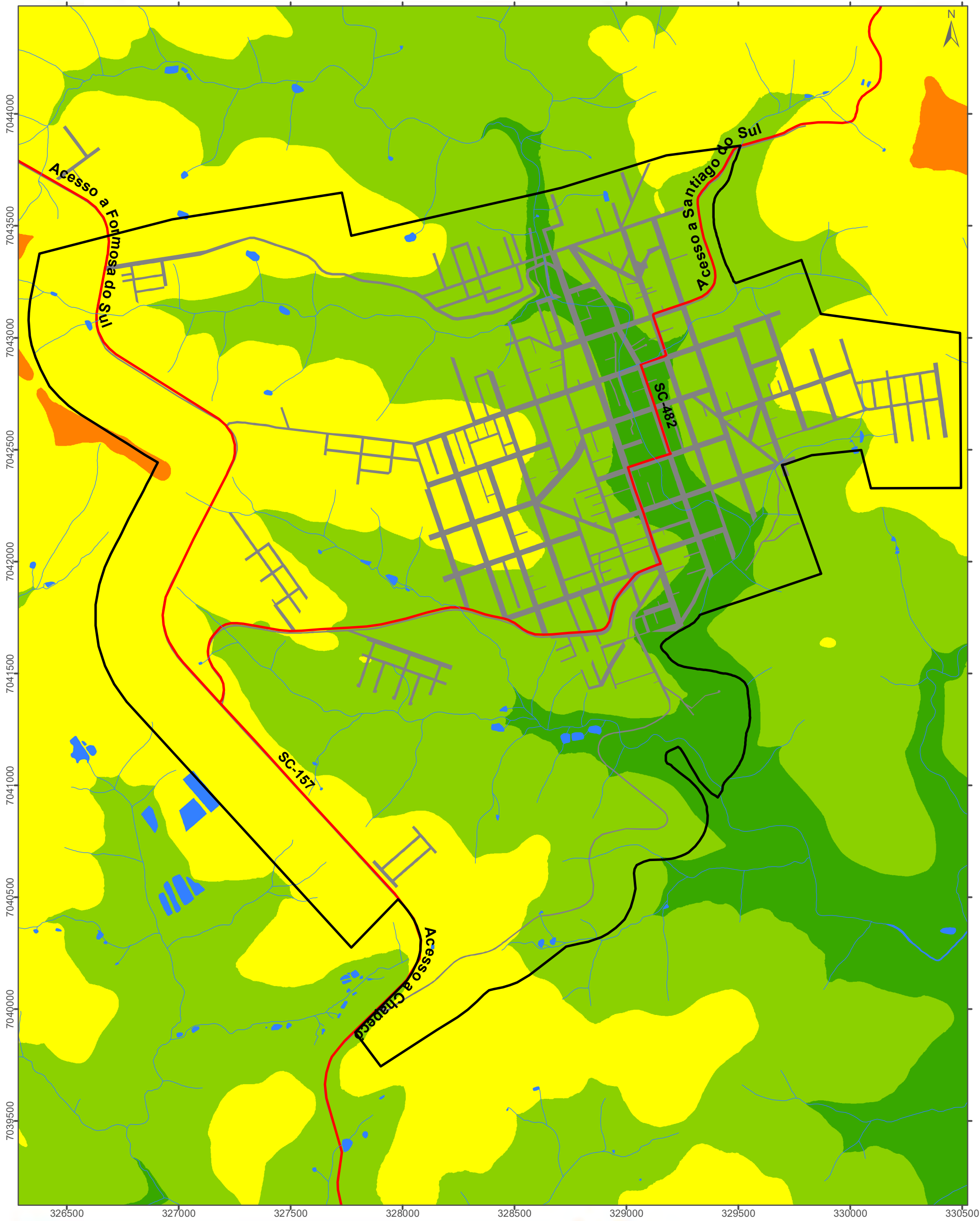
Fonte:
Limite Municipal: SEPLAN 2013
Perímetro Urbano: Prefeitura
Trechos de Drenagem: SDS 2010
Altimetria - MDT: SDS 2010

Elaborado por:



Novembro/2020

Escala: 1:100.000



HIPSOMETRIA

Legenda

- Trechos de Drenagem
- Rodovias Estaduais
- Vias Urbanas
- Perímetro Urbano

Hipsometria Altitude (metros)

- | | | | |
|--|-----------|--|-----------|
| | 300 - 400 | | 500 - 600 |
| | 400 - 500 | | 600 - 700 |

Projeção: UTM - 22 J
Datum Horizontal: SIRGAS 2000

Fonte:
Limite Municipal: SEPLAN 2013
Perímetro Urbano: Prefeitura
Trechos de Drenagem: SDS 2010
Altimetria - MDT: SDS 2010

Elaborado por:



Novembro/2020

Escala: 1:16.000

REVISÃO DO PLANO DIRETOR

A revisão do Plano Diretor elaborada pelo CINCATARINA resulta em lei municipal que organiza o crescimento e o funcionamento da cidade. Considera-se o Projeto da Cidade que queremos. Engloba princípios e regras orientadoras da ação dos agentes (públicos e privados) que constroem e utilizam o espaço urbano. Estes princípios inseridos no Plano Diretor é que vão nortear a construção dos outros níveis de planejamento.

O Consórcio Interfederativo Santa Catarina CINCATARINA é um consórcio Público, Multifinalitário, constituído na forma de associação Pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa.



CNPJ: 12.075.748/0001-32

www.cincatarina.sc.gov.br

cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305,
Bairro Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621